



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº : 48/2026-PML
PROCESSO Nº. 087/2026-PML

LICITAÇÃO COM ITEM PRINCIPAL, ITEM RESERVADO E ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

I – DO PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE LOANDA**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.972.074/0001-51, com sede na Rua Mato Grosso nº 354, nesta cidade de Loanda, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal e por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria nº 195/2026, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, Tipo de Licitação: **Menor Preço Por Lote Único**, modo de disputa aberto, sob a forma de entrega integral, objetivando a eventual contratação de solução tecnológica integrada de gestão pública (ERP) em modelo SaaS (Software as a Service), com hospedagem em nuvem pelo fornecedor, abrangendo licenciamento de uso, implantação, migração de dados, parametrização, treinamento, suporte técnico, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, para a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Fundo de Previdência do Município de Loanda-PR, a qual será regida pelas Leis Federais nºs. 14.133/2021 e 123/2006 e legislação complementar aplicável, e pelo Decreto Municipal nº 011/2024, bem como pelas demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, obedecendo ao seguinte calendário:

1.2. As quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência, são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

1.3. A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 do dia 29 de julho de 2026
ABERTURA DAS PROPOSTAS.....: às 09:00 do dia 29 de julho de 2026
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 do dia 29 de julho de 2026
LOCAL: Portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>

1.3.1. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.4. Para participação na licitação, os interessados deverão cadastrar-se previamente no Portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, de acordo com o Termo de Adesão celebrado com o Município de Loanda-PR.

1.5. Somente poderá participar desta licitação as empresas regularmente estabelecidas no País, com ramo de atividade pertinente ao objeto da presente licitação, devendo o licitante apresentar proposta que atenda as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.6. É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente Licitação, de mais de uma empresa, bem como só será aceita a manifestação de 01 (um) representante por empresa.

1.7. A participação neste Pregão importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, e seus respectivos anexos, inclusive quanto a recursos.

1.8. Não poderão participar do Pregão empresas que se apresentem sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem os interessados que se encontrem sob a condição de falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

funcionem no País, tampouco aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração.

1.9. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido por Pregoeiro designado pelo Prefeito do Município de Loanda-Pr e responsável pelo processamento e julgamento.

1.10. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1.3 deste Edital.

1.11. O presente Edital de Pregão Eletrônico estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, à Rua Mato Grosso nº 354, nesta cidade de Loanda - Estado do Paraná, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, ou pela Plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>

1.12. A retirada do Edital poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, no Departamento de Licitação ou através do e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, no Portal Transparência do Município e na Plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.13. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública do Pregão, quaisquer interessados poderão solicitar esclarecimentos, requerer providências ou formular impugnação escrita e protocolada no Setor de Protocolo do Município de Loanda-PR ou encaminhada através do e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, ou ainda, diretamente no portal [Licitacoes-e](https://licitacoes-e.com.br), contra cláusulas ou condições do Edital.

1.14. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até três dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

1.15. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

Item Principal – Correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.

Item Reservado – Correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Micro Empreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal;

Item Exclusivo para ME, EPP e MEI – Itens com valores de até R\$ 80.000,00.

II – DO OBJETO:

2.1. A presente licitação tem por objeto a eventual contratação de solução tecnológica integrada de gestão pública (ERP) em modelo SaaS (Software as a Service), com hospedagem em nuvem pelo fornecedor, abrangendo licenciamento de uso, implantação, migração de dados, parametrização, treinamento, suporte técnico, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, para a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Fundo de Previdência do Município de Loanda- PR, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I**, que integra o presente Edital.

2.2. Os proponentes deverão apresentar cotação **Menor Preço Por Lote Único**.

2.3. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Edital, correrão às expensas de recursos orçamentários da Prefeitura do Município de Loanda-PR, sob dotação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

02.002.04.124.0002.2.083.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
03.002.04.129.0003.2.008.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
03.002.04.129.0003.2.008.3.3.90.40.00.00. - 1510 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
03.003.04.124.0003.2.009.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
03.004.04.122.0002.2.007.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
03.005.04.123.0003.2.010.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
03.006.04.122.0002.2.081.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
08.001.04.122.0020.2.038.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

2.4. Valor máximo da licitação: R\$ 1.047.315,74 (um milhão e quarenta e sete mil, trezentos e quinze reais e setenta e quatro centavos).

2.4.1. Devem estar incluídas no preço cotado todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação, especialmente, as referentes à prestação de assistência técnica durante todo o prazo de garantia.

2.5. Havendo alguma divergência no descritivo do objeto licitado entre o Edital e a Plataforma eletrônica, prevalecerá o descritivo constante no Edital.

III - DO PRAZO DE ENTREGA E DA FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1. O vencedor do certame deverá entregar os produtos que lhe forem adjudicados nos prazos e nas formas estabelecidas no **Anexo I** deste Edital

IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Serão consideradas em condições de participação neste Pregão Eletrônico as empresas que, **tendo ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação**, apresentem os seguintes documentos, que deverão ser anexados na plataforma eletrônica:

4.1.1. Quanto à habilitação jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de sociedade empresarial, e, no caso de sociedade por ações, a ata registrada da assembléia de eleição da diretoria;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Ata, registrada na Junta Comercial, das assembléias que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e ata de eleição dos administradores em exercício, no caso de cooperativas;
- e) Declaração de Responsabilidade (conforme modelo do **Anexo II**);
- f) Declaração de Idoneidade (conforme modelo constante do **Anexo III**);



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

- g) Declaração de Não Existência de Trabalhadores Menores (conforme modelo constante do **Anexo IV**);
- h) Declaração de não parentesco (conforme modelo constante do **Anexo VI**);
- i) Declaração de Ciência (conforme modelo constante do **Anexo VII**).
- j) Declaração de Cumprimento da Lei Complementar nº 123/2006, se for o caso (conforme modelo constante no **Anexo VIII**).

4.1.2. Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- c) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede da licitante na forma da lei;
- d) Certidão Negativa de Dívida Ativa de Tributos Estaduais ou Certidão positiva com efeito Negativa ou documento equivalente do Estado sede da licitante na forma da lei;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS).
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- g) Declaração de Reserva de Cargos (PCD/Reabilitado), na forma do art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- h) Declaração de inexistência de fato impeditivo de contratar com a Administração e de inoccorrência de sanções impeditivas nos cadastros públicos.

4.1.3. Quanto a qualificação econômica financeira:

- a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. (Validade 90 dias).
- b) Balanço patrimonial do último exercício, com índices de liquidez geral, liquidez corrente e solvência geral maiores ou iguais a 1,0.

4.1.4. Quanto a qualificação Técnico-Operacional

- a) Será exigida a apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.
- b) Considera-se compatível, para fins desta licitação, a comprovação de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos exigidos no objeto, conforme entendimento consolidado do TCU.
- c) As parcelas de maior relevância são: (i) Fornecimento e operação de solução integrada de gestão pública (ERP) para entes públicos municipais ou estaduais; e (ii) Implantação com migração de dados e capacitação de usuários.

4.2. Serão aceitas apenas as cópias legíveis, não sendo aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

4.3. As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para a abertura do Pregão.

4.3.1. Em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

4.3.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, consoante o subitem 4.3.1, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Loanda-PR, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou certidões positivas com efeito de certidão negativa.

4.3.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 4.3.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4. Na presente licitação é vedada participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

4.5. A participação neste certame importa ao proponente irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de utilização e/ou funcionamento.

4.6. As microempresas e empresas de pequeno porte que pretenderem se beneficiar das vantagens oferecidas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade em que registrarem suas propostas de preço, a sua condição de ME ou EPP, sob pena de preclusão do seu direito.

4.7. As empresas interessadas em participar da presente licitação, devem estar cientes de que os documentos solicitados neste edital, devem estar em pleno vigor e dentro do prazo de validade no dia da ABERTURA DAS PROPOSTAS pois caso contrário, quando da conferência dos mesmos, e constatado que no dia da abertura das propostas estava em falta com algum deles, a mesma será desclassificada.

4.8. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

4.9. Não serão aceitos protocolos, comprovantes de pagamento referentes a solicitações feitas às repartições competentes quanto aos documentos mencionados neste capítulo, nem cópias ilegíveis, ainda que autenticadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

V – DA FORMA DE CREDENCIAMENTO:

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao Portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

5.2. O sigilo da senha é de exclusiva responsabilidade do usuário, bem como o uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

5.3. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

VI – DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO:

6.1. A participação na presente licitação se dará por meio da digitação da senha pessoal do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados rigorosamente a data e o horário limite estabelecidos neste Edital.

6.2. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do Portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

6.3. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento das exigências de habilitação especificadas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem realizadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus da perda de negócios em decorrência da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta escrita com assinatura do representante legal e com a descrição do objeto ofertado e o preço final ofertado, após o término da fase de lances, no prazo máximo de 02 (duas) horas após a solicitação do Pregoeiro(a).

6.5.1 É facultado ao Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido para o envio da Proposta de Preços e documentos de habilitação, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo já estabelecido.

VII – DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO:

7.1. A partir do horário previsto neste Edital, terá início a sessão pública do Pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a devida aceitabilidade.

7.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

7.3. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.4. Somente serão aceitos lances com valores inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, não sendo desclassificadas de pleno as propostas que apresentarem preços superiores ao valor máximo estipulado neste Edital para cada item/lote, no entanto o objeto não será arrematado caso seu valor final ultrapassar o valor máximo previsto no certame.

7.7. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.8. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados do valor, em tempo real, do menor lance registrado.

7.9. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes.

7.10. A etapa de lances na sessão pública se dará pelo módulo de disputa aberto.

7.11. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.12. Apurado o menor preço, todos os licitantes deverão permanecer conectados até que o Pregoeiro possa verificar:

a) Se o menor preço foi proposto por licitante enquadrada ou não como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Comprovando-se que a licitante vencedora não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, se dentre as demais classificadas há presença de empresa que assim se enquadre.

7.13. Consoante o disposto no artigo 44 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

7.13.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

7.14. Para efeito do disposto no item anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para, em querendo, apresentar nova proposta de preço **INFERIOR** àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.13.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique a que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

d) Na hipótese de não se efetivar a contratação nos termos previstos neste item 7.14, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

7.15. Para item principal, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa, empresas de pequeno porte ou micro empreendedor individual, cuja proposta seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada no final dos lances do pregão, quando será concedido, pelo Pregoeiro, para microempresa, empresa de pequeno porte ou micro empreendedor individual mais bem classificado.

7.15.1. O direito de preferência previsto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou micro empreendedor individual.

7.15.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou micro empreendedor individual na forma do subitem 9.3, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, após o cumprimento dos requisitos de aceitabilidade da proposta e dos documentos de habilitação do licitante.

7.16. Para item reservado, não havendo vencedor entre empresas enquadradas como EPP, ME e MEI, depois de esgotadas as possibilidades levadas em consideração às prerrogativas das referidas empresas, bem como a ordem de classificação, o objeto poderá ser adjudicado ao vencedor do item principal, desde que:

7.16.1. Não reste empresa enquadrada como EPP, ME e MEI;

7.16.2. Que a empresa melhor classificada para o item principal tenha registrado proposta para o item reservado, comprometendo-se a registrar o menor preço dentre aqueles propostos para os referidos itens.

7.16.3. Se a mesma empresa vencer o item reservado e o item principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.

7.17 No caso da proponente ser MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, e se a mesma for vencedora do item principal e item reservado, deverá manter as condições de sua melhor proposta, não se admitindo preços diferentes praticados por uma mesma empresa, em relação ao um mesmo objeto.

VIII – DAS PROPOSTAS DE PREÇO:

8.1. A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

8.2. As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus Anexos e os fatores a seguir:

- a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão de obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

- b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
c) **Validade da proposta: 60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preço;
d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.

8.2.1. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, **obrigatoriamente**, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES E MARCAS, caso contrário a proposta será desclassificada de plano.

8.3. O Município de Loanda-PR, não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

8.4. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

8.5. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 64, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.6. Para o julgamento das propostas de preços será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

8.7. A empresa vencedora do referido processo licitatório deverá encaminhar a proposta de preços adequada ao último lance ofertado, e demais documentos complementares se for o caso, através do sistema eletrônico, no prazo de duas horas, a partir da solicitação do pregoeiro.

IX – DA HABILITAÇÃO:

9.1. Os documentos exigidos no **item IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO** deste Edital deverão ser anexados, impreterivelmente, dentro do prazo determinado, no sistema eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

9.2. Se o licitante que apresentar a proposta ou lance de menor valor não cumprir às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

9.3. Após o final dos procedimentos de verificação, os documentos de habilitação serão disponibilizados para acesso público.

X – DOS RECURSOS:

10.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

10.2. Ao final da sessão, a proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, única e exclusivamente, em campo próprio no sistema, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos.

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

10.4. Não será concedido prazo para recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

10.5. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

10.6. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio do sistema, no prazo de três dias úteis.

10.7. Os demais licitantes ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. Serão aceitos, em regime de exceção, recursos interpostos através de e-mail desde que contenha assinatura digital e cópia autenticada eletronicamente (se for o caso). Não serão aceitos recursos cuja petição tenham sido apresentados fora do prazo e/ou apresentada por quem não está legalmente habilitado para representar a empresa licitante.

XI – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

11.1. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital e encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que após constatação da regularidade dos atos praticados efetuará a adjudicação e homologação da licitação.

XII – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

12.1. O pagamento será mensal, em até 30 (trinta) dias do atesto definitivo, mediante apresentação de nota fiscal acompanhada dos relatórios mensais de SLA e de todos os documentos de habilitação fiscal e trabalhista vigentes.

XIII – DA GARANTIA:

13.1. Garantia contratual nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

13.2 Será exigida garantia contratual, à escolha da CONTRATADA dentre as modalidades previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, a ser prestada no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura.

13.3. A garantia será restituída ao encerramento do contrato, salvo se executada em razão de inadimplemento contratual devidamente apurado.

XIV – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

14.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

14.2. Para os propósitos deste subitem, definem-se as seguintes prática:

14.2.1. “Prática Corrupta”: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

14.2.2. "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

14.2.3. "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

14.2.4. "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

14.2.5. "Prática Obstrutiva": (I) Destruir, falsificar, alertar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste Edital; (II) Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas um contrato financiado pelo organismo.

14.4. Considerando os propósitos dos subitens acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possa, inspecionar o local da execução do contrato e todas os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

XV – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

15.1. Os licitantes vencedores serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação do certame, sob pena de decair do direito de participar da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na legislação.

15.1.1. O prazo previsto neste item poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceito pela Administração.

15.2. É facultado ao Município, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou ainda, recusar-se injustificadamente a assinar a ata, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.

15.3. São participantes deste Registro de Preços os seguintes órgãos: Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Fundo de Previdência do Município de Loanda-PR.

15.4. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços.

15.5. Após homologação da licitação será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

15.5.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

15.5.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

15.6. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

15.6.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

15.6.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

15.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

15.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

15.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

15.8. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

15.8.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

15.8.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.9. A Ata de Registro de Preços deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.10. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da Ata de Registro de Preços, o cronograma de execução será prorrogado pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante termo aditivo.

15.11. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

15.12. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

15.13. A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato devidamente designado, conforme portaria.

15.14. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

15.15. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução da Ata de Registro de Preços, determinando prazo para a correção.

15.16. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

15.17. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da Ata de Registro de Preços nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

15.18. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término da Ata de Registro de Preços sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

15.19. O fiscal do contrato acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

15.20. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

15.21. O gestor do contrato, devidamente designado através de portaria, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

15.22. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

15.23. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

15.24. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

15.25 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

15.26. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

XVI – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa a CONTRATADA que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, incluindo inexecução total ou parcial do contrato, atraso injustificado na execução e descumprimento dos SLAs pactuados.

16.2. As sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade serão aplicadas nos termos dos arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.3. As multas são cumulativas com as demais sanções, na forma do art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Tipo de infração	Multa aplicável
Inexecução total do contrato	10% sobre o valor total do contrato
Inexecução parcial	0,5% a 5% sobre o valor da parcela inadimplida
Atraso injustificado na execução	0,3% por dia, até 30 dias, sobre o valor da parcela em atraso
Descumprimento de SLA	Conforme tabela específica do Anexo I
Vazamento de dados pessoais (LGPD)	Até 10% do valor do contrato, sem prejuízo de responsabilização civil e administrativa

XVII EXTINÇÃO CONTRATUAL:

17.1. A Ata de Registro de Preços será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

17.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a Ata de Registro de Preços.

17.3. Quando a não conclusão da Ata de Registro de Preços referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção da Ata de Registro de Preços e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

17.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

I - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

II - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

XVIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

18.1. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

18.2. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.3. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

18.4. O Município de Loanda-PR se reserva no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

18.5. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

18.5.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.6. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo que a falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a revogação da adjudicação ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

18.7. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação ou inabilitação.

18.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

18.9. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.10. As decisões referentes a este processo de licitação poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediante publicação no Órgão Oficial do Município.

18.11. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

18.12. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

18.13. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o desta cidade de Loanda-PR, Estado do Paraná.

18.14. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, na Divisão de Licitações, para melhores esclarecimentos.

18.15. A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida à proponente.

18.16. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

18.17. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

XIX – PROVA DE CONCEITO (POC):



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

19.1. A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá submeter-se a Prova de Conceito (PoC), em caráter eliminatório, conforme disciplinado no Anexo II deste TR.

19.2. A reprovação na PoC implicará a desclassificação da licitante, sendo convocada a proponente seguinte na ordem de classificação, sucessivamente, até a conclusão exitosa do procedimento.

19.3. A PoC é exigida com fundamento no art. 17, II, e no art. 41 da Lei nº 14.133/2021, com observância à jurisprudência do TCU (Acórdão nº 2.763/2013-Plenário), e tem por objetivo aferir, de forma prática e objetiva, a aderência funcional, tecnológica e legal da solução ofertada.

XX – DOS ANEXOS

20.1. Compõem este Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I	Especificações do objeto licitado
ANEXO II	Modelo de Declaração de Responsabilidade
ANEXO III	Modelo de Declaração de Idoneidade
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Não Existência de Trabalhadores Menores
ANEXO V	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO VI	Modelo de Declaração de Não Parentesco
ANEXO VII	Modelo de Declaração de Ciência
ANEXO VIII	Modelo de Declaração de Cumprimento da Lei Complementar nº 123/2006;
ANEXO IX	Modelo Minuta do Contrato.

Loanda-PR, 09 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR MÁXIMO**REGISTRO DE PREÇOS**

1. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a eventual contratação de solução tecnológica integrada de gestão pública (ERP) em modelo SaaS (Software as a Service), com hospedagem em nuvem pelo fornecedor, abrangendo licenciamento de uso, implantação, migração de dados, parametrização, treinamento, suporte técnico, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, para a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Fundo de Previdência do Município de Loanda-PR, conforme descritos no **ANEXO I - Termo de referência:**

CONDIÇÕES AS SEREM OBSERVADAS PELOS PROPONENTES:

LOTE ÚNICO- R\$1.047.315,74 (Um milhão, quarenta e sete mil, trezentos e quinze reais e setenta e quatro centavos).

Módulo PREFEITURA DE LOANDA - PR					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO - MÓDULOS	QTD	UND.	VL. UNIT.	VL TOTAL
1	Módulo de Contabilidade Pública Orçamentária e Financeira	Mês	12	R\$ 1.293,33	R\$ 15.519,96
2	Módulo de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA)	Mês	12	R\$ 860,00	R\$ 10.320,00
3	Módulo de Financeira e Tesouraria Municipal.	Mês	12	R\$ 860,00	R\$ 10.320,00
4	Módulo de Prestação de Contas Municipais	Mês	12	R\$ 860,00	R\$ 10.320,00
5	Módulo de Portal Transparência Lei 131/2009	Mês	12	R\$ 1.243,33	R\$ 14.919,96
6	Módulo de Compras, Licitações e Contratos	Mês	12	R\$ 960,00	R\$ 11.520,00
7	Módulo de Almoxarifado e Estoques	Mês	12	R\$ 876,66	R\$ 10.519,92
8	Módulo de Patrimonial dos Bens Moveis e Imóveis	Mês	12	R\$ 876,66	R\$ 10.519,92
9	Módulo de Frota Municipal	Mês	12	R\$ 876,66	R\$ 10.519,92
10	Módulo de Obras Municipais.	Mês	12	R\$ 876,66	R\$ 10.519,92
11	Módulo de Controle Interno.	Mês	12	R\$ 876,66	R\$ 10.519,92
12	Módulo da Plataforma do Governo Digital	Mês	12	R\$ 3.983,33	R\$ 47.799,96
13	Módulo de Protocolo Eletrônico e Processos Digitais	Mês	12	R\$ 1.760,00	R\$ 21.120,00
14	Módulo de Assinatura Digital A1 e A3	Mês	12	R\$ 1.760,00	R\$ 21.120,00
15	Módulo de GED - Gestão eletrônica de Documentos	Mês	12	R\$ 1.760,00	R\$ 21.120,00
16	Módulo de R.H., Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e ESocial	Mês	12	R\$ 2.226,66	R\$ 26.719,92
17	Modulo do Portal do Servidor Municipal	Mês	12	R\$ 876,66	R\$ 10.519,92
18	Módulo do Ponto Eletrônico	Mês	12	R\$ 1.160,00	R\$ 13.920,00
19	Módulo de Tributação Municipal, Dívida Ativa e Tributos Municipais	Mês	12	R\$ 2.876,66	R\$ 34.519,92
20	Sistema do Portal Contribuintes e Emissão Taxas e Certidões OnLine	Mês	12	R\$ 1.360,00	R\$ 16.320,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

21	Módulo de Emissão do ITBI ON LINE.	Mês	12	R\$ 1.126,66	R\$ 13.519,92
22	Módulo da Emissão e controle do Alvará On-Line	Mês	12	R\$ 1.460,00	R\$ 17.520,00
23	Módulo de Fiscalização Fazendária e Posturas	Mês	12	R\$ 1.360,00	R\$ 16.320,00
24	Módulo de Nota Fiscal Eletrônica e Controle do ISSQN.	Mês	12	R\$ 4.960,00	R\$ 59.520,00
25	Módulo de Cemitério e Emissão de Taxas Funerárias	Mês	12	R\$ 1.760,00	R\$ 21.120,00
26	Módulo de Processos Judiciais e Execuções Fiscais	Mês	12	R\$ 1.360,00	R\$ 16.320,00
27	Módulo de B.I (Business Intelligence)	Mês	12		
28	Portal WEB Municipal (Site Municipal)	Mês	12	R\$ 1.493,33	R\$ 17.919,96
29	Módulo de Hospedagem e gerenciamento de e-mail (100 Contas)	Mês	12	R\$ 893,33	R\$ 10.719,96
30	Provimento de Data Center - Plataforma	Mês	12	R\$ 1.160,00	R\$ 13.920,00
31	Serviço de Conversão, implantação e treinamento	Mês	1	R\$ 4.026,66	R\$ 48.319,92
32	Horas Técnicas Contratada	Horas	500	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
					R\$ 805.544,00
Módulo PARA CÂMARA DE VEREADORES					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÓDULOS	QTD	UND.	VL. UNIT.	VL TOTAL
33	Módulo de Contabilidade Pública Orçamentária e Financeira	Mês	12	R\$ 776,66	R\$ 9.319,92
34	Módulo Financeira e Tesouraria Municipal.	Mês	12	R\$ 543,33	R\$ 6.519,96
35	Sistema de Prestação de Contas Municipais	Mês	12	R\$ 543,33	R\$ 6.519,96
36	Módulo de Portal Transparência Lei 131/2009	Mês	12	R\$ 693,33	R\$ 8.319,96
37	Módulo do Compras, Licitações e Contratos	Mês	12	R\$ 693,33	R\$ 8.319,96
38	Módulo de Controle de Almoxarifado e Estoques	Mês	12	R\$ 543,33	R\$ 6.519,96
39	Módulo do Controle de Patrimonial dos Bens Moveis e Imóveis.	Mês	12	R\$ 543,33	R\$ 6.519,96
40	Módulo de Controle da Frota Municipal.	Mês	12	R\$ 543,33	R\$ 6.519,96
41	Módulo de R.H., Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e ESocial	Mês	12	R\$ 693,33	R\$ 8.319,96
42	Módulo do Portal do Servidor Municipal	Mês	12	R\$ 543,33	R\$ 6.519,96
43	Provimento de Data Center - Plataforma	Mês	12	R\$ 810,00	R\$ 9.720,00
44	Serviço de Conversão, implantação e treinamento	Mês	1	R\$ 12.833,33	R\$ 12.833,33
45	Horas Técnicas Contratada	Horas	100	R\$ 253,33	R\$ 25.333,00
					R\$121.285,89
Módulo PARA O FUNDO DE PREVIDENCIA DE LOANDA - SOPREMU					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÓDULOS	QTD	UND.	VL. UNIT.	VL TOTAL
46	Módulo de Contabilidade Pública Orçamentária e Financeira	Mês	12	R\$ 776,66	R\$ 9.319,92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

47	Módulo de Financeira e Tesouraria Municipal.	Mês	12	R\$ 543,33	R\$ 6.519,96
48	Módulo de Prestação de Contas Municipais	Mês	12	R\$ 543,33	R\$ 6.519,96
49	Módulo de Portal Transparência Lei 131/2009	Mês	12	R\$ 693,33	R\$ 8.319,96
50	Módulo de Compras, Licitações e Contratos	Mês	12	R\$ 626,66	R\$ 7.519,92
51	Módulo de Controle de Almoxarifado e Estoques	Mês	12	R\$ 543,33	R\$ 6.519,96
52	Módulo de Controle de Patrimonial dos Bens Moveis e Imóveis.	Mês	12	R\$ 543,33	R\$ 6.519,96
53	Módulo de Controle da Frota Municipal.	Mês	12	R\$ 543,33	R\$ 6.519,96
54	Módulo de R.H., Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e ESocial	Mês	12	R\$ 693,33	R\$ 8.319,96
55	Módulo do Portal do Servidor Municipal	Mês	12	R\$ 543,33	R\$ 6.519,96
56	Provimento de Data Center - Plataforma	Mês	12	R\$ 810,00	R\$ 9.720,00
57	Serviço de Conversão, implantação e treinamento	Mês	1	R\$ 12.833,33	R\$ 12.833,33
58	Horas Técnicas Contratada	Horas	100	R\$ 253,33	R\$ 25.333,00
					R\$120.485,85

2- JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação encontra-se respaldada e tecnicamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação, que demonstra a necessidade, a viabilidade e a vantajosidade da solução proposta.

Em síntese, a medida cumpre a obrigação legal de adoção de sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle (SIAFIC — Decreto Federal nº 10.540/2020) entre os Poderes Executivo e Legislativo municipais, além de promover a modernização administrativa, elevar a transparência pública e garantir conformidade com a LGPD, a LRF, a LAI e demais marcos normativos vigentes.

A modalidade Pregão Eletrônico é a adequada por se tratar de serviço comum de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente aferíveis e amplamente ofertados no mercado especializado.

O critério de julgamento por menor preço é compatível com o objeto, tendo em vista que a aderência funcional mínima será verificada em fase anterior, mediante Prova de Conceito eliminatória, assegurando que apenas soluções tecnicamente aptas participem da disputa de preços.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto desta contratação classifica-se como SERVIÇO CONTINUADO de natureza intelectual de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), nos termos do art. 6º, XVI, da Lei nº 14.133/2021 e da IN SGD/MGI nº 94/2022.

A natureza continuada é determinada pela indispensabilidade e pela perenidade da atividade pública informatizada, cuja eventual interrupção comprometeria diretamente a prestação de serviços essenciais à população e o cumprimento de obrigações legais da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Por essa razão, o contrato poderá vigorar por até 10 (dez) anos, em conformidade com os arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e com a jurisprudência consolidada do TCU sobre contratações de serviços contínuos de TIC.

4. ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS DA SOLUÇÃO

A solução deverá atender, no mínimo, aos requisitos de negócio, tecnológicos, funcionais, de segurança e de prestação de serviços correlatos, conforme especificado nos subitens a seguir e pormenorizados no Anexo I deste TR.

Requisitos Arquiteturais e Tecnológicos

- Solução em modelo SaaS, com toda a infraestrutura de hospedagem provida pela CONTRATADA, sem necessidade de investimento em servidores pela CONTRATANTE.
- Arquitetura 100% web, acessível por navegadores de mercado (Chrome, Edge, Firefox, Safari, em versões correntes), sem instalação de software-cliente nas estações de trabalho.
- Banco de dados único e relacional, com integridade referencial assegurada entre todos os módulos do sistema.
- Camada de aplicação multiusuária, multiempresa e multiexercício, com isolamento lógico de dados entre o Executivo, o Legislativo e demais unidades.
- Acessibilidade em conformidade com o e-MAG (WCAG 2.1 nível AA) e com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).
- Disponibilidade mensal mínima (SLA) de 99,5%, apurada por instrumento objetivo e auditável.
- Data center localizado em território nacional, com no mínimo 2 (duas) zonas de disponibilidade.
- Certificações reconhecidas de segurança da informação (ISO/IEC 27001 ou equivalente) a serem comprovadas pela CONTRATADA.
- Backups automáticos diários, com retenção mínima de 30 dias e realização de testes periódicos de restauração.
- Plano de Recuperação de Desastres (DRP) e Plano de Continuidade de Negócios (PCN) documentados e periodicamente testados.
- Trilhas de auditoria completas (logs), com retenção mínima de 5 (cinco) anos.
- Conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD): criptografia em trânsito (TLS 1.2 ou superior) e em repouso, gestão de identidades e controles de acesso.
- Interoperabilidade via APIs RESTful e/ou Web Services SOAP padronizados, com publicação da documentação técnica em idioma português.
- Suporte a assinatura digital ICP-Brasil (A1/A3) e a assinatura eletrônica avançada/qualificada (Lei nº 14.063/2020).
- Compatibilidade com os layouts e formatos exigidos pelo SIAFIC, eSocial, EFD-Reinf, SICONFI, MCASP, TCE/[UF] e demais obrigações acessórias.

Requisitos Funcionais (Módulos Obrigatórios)

A solução deverá contemplar, no mínimo, os módulos elencados a seguir, cujas funcionalidades detalhadas constam do Anexo I deste TR, sendo todos considerados obrigatórios:

Grupo I – Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Tesouraria

- Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA).
- Contabilidade Pública Orçamentária, Financeira e Patrimonial (MCASP).
- Gestão Financeira e Tesouraria, com conciliação bancária.
- Prestação de Contas (RREO, RGF, MSC, SICONFI, TCE).
- Portal da Transparência (LC 131/2009 e LAI).
- Controle Interno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Grupo II – Suprimentos, Patrimônio e Frotas

- Compras, Licitações e Contratos (aderente à Lei nº 14.133/2021).
- Almoxarifado e Estoques.
- Patrimônio (bens móveis e imóveis), com depreciação e reavaliação.
- Gestão de Frotas (manutenção, abastecimento e quilometragem).
- Obras Municipais.

Grupo III – Gestão de Pessoas

- Recursos Humanos e Folha de Pagamento.
- Saúde e Segurança do Trabalho.
- Avaliação de Desempenho.
- eSocial / EFD-Reinf / DIRF.
- Portal do Servidor (autoatendimento, holerite, férias, declarações).
- Ponto Eletrônico.

Grupo IV – Receitas Próprias e Cidadania Digital

- Tributação Municipal (IPTU, ISS, taxas).
- Dívida Ativa e Execução Fiscal.
- ITBI online.
- Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e).
- Alvará online.
- Fiscalização Fazendária e de Posturas.
- Cemitério Municipal.
- Portal do Contribuinte (emissão de certidões, segunda via, parcelamentos).
- Procuradoria – Processos Judiciais e Execuções Fiscais.

Grupo V – Governo Digital e Suporte

- Plataforma de Governo Digital / Portal de Serviços.
- Protocolo Eletrônico e Processos Administrativos Digitais.
- Gestão Eletrônica de Documentos (GED).
- Assinatura Digital (A1/A3 e em nuvem).
- Business Intelligence (BI) e Painéis Gerenciais.
- Portal Web Municipal (Site oficial).

As especificações funcionais detalhadas (rotinas obrigatórias por módulo) constarão do Anexo I deste TR e serão preenchidas pela área técnica antes da publicação do edital, com identificação de cada requisito como eliminatório ou classificatório.

5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E METODOLOGIA

Implantação

Conceito e prazo

A implantação compreende o conjunto de atividades técnicas, funcionais, administrativas e de gestão de mudança necessárias para colocar a solução em plena operação produtiva, abrangendo todas as fases descritas neste item. O prazo global máximo para conclusão das Fases 1 a 4 é de 90 (noventa) dias corridos a partir da emissão da Ordem de Serviço de Implantação (OS-IM), acrescido do período de estabilização previsto na Fase 5.

5.1.2. Metodologia

A CONTRATADA adotará metodologia formal de implantação, com referenciais reconhecidos de gerenciamento de projetos (PMI/PMBOK, PRINCE2, metodologias ágeis ou híbridas equivalentes), observando, no mínimo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

- a) Estruturação em fases sequenciais e/ou paralelas, com entregas (deliverables) tangíveis e mensuráveis ao término de cada etapa;
- b) Gates de qualidade entre as fases, com aceite formal pelo fiscal técnico da CONTRATANTE;
- c) Controle formal de mudanças, com fluxo de aprovação para alterações de escopo, prazo ou recursos;
- d) Comunicação estruturada, com status reports semanais e reuniões periódicas;
- e) Gestão contínua de riscos, com plano de mitigação revisado quinzenalmente;
- f) Documentação como entregável obrigatório de cada fase.

5.1.3. Plano de Implantação

A CONTRATADA apresentará, em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da OS-IM, o Plano de Implantação consolidado, submetido à aprovação do gestor do contrato, contendo, obrigatoriamente:

- g) Cronograma físico-financeiro pormenorizado, com sequenciamento de atividades, marcos críticos, durações, dependências e caminho crítico;
- h) Estrutura analítica do projeto (EAP / WBS);
- i) Plano de comunicação (canais, frequência, responsáveis e públicos);
- j) Plano de gestão de riscos (matriz de riscos com probabilidade × impacto × resposta);
- k) Plano de capacitação alinhado ao item 5.3;
- l) Plano de migração de dados alinhado ao item 5.2;
- m) Plano de gerenciamento da mudança organizacional;
- n) Matriz de responsabilidades (RACI) entre os papéis da CONTRATADA e da CONTRATANTE;
- o) Critérios objetivos de aceite por fase e por módulo;
- p) Plano de contingência e rollback para o go-live;
- q) Plano específico de implantação dos módulos integrantes do SIAFIC (Decreto Federal nº 10.540/2020), com priorização adequada.

5.1.4. Governança da Implantação

- r) Comitê Gestor da Implantação: instância colegiada de governança integrada pelo gestor do contrato e fiscais técnicos da CONTRATANTE, pelo preposto e gerente de projeto da CONTRATADA, com poderes para deliberar sobre mudanças de escopo, prazo e recursos;
- s) Reuniões periódicas:
 - i. Reunião de kickoff (1 reunião);
 - ii. Reunião semanal de acompanhamento (status report);
 - iii. Reuniões quinzenais do Comitê Gestor;
 - iv. Reuniões pontuais para tratamento de riscos materializados ou impedimentos;
 - v. Reunião de encerramento de cada fase (gate review);
- t) Atas e registros: todas as reuniões serão documentadas em atas circunstanciadas, com decisões, prazos, responsáveis e pendências, assinadas por ambas as partes;
- u) Repositório único de projeto: a CONTRATADA disponibilizará ferramenta colaborativa de gestão (Project Online, Jira, Trello ou equivalente), com acesso da equipe da CONTRATANTE durante toda a implantação.

5.1.5. Fases da Implantação

Fase	Descrição	Prazo estimado	Entregáveis principais
Fase 1	Reunião de kickoff e planejamento detalhado	Até 5 dias úteis	Plano de Implantação aprovado, EAP,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Fase	Descrição	Prazo estimado	Entregáveis principais
			cronograma, RACI, planos de comunicação e riscos
Fase 2	Diagnóstico de processos, parametrização e configuração	Até 35 dias corridos	Matriz de processos AS-IS / TO-BE, parametrizações por módulo, configurações de integração, validação com usuários
Fase 3	Migração de dados (execução conforme item 5.2)	Até 30 dias corridos, com sobreposição parcial à Fase 2	Bases migradas validadas, relatórios de conciliação, termos de aceite por módulo
Fase 4	Testes integrados, homologação assistida e go-live	Até 15 dias corridos	Cenários de teste executados, atas de homologação, plano de cutover, go-live executado, suporte intensivo
Fase 5	Estabilização (acompanhamento intensivo pós go-live)	30 dias corridos a contar do go-live	Atendimento prioritário, ajustes finos, relatório de estabilização, termo de aceite definitivo

5.1.6. Detalhamento das Fases

5.1.6.1. Fase 1 – Kickoff e Planejamento (até 5 dias úteis)

- Reunião formal de abertura do projeto, com participação obrigatória de todos os membros do Comitê Gestor;
- Apresentação da equipe da CONTRATADA, com identificação dos profissionais e suas respectivas atribuições;
- Confirmação dos objetivos, escopo, premissas, restrições e critérios de sucesso do projeto;
- Apresentação e aprovação do Plano de Implantação consolidado (item 5.1.3);
- Definição dos canais de comunicação oficial e do formato dos status reports;
- Assinatura do Termo de Tratamento de Dados Pessoais (item 15) e do Termo de Sigilo;
- Liberação dos acessos da equipe da CONTRATADA, com observância à política de segurança da informação da CONTRATANTE.

5.1.6.2. Fase 2 – Diagnóstico, Parametrização e Configuração (até 35 dias corridos)

- Levantamento pormenorizado dos processos administrativos (AS-IS) de cada área da CONTRATANTE, com mapeamento de fluxos, regras de negócio, exceções e dependências entre setores;
- Modelagem dos processos no estado futuro (TO-BE), incluindo eventuais ajustes organizacionais decorrentes da nova solução;
- Configuração dos parâmetros gerais e por módulo (plano de contas, classificação orçamentária, estrutura organizacional, tabelas de domínio);
- Cadastro e configuração de usuários, perfis e permissões, observando o princípio do menor privilégio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

- l) Configuração das integrações com sistemas externos (TCE, SICONFI, eSocial, EFD-Reinf, bancos arrecadadores, ICP-Brasil, Receita Federal);
- m) Configuração dos layouts de relatórios, painéis gerenciais e portais (transparência, contribuinte, servidor);
- n) Validação das configurações junto às áreas usuárias, com registro formal por escrito.

5.1.6.3. Fase 3 – Migração de Dados (até 30 dias corridos)

Executada conforme metodologia detalhada no item 5.2 deste Termo de Referência, com sobreposição parcial à Fase 2.

5.1.6.4. Fase 4 – Testes Integrados, Homologação Assistida e Go-live (até 15 dias corridos)

- o) Elaboração e execução de cenários de teste integrados, abrangendo testes funcionais por módulo, testes de integração entre módulos, testes de carga e de segurança;
- p) Homologação assistida com a participação dos usuários-chave de cada área, em ambiente espelho ao de produção;
- q) Elaboração e aprovação do Plano de Cutover, contendo cronograma minuto a minuto da virada, responsáveis, pré-requisitos e critérios de go/no-go;
- r) Realização da reunião go/no-go com o Comitê Gestor, em até 24 horas antes do go-live, com decisão fundamentada registrada em ata;
- s) Execução do go-live em janela previamente acordada, preferencialmente em finais de semana, feriados ou virada de exercício;
- t) Plano de Suporte Intensivo no go-live, com presença física da equipe da CONTRATADA nas instalações da CONTRATANTE pelos primeiros 5 dias.

5.1.6.5. Fase 5 – Estabilização (30 dias corridos pós go-live)

- u) Atendimento prioritário aos chamados, com priorização automática de todas as severidades em um nível acima do ordinário;
- v) Acompanhamento diário do ambiente, com identificação proativa de inconsistências, lentidões ou desvios funcionais;
- w) Ajustes finos de parametrização e correções de configuração;
- x) Reuniões diárias com a equipe técnica da CONTRATANTE durante os primeiros 10 dias, e semanais durante o restante do período;
- y) Ao final da Fase 5, emissão do Relatório de Estabilização, contendo: total de chamados abertos e resolvidos, indicadores de desempenho, lições aprendidas e recomendações;
- z) Emissão pelo fiscal técnico do Termo de Aceite Definitivo da Implantação.

5.1.7. Plano de Implantação Prioritária do SIAFIC

Em razão da obrigatoriedade legal de adoção de sistema único e integrado entre Executivo e Legislativo Municipal (Decreto Federal nº 10.540/2020), a CONTRATADA deverá observar:

- aa) Implantação simultânea nos âmbitos do Executivo e do Legislativo, com base de dados única e centralizada;
- bb) Aceite formal específico do SIAFIC, com participação obrigatória do Controle Interno do Executivo, da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas;
- cc) Cumprimento integral dos requisitos de integridade, segurança, controle de acessos e rastreabilidade exigidos pelo Decreto Federal nº 10.540/2020.

5.1.8. Gestão de Mudança Organizacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

dd) A CONTRATADA elaborará e executará Plano de Gestão da Mudança, com ações de comunicação interna, sensibilização, treinamento e engajamento dos servidores;

ee) Serão identificados patrocinadores (sponsors) e agentes de mudança em cada área impactada, com plano de engajamento e monitoramento de adoção;

ff) Os indicadores de adoção (taxa de uso por módulo, tempo médio de operação, satisfação do usuário) serão acompanhados mensalmente e reportados ao Comitê Gestor.

5.1.9. Suspensão, Prorrogação e Responsabilidade pelos Prazos

gg) Os prazos de implantação somente serão suspensos ou prorrogados mediante registro formal de causa juridicamente relevante, acolhida pelo gestor do contrato;

hh) A CONTRATADA não poderá invocar prorrogação por falhas internas de sua estrutura, indisponibilidade de equipe própria ou subcontratada ou subestimativa técnica;

ii) O atraso injustificado na implantação ensejará a aplicação das sanções previstas no item 13, sem prejuízo da rescisão contratual.

Migração de Dados

5.2.1. Conceito e Abrangência

A migração compreende o conjunto de atividades técnicas destinadas à transferência integral, segura, íntegra e rastreável de todos os dados necessários à continuidade dos serviços públicos dos sistemas legados para a nova solução contratada.

5.2.2. Princípios Obrigatórios

a) Integridade referencial: preservação dos vínculos lógicos entre os registros migrados (ex.: empenho × liquidação × pagamento; contrato × empenho; servidor × cargo × vencimentos);

b) Completude: Migração da totalidade dos dados necessários à continuidade dos serviços públicos e ao cumprimento das obrigações legais da CONTRATANTE;

c) Auditabilidade: Registro completo da operação, com trilhas de auditoria, log de transformações e capacidade de rastreabilidade;

d) Conciliação: Demonstração quantitativa e contábil-financeira do antes e depois da migração, com identificação e tratamento de eventuais divergências;

e) Segurança da informação: Adoção de mecanismos de criptografia, controle de acesso e descarte seguro dos artefatos temporários;

f) Não-destrutividade: Os dados legados serão preservados pela CONTRATANTE em formato íntegro até o aceite definitivo da migração;

g) Reversibilidade: Capacidade técnica comprovada de retorno (rollback) ao estado anterior à migração, em caso de falha crítica identificada antes ou durante o go-live.

5.2.3. Plano de Migração de Dados

A CONTRATADA apresentará, em até 15 (quinze) dias úteis após o kickoff, o Plano de Migração de Dados, submetido à aprovação do gestor do contrato, contendo:

h) Identificação dos sistemas legados de origem, com diagnóstico técnico (banco de dados, volume, qualidade, documentação disponível);

i) Inventário dos dados a migrar, organizados por módulo e por entidade lógica;

j) Histórico mínimo de migração por módulo;

k) Metodologia ETL (Extract, Transform, Load) adotada;

l) Critérios de qualidade de dados (regras de validação, deduplicação, padronização);

m) Ambientes utilizados (desenvolvimento, homologação, produção);



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

- n) Cronograma com marcos e dependências;
- o) Critérios objetivos de aceite por módulo;
- p) Plano de conciliação contábil-financeira;
- q) Plano de comunicação com as áreas usuárias;
- r) Plano de contingência e rollback;
- s) Tratamento de dados pessoais durante a migração, em conformidade com a LGPD.

5.2.4. Histórico Mínimo de Migração

Sem prejuízo de eventual ampliação pactuada entre as partes, observar-se-á o seguinte histórico mínimo de dados a serem migrados:

Categoria de dado	Histórico mínimo
Contabilidade, orçamento e tesouraria (escrituração completa)	Últimos 5 (cinco) exercícios encerrados + exercício corrente
Compras, licitações e contratos	Contratos vigentes + processos dos últimos 5 anos
Patrimônio e almoxarifado	Saldos atualizados e movimentações dos últimos 5 anos
Recursos humanos e folha	Vida funcional completa de todos os servidores ativos, inativos e pensionistas
Tributação municipal	Cadastros completos (imobiliário, mobiliário, contribuintes) e movimentação dos últimos 5 anos
Protocolo e processos administrativos	Processos em andamento + processos encerrados dos últimos 5 anos
Dívida ativa e execuções fiscais	Integralidade dos créditos, independentemente da data
Pessoal inativo / aposentadorias e pensões	Histórico integral

5.2.5. Subfases da Migração

A migração seguirá as subfases sequenciais abaixo, com gates de qualidade entre cada uma:

5.2.5.1. Subfase A – Diagnóstico das Bases Legadas

- t) Levantamento das estruturas dos sistemas legados (DDL, dicionários, manuais);
- u) Avaliação da qualidade dos dados (completude, consistência, integridade, padronização e atualidade);
- v) Identificação de gaps, anomalias e dados sensíveis;
- w) Emissão de Relatório Diagnóstico das Bases Legadas, com recomendações de tratamento.

5.2.5.2. Subfase B – Mapeamento e Dicionário de Dados

- x) Elaboração do mapa de correspondência (de-para) entre as estruturas legadas e a solução contratada, em nível de campo;
- y) Documentação das regras de transformação, enriquecimento e padronização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

- z) Validação do mapa pelas áreas funcionais da CONTRATANTE, com aceite formal.

5.2.5.3. Subfase C – Extração

- aa) Extração dos dados das bases legadas, em formato padronizado (CSV, XML, JSON, dump SQL ou outro acordado);
bb) Geração de hash criptográfico (SHA-256 ou superior) sobre os arquivos extraídos, para fins de verificação de integridade;
cc) Armazenamento controlado em ambiente seguro, com criptografia em repouso.

5.2.5.4. Subfase D – Transformação e Enriquecimento

- dd) Aplicação das regras de transformação, padronização e enriquecimento previstas no dicionário;
ee) Tratamento de inconsistências (deduplicação, normalização, preenchimento de campos obrigatórios via regras técnicas, com registro de ocorrências);
ff) Geração de Relatório de Tratamento de Dados, com a quantidade e a natureza das ocorrências.

5.2.5.5. Subfase E – Carga Inicial em Ambiente de Homologação

- gg) Carga completa dos dados transformados em ambiente espelho ao de produção;
hh) Validação técnica (contagem de registros, integridade referencial, consistência);
ii) Validação funcional pelas áreas usuárias, com cenários de uso real (consultas, relatórios, fechamentos parciais);
jj) Geração do Relatório de Validação de Homologação.

5.2.5.6. Subfase F – Conciliação Contábil-Financeira e Patrimonial

- kk) Geração comparativa de demonstrativos antes/depois da migração (balancete, balanço patrimonial, demonstração da receita e despesa);
ll) Identificação e tratamento formal de quaisquer divergências, com registro técnico fundamentado;
mm) Emissão do Termo de Conciliação Contábil-Financeira, assinado conjuntamente pelo responsável técnico da CONTRATADA, pelo contador da CONTRATANTE e pelo fiscal técnico;
nn) A migração não será aceita enquanto persistirem divergências contábeis não justificadas ou não tratadas.

5.2.5.7. Subfase G – Carga em Produção e Aceite por Módulo

- oo) Carga final em ambiente de produção, em janela técnica programada;
pp) Validação pós-carga (contagem de registros, integridade referencial, smoke tests);
qq) Emissão do Termo de Aceite de Migração por Módulo, assinado pelo fiscal técnico e pelo gestor funcional da área correspondente.

5.2.6. Relatórios Obrigatórios

A CONTRATADA produzirá, no curso da migração, os seguintes documentos obrigatórios:

- rr) Relatório Diagnóstico das Bases Legadas;
ss) Mapa de Correspondência (de-para) com aceite formal;
tt) Relatório de Tratamento de Dados (transformações aplicadas);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

- uu) Relatório de Divergências, com a totalidade das inconsistências identificadas, classificadas por gravidade (alta, média ou baixa);
- vv) Relatório de Validação de Homologação;
- ww) Termo de Conciliação Contábil-Financeira;
- xx) Relatório de Carga em Produção (com totalizadores antes/depois);
- yy) Termos de Aceite de Migração por Módulo;
- zz) Relatório Final Consolidado da Migração, com lições aprendidas e recomendações.

5.2.7. Indicadores de Qualidade da Migração

A migração será avaliada pelos seguintes indicadores objetivos, todos de aferição obrigatória:

Indicador	Métrica	Meta
Compleitude	(Registros migrados aceitos / Registros migráveis) × 100	100%
Integridade referencial	(Vínculos preservados / Vínculos esperados) × 100	100%
Conciliação contábil-financeira	Divergência entre saldos antes × depois	0,00 (zero)
Disponibilidade pós-carga	Tempo de resposta dos relatórios essenciais sobre dados migrados	Dentro dos parâmetros do SLA
Aceite por módulo	Termos assinados em até 5 dias úteis da carga	100%

5.2.8. Responsabilidades da CONTRATANTE

- a) Disponibilizar, em formato padronizado (preferencialmente dump SQL, CSV ou XML), cópia das bases legadas, devidamente documentadas;
- b) Disponibilizar o dicionário de dados dos sistemas legados, quando existente, ou apoiar a CONTRATADA na engenharia reversa da estrutura;
- c) Indicar servidores responsáveis pela validação funcional dos dados migrados em cada área (gestores funcionais);
- d) Manter cópia íntegra das bases legadas até o aceite definitivo da implantação, por prazo nunca inferior a 12 (doze) meses;
- e) Apoiar a CONTRATADA na obtenção de credenciais de acesso e da documentação técnica eventualmente necessária junto a órgãos externos.

5.2.9. Responsabilidades Específicas da CONTRATADA

- f) Responder, na forma do art. 120 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 42 da LGPD, por toda perda, corrupção, indisponibilidade ou comprometimento dos dados manipulados durante a migração;
- g) Manter equipe técnica especializada em migração de dados, com profissionais com experiência comprovada em projetos análogos;
- h) Garantir o sigilo absoluto dos dados manipulados, com adoção de medidas técnicas e organizacionais adequadas, em conformidade com a LGPD;
- i) Eliminar, ao final da migração, todas as cópias temporárias e artefatos intermediários gerados em sua infraestrutura, com emissão de termo de descarte;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

j) Apoiar a CONTRATANTE, durante o período de estabilização e até 180 (cento e oitenta) dias após o go-live, no esclarecimento de dúvidas sobre dados migrados.

5.2.10. Operação Assistida e Período de Dual Run

Para os módulos críticos (Contabilidade, Tesouraria, Folha de Pagamento e Tributação), a CONTRATADA prestará operação assistida nos primeiros 30 dias após o go-live. Se ambas as partes acordarem pela conveniência de período de dual run (operação paralela com o sistema legado), esse período não excederá 30 dias e será formalizado em aditivo.

5.2.11. Migrações Adicionais e Complementares

Eventuais necessidades supervenientes de migração de bases não previstas originalmente serão tratadas da seguinte forma:

- a) Sem custo adicional, quando o esforço se enquadrar no escopo da contratação;
- b) Mediante consumo do banco de horas técnicas, quando configurada complexidade ou volume excepcionais, com fluxo procedimental idêntico ao das customizações (item 5.5.6).

5.2.12. Aceite Definitivo da Migração

A migração somente será considerada definitivamente aceita após:

- c) Assinatura de todos os Termos de Aceite por Módulo (Subfase G);
- d) Assinatura do Termo de Conciliação Contábil-Financeira;
- e) Encerramento exitoso do primeiro ciclo operacional pós-migração nos módulos críticos;
- f) Emissão do Termo de Aceite Definitivo da Migração, vinculado ao Termo de Aceite Definitivo da Implantação (item 5.1.6.5).

5.3. Capacitação

5.3.1. A CONTRATADA executará Programa de Capacitação e Transferência de Conhecimento aos servidores designados pela CONTRATANTE, cobrindo todos os módulos contratados e perfis de usuário.

5.3.2. O Programa de Capacitação observará as seguintes premissas:

- a) Material didático em mídia digital, com licença de uso pela CONTRATANTE durante toda a vigência contratual;
- b) Emissão de certificado individual de participação, com identificação da carga horária, do conteúdo programático e do desempenho;
- c) Aplicação de instrumento de avaliação de aproveitamento ao final de cada módulo, com aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) exigido;
- d) Plataforma própria de Ensino a Distância (EAD) disponibilizada pela CONTRATADA, com controle de progresso e relatórios de acesso.

5.3.3. Público-Alvo e Dimensionamento

A capacitação será estruturada por perfil de usuário, conforme dimensionamento mínimo a seguir, sem prejuízo de adequações acordadas:

Perfil	Descrição	Quantidade estimada
Operacional	Servidores executores das rotinas diárias por área (atendimento, lançamentos, emissão de	Até 30 servidores



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Perfil	Descrição	Quantidade estimada
	documentos)	
Gestor	Secretários, diretores, chefes de divisão — uso voltado a aprovações, consultas gerenciais e relatórios	Até 12 servidores
Multiplicador (power user)	Servidores-chave por área, responsáveis por suportar colegas e disseminar conhecimento	Até 6 servidores
Técnico / Controle Interno	Servidores de TI, Controle Interno e Auditoria — voltados a parametrização e administração do sistema	Até 4 servidores
Legislativo	Servidores da Câmara Municipal (Contabilidade, RH, Compras, Patrimônio, Almoxarifado)	Até 5 servidores
Administradores do sistema	Servidores responsáveis pela gestão de usuários, perfis e configurações	Até 2 servidores

A capacitação poderá ser estendida, sem custo adicional, a até 10% (dez por cento) de excedente sobre o público-alvo total, para cobrir rotatividade e novos servidores.

5.3.4. Cargas Horárias Mínimas por Grupo de Módulos

A carga horária mínima de capacitação operacional, distribuída por grupo de módulos, observará o seguinte dimensionamento:

Grupo de módulos	Conteúdo principal	C/H mínima
Grupo I – Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Tesouraria	PPA/LDO/LOA, contabilidade pública (MCASP), tesouraria, conciliação bancária, prestação de contas	40 horas
Grupo II – Suprimentos, Patrimônio e Frotas	Compras, licitações e contratos (Lei 14.133/2021), almoxarifado, patrimônio, frotas, obras	28 horas
Grupo III – Gestão de Pessoas	RH, folha, ponto eletrônico, eSocial, EFD-Reinf, portal do servidor, SST	32 horas
Grupo IV – Receitas Próprias e Cidadania Digital	Tributação (IPTU, ISS, taxas), dívida ativa, ITBI, NFS-e, alvará online, fiscalização	28 horas
Grupo V – Governo Digital, Protocolo e Suporte	Governo Digital, protocolo eletrônico, GED, assinatura digital, BI, portal web	16 horas
Capacitação técnica e administrativa do sistema	Gestão de usuários, perfis, parametrização, trilhas de auditoria,	8 horas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Grupo de módulos	Conteúdo principal	C/H mínima
	integrações, LGPD	
Total da capacitação inaugural		152 horas

A carga horária por servidor variará conforme o perfil e os módulos operados, sendo a carga mínima individual de 8 (oito) horas.

5.3.5. Modalidades e Local de Execução

- a) Presencial: ministrada nas dependências da CONTRATANTE ou em local por ela indicado;
- b) EAD: ministrada por plataforma própria da CONTRATADA, com acesso individualizado, conteúdo assíncrono e controle de frequência;
- c) Híbrida: combinação das modalidades anteriores, especialmente recomendada para o Grupo I e Grupo III, em razão da complexidade operacional.

A escolha da modalidade levará em conta a complexidade do conteúdo, a disponibilidade dos servidores e o cronograma de implantação.

5.3.6. Cronograma de Execução

A capacitação será distribuída ao longo do contrato segundo o seguinte cronograma referencial:

- d) Fase 1 – Pré go-live (40% da carga): capacitação operacional fundamental, em paralelo à implantação e parametrização;
- e) Fase 2 – Pós go-live imediato (40% da carga): capacitação de aprofundamento, nos 60 (sessenta) dias subsequentes ao go-live;
- f) Fase 3 – Reciclagem e capacitação evolutiva (20% da carga): distribuída na vigência contratual, conforme item 5.3.7.

5.3.7. A CONTRATADA designará coordenador pedagógico/técnico responsável pelo Programa de Capacitação, com formação e experiência comprovadas em treinamento de sistemas ERP para gestão pública.

5.4. Suporte Técnico (Helpdesk)

5.4.1. A CONTRATADA prestará serviço de suporte técnico especializado em regime contínuo, com estrutura de Service Desk organizada em três níveis de atendimento, observando os acordos de nível de serviço (SLA) estabelecidos neste TR e no Anexo I.

5.4.2. Canais de Atendimento

A CONTRATADA disponibilizará à CONTRATANTE, sem custo adicional, os seguintes canais simultâneos de atendimento, todos em idioma português:

- v) Portal eletrônico de chamados (ticket system) — canal principal, com disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana, acessível por navegador e aplicativo móvel;
- w) Atendimento telefônico — em número 0800 ou linha fixa, em horário comercial (08h00 às 18h00, dias úteis), com gravação das ligações;
- x) Chat online (em tempo real) — integrado ao portal de chamados, em horário comercial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

- y) Correio eletrônico (e-mail) — monitoramento em horário comercial, com geração automática de chamado no portal;
- z) Plantão 24x7 para chamados de severidade crítica — disponível em telefonia direta e portal, com retaguarda técnica permanente;
- aa) Acesso remoto assistido seguro — disponibilizado pela CONTRATADA, com autorização individual e registrada do servidor da CONTRATANTE para cada sessão.

5.4.3. Estrutura de Níveis de Atendimento

O suporte será estruturado em três níveis, com obrigação de continuidade dos chamados:

- bb) N1 – Atendimento inicial: triagem, classificação, registro, suporte a dúvidas operacionais e encaminhamento ao nível adequado;
- cc) N2 – Análise técnica especializada: investigação de incidentes funcionais, parametrização avançada, reprodução de erros e diagnóstico de causa raiz;
- dd) N3 – Engenharia / Desenvolvimento: correção de defeitos em código-fonte, ajustes em estrutura de banco de dados e evolução de funcionalidades.

A CONTRATADA assegurará, em sua equipe de N2 e N3, profissionais com conhecimento específico nas áreas de Contabilidade Pública, RH/Folha, Tributação e TIC pública.

5.4.4. Acordo de Nível de Serviço (SLA) por Severidade

Os chamados serão classificados, no momento da abertura, em uma das quatro severidades a seguir, observados os tempos máximos:

Severidade	Definição	Tempo máx. de resposta	Tempo máx. de solução
Crítica (S1)	Sistema indisponível, indisponibilidade de módulo essencial, perda de integridade de dados ou risco de descumprimento de obrigação legal	1 hora corrida (24x7)	4 horas corridas (24x7)
Alta (S2)	Funcionalidade essencial inoperante sem solução de contorno; impacto direto em processo de negócio crítico	2 horas úteis	8 horas úteis
Média (S3)	Funcionalidade não essencial inoperante; falha com solução de contorno disponível; impacto moderado	4 horas úteis	24 horas úteis
Baixa (S4)	Solicitação informativa, dúvida operacional, pedido de relatório ad hoc, sugestão de melhoria	8 horas úteis	5 dias úteis

5.4.4.1. A reclassificação de severidade somente poderá ocorrer mediante anuência expressa do gestor do contrato ou do fiscal técnico da CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

5.4.4.2. O cronômetro do SLA será pausado exclusivamente durante o aguardo de informações ou pendências expressamente atribuídas à CONTRATANTE, com registro no portal de chamados.

5.4.4.3. O descumprimento dos prazos de SLA implicará a aplicação automática das glosas previstas no Capítulo de Sanções (item 13) e no Anexo I.

5.4.5. Matriz de Escalonamento

A CONTRATADA manterá Matriz de Escalonamento (Escalation Matrix) atualizada, com três níveis hierárquicos identificados por nome, cargo e contato direto, acionável a qualquer tempo pelo gestor do contrato.

5.4.6. Atendimento Presencial

Em hipóteses excepcionais nas quais o atendimento remoto se mostre insuficiente para a resolução do incidente, a CONTRATADA poderá ser convocada pelo fiscal técnico para atendimento presencial nas instalações da CONTRATANTE.

O deslocamento será efetivado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da requisição formal, ressalvadas as situações de severidade crítica, em que o atendimento presencial deverá ocorrer no prazo máximo de 24 horas.

5.4.7. Indicadores de Desempenho do Service Desk

A qualidade do suporte será aferida mensalmente pelos seguintes indicadores, consolidados em Relatório de Indicadores de Desempenho:

Indicador	Métrica	Meta
Aderência ao SLA de resposta	$(\text{Chamados respondidos no prazo} / \text{Total}) \times 100$	$\geq 95\%$
Aderência ao SLA de solução	$(\text{Chamados solucionados no prazo} / \text{Total}) \times 100$	$\geq 95\%$
FCR – Resolução em primeiro contato	$(\text{Chamados resolvidos no primeiro contato} / \text{Total}) \times 100$	$\geq 80\%$
Taxa de reabertura	$(\text{Chamados reabertos} / \text{Total}) \times 100$	$\leq 5\%$
CSAT – Satisfação do usuário	Média de avaliação pós-atendimento (escala 1 a 5)	$\geq 4,2$
Disponibilidade do portal de chamados	Uptime mensal	$\geq 99,5\%$

5.4.8. Pesquisa de Satisfação e Melhoria Contínua

Ao encerramento de cada chamado, a CONTRATADA submeterá ao usuário solicitante pesquisa de satisfação anônima e padronizada, com resultado consolidado mensalmente. Os resultados serão discutidos nas reuniões mensais de acompanhamento, com elaboração de plano de ação para indicadores abaixo da meta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

5.4.9. Base de Conhecimento e Autoatendimento

A CONTRATADA disponibilizará e manterá atualizada base de conhecimento online (FAQ, artigos, vídeo-tutoriais e roteiros passo a passo) para os principais módulos e situações de suporte, visando reduzir o volume de chamados de baixa complexidade.

5.4.10. Comunicação Institucional

A CONTRATADA manterá comunicação institucional contínua com a CONTRATANTE, por meio de:

- ee) Reuniões mensais de acompanhamento, presenciais ou por videoconferência, com a participação do preposto da CONTRATADA e do gestor do contrato;
- ff) Comunicação proativa de incidentes potenciais, alterações legais relevantes, novos releases e indisponibilidades programadas;
- gg) Relatório executivo mensal, contendo indicadores de SLA, principais ocorrências, ações corretivas, plano evolutivo e roadmap do produto.

5.5. Manutenção

5.5.1. A CONTRATADA prestará serviços de manutenção plena da solução durante toda a vigência contratual, organizados em cinco modalidades complementares:

5.5.2. Manutenção Corretiva

- hh) Abrange a correção de defeitos, falhas, erros funcionais ou de desempenho identificados em qualquer módulo, integração ou componentes da solução;
- ii) Inclui a correção de inconsistências de dados decorrentes de falha imputável à solução, sem prejuízo da obrigação de eliminação da causa raiz;
- jj) Não enseja qualquer cobrança adicional, sendo serviço inerente à manutenção da plena funcionalidade da solução contratada;
- kk) A CONTRATADA disponibilizará à CONTRATANTE o histórico de correções, com identificação do chamado de origem, da causa raiz e da solução aplicada.

5.5.3. Manutenção Adaptativa

- ll) Compreende os ajustes necessários para adequação da solução a alterações da legislação, da regulamentação infralegal ou das exigências de órgãos de controle, sem ônus adicional;
- mm) Abrange, em caráter exemplificativo e não exaustivo:
 - vi. Atualizações do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC — Decreto nº 10.540/2020);
 - vii. Layouts e exigências do Tribunal de Contas do Estado de [UF];
 - viii. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP — STN) e novas edições;
 - ix. SICONFI — Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) e Relatórios de Gestão Fiscal (RGF);
 - x. eSocial — todas as versões e layouts supervenientes editados pelo Comitê Gestor;
 - xi. EFD-Reinf — escrituração e novos eventos;
 - xii. Declaração de Débitos Tributários Federais (DCTFWeb) e demais obrigações acessórias da Receita Federal;
 - xiii. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) — adequação a novas regulamentações e enunciados da ANPD;
 - xiv. Lei nº 14.133/2021 — Nova Lei de Licitações e Contratos, alterações supervenientes e regulamentações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

- xv. Demais legislações federais, estaduais e municipais que impactem a operação dos módulos contratados;
- nn) A implementação dar-se-á com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis em relação à entrada em vigor da norma ou à data-limite estabelecida pelo órgão regulador;
- oo) O descumprimento desse prazo, do qual resulte impossibilidade ou comprometimento do cumprimento de obrigação legal pela CONTRATANTE, implicará a aplicação das sanções previstas no item 13.

5.5.4. Manutenção Evolutiva

- pp) Engloba o aprimoramento contínuo da solução, com a incorporação de novas funcionalidades, melhorias de usabilidade e desempenho;
- qq) A CONTRATADA manterá programa estruturado de evolução do produto, com publicação periódica de roadmap (planejamento de evolução), acessível à CONTRATANTE;
- rr) A CONTRATANTE poderá apresentar sugestões e demandas evolutivas, que serão avaliadas pela CONTRATADA quanto ao mérito e viabilidade, com resposta fundamentada;
- ss) A liberação de nova versão major (que altere significativamente a arquitetura ou funcionalidades-chave) será comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5.5.5. Manutenção Preventiva

- tt) Compreende as ações proativas destinadas a antecipar, prevenir e mitigar a ocorrência de incidentes, sem custo adicional;
- uu) Inclui, no mínimo:
- xvi. Monitoramento contínuo, 24x7, dos componentes da infraestrutura (CPU, memória, armazenamento, banco de dados, rede e camada de aplicação);
- xvii. Aplicação de patches e atualizações de segurança no ambiente de hospedagem;
- xviii. Tuning periódico de banco de dados e otimização de queries críticas;
- xix. Planejamento de capacidade (capacity planning), com projeção de crescimento e aquisição prévia de recursos;
- xx. Testes periódicos de restauração de backups (ao menos trimestrais) e simulações do Plano de Recuperação de Desastres (DRP);
- xxi. Auditorias internas de segurança e revisões de configuração (security baseline);
- vv) A CONTRATADA apresentará, semestralmente, relatório consolidado de manutenção preventiva, com indicadores de saúde do ambiente.

5.5.6. Customizações Específicas e Integrações sob Demanda

- ww) Compreendem desenvolvimentos específicos, fora do escopo padrão da solução, para atender a necessidades particulares da CONTRATANTE;
- xx) Serão executados mediante consumo do banco de horas técnicas previsto no Apêndice de Quantitativos, com aprovação formal, seguindo o fluxo:
- xxii. Abertura de demanda formal pela CONTRATANTE no portal de chamados, com descrição funcional e justificativa;
- xxiii. Análise técnica e apresentação, em até 10 (dez) dias úteis, de proposta com detalhamento técnico, premissas, riscos e estimativa de horas;
- xxiv. Aprovação formal pelo fiscal técnico (com ciência do gestor do contrato), constituindo Ordem de Serviço (OS);
- xxv. Execução, homologação assistida pela CONTRATANTE e assinatura do termo de aceite;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

- xxvi. Garantia mínima de 90 (noventa) dias sobre a customização entregue, com correções sem custo adicional;
- yy) As customizações de interesse coletivo eventualmente incorporadas ao produto padrão em versões futuras continuarão disponíveis à CONTRATANTE sem custo adicional;
- zz) É vedada a recusa imotivada de execução de customização, salvo quando comprovada: (i) inviabilidade técnica fundamentada; (ii) conflito com requisitos legais ou de segurança; ou (iii) inexistência de horas disponíveis no banco.

5.5.7. Atualizações de Versão (Releases)

- aaa) A CONTRATADA manterá ciclo regular de liberação de releases:
- xxvii. Patches de correção (hotfixes) — correções pontuais, aplicadas conforme necessidade, com janela técnica mínima;
- xxviii. Releases menores — incrementais, com correções consolidadas e pequenas melhorias, em periodicidade não superior a 60 dias;
- xxix. Releases maiores (major) — com novas funcionalidades ou mudanças arquiteturais, com periodicidade típica anual;
- bbb) Toda atualização será precedida de:
- xxx. Comunicado prévio à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis (releases menores) ou 30 (trinta) dias (releases maiores);
- xxxi. Disponibilização de release notes em idioma português, com descrição funcional das mudanças;
- xxxii. Janela de manutenção programada em horário de baixo impacto operacional (preferencialmente finais de semana ou madrugada);
- xxxiii. Plano de contingência (rollback) documentado, com capacidade comprovada de retorno à versão anterior em até 4 horas.

5.5.8. Patches de Segurança (Gestão de Vulnerabilidades)

- ccc) A CONTRATADA implementará política de gestão de vulnerabilidades, com aplicação de correções de segurança em prazo proporcional ao nível de criticidade:

Criticidade (CVSS)	Prazo máximo para aplicação
Crítica (9,0 – 10,0)	48 horas corridas
Alta (7,0 – 8,9)	7 dias corridos
Média (4,0 – 6,9)	30 dias corridos
Baixa (0,1 – 3,9)	Próximo release programado

- ddd) A CONTRATADA notificará a CONTRATANTE, em até 24 horas, sobre a identificação de vulnerabilidades críticas ou altas que possam afetar a solução contratada;
- eee) Em caso de exploração ativa de vulnerabilidade (zero-day) em ambiente da CONTRATADA que afete a solução contratada, o prazo de notificação e de resposta será de 4 horas corridas.

5.5.9. Governança e Documentação Técnica

A CONTRATADA manterá, durante toda a vigência contratual:

- fff) Documentação técnica e funcional atualizada da solução (dicionário de dados, arquitetura, integrações, APIs, regras de negócio);



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

- ggg) Repositório versionado de release notes, com histórico completo das alterações;
- hhh) Plano de manutenção anual, apresentado no início de cada exercício, com o cronograma referencial das atividades preventivas;
- iii) Relatórios mensais consolidando todas as ações executadas em cada modalidade de manutenção, com indicadores e evidências.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Obrigações da CONTRATADA

- Executar o objeto em estrita conformidade com as especificações do TR, dos Anexos e da Proposta comercial.
- Cumprir os níveis de serviço (SLA) pactuados, sob pena das sanções previstas.
- Manter sigilo absoluto sobre dados, informações e documentos da CONTRATANTE, respondendo civil e criminalmente por eventuais violações.
- Atuar como OPERADORA de dados pessoais, nos termos do art. 5º, VII, da LGPD, observando rigorosamente as instruções da CONTRATANTE (CONTROLADORA).
- Designar preposto qualificado para representação contratual, com poderes para deliberar sobre questões operacionais.
- Manter, durante toda a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Apresentar mensalmente relatórios gerenciais e indicadores de SLA, devidamente atestados pelo gestor do contrato.
- Garantir a portabilidade total dos dados da CONTRATANTE ao encerramento do contrato, em formato aberto, padronizado e plenamente reutilizável.
- Manter equipe técnica qualificada e dimensionada, promovendo substituições em até 5 dias úteis quando solicitado motivadamente pela CONTRATANTE.
- Responder por danos materiais e morais causados à Administração ou a terceiros por dolo ou culpa, na forma do art. 120 da Lei nº 14.133/2021.
- Cumprir, no que couber, as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, eximindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

6.2. Obrigações da CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento nos prazos contratuais, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada.
- Disponibilizar, no prazo necessário, as informações, documentos, acessos e condições essenciais à execução do objeto.
- Designar gestor e fiscais do contrato, com atribuições nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
- Comunicar formalmente à CONTRATADA qualquer irregularidade identificada, fixando prazo razoável para correção.
- Aplicar as sanções previstas, em caso de inadimplemento contratual.
- Atuar como CONTROLADORA de dados pessoais, nos termos da LGPD.

1. NÍVEIS DE SERVIÇOS E INDICADORES (SLA)

A mensuração do cumprimento dos níveis de serviço será mensal, em conformidade com o Anexo I (Acordo de Nível de Serviço e Tabela de Penalidades), que consolida os indicadores globais de desempenho da contratação:

Indicador	Métrica	Meta	Glosa descumprimento	por
-----------	---------	------	-------------------------	-----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Indicador	Métrica	Meta	Glosa por descumprimento
Disponibilidade mensal da solução (uptime)	(Horas disponíveis / Horas totais) × 100	≥ 99,5%	1% do valor mensal do módulo afetado para cada 0,1% abaixo da meta
Atendimento de severidade crítica	Tempo de solução	Até 4h	5% por chamado descumprido
Atendimento de severidade alta	Tempo de solução	Até 8h úteis	3% por chamado descumprido
Implementação de atualizações legais obrigatórias	Antecedência mínima da vigência legal	5 dias úteis antes da vigência	10% do faturamento mensal por atraso
Resolução em 1º contato (FCR)	Chamados resolvidos sem reabertura	≥ 80%	Reavaliação contratual e plano de ação obrigatório

2. RECEBIMENTO E PAGAMENTO**8.1. Recebimento**

8.1.1. O recebimento ocorrerá de forma provisória em até 15 dias úteis após a entrega/medição mensal, mediante termo emitido pelo fiscal técnico, e de forma definitiva em até 30 dias úteis, pelo gestor do contrato.

8.1.2. Para a fase de implantação, o aceite somente será conferido após o go-live, a conclusão da migração com termo de conciliação contábil, o encerramento bem-sucedido da estabilização e a emissão do Termo de Aceite Definitivo.

8.2. Pagamento

8.2.1. O pagamento será mensal, em até 30 (trinta) dias do atesto definitivo, mediante apresentação de nota fiscal acompanhada dos relatórios mensais de SLA e de todos os documentos de habilitação fiscal e trabalhista vigentes.

8.2.2. Eventuais glosas por descumprimento de SLA serão deduzidas no faturamento do mês de apuração, com motivação registrada e ciência formal da CONTRATADA.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

As despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.002.04.124.0002.2.083.3.3.90.40.00.00 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO

Fonte: 1000 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica – Cód. Reduzido: 48

03.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.40.00.00 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANÇAS

Fonte: 1000 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica – Cód. Reduzido: 84

03.002.04.129.0003.2.008.3.3.90.40.00.00. - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Fonte: 1000 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica – Cód. Reduzido: 149

Fonte: 1510 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica – Cód. Reduzido: 150

03.003.04.124.0003.2.009.3.3.90.40.00.00 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Fonte: 1000 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica – Cód. Reduzido: 173

03.004.04.122.0002.2.007.3.3.90.40.00.00 – MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO DPTO DE PESSOAL

Fonte: 1000 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica – Cód. Reduzido: 187

03.005.04.123.0003.2.010.3.3.90.40.00.00 – CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA

Fonte: 1000 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica – Cód. Reduzido: 201

03.006.04.122.0002.2.081.3.3.90.40.00.00 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fonte: 1000 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica – Cód. Reduzido: 215

08.001.04.122.0020.2.038.3.3.90.40.00.00 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Fonte: 1000 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica – Cód. Reduzido: 795

O valor contratual será reajustado anualmente, a contar da data-base da proposta, pela variação acumulada do IPCA/IBGE do período, na forma do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

O reequilíbrio econômico-financeiro será admitido nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação documental do desequilíbrio e concordância da autoridade competente.

10. PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes e demonstração de vantajosidade, pelo período máximo de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

As prorrogações dependerão da demonstração da vantajosidade econômica, do interesse público e do cumprimento satisfatório das obrigações contratuais no período anterior.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E HABILITAÇÃO

11.1. Qualificação Técnico-Operacional

11.1.1. Será exigida a apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

11.1.2. Considera-se compatível, para fins desta licitação, a comprovação de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos exigidos no objeto, conforme entendimento consolidado do TCU.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

11.1.3. As parcelas de maior relevância são: (i) fornecimento e operação de solução integrada de gestão pública (ERP) para entes públicos municipais ou estaduais; e (ii) implantação com migração de dados e capacitação de usuários.

11.2. Habilitação Econômico-Financeira

- Balanço patrimonial do último exercício, com índices de liquidez geral, liquidez corrente e solvência geral maiores ou iguais a 1,0.
- Certidão negativa de falência.

11.4. Demais Condições

- Regularidade jurídica, fiscal (Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista) e cumprimento do art. 7º, XXXIII, da CF/88.
- Declaração de Reserva de Cargos (PCD/Reabilitado), na forma do art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- Declaração de inexistência de fato impeditivo de contratar com a Administração e de inoccorrência de sanções impeditivas nos cadastros públicos.

12. PROVA DE CONCEITO (PoC)

12.1. A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá submeter-se a Prova de Conceito (PoC), em caráter eliminatório, conforme disciplinado no Anexo II deste TR.

12.2. A reprovação na PoC implicará a desclassificação da licitante, sendo convocada a proponente seguinte na ordem de classificação, sucessivamente, até a conclusão exitosa do procedimento.

12.3. A PoC é exigida com fundamento no art. 17, II, e no art. 41 da Lei nº 14.133/2021, com observância à jurisprudência do TCU (Acórdão nº 2.763/2013-Plenário), e tem por objetivo aferir, de forma prática e objetiva, a aderência funcional, tecnológica e legal da solução ofertada.

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa a CONTRATADA que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, incluindo inexecução total ou parcial do contrato, atraso injustificado na execução e descumprimento dos SLAs pactuados.

13.2. As sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade serão aplicadas nos termos dos arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3. As multas são cumulativas com as demais sanções, na forma do art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021.

Tipo de infração	Multa aplicável
Inexecução total do contrato	10% sobre o valor total do contrato
Inexecução parcial	0,5% a 5% sobre o valor da parcela inadimplida
Atraso injustificado na execução	0,3% por dia, até 30 dias, sobre o valor da parcela em atraso
Descumprimento de SLA	Conforme tabela específica do Anexo I
Vazamento de dados pessoais (LGPD)	Até 10% do valor do contrato, sem prejuízo de responsabilização civil e administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

14. GARANTIA CONTRATUAL

14.1. Será exigida garantia contratual, à escolha da CONTRATADA dentre as modalidades previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, a ser prestada no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura.

14.2. A garantia será restituída ao encerramento do contrato, salvo se executada em razão de inadimplemento contratual devidamente apurado.

15. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

15.1. A execução do objeto envolve o tratamento de dados pessoais, hipótese em que a CONTRATADA atuará como OPERADORA e a CONTRATANTE como CONTROLADORA, na forma dos arts. 5º e 39 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

15.2. A CONTRATADA obriga-se a:

- Tratar dados pessoais exclusivamente para a finalidade contratual estabelecida.
- Implementar medidas técnicas e organizacionais para proteção dos dados (criptografia, controles de acesso, registro de operações de tratamento).
- Comunicar à CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de segurança envolvendo dados pessoais, com relatório técnico preliminar.
- Atender, no prazo legal, as requisições de titulares e da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
- Indicar Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), com canal formal de comunicação disponível.
- Eliminar os dados pessoais ao término do contrato, salvo obrigação legal de guarda, com emissão de termo de descarte devidamente assinado.

16. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Fica como designado Fiscal do Contrato o Sr. **Edson Dias Fernandes Junior**, acompanhar e fiscalizar toda a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas durante a fiscalização.

Fica designado como Gestor do Contrato o Sr. **Renan Januário Scanacapa**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, o controle de reajustes; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação dentre outras funções.

17. SUBCONTRATAÇÃO, FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO

17.1. Será admitida a subcontratação parcial de até 30% (trinta por cento) do objeto, vedada a subcontratação das parcelas de maior relevância e das atividades de implantação e migração de dados, mediante anuência prévia e expressa da CONTRATANTE.

17.2. A fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA somente serão aceitas caso não comprometam a execução do contrato, mediante manifestação motivada da CONTRATANTE e anuência da autoridade competente.

18. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

18.1. O contrato poderá ser alterado, mediante as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, observados os limites percentuais estabelecidos no art. 125 e os procedimentos de formalização previstos na legislação.

19. CONSIDERAÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

19.1. Os casos omissos serão dirimidos pela CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, observada a Lei nº 14.133/2021, a IN SGD/MGI nº 94/2022 e a jurisprudência do TCU.

19.2. As especificações técnicas detalhadas dos módulos integram o Anexo I e serão preenchidas pela área técnica antes da publicação do edital, com a indicação de cada funcionalidade como eliminatória ou classificatória para fins de PoC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/2026-PML

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu _____, portador do CPF nº _____ e Cédula de Identidade nº _____, representante legal da Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, localizada na rua _____ nº _____, DECLARO, que os produtos objetos da presente licitação, tem a garantia quanto defeitos de fabricação e obedecem as exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores, assumindo toda e qualquer responsabilidade por estes termos declarado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Local e data

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/2026-PML

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA não ter recebido do Município de Loanda SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

....., de de 2026.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/2026-PML

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/2026-PML que o concorrente (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º, com sede na cidade de, Estado, à Rua/Av. (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Loanda, de de 2026.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____ - PML

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXX/2026-PML

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2026-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA

Aos ____ dias do mês de ____ do ano dois mil e vinte e seis (2026), às ____ horas (____h), no Setor de Licitações da Prefeitura de Loanda, na Rua Mato Grosso, 354, Centro, em Loanda - PR, o MUNICÍPIO DE LOANDA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor José Maria Pereira Fernandes, e a Empresa_____, sito na _____, Telefone () _____, CEP: cidade de _____, Estado do _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____, neste por seu representante legal, Senhor (a) _____, portador (a) do CPF nº_____, RG nº _____, residente e domiciliado na _____cidade de Estado do _____, nos Termos do Decreto Municipal nº 011/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:

01- Do objeto e valor: Contratação de solução tecnológica integrada de gestão pública (ERP) em modelo SaaS (Software as a Service), com hospedagem em nuvem pelo fornecedor, abrangendo licenciamento de uso, implantação, migração de dados, parametrização, treinamento, suporte técnico, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, para a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Fundo de Previdência do Município de Loanda - PR, conforme a seguir:

Lote _____				
Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Vlr Unit. Registrado R\$
Proponente:				

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

02 - Da utilização do Registro de Preços Quantidade: Utilizará dessa licitação a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Fundo de Previdência do Município de Loanda-PR.

02.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços.

02.2 É vedado o acréscimo nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

03 - Do Prazo de Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro de Reserva: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período mediante anuência do fornecedor, bem como poderá ser restabelecido o saldo, desde que comprovado o preço vantajoso.

03.1 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

03.2 O instrumento contratual referido no item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

03.3 Não será admitido ao licitante adjudicatário, proposta em quantitativo menor ao previsto neste edital e ata de registro de preços.

03.4 É parte integrante desta ata de registro de preços, o cadastro de reserva, onde estão ordenados os licitante que aceitaram cotar o objeto com preços iguais aos do adjudicatário, ou de acordo com a sua proposta.

03.4 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada quando, e se houver, a necessidade de contratação destes remanescentes nas seguintes situações

03.4.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital, ou;

03.4.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante.

04 - Dos Pagamentos: O pagamento será mensal, em até 30 (trinta) dias do atesto definitivo, mediante apresentação de nota fiscal acompanhada dos relatórios mensais de SLA e de todos os documentos de habilitação fiscal e trabalhista vigentes.

04.1 Atualização financeira dos valores a serem pagos caso haja atraso nos pagamentos a serem feitos pela Contratante:

Atualização monetária através do índice INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento).

05 DO RECEBIMENTO DO OBJETO: A Secretaria solicitante será responsável pelo recebimento do objeto.

06 - Da Garantia de Qualidade: O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, imediatamente, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação de acordo com a legislação vigente;

06.1 - Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido;

07 - Da execução: Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Fundo de Previdência do Município de Loanda - PR.

07.1 O recebimento ocorrerá de forma provisória em até 15 dias úteis após a entrega/medição mensal, mediante termo emitido pelo fiscal técnico, e de forma definitiva em até 30 dias úteis, pelo gestor do contrato.

07.2 A Secretaria responsável formalizará a solicitação de entrega do(s) objeto(s) contratados diretamente na sede da empresa contratada ou através de meios eletrônicos institucionais, mediante comprovante de recebimento.

07.3 Todas as despesas necessárias para entrega dos objetos solicitados serão por conta da empresa Contratada.

07.4 A execução da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á sob a forma de entrega parcelada.

08 – Da Dotação Orçamentária

02.002.04.124.0002.2.083.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

03.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
03.002.04.129.0003.2.008.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
03.002.04.129.0003.2.008.3.3.90.40.00.00. - 1510 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
03.003.04.124.0003.2.009.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
03.004.04.122.0002.2.007.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
03.005.04.123.0003.2.010.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
03.006.04.122.0002.2.081.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
08.001.04.122.0020.2.038.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

09 - Direitos e Responsabilidades das Partes

09.1. Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

09.2 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento nos prazos contratuais, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada.
- b) Disponibilizar, no prazo necessário, as informações, documentos, acessos e condições essenciais à execução do objeto.
- c) Designar gestor e fiscais do contrato, com atribuições nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
- d) Comunicar formalmente à CONTRATADA qualquer irregularidade identificada, fixando prazo razoável para correção.
- e) Aplicar as sanções previstas, em caso de inadimplemento contratual.
- f) Atuar como CONTROLADORA de dados pessoais, nos termos da LGPD.

9.3 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar o objeto em estrita conformidade com as especificações do TR, dos Anexos e da Proposta comercial.
- b) Cumprir os níveis de serviço (SLA) pactuados, sob pena das sanções previstas.
- c) Manter sigilo absoluto sobre dados, informações e documentos da CONTRATANTE, respondendo civil e criminalmente por eventuais violações.
- d) Atuar como OPERADORA de dados pessoais, nos termos do art. 5º, VII, da LGPD, observando rigorosamente as instruções da CONTRATANTE (CONTROLADORA).
- e) Designar preposto qualificado para representação contratual, com poderes para deliberar sobre questões operacionais.
- f) Manter, durante toda a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Apresentar mensalmente relatórios gerenciais e indicadores de SLA, devidamente atestados pelo gestor do contrato.
- h) Garantir a portabilidade total dos dados da CONTRATANTE ao encerramento do contrato, em formato aberto, padronizado e plenamente reutilizável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

i) Manter equipe técnica qualificada e dimensionada, promovendo substituições em até 5 dias úteis quando solicitado motivadamente pela CONTRATANTE.

j) Responder por danos materiais e morais causados à Administração ou a terceiros por dolo ou culpa, na forma do art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

k) Cumprir, no que couber, as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, eximindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

10 – Alteração, Atualização e/ou Negociação dos preços registrados:

10.1. Os preços registrados somente poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do itens registrados, nas seguintes situações:

10.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.1.3. Na hipótese de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e a aplicação do índice IPCA ou outro que venha a substituí-lo.

10.1.4. Na hipótese de repactuação, deverá a empresa encaminhar solicitação, devidamente instruído com documentos fiscais comprobatórios, constando o motivo/causa, os índices empregados, os quais deverão conter datas posteriores da proposta vencedora constante na Ata/Contrato, sendo que eventual pedido de reequilíbrio não poderá, dessa forma, ser proposto antes do término do prazo da validade/vigência da referida proposta apresentada no certame, sob pena de não conhecimento do pedido de reequilíbrio de recomposição.

10.1.5. Para aferição do valor de repactuação, será observada a seguinte sistemática:

10.1.6. O Departamento de Compras do Município de Loanda/PR, após apresentação do pedido, realizará consulta de preços para verificação do valor praticado no mercado, em relação ao mesmo objeto, em pelo menos 03 (três) empresas distintas;

10.1.7. O Departamento de Compras do Município de Loanda/PR deverá também verificar o(s) valor(es) do(s) preço(s) constante(s) no(s) documento(s) fiscal(is) eventualmente apresentado(s) com o pedido de reequilíbrio, para aferir o valor de aumento ocorrido sobre o objeto;

10.1.8. Após o levantamento do(s) valor(es) que servirá(ão) de referência para o cálculo do reequilíbrio, será aplicado pelo Departamento de Compras do Município de Loanda/PR o mesmo percentual de desconto da proposta vencedora, sobre o valor obtido através da sistemática do subitem 10.1.6 ou 10.1.7 da presente Ata, adotando-se, sempre, o de menor valor, a fim de manter as condições de descontos propostas inicialmente pelo Contratado;

10.1.9. Caso a empresa não encaminhe antecipadamente este documento, não ocorrerá a repactuação.

10.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

10.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

10.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

11 – Das sanções no caso de inadimplência e do cancelamento do Registro de preços:

11.1. Comete infração administrativa a CONTRATADA que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, incluindo inexecução total ou parcial do contrato, atraso injustificado na execução e descumprimento dos SLAs pactuados.

11.2. As sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade serão aplicadas nos termos dos arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3. As multas são cumulativas com as demais sanções, na forma do art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021.

Tipo de infração	Multa aplicável
Inexecução total do contrato	10% sobre o valor total do contrato
Inexecução parcial	0,5% a 5% sobre o valor da parcela inadimplida
Atraso injustificado na execução	0,3% por dia, até 30 dias, sobre o valor da parcela em atraso
Descumprimento de SLA	Conforme tabela específica do Anexo I
Vazamento de dados pessoais (LGPD)	Até 10% do valor do contrato, sem prejuízo de responsabilização civil e administrativa

12 – Gestão da Ata de Registro de Preços

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante termo aditivo.

12.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

12.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato devidamente designado, conforme portaria.

12.6. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

12.7. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

12.8. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

12.9. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.10. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

12.11 O fiscal do contrato acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

12.12. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.13. O gestor do contrato, devidamente designado através de portaria, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

12.14. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

12.15. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

12.16. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

12.17. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

12.18. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

14 – DA FRAUDE E CORRUPÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

14.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

14.2. Para os propósitos deste subitem, definem-se as seguintes prática:

14.2.1. "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

14.2.2. "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

14.2.3. "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

14.2.4. "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

14.2.5. "Prática Obstrutiva": (I) Destruir, falsificar, alertar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste Edital; (II) Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas um contrato financiado pelo organismo.

14.4. Considerando os propósitos dos subitens acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possa, inspecionar o local da execução do contrato e todas os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15 - Fazem parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. ____/2026-PML, seus anexos e proposta da proponente.

Fica eleito o foro do município de Loanda, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

ANEXO VI

EDITAL DE PREGÃO Nº _____ /2026-PML

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu responsável legal Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, especialmente para o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº _____, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou **parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, bem como o** disposto no Artigo 1º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2005.

Por ser expressão da verdade firmo a presente Declaração.

Local e data

Assinatura Responsável Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

ANEXO VII

EDITAL DE PREGÃO Nº _____ /2026-PML

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu responsável legal Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para os devidos fins de direito, e a quem possa interessar, que está de acordo com as condições impostas no Edital xxx/xxxx-PML

DECLARA, também, que tem ciência do conteúdo da descrição de sua Proposta de Preços em relação aos produtos e valores em conformidade com o referido Edital.

DECLARA, por fim, ter conhecimento da Legislação Licitatória e compromete-se a apresentar sua Proposta de acordo com a descrição exigida no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA, bem como, observar rigorosamente aquelas descrições, sob pena de sofrer as sanções cabíveis, as quais serão aplicadas pelo Município de Loanda.

Por ser expressão da verdade firmo a presente Declaração.

Local e data

Assinatura Responsável Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

ANEXO VIII

EDITAL DE PREGÃO Nº _____/2026-PML

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 123/06

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu responsável legal Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelecido no Artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, portando, está habilitada a usufruir dos benefícios estabelecidos nos Artigos 42 a 49, da referida Lei.

_____, de _____ de 2026.

Assinatura Responsável Legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

ANEXO IX**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO ____/2026-PML**
MINUTA DO CONTRATO Nº/2026-PML**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LOANDA E A EMPRESA xxxxxxxxx**

O MUNICÍPIO DE LOANDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Mato Grosso, 354, inscrita no CNPJ nº. 76.972.074/0001-51 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor José Maria Pereira Fernandes, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.045.879-8 SSP/PR e do CPF/MF nº. 389.032.969-15, e a Empresa XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, sito a (ENDEREÇO COMPLETO), Telefone: (XX) XXXXXXXX, na cidade de XXXXXXXX, Estado do XXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXX, neste ato por seu representante legal, Senhor XXXXX, brasileiro, empresário, portador do RG nº XXXXX, e inscrito no CPF nº XXXXXX, residente e domiciliado a XXXXXXXXXX, a seguir denominado CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, assim como pelas condições da Licitação Pregão Eletrônico nº ____/2026-PML e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente licitação tem por objeto a eventual contratação de solução tecnológica integrada de gestão pública (ERP) em modelo SaaS (Software as a Service), com hospedagem em nuvem pelo fornecedor, abrangendo licenciamento de uso, implantação, migração de dados, parametrização, treinamento, suporte técnico, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, para a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Fundo de Previdência do Município de Loanda-PR, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I**, que integra o presente Edital, e abaixo discriminados.

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Vlr Unit R\$	Vlr Total R\$
01					

PARAGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas na Licitação Pregão Eletrônico ____/2026-PML, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de () dias, observado a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Fundo de Previdência do Município de Loanda - PR.

RÁGRAFO SEGUNDO – Todas as despesas necessárias para entrega dos objetos solicitados serão por conta da empresa Contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não haverá a necessidade de procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

PARÁGRAFO QUARTO - Utilizar única e exclusivamente pessoal habilitado na entrega do objeto a ser licitado, devidamente registrado na CTPS ou em caso de terceiros, exigir o cumprimento das obrigações legais, assumindo, solidariamente, os riscos e eventuais danos que vierem a ocorrer, respondendo exclusivamente por todo o pessoal contratado, não restando a esta administração pública municipal, qualquer responsabilização;

PARÁGRAFO QUINTO - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas com as pessoas envolvidas na execução do objeto, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal, estando está livre de quaisquer encargos e/ou responsabilidades;

PARÁGRAFO SEXTO - Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Loanda/ PR ou a terceiros;

PARÁGRAFO SÉTIMO - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificações exigidas na respectiva licitação;

PARÁGRAFO OITAVO - Cumprir todas as normas vigentes e pertinentes à execução do objeto, inclusive as inerentes à segurança.

CLÁUSULA QUARTA – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante termo aditivo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

PARÁGRAFO QUARTO - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

PARÁGRAFO QUINTO – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato devidamente designado, conforme portaria.

PARÁGRAFO SEXTO - O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

PARÁGRAFO OITAVO - O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

PARÁGRAFO NONO - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

PARÁGRAFO DÉCIMO - O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - O fiscal do contrato acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - O gestor do contrato, devidamente designado através de portaria, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

Será admitida a subcontratação parcial de até 30% (trinta por cento) do objeto, vedada a subcontratação das parcelas de maior relevância e das atividades de implantação e migração de dados, mediante anuência prévia e expressa da CONTRATANTE.

A fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA somente serão aceitas caso não comprometam a execução do contrato, mediante manifestação motivada da CONTRATANTE e anuência da autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA – PREÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total da contratação é de R\$ xxxxx (extenso).

PARÁGRAFO SEGUNDO - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

O pagamento será mensal, em até 30 (trinta) dias do atesto definitivo, mediante apresentação de nota fiscal acompanhada dos relatórios mensais de SLA e de todos os documentos de habilitação fiscal e trabalhista vigentes.

CLÁUSULA OITAVA – REJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO O valor contratual será reajustado anualmente, a contar da data-base da proposta, pela variação acumulada do IPCA/IBGE do período, na forma do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO O reequilíbrio econômico-financeiro será admitido nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação documental do desequilíbrio e concordância da autoridade competente.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO Efetuar o pagamento nos prazos contratuais, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada.

PARÁGRAFO SEGUNDO Disponibilizar, no prazo necessário, as informações, documentos, acessos e condições essenciais à execução do objeto.

PARÁGRAFO TERCEIRO Designar gestor e fiscais do contrato, com atribuições nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO Comunicar formalmente à CONTRATADA qualquer irregularidade identificada, fixando prazo razoável para correção.

PARÁGRAFO QUINTO Aplicar as sanções previstas, em caso de inadimplemento contratual.

PARÁGRAFO SEXTO Atuar como CONTROLADORA de dados pessoais, nos termos da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

PARÁGRAFO PRIMEIRO Executar o objeto em estrita conformidade com as especificações do TR, dos Anexos e da Proposta comercial.

PARÁGRAFO SEGUNDO Cumprir os níveis de serviço (SLA) pactuados, sob pena das sanções previstas.

PARÁGRAFO TERCEIRO Manter sigilo absoluto sobre dados, informações e documentos da CONTRATANTE, respondendo civil e criminalmente por eventuais violações.

PARÁGRAFO QUARTO Atuar como OPERADORA de dados pessoais, nos termos do art. 5º, VII, da LGPD, observando rigorosamente as instruções da CONTRATANTE (CONTROLADORA).

PARÁGRAFO QUINTO Designar preposto qualificado para representação contratual, com poderes para deliberar sobre questões operacionais.

PARÁGRAFO SEXTO Manter, durante toda a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

PARÁGRAFO SÉTIMO Apresentar mensalmente relatórios gerenciais e indicadores de SLA, devidamente atestados pelo gestor do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO Garantir a portabilidade total dos dados da CONTRATANTE ao encerramento do contrato, em formato aberto, padronizado e plenamente reutilizável.

PARÁGRAFO NONO Manter equipe técnica qualificada e dimensionada, promovendo substituições em até 5 dias úteis quando solicitado motivadamente pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO DÉCIMO Responder por danos materiais e morais causados à Administração ou a terceiros por dolo ou culpa, na forma do art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO Cumprir, no que couber, as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, eximindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Será exigida garantia contratual, à escolha da CONTRATADA dentre as modalidades previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, a ser prestada no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura.

A garantia será restituída ao encerramento do contrato, salvo se executada em razão de inadimplemento contratual devidamente apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Comete infração administrativa a CONTRATADA que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, incluindo inexecução total ou parcial do contrato, atraso injustificado na execução e descumprimento dos SLAs pactuados.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade serão aplicadas nos termos dos arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO. As multas são cumulativas com as demais sanções, na forma do art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021.

Tipo de infração	Multa aplicável
Inexecução total do contrato	10% sobre o valor total do contrato
Inexecução parcial	0,5% a 5% sobre o valor da parcela inadimplida
Atraso injustificado na execução	0,3% por dia, até 30 dias, sobre o valor da parcela em atraso
Descumprimento de SLA	Conforme tabela específica do Anexo I
Vazamento de dados pessoais (LGPD)	Até 10% do valor do contrato, sem prejuízo de responsabilização civil e administrativa

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

PARÁGRAFO QUARTO - O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

I - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

II - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.002.04.124.0002.2.083.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
03.002.04.129.0003.2.008.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
03.002.04.129.0003.2.008.3.3.90.40.00.00. - 1510 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
03.003.04.124.0003.2.009.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
03.004.04.122.0002.2.007.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
03.005.04.123.0003.2.010.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
03.006.04.122.0002.2.081.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
08.001.04.122.0020.2.038.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

SUBCLÁUSULA QUARTA: "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

SUBCLÁUSULA QUINTA: "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

SUBCLÁUSULA SEXTA: "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

SUBCLÁUSULA SÉTIMA: "Prática Obstrutiva": (I) Destruir, falsificar, alertar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste Edital; (II) Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA OITAVA: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA NONA: Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possa, inspecionar o local da execução do contrato e todas os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Loanda, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 3 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Loanda-PR, em XX de XXXXX de 2026.

CONTRATANTE:

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

CONTRATADA:

XXXX

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

ANEXO I

Especificações Técnicas dos Módulos (descrição funcional detalhada)

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento, implantação, conversão de dados, capacitação técnica, customização, suporte técnico, manutenção corretiva, evolutiva e legal de plataforma integrada de gestão pública municipal, em arquitetura Web nativa, composta pelos sistemas e módulos descritos neste documento, em atendimento às necessidades da Administração Municipal.

1.2 A solução deverá operar de forma totalmente integrada, em ambiente único de banco de dados, garantindo a unicidade da informação, a rastreabilidade dos atos administrativos e a interoperabilidade entre os módulos contratados.

1.3 A contratação abrange sistemas/módulos, totalizando 2.167 (dois mil e cento e sessenta e sete) requisitos funcionais e técnicos, conforme detalhamento dos itens deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A modernização da gestão pública municipal exige uma plataforma tecnológica integrada, em arquitetura Web nativa, capaz de suportar os processos administrativos, financeiros, contábeis, tributários, de recursos humanos, de saúde, de educação e de relacionamento com o cidadão, em estrita observância à legislação aplicável e aos requisitos dos órgãos de controle.

2.2 A adoção de uma solução nativa Web, hospedada em ambiente de computação em nuvem, garante alta disponibilidade, escalabilidade, segurança da informação e mobilidade aos servidores e cidadãos, dispensando a manutenção de infraestrutura física onerosa pela Administração Municipal.

2.3 A presente contratação observa os princípios da economicidade, eficiência e padronização, ao concentrar em um único fornecedor o conjunto integrado de sistemas, evitando a fragmentação de bases de dados e os custos de integração entre soluções de fornecedores distintos.

3. ESTRUTURA DO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1 Este documento encontra-se organizado em seções, cada uma correspondente a um sistema ou módulo da plataforma.

3.2 Para cada sistema/módulo, é apresentada uma tabela com os respectivos requisitos funcionais e técnicos, identificados por numeração hierárquica do tipo "N.x" (onde "N" é o número do módulo e "x" o número sequencial do requisito dentro do módulo).

3.3 A LICITANTE deverá assinalar, para cada requisito, a opção "Atende" ou "Não Atende", em caráter de declaração formal, sujeita à comprovação durante a Prova de Conceito (POC).

3.4 A coluna "Não Atende" deverá ser assinalada quando a funcionalidade descrita não estiver disponível na solução ofertada, sendo vedada a sua inclusão posterior sem novo procedimento avaliativo.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO (POC)

4.1 A Prova de Conceito tem por finalidade aferir, de forma objetiva e técnica, se a solução ofertada atende aos requisitos especificados neste Termo de Referência.

4.2 A LICITANTE provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar, perante a Comissão Técnica designada pela Administração Municipal, nos termos do Anexo II, demonstração funcional dos sistemas/módulos componentes do objeto, executando, em ambiente real ou de homologação, todas as funcionalidades indicadas como "Atende" no presente documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

4.4 O não atendimento dos percentuais mínimos exigidos ensejará a desclassificação da proposta, observada a ordem de classificação para chamamento da licitante subsequente.

4.5 As funcionalidades demonstradas durante a Prova de Conceito serão registradas em ata circunstanciada, assinada pela Comissão Técnica e pelos representantes da LICITANTE.

4.6 As funcionalidades marcadas como "Atende" e que, durante a Prova de Conceito, não forem comprovadas, serão consideradas como "Não Atende", computando-se para fins de cálculo do percentual mínimo exigido.

5. SUMÁRIO DOS SISTEMAS E MÓDULOS

5.1 Os sistemas e módulos componentes da plataforma estão relacionados na tabela abaixo, com a respectiva quantidade de requisitos a serem atendidos e demonstrados na Prova de Conceito.

Item	Sistema / Módulo	Qtde de Requisitos
6	Características Gerais Básicas dos Sistemas (DataCenter, Banco de Dados e Requisitos Técnicos Gerais)	42
7	Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentária e Financeira	278
8	Sistema de Gestão de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA)	112
9	Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal	22
10	Sistema de Prestação de Contas Municipais ao TCE	5
11	Sistema de Gestão de Portal Transparência (Lei 131/2009)	83
14	Sistema de Controle de Compras, Licitações e Contratos	70
15	Sistema de Gestão de Controle de Almoxxarifado, Estoques e Armazenamento	30
16	Sistema de Gestão e Controle da Frota Municipal	23
17	Sistema de Gestão de Controle de Obras Públicas	28
18	Sistema de Gestão de Controle Interno	18
19	Sistema de Gestão do Controle Patrimonial dos Bens Permanentes	26
20	Sistema de Gestão de Tributação Municipal, Dívida Ativa e Tributos Municipais	161
21	Sistema de Emissão do ITBI On-line	120
22	Sistema de Gestão da Emissão e Controle do Alvará On-line	48
23	Sistema de Gestão de Fiscalização Fazendária e Posturas	100
24	Sistema de Gestão de Controle de Processos Judiciais e Execuções Fiscais	45
25	Sistema de Gestão de Controle de Cemitério e Emissão de Taxas Funerárias	43
26	Sistema de Gestão de Nota Fiscal Eletrônica e Controle do ISSQN	197
27	Sistema de Portal de Serviços e Autoatendimento ao Cidadão (Governo Digital)	83
28	Sistema de Gestão de Recursos Humanos / Folha de Pagamento	143



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Sistema / Módulo	Qtde de Requisitos
29	Portal de Serviços do Servidor Público (Governo Digital - Portal do Servidor)	16
30	Sistema de Gestão do Ponto Eletrônico	45
31	Sistema de Gestão e Integração com o eSocial	59
32	Sistema de Avaliação de Desempenho de Servidores	14
33	Sistema de Segurança e Medicina do Trabalho	28
34	Sistema de Recrutamento e Seleção	7
36	Portal Web (Site Institucional)	31
37	Módulo de Assinatura Digital e Gestão de Envelopes Eletrônicos	30
38	Módulo de Gestão de Processo Digital e Fluxo de Trabalho Eletrônico	45
39	Módulo de Business Intelligence (BI), Analytics e Gerador de Relatórios	34
40	Módulo de Edição e Publicação de Diário Oficial Eletrônico	25
42	Módulo de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) e Gestão Arquivística	28
TOTAL DE REQUISITOS		2039

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SISTEMAS E MÓDULOS

6.1 As especificações técnicas e funcionais de cada sistema/módulo estão detalhadas nas seções subsequentes, organizadas conforme o sumário apresentado no item 5.

6.2 Cada requisito está numerado de forma sequencial e lógica, seguindo o padrão "N.x", onde "N" identifica o número do módulo e "x" o número do requisito dentro do módulo.

6. Características Gerais Básicas dos Sistemas (DataCenter, Banco de Dados e Requisitos Técnicos Gerais) - **(Atendimento de 95% dos itens, conforme anexo II – Prova de Conceito)**

A LICITANTE deverá indicar, para cada requisito abaixo, o pleno atendimento da funcionalidade descrita, marcando a opção "Atende" ou "Não Atende". Os requisitos marcados como atendidos deverão ser comprovados em sede de Prova de Conceito.

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
1.1	Do Provimento de Data Center (Ambiente Cloud)	()	()
1.2	Deverá ser capaz de garantir um SLA (Acordo de Nível de Serviço) físico de no mínimo 99.9%, de acordo com Certificações e Atestados de conformidade avaliadas por um auditor independente terceirizado.	()	()
1.3	A solução deverá operar em infraestrutura de computação em nuvem com escalabilidade automática (auto scaling), alta disponibilidade com redundância geográfica (várias regiões), ampla capacidade de integração via APIs, mecanismos avançados de segurança, monitoramento contínuo e suporte a arquiteturas	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	modernas baseadas em microserviços e serviços gerenciados - Para comprovação durante a Prova de Conceito, deverá ser aberto um terminal linux com o Docker PS para identificar os microserviços que estão sendo executados pela aplicação em tempo de execução;		
1.4	O Datacenter onde a solução será hospedada deverá possuir recursos que permitam distribuir automaticamente os acessos dos usuários entre vários servidores, evitando sobrecarga e garantindo que o sistema continue funcionando mesmo que um dos servidores apresente falha - Para comprovação durante a Prova de Conceito, deverá ser realizada uma simulação de falha em um dos servidores da aplicação, demonstrando que o sistema continuará funcionando normalmente, com redirecionamento automático dos acessos dos usuários;	()	()
1.5	O Datacenter deverá possuir capacidade de escalabilidade horizontal da infraestrutura, permitindo a ampliação da capacidade do cluster por meio da adição de novos hospedeiros ou nós computacionais, de forma transparente e sem interrupção dos serviços, preservando os níveis de disponibilidade, desempenho e integridade da operação - Para comprovação durante a Prova de Conceito, a licitante deverá demonstrar a arquitetura do ambiente e evidenciar a possibilidade de expansão do cluster mediante inclusão de novos nós ou servidores, comprovando que a ampliação pode ocorrer sem interrupção dos serviços.	()	()
1.6	O Ambiente deverá apresentar Controles de gerenciamento de segurança de acordo com a ISO 27001.	()	()
1.7	O Ambiente deverá apresentar Padrão de qualidade global de acordo com a ISO 9001.	()	()
1.8	Os sistemas objetos desta licitação devem preferencialmente utilizar gerenciadores de banco de dados com licença no formato Open Source;	()	()
1.9	Do Provimento de Banco de Dados (SGBD)	()	()
1.10	Caso a CONTRATANTE opte pelo uso de ferramentas de bancos de dados proprietárias compatível com a solução, fica sob sua responsabilidade o fornecimento da licença para o mesmo;	()	()
1.11	Deve ser utilizado um Gerenciador de Banco de Dados (SGDB) do tipo relacional;	()	()
1.12	O backup deve ser abrangente e permitir a restauração completa do sistema diretamente na ferramenta de banco de dados fornecida pelo provedor. Deve incluir todos os dados das tabelas do sistema, bem como seus metadados essenciais, como chaves primárias e restrições. Isso garantirá que, em caso de necessidade de restauração, todos os componentes cruciais do banco de dados sejam recuperados integralmente, mantendo a integridade e a consistência dos dados.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
1.13	A CONTRATADA deverá manter cópias do backup com as seguintes configurações:	()	()
1.14	O acesso do CONTRATANTE para visualização e download dos backups disponibilizados pela CONTRATADA deverá exigir a autenticação do usuário com certificado A3, afim de garantir a segurança de acesso as informações conforme previsto pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);	()	()
1.15	O Sistema Gerenciador de Banco de Dados deverá possuir controle de credenciais para impedir que usuários não autorizados obtenham êxito em acessar a base de dados para efetuar consulta, alteração, impressão ou cópia;	()	()
1.16	O Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) deverá ser único e destinado ao atendimento do SIAFIC da entidade, podendo ser compartilhado apenas entre os módulos e sistemas integrantes do SIAFIC do Município. Fica vedado o armazenamento ou processamento, neste banco de dados, de informações pertencentes a outras entidades ou entes públicos que não façam parte da estrutura administrativa do Município contratante.	()	()
1.17	Das Configurações da Plataforma do Software de Gestão	()	()
1.18	Todos os portais e serviços digitais de acesso público disponibilizados pela solução deverão obrigatoriamente utilizar domínio vinculado ao padrão de DNS governamental (neste caso: pr.gov.br). Os endereços eletrônicos deverão seguir a estrutura de subdomínios institucionais, conforme diretrizes governamentais, a exemplo do padrão: servico.nomedomunicipio.pr.gov.br - Para comprovação do atendimento a este requisito, a licitante deverá demonstrar, durante a Prova de Conceito, a configuração dos portais públicos utilizando domínio governamental no padrão exigido, apresentando os endereços eletrônicos e evidenciando a vinculação ao domínio institucional.	()	()
1.19	A solução deverá possuir base única e integrada de cadastros, garantindo o armazenamento centralizado das informações e evitando duplicidade de registros entre os módulos do sistema. No caso específico de cadastro de usuários, deverá existir registro único, permitindo o acesso aos módulos contratados conforme permissões atribuídas, sem necessidade de recadastramento ou replicação manual de informações. Para comprovação do atendimento a este requisito, durante a Prova de Conceito a licitante deverá realizar o cadastro de um novo usuário, em tempo real, com dados fornecidos pela comissão avaliadora, demonstrando que o mesmo registro permite acesso, mediante configuração de perfis e permissões, aos seguintes módulos mínimos: Contabilidade, Tributação, Recursos Humanos; Protocolo; Compras e Licitações - Deverá ser demonstrado que não há necessidade de novo cadastro do usuário em cada módulo, bem como que eventuais alterações cadastrais realizadas são refletidas automaticamente nos módulos integrados.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
1.20	A plataforma deve possuir a capacidade de atualizar os módulos contratados de forma transparente, sem que os usuários que estejam acessando a aplicação sejam desconectados ou precisem refazer o processo de autenticação - Para comprovação do atendimento a este requisito, durante a Prova de Conceito, deverá ser realizada a atualização dos módulos em tempo real, demonstrando que não ocorre a indisponibilidade aos usuários logados;	()	()
1.21	O Sistema deve gravar os Logs de Autenticação de usuários (toda ação de login/logout, incluindo dados adicionais);	()	()
1.22	Sempre que o usuário realizar acesso ao sistema, sendo que da última vez que seu login foi utilizado ocorreu alguma falha de autenticação, o sistema deverá alertar via e-mail vinculado ao cadastro o usuário exibindo uma listagem com os últimos acessos realizados, ficando ele informado que houve uma tentativa de acesso não autorizado com seu usuário.	()	()
1.23	Permitir que o Usuário local que, através de interface dentro do próprio Sistema, consulte sessões ativas no servidor de aplicação, disponibilizando informações como: Aplicações abertas, Data início, Data último acesso, Tempo da sessão, IP (Internet Protocol) de origem e Permitir o encerramento da sessão listada em caso de necessidade.	()	()
1.24	Os módulos que compõe o sistema devem aplicar a LEGISLAÇÃO vigente (Leis, decretos, etc.), Federais e Estaduais, adequando-as sempre que for necessário, sem qualquer custo adicional;	()	()
1.25	Fica vedado o uso de aplicações desktop, cliente-servidor (2 camadas) emuladas para serem executadas através de navegador ou por outros meios como área de trabalho remota, cujo protocolo RDP é inseguro;	()	()
1.26	Ser projetado e desenvolvido para rodar nativamente em ambiente web, isto é que contenha as seguintes características básicas:	()	()
1.27	As aplicações devem garantir integridade referencial entre as tabelas do Banco de Dados, não permitindo a exclusão de informações que tenham vínculo com outros registros ativos via sistema e pelo banco de dados;	()	()
1.28	Os sistemas contratados deverão ter formulário de autenticação único vinculado ao CPF, sem duplicação de usuários, utilizando as mesmas credenciais para os softwares de uso no âmbito administrativo da CONTRATANTE, evitando necessidade de dupla autenticação, devendo possuir opções de autenticação com no mínimo: Usuário e senha, Facebook, Google, GOVBR, Microsoft, Token de Certificado A3 e Certificado A1;	()	()
1.29	O sistema deverá dispor de Gerenciador de usuários centralizando em um único local a administração de todos os usuários, permitindo ainda controlar permissões de acesso, dispondo das seguintes	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	funcionalidades mínimas:		
1.30	Deverá possuir ambiente próprio do usuário para manutenção e verificação de dados com no mínimo:	()	()
1.31	O sistema deverá conter Cadastro Único, sob o conceito de compartilhamento de dados e não integração por intermédio de outros artifícios, que podem danificar a integridade dos cadastros ao longo do tempo. Este deverá ser formado no mínimo com o seguinte conjunto de dados:	()	()
1.32	O Cadastro Único deve permitir o compartilhamento de dados com todos os demais módulos do sistema;	()	()
1.33	Disponibilizar as funcionalidades mínimas a seguir no cadastro de pessoas:	()	()
1.34	Disponibilizar as funcionalidades mínimas a seguir no cadastro de Legislação:	()	()
1.35	Manter LOG de auditoria de todas as inclusões, alterações e exclusões efetuadas nas rotinas do sistema, registrando:	()	()
1.36	Permitir que TODAS as telas de consulta do sistema, incluindo as consultas personalizadas criadas através do gerador de consultas, disponibilizem os seguintes recursos aos usuários:	()	()
1.37	Disponibilizar estrutura que permita configurar campos adicionais para determinadas rotinas, com as seguintes características:	()	()
1.38	A plataforma deve possuir gerador de consultas, com as seguintes características mínimas:	()	()
1.39	A plataforma deve possuir recurso denominado gerador de relatórios, permitindo a criação de relatórios customizados com as seguintes características mínimas:	()	()
1.40	As integrações imprescindíveis como por exemplo: Compras, Almojarifado, Tributos, Recursos Humanos e Patrimônio devem ser disponibilizadas nos softwares ofertados, visando a total compatibilidade, padronização e integração entre as diversas áreas;	()	()
1.41	Permitir acessibilidade ao escolher zoom, contraste contendo: Normal, escuro, Protanopia, Deuteranopia, Tritanopia.	()	()
1.42	O sistema deve permitir a criação de Políticas de acesso aos sistemas, contendo as seguintes opções:	()	()

Módulos do Sistema - (Atendimento de 90% dos itens por módulo, conforme anexo II – Prova de Conceito)

7. Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentária e Financeira

A LICITANTE deverá indicar, para cada requisito abaixo, o pleno atendimento da funcionalidade descrita, marcando a opção "Atende" ou "Não Atende". Os requisitos marcados como atendidos deverão ser comprovados em sede de Prova de Conceito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
2.1	O sistema deve gerenciar o cadastro de períodos contábeis, permitindo o bloqueio e desbloqueio das movimentações em conformidade com o cronograma de envios ao Tribunal de Contas.	()	()
2.2	A ferramenta deve viabilizar o agendamento para publicação automática de relatórios no Portal da Transparência, com identificação de pendências e categorização personalizada.	()	()
2.3	O software deve permitir a configuração de periodicidade e horários para as publicações automáticas por meio de parametrização do usuário.	()	()
2.4	Deve possibilitar o registro detalhado de fundos municipais, contemplando Nome, CNPJ, Endereço e a devida vinculação à Unidade Orçamentária responsável.	()	()
2.5	O sistema deve conter o Plano de Contas Contábil (PCASP) alinhado ao TCE, suportando desdobramentos e exibindo saldos anteriores, débitos, créditos e saldos atuais em tela.	()	()
2.6	A ferramenta deve permitir a consulta ao Razão Contábil a partir da listagem do plano de contas, detalhando movimentos e oferecendo atalho para a tela de lançamentos.	()	()
2.7	O sistema deve demonstrar as contas correntes vinculadas às contas contábeis, permitindo a geração e a impressão do respectivo Livro Razão de Conta Corrente.	()	()
2.8	Deve possibilitar o registro de saldos anteriores referentes à execução das Fontes de Contrapartidas de Convênios e Subvenções.	()	()
2.9	A ferramenta deve gerenciar cadastros extraorçamentários vinculando fornecedor, fonte de recurso e conta contábil, conforme as atualizações anuais do TCE.	()	()
2.10	O sistema deve permitir o agrupamento de contas extraorçamentárias similares para otimizar os processos de retenção nas rotinas financeiras.	()	()
2.11	A solução deve dispor de consulta atualizada de saldos de contas extraorçamentárias, permitindo o acompanhamento individualizado por conta.	()	()
2.12	A consulta de saldos extraorçamentários deve permitir a filtragem exclusiva de contas que possuam saldo credor a pagar.	()	()
2.13	Deve possibilitar a visualização de todo o histórico de movimentações da conta extraorçamentária por meio de filtros personalizáveis.	()	()
2.14	O sistema deve permitir a emissão de ordens de pagamento de despesas extraorçamentárias diretamente da interface de consulta de saldos.	()	()
2.15	A solução deve gerenciar o cadastro de contas bancárias por tipo,	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	vinculando-as a contas contábeis e fontes, com trava para arrecadação de receitas específicas.		
2.16	Deve possibilitar a definição de vínculos principais para contas bancárias, visando a automação do preenchimento em processos de pagamento e arrecadação.	()	()
2.17	Deve dispor de rotina centralizada para parametrização de eventos contábeis, correlacionando-os aos padrões do TCE sob condições baseadas em variáveis do sistema.	()	()
2.18	O software deve permitir a configuração de eventos específicos para estornos, aplicáveis quando a contabilização inversa não atender às exigências do ente.	()	()
2.19	Deve permitir o cadastro de históricos padronizados, com indicação da rotina de origem e suporte a complementos variáveis para utilização em lançamentos.	()	()
2.20	O sistema deve identificar o evento originador nos lançamentos contábeis, permitindo o redirecionamento imediato para a configuração do evento responsável.	()	()
2.21	Sempre que um evento for acionado, o sistema deve detalhar integralmente os lançamentos contábeis vinculados à respectiva operação.	()	()
2.22	Deve possuir cadastro de itens de despesa (Código, Descrição e Unidade) com integração nativa ao módulo de Compras ou suporte a cadastramento manual.	()	()
2.23	A ferramenta deve manter o cadastro de responsáveis e cargos integrado ao banco de dados unificado, respeitando as obrigações de prestação de contas.	()	()
2.24	Deve viabilizar a baixa de responsabilidades e cargos, exigindo o preenchimento de motivo, data e fundamentação legal pertinente.	()	()
2.25	O sistema deve disponibilizar a consulta de tipos de documentos fiscais previamente parametrizados em conformidade com as diretrizes do TCE.	()	()
2.26	Deve permitir a configuração de relatórios personalizados, com definição de quadros, estrutura de linhas/colunas e fórmulas de apuração com pré-visualização.	()	()
2.27	A solução deve gerenciar memórias de cálculo para relatórios, suportando cláusulas condicionais e visualização detalhada dos registros que compõem o cálculo.	()	()
2.28	Deve possibilitar o registro de notas explicativas vinculadas a relatórios específicos, permitindo a definição da linha de link conforme os padrões das DCASP.	()	()
2.29	O software deve operacionalizar a abertura da execução	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	orçamentária, automatizando a contabilização da previsão da receita e fixação da despesa.		
2.30	Deve dispor de rotina de encerramento de exercício processada em etapas: validações de fechamento, apuração de saldos de empenhos e inscrição de restos a pagar.	()	()
2.31	O sistema deve realizar o bloqueio automático de movimentações após a conclusão do encerramento do exercício para garantir a integridade contábil.	()	()
2.32	Deve possibilitar a implantação de saldos iniciais do plano de contas, seja por digitação manual ou automação via encerramento do exercício anterior.	()	()
2.33	O software deve permitir a configuração das contas de encerramento e suas contrapartidas, seguindo as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC 03).	()	()
2.34	As listagens de movimentação do sistema devem apresentar ordenação cronológica decrescente, priorizando os registros mais recentes no topo das consultas.	()	()
2.35	Deve viabilizar o cadastro e controle de ordens de bloqueio judicial por CNPJ/CPF, com funcionalidade de bloqueio sistêmico de pagamentos.	()	()
2.36	O sistema deve realizar a reserva de dotação orçamentária, permitindo o bloqueio de saldos por valor absoluto ou percentual aplicado sobre a dotação.	()	()
2.37	Deve possibilitar a anulação da reserva de dotação, com opção de liberação automática do saldo durante o processo de anulação de empenhos vinculados.	()	()
2.38	A ferramenta deve controlar o saldo das dotações, impedindo a emissão de empenhos, reservas ou créditos adicionais para programáticas sem disponibilidade.	()	()
2.39	O sistema deve gerar empenhos integrados ao módulo de compras, permitindo o processamento de múltiplas solicitações de forma conjunta em uma única ação.	()	()
2.40	Deve garantir a verificação da ordem cronológica em todos os estágios da despesa: empenho, liquidação e pagamento.	()	()
2.41	A tela de gestão de empenhos deve oferecer funções rápidas para liquidação imediata, anulação do registro ou impressão da nota de empenho.	()	()
2.42	Deve disponibilizar consulta detalhada do extrato do empenho, exibindo todo o histórico de movimentações e os documentos fiscais envolvidos na execução.	()	()
2.43	O sistema deve demonstrar os saldos de execução do empenho,	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	contemplando valores liquidados, pagos, anulados e saldos a pagar (processados e não processados).		
2.44	Deve permitir a emissão da Nota de Empenho em layout customizado, seguindo os padrões definidos pela própria entidade.	()	()
2.45	O software deve exibir um resumo dos dados de cada empenho em tela, dispensando a abertura do registro para visualização de informações básicas.	()	()
2.46	Deve realizar validações sistêmicas exigindo informações sobre a Dívida Pública no ato do empenho, conforme a Natureza de Despesa aplicada.	()	()
2.47	O sistema deve validar, durante a emissão do empenho, se a fonte de recursos utilizada possui vinculação obrigatória com convênios ou subvenções.	()	()
2.48	Deve permitir a anulação de empenhos durante o exercício, assegurando a liberação do saldo orçamentário e a correta gestão dos restos a pagar.	()	()
2.49	A interface de anulação de empenho deve dispor de atalhos para o estorno da própria anulação e para a impressão da nota correspondente.	()	()
2.50	O software deve possibilitar a reversão de anulações de empenho, identificando o registro de origem, a data do cancelamento e a respectiva justificativa.	()	()
2.51	Deve viabilizar o cancelamento de registros "em liquidação" quando este processo for disparado ou cancelado via módulo de Almoxarifado.	()	()
2.52	Deve possibilitar a incorporação automática ao patrimônio da entidade no momento da emissão do empenho ou da realização da liquidação.	()	()
2.53	A rotina de liquidação deve permitir o registro de múltiplos documentos fiscais, com suporte a anexo de arquivos e validação de duplicidade por fornecedor.	()	()
2.54	O sistema deve processar a liquidação da despesa para todas as modalidades de empenho: ordinário, global e estimativo.	()	()
2.55	A tela de liquidação deve oferecer funções rápidas para anulação do ato, geração do pagamento ou impressão da nota de liquidação.	()	()
2.56	Deve permitir o controle individualizado do valor liquidado para cada item de despesa constante no empenho original durante a liquidação.	()	()
2.57	O software deve exibir um resumo dos dados de cada liquidação diretamente na consulta, sem exigir a edição do registro para conferência.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
2.58	Deve possibilitar a anulação de liquidações para fins de correção de documentos fiscais ou ajustes de valores em conformidade com as notas recebidas.	()	()
2.59	O sistema deve atualizar automaticamente o Cronograma de Desembolso sempre que houver o lançamento de créditos adicionais no orçamento.	()	()
2.60	Deve permitir o ajuste manual do cronograma de desembolso para controle das cotas disponíveis para empenhamento e reserva de dotação.	()	()
2.61	O sistema deve bloquear operações de empenho e reserva de dotação quando a execução mensal exceder os limites previstos no cronograma de desembolso.	()	()
2.62	Deve dispor de funcionalidade para o contingenciamento de saldos (bloqueio/desbloqueio), permitindo o controle preventivo da execução orçamentária.	()	()
2.63	Deve permitir o lançamento manual de receitas não integradas via tributos, inclusive o registro em lote de várias receitas para uma única conta.	()	()
2.64	A ferramenta deve monitorar a execução da programação financeira da receita, mantendo os valores atualizados conforme a arrecadação mensal.	()	()
2.65	Deve disponibilizar função para o cadastro de dispositivos legais (artigos) que excluam itens do cálculo de percentual de alterações orçamentárias.	()	()
2.66	O sistema deve processar todos os tipos de créditos adicionais, vinculando-os às respectivas fontes (superávit, excesso, anulação, etc.) conforme normas vigentes.	()	()
2.67	Deve emitir alertas informativos e validações de integridade baseadas nas combinações de inserção de alterações orçamentárias realizadas no sistema.	()	()
2.68	O software deve possibilitar a conversão de rascunhos de créditos adicionais em Projetos de Lei para encaminhamento ao Poder Legislativo.	()	()
2.69	Deve permitir a revisão de créditos adicionais conforme os layouts do SIM-AM (TCE-PR), possibilitando a correção de inconsistências operacionais.	()	()
2.70	O sistema deve realizar a escrituração contábil simultaneamente às rotinas de execução, atendendo à Lei nº 4.320/64, à LRF e ao PCASP.	()	()
2.71	Deve suportar lançamentos contábeis com múltiplos débitos para um único crédito (ou vice-versa) e a duplicação de linhas de lançamento.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
2.72	O software deve dispor de uma interface centralizadora para a gestão das integrações com os demais módulos da entidade (Recursos Humanos, Compras, etc.).	()	()
2.73	A solução deve gerenciar a integração com a Folha de Pagamento para geração automática de empenhos, liquidações e pagamentos de pessoal.	()	()
2.74	Deve permitir a configuração detalhada de parcelas remuneratórias e descontos, com suporte à aplicação de regras de forma agrupada ou individualizada.	()	()
2.75	Deve possibilitar a visualização das configurações na folha individual e a aplicação de exceções contábeis restritas à competência em processamento.	()	()
2.76	Deve oferecer rotina de batimento entre os dados da folha e a contabilidade, detalhando vencimentos e validando a existência de saldo orçamentário.	()	()
2.77	O sistema deve emitir relatórios de resumo da integração por fonte de recurso, matrícula, dotação orçamentária e tipos de retenção.	()	()
2.78	A rotina de integração deve contemplar o envio automático dos documentos gerados para o fluxo de assinaturas eletrônicas do sistema.	()	()
2.79	Deve permitir a anulação em lote de empenhos e liquidações provenientes da integração da folha para fins de correção e reprocessamento.	()	()
2.80	O sistema deve possibilitar a geração de ordens de pagamento agrupadas por fornecedor, permitindo a seleção individualizada por data.	()	()
2.81	Deve permitir a parametrização para a contabilização automática das arrecadações provenientes do módulo de Tributos da entidade.	()	()
2.82	O software deve possibilitar a importação de regras e parâmetros de integração com o sistema tributário de anos anteriores para agilizar a configuração.	()	()
2.83	A solução deve operacionalizar as provisões anuais, tais como a inscrição em dívida ativa e o reconhecimento prévio de tributos a receber.	()	()
2.84	Deve possibilitar o cadastro de regras para conferência de saldos entre o sistema tributário e a contabilidade conforme normas do TCE.	()	()
2.85	O sistema deve realizar a baixa contábil automática de estoques com base nas movimentações de saída registradas no módulo de Almoxarifado.	()	()
2.86	Deve permitir o registro contábil de aquisições, baixas e	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	depreciações de bens patrimoniais, refletindo a imagem real dos fatos contábeis.		
2.87	Deve dispor de funcionalidade para cancelamento de restos a pagar (processados e não processados), com identificação de valores e justificativas.	()	()
2.88	O software deve permitir a reversão de cancelamentos de restos a pagar, mesmo para registros que já tenham sido objeto de remessa ao TCE.	()	()
2.89	O sistema deve operacionalizar o trâmite eletrônico de documentos de despesa, contemplando fluxos parametrizáveis e controle de aprovação por usuário.	()	()
2.90	Deve permitir a configuração personalizada do fluxo de aprovação de documentos de acordo com a estrutura organizacional da entidade.	()	()
2.91	O sistema deve possibilitar a definição de alçadas de aprovação, com limites de valores mínimos e máximos para cada fluxo configurado.	()	()
2.92	Deve permitir restringir ou conceder acesso às etapas do fluxo de aprovação de forma individualizada por usuário do sistema.	()	()
2.93	A ferramenta deve permitir definir quais assinaturas eletrônicas serão exibidas no documento impresso conforme o fluxo de aprovação aplicado.	()	()
2.94	O software deve exigir obrigatoriamente a inserção de justificativas ou observações para as ações de aprovação ou rejeição de documentos.	()	()
2.95	Deve disponibilizar um painel centralizado para gestão de registros (pendentes, aprovados e rejeitados), com filtros por usuário e campos-chave.	()	()
2.96	O sistema deve limitar a visualização de registros de despesa conforme as permissões de acesso às unidades orçamentárias de cada usuário.	()	()
2.97	Deve impedir a alteração ou edição de qualquer registro que já tenha recebido aprovação em qualquer nível do fluxo estabelecido.	()	()
2.98	Registros que forem desaprovados em qualquer etapa devem retornar automaticamente ao início do fluxo de aprovação para correções.	()	()
2.99	O sistema deve realizar o bloqueio preventivo do saldo orçamentário desde o início da solicitação até que o fluxo de aprovação seja finalizado.	()	()
2.100	Deve impedir a efetivação contábil do registro enquanto este não atingir o estágio final de aprovação no fluxo definido.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
2.101	O sistema deve registrar e exibir o histórico completo das assinaturas eletrônicas, incluindo IP, nome do computador, data e hora da ação.	()	()
2.102	A impressão das notas de despesa deve exibir as assinaturas eletrônicas colhidas, suprimindo integralmente a necessidade de assinaturas manuscritas.	()	()
2.103	Deve possibilitar a consulta de documentos desaprovados por meio de filtros por data, situação, usuário e unidade orçamentária.	()	()
2.104	O software deve operacionalizar o registro contábil de contratos e aditivos, com integração total ao módulo de Compras e Licitações.	()	()
2.105	Deve permitir o registro contábil de convênios e subvenções, incluindo aditivos e contrapartidas, integrado ao módulo de Atos Normativos.	()	()
2.106	A solução deve gerenciar a dívida fundada e os precatórios, permitindo o acompanhamento de toda a movimentação contábil relacionada.	()	()
2.107	O sistema deve dispor de rotina específica para a solicitação formal de adiantamentos financeiros e diárias de viagem.	()	()
2.108	Deve gerar automaticamente as etapas de empenho, liquidação e pagamento a partir de solicitações de diárias e adiantamentos pré-aprovadas.	()	()
2.109	Deve disponibilizar funcionalidade para a prestação de contas de adiantamentos, permitindo o anexo de arquivos digitalizados de documentos fiscais.	()	()
2.110	O software deve permitir a recontabilização em lote de empenhos, liquidações e pagamentos caso haja alterações nas configurações dos eventos.	()	()
2.111	Deve possibilitar a customização de todos os documentos e notas emitidas pelo sistema (Empenhos, Liquidações, Decretos, etc.).	()	()
2.112	Deve oferecer a emissão de relatórios em segundo plano (fila de impressão), notificando o usuário ao término sem interromper a navegação.	()	()
2.113	O sistema deve permitir a consolidação de dados entre diferentes entidades para a emissão de relatórios unificados.	()	()
2.114	Deve possibilitar a exportação de relatórios em formatos diversos, tais como PDF, XLS, CSV, XML, DOCX, entre outros.	()	()
2.115	Deve disponibilizar integralmente os relatórios exigidos pela Instrução Normativa nº 89/2013 do TCE-PR.	()	()
2.116	Deve emitir o Balancete da Despesa, permitindo a aplicação de filtros por período, entidade, dotação e fonte de recurso.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
2.117	Deve emitir relatório de empenhos emitidos com filtros por credor, modalidade de licitação, contrato, convênio e programática.	()	()
2.118	Deve disponibilizar relatório de empenhos pagos com o mesmo nível de detalhamento e filtros aplicados ao relatório de emissão.	()	()
2.119	O sistema deve emitir demonstrativos de auxílio ao preenchimento do SIOPE/SIOPS, filtrados por função, subfunção e programa.	()	()
2.120	Deve possuir demonstrativo de alterações orçamentárias, detalhando a origem e a destinação dos recursos e os atos legais autorizadores.	()	()
2.121	Deve emitir o Extrato do Credor, apresentando todos os documentos fiscais vinculados por período e entidade.	()	()
2.122	O software deve emitir integralmente os anexos técnicos exigidos pela Lei Federal nº 4.320/64.	()	()
2.123	Deve disponibilizar o Balancete da Receita, com suporte a filtros por nível de receita, fonte de recurso e entidade.	()	()
2.124	Deve emitir relatório de conferência de arrecadação, agrupando informações por fonte de recurso e conta bancária.	()	()
2.125	Deve prover o relatório de Razão da Receita Orçamentária, com agrupamentos e resumos por fonte de recurso.	()	()
2.126	O sistema deve emitir o relatório de Diário da Receita Orçamentária, permitindo filtros por período e natureza.	()	()
2.127	Deve disponibilizar o Demonstrativo de Restos a Pagar, apresentando o histórico de inscrições, pagamentos e cancelamentos por credor.	()	()
2.128	Deve permitir a impressão em lote de notas de empenho, baseada em filtros de numeração, credor ou período.	()	()
2.129	Deve permitir a impressão em lote de notas de liquidação utilizando filtros de intervalo e período de emissão.	()	()
2.130	O software deve emitir as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), conforme as normas vigentes.	()	()
2.131	Deve emitir o Balancete Contábil, permitindo filtros por nível do plano e a exibição opcional do saldo das contas correntes.	()	()
2.132	Deve possibilitar a emissão do Livro Diário da entidade, com suporte a filtros por período e unidade.	()	()
2.133	Deve emitir o Livro Razão Contábil, permitindo a filtragem por período, contas iniciais/finais e eventos específicos.	()	()
2.134	O sistema deve disponibilizar relatório para monitoramento da execução do Orçamento da Criança e do Adolescente (ECA).	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
2.135	Deve demonstrar os saldos das dotações orçamentárias (Orçado, Empenhado, Liquidado, etc.) com detalhamento de movimentação por período.	()	()
2.136	Deve permitir a consulta integral de todos os movimentos vinculados a uma dotação específica em formato de Livro Razão.	()	()
2.137	Deve demonstrar o saldo das receitas (Arrecadado, Deduções, Realizado) com opção de detalhamento por período de movimentação.	()	()
2.138	Deve dispor de consulta dinâmica para acompanhamento da execução do cronograma de desembolso mensal das despesas.	()	()
2.139	Deve possuir interface para monitoramento da execução da programação financeira mensal das receitas da entidade.	()	()
2.140	O sistema deve emitir o Extrato do Credor, detalhando os documentos fiscais vinculados e permitindo a filtragem por Período, Credor e Entidade.	()	()
2.141	A solução deve gerar integralmente os anexos da Lei nº 4.320/64, contemplando as demonstrações de receita/despesa, quadros de dotações e dívidas (fundada e fluante).	()	()
2.142	Deve emitir o Balancete da Receita com suporte a filtros por período, níveis de desdobramento, natureza da receita, fonte de recurso e entidade.	()	()
2.143	Deve prover relatório de conferência da arrecadação agrupado por fonte de recurso, com filtros por período, natureza, conta bancária e resumos financeiros.	()	()
2.144	O sistema deve gerar o Razão da Receita Orçamentária, permitindo o acompanhamento detalhado por período, natureza e fonte com totalizadores por agrupamento.	()	()
2.145	Deve emitir o Livro Diário da Receita Orçamentária, possibilitando a emissão cronológica baseada em filtros de período e natureza de receita.	()	()
2.146	Deve disponibilizar demonstrativo de Restos a Pagar (Processados e Não Processados), detalhando inscrições, cancelamentos, liquidações, pagamentos e saldos remanescentes.	()	()
2.147	O software deve permitir o processamento e impressão em lote de Notas de Empenho, utilizando intervalos numéricos, credores ou períodos de emissão.	()	()
2.148	Deve viabilizar a emissão em lote de Notas de Liquidação, com filtros por intervalo de liquidação, empenho, credor ou data.	()	()
2.149	A ferramenta deve emitir as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), incluindo Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, DVP, DFC e DMPL.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
2.150	Deve emitir o Balancete Contábil parametrizável por período, natureza da informação e níveis de plano, com opção de exibir saldos de contas correntes vinculadas.	()	()
2.151	O sistema deve gerar o Livro Diário Geral, atendendo aos preceitos contábeis e permitindo a seleção por período cronológico e entidade.	()	()
2.152	Deve prover o Livro Razão Contábil, permitindo a análise de movimentos por conta contábil, intervalo de datas, eventos específicos e entidade.	()	()
2.153	A solução deve emitir relatório específico para monitoramento e prestação de contas da execução orçamentária voltada à Criança e ao Adolescente (ECA).	()	()
2.154	Deve apresentar o saldo das dotações (Orçado, Atualizado, Reservado, Empenhado, Liquidado e Pago), com detalhamento da movimentação acumulada e mensal.	()	()
2.155	O sistema deve permitir a consulta analítica de toda a movimentação de uma dotação (Razão da Dotação), com filtros por período e rotinas de origem.	()	()
2.156	Deve exibir o saldo das receitas (Orçado, Arrecadado, Deduções e Realizado), permitindo o detalhamento das movimentações até o período e dentro dele.	()	()
2.157	Deve disponibilizar consulta dinâmica do cronograma de desembolso, demonstrando fluxos de aumento/redução de saldo e integração com a dotação/fonte.	()	()
2.158	O software deve permitir o monitoramento em tempo real da programação financeira de receitas, com definição personalizada de períodos de apuração.	()	()
2.159	Deve viabilizar a conciliação entre saldos de execução e bancários por fonte de recurso, permitindo detalhar as divergências e aplicar filtros por código TCE.	()	()
2.160	O sistema deve calcular e demonstrar os saldos de Superávit Financeiro por fonte de recurso, detalhando os valores que compõem o cálculo para fins de abertura de crédito.	()	()
2.161	Deve operacionalizar a geração da MSC conforme normas da STN, permitindo a vinculação intuitiva entre os planos de contas locais (TCE) e os da União.	()	()
2.162	Deve permitir a importação de arquivos para consolidação de entidades do ente, suportando a exportação nos formatos XBRL e CSV para o SICONFI.	()	()
2.163	A solução deve emitir todos os anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), conforme as portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
2.164	Deve emitir integralmente os demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), incluindo despesa com pessoal, dívida consolidada e disponibilidade de caixa.	()	()
2.165	Deve prover balancete para conferência dos saldos da Matriz de Saldos Contábeis, com detalhamento das informações complementares exigidas pela STN.	()	()
2.166	O sistema deve gerar o arquivo digital da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF) em conformidade com o layout da Receita Federal.	()	()
2.167	Deve gerenciar a EFD-Reinf, permitindo a conferência sintetizada por fornecedor, parametrização de regras por variáveis e controle de status de transmissão (XML).	()	()
2.168	Deve listar documentos fiscais informados nas liquidações, permitindo o redirecionamento imediato para a tela de movimentação do empenho correspondente.	()	()
2.169	Deve gerenciar contratos de consórcios intermunicipais, permitindo definir percentuais de participação e automatizar o rateio das despesas entre os entes.	()	()
2.170	Deve permitir a migração de eventos, regras de consistência e memórias de cálculo entre exercícios ou entidades, visando a otimização de cadastros.	()	()
2.171	O sistema deve exibir em tela única o status de cada item do empenho (valores empenhados, liquidados, anulados e saldo a liquidar).	()	()
2.172	Deve dispor de rotina para identificar e conciliar em lote contas bancárias com saldo zerado e sem pendências, agilizando o fechamento mensal.	()	()
2.173	A ferramenta deve listar contas com movimentação pendente de conciliação, oferecendo atalho direto para a inclusão do registro de ajuste.	()	()
2.174	Deve permitir ao usuário criar consultas personalizadas com cruzamento de informações, agrupamentos, totalizadores e exportação de dados.	()	()
2.175	Deve automatizar a conciliação bancária via importação de extratos, com regras de conferência automática baseadas em parâmetros definidos pelo usuário.	()	()
2.176	O sistema deve impedir transferências de aplicação ou resgate entre contas que possuam fontes de recursos distintas, garantindo a integridade dos saldos.	()	()
2.177	Deve emitir relatório de saldos bancários contemplando agência, conta, local, fonte de recurso e tipo de conta para conferência da tesouraria.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
2.178	Deve prover o Razão da Tesouraria com detalhamento cronológico de entradas e saídas, permitindo agrupamento por fonte de recurso e filtros por conta.	()	()
2.179	Deve dispor de rotina para ajuste e recálculo das porcentagens de fontes de recurso nas receitas arrecadadas, facilitando correções contábeis.	()	()
2.180	O software deve operacionalizar a exportação ao SIOPE, com ferramentas de equivalência de planos, alocação de dotações em árvore e rateio automático.	()	()
2.181	Deve garantir a exportação ao SIOPS, permitindo correlação de planos de contas, monitoramento do mínimo constitucional e alocação dinâmica de despesas.	()	()
2.182	Deve gerenciar a validade de certidões de credores, com bloqueio ou alerta automático na execução orçamentária em caso de documentos expirados.	()	()
2.183	Deve permitir o controle granular de períodos, possibilitando bloquear ou liberar dias específicos para inserção, edição ou exclusão de atos contábeis.	()	()
2.184	A solução deve integrar o fechamento de competência com o bloqueio de dias, garantindo que a abertura de um dia reflita na situação da competência.	()	()
2.185	Deve permitir a importação de documentos fiscais do Almoarifado/Patrimônio para a liquidação, garantindo a paridade de valores entre estoque e contabilidade.	()	()
2.186	O sistema deve validar, durante a emissão do empenho, se a fonte de recursos utilizada possui vinculação obrigatória com convênios ou subvenções.	()	()
2.187	Deve permitir a anulação de empenhos durante o exercício, assegurando a liberação do saldo orçamentário e a correta gestão dos restos a pagar.	()	()
2.188	A interface de anulação de empenho deve dispor de atalhos para o estorno da própria anulação e para a impressão da nota correspondente.	()	()
2.189	O software deve possibilitar a reversão de anulações de empenho, identificando o registro de origem, a data do cancelamento e a respectiva justificativa.	()	()
2.190	Deve viabilizar o cancelamento de registros "em liquidação" quando este processo for disparado ou cancelado via módulo de Almoarifado.	()	()
2.191	Deve possibilitar a incorporação automática ao patrimônio da entidade no momento da emissão do empenho ou da realização da liquidação.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
2.192	A rotina de liquidação deve permitir o registro de múltiplos documentos fiscais, com suporte a anexo de arquivos e validação de duplicidade por fornecedor.	()	()
2.193	O sistema deve processar a liquidação da despesa para todas as modalidades de empenho: ordinário, global e estimativo.	()	()
2.194	A tela de liquidação deve oferecer funções rápidas para anulação do ato, geração do pagamento ou impressão da nota de liquidação.	()	()
2.195	Deve permitir o controle individualizado do valor liquidado para cada item de despesa constante no empenho original durante a liquidação.	()	()
2.196	O software deve exibir um resumo dos dados de cada liquidação diretamente na consulta, sem exigir a edição do registro para conferência.	()	()
2.197	Deve possibilitar a anulação de liquidações para fins de correção de documentos fiscais ou ajustes de valores em conformidade com as notas recebidas.	()	()
2.198	O sistema deve atualizar automaticamente o Cronograma de Desembolso sempre que houver o lançamento de créditos adicionais no orçamento.	()	()
2.199	Deve permitir o ajuste manual do cronograma de desembolso para controle das cotas disponíveis para empenhamento e reserva de dotação.	()	()
2.200	O sistema deve bloquear operações de empenho e reserva de dotação quando a execução mensal exceder os limites previstos no cronograma de desembolso.	()	()
2.201	Deve dispor de funcionalidade para o contingenciamento de saldos (bloqueio/desbloqueio), permitindo o controle preventivo da execução orçamentária.	()	()
2.202	Deve permitir o lançamento manual de receitas não integradas via tributos, inclusive o registro em lote de várias receitas para uma única conta.	()	()
2.203	A ferramenta deve monitorar a execução da programação financeira da receita, mantendo os valores atualizados conforme a arrecadação mensal.	()	()
2.204	Deve disponibilizar função para o cadastro de dispositivos legais (artigos) que excluam itens do cálculo de percentual de alterações orçamentárias.	()	()
2.205	O sistema deve processar todos os tipos de créditos adicionais, vinculando-os às respectivas fontes (superávit, excesso, anulação, etc.) conforme normas vigentes.	()	()
2.206	Deve emitir alertas informativos e validações de integridade	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	baseadas nas combinações de inserção de alterações orçamentárias realizadas no sistema.		
2.207	O software deve possibilitar a conversão de rascunhos de créditos adicionais em Projetos de Lei para encaminhamento ao Poder Legislativo.	()	()
2.208	Deve permitir a revisão de créditos adicionais conforme os layouts do SIM-AM (TCE-PR), possibilitando a correção de inconsistências operacionais.	()	()
2.209	O sistema deve realizar a escrituração contábil simultaneamente às rotinas de execução, atendendo à Lei nº 4.320/64, à LRF e ao PCASP.	()	()
2.210	Deve suportar lançamentos contábeis com múltiplos débitos para um único crédito (ou vice-versa) e a duplicação de linhas de lançamento.	()	()
2.211	O software deve dispor de uma interface centralizadora para a gestão das integrações com os demais módulos da entidade (Recursos Humanos, Compras, etc.).	()	()
2.212	A solução deve gerenciar a integração com a Folha de Pagamento para geração automática de empenhos, liquidações e pagamentos de pessoal.	()	()
2.213	Deve permitir a configuração detalhada de parcelas remuneratórias e descontos, com suporte à aplicação de regras de forma agrupada ou individualizada.	()	()
2.214	Deve possibilitar a visualização das configurações na folha individual e a aplicação de exceções contábeis restritas à competência em processamento.	()	()
2.215	Deve oferecer rotina de batimento entre os dados da folha e a contabilidade, detalhando vencimentos e validando a existência de saldo orçamentário.	()	()
2.216	O sistema deve emitir relatórios de resumo da integração por fonte de recurso, matrícula, dotação orçamentária e tipos de retenção.	()	()
2.217	A rotina de integração deve contemplar o envio automático dos documentos gerados para o fluxo de assinaturas eletrônicas do sistema.	()	()
2.218	Deve permitir a anulação em lote de empenhos e liquidações provenientes da integração da folha para fins de correção e reprocessamento.	()	()
2.219	O sistema deve possibilitar a geração de ordens de pagamento agrupadas por fornecedor, permitindo a seleção individualizada por data.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

2.220	Deve permitir a parametrização para a contabilização automática das arrecadações provenientes do módulo de Tributos da entidade.	()	()
2.221	O software deve possibilitar a importação de regras e parâmetros de integração com o sistema tributário de anos anteriores para agilizar a configuração.	()	()
2.222	A solução deve operacionalizar as provisões anuais, tais como a inscrição em dívida ativa e o reconhecimento prévio de tributos a receber.	()	()
2.223	Deve possibilitar o cadastro de regras para conferência de saldos entre o sistema tributário e a contabilidade conforme normas do TCE.	()	()
2.224	O sistema deve realizar a baixa contábil automática de estoques com base nas movimentações de saída registradas no módulo de Almoxarifado.	()	()
2.225	Deve permitir o registro contábil de aquisições, baixas e depreciações de bens patrimoniais, refletindo a imagem real dos fatos contábeis.	()	()
2.226	Deve dispor de funcionalidade para cancelamento de restos a pagar (processados e não processados), com identificação de valores e justificativas.	()	()
2.227	O software deve permitir a reversão de cancelamentos de restos a pagar, mesmo para registros que já tenham sido objeto de remessa ao TCE.	()	()
2.228	O sistema deve operacionalizar o trâmite eletrônico de documentos de despesa, contemplando fluxos parametrizáveis e controle de aprovação por usuário.	()	()
2.229	Deve permitir a configuração personalizada do fluxo de aprovação de documentos de acordo com a estrutura organizacional da entidade.	()	()
2.230	O sistema deve possibilitar a definição de alçadas de aprovação, com limites de valores mínimos e máximos para cada fluxo configurado.	()	()
2.231	Deve permitir restringir ou conceder acesso às etapas do fluxo de aprovação de forma individualizada por usuário do sistema.	()	()
2.232	A ferramenta deve permitir definir quais assinaturas eletrônicas serão exibidas no documento impresso conforme o fluxo de aprovação aplicado.	()	()
2.233	O software deve exigir obrigatoriamente a inserção de justificativas ou observações para as ações de aprovação ou rejeição de documentos.	()	()
2.234	Deve disponibilizar um painel centralizado para gestão de registros (pendentes, aprovados e rejeitados), com filtros por usuário e campos-chave.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

2.235	O sistema deve limitar a visualização de registros de despesa conforme as permissões de acesso às unidades orçamentárias de cada usuário.	()	()
2.236	Deve impedir a alteração ou edição de qualquer registro que já tenha recebido aprovação em qualquer nível do fluxo estabelecido.	()	()
2.237	Registros que forem desaprovados em qualquer etapa devem retornar automaticamente ao início do fluxo de aprovação para correções.	()	()
2.238	O sistema deve realizar o bloqueio preventivo do saldo orçamentário desde o início da solicitação até que o fluxo de aprovação seja finalizado.	()	()
2.239	Deve impedir a efetivação contábil do registro enquanto este não atingir o estágio final de aprovação no fluxo definido.	()	()
2.240	O sistema deve registrar e exibir o histórico completo das assinaturas eletrônicas, incluindo IP, nome do computador, data e hora da ação.	()	()
2.241	A impressão das notas de despesa deve exibir as assinaturas eletrônicas colhidas, suprimindo integralmente a necessidade de assinaturas manuscritas.	()	()
2.242	Deve possibilitar a consulta de documentos desaprovados por meio de filtros por data, situação, usuário e unidade orçamentária.	()	()
2.243	O software deve operacionalizar o registro contábil de contratos e aditivos, com integração total ao módulo de Compras e Licitações.	()	()
2.244	Deve permitir o registro contábil de convênios e subvenções, incluindo aditivos e contrapartidas, integrado ao módulo de Atos Normativos.	()	()
2.245	A solução deve gerenciar a dívida fundada e os precatórios, permitindo o acompanhamento de toda a movimentação contábil relacionada.	()	()
2.246	O sistema deve dispor de rotina específica para a solicitação formal de adiantamentos financeiros e diárias de viagem.	()	()
2.247	Deve gerar automaticamente as etapas de empenho, liquidação e pagamento a partir de solicitações de diárias e adiantamentos pré-aprovadas.	()	()
2.248	Deve disponibilizar funcionalidade para a prestação de contas de adiantamentos, permitindo o anexo de arquivos digitalizados de documentos fiscais.	()	()
2.249	O software deve permitir a recontabilização em lote de empenhos, liquidações e pagamentos caso haja alterações nas configurações dos eventos.	()	()
2.250	Deve possibilitar a customização de todos os documentos e notas emitidas pelo sistema (Empenhos, Liquidações, Decretos, etc.).	()	()
2.251	Deve oferecer a emissão de relatórios em segundo plano (fila de	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

	impressão), notificando o usuário ao término sem interromper a navegação.		
2.252	O sistema deve permitir a consolidação de dados entre diferentes entidades para a emissão de relatórios unificados.	()	()
2.253	Deve possibilitar a exportação de relatórios em formatos diversos, tais como PDF, XLS, CSV, XML, DOCX, entre outros.	()	()
2.254	Deve disponibilizar integralmente os relatórios exigidos pela Instrução Normativa nº 89/2013 do TCE-PR.	()	()
2.255	Deve emitir o Balancete da Despesa, permitindo a aplicação de filtros por período, entidade, dotação e fonte de recurso.	()	()
2.256	Deve emitir relatório de empenhos emitidos com filtros por credor, modalidade de licitação, contrato, convênio e programática.	()	()
2.257	Deve disponibilizar relatório de empenhos pagos com o mesmo nível de detalhamento e filtros aplicados ao relatório de emissão.	()	()
2.258	O sistema deve emitir demonstrativos de auxílio ao preenchimento do SIOPE/SIOPS, filtrados por função, subfunção e programa.	()	()
2.259	Deve possuir demonstrativo de alterações orçamentárias, detalhando a origem e a destinação dos recursos e os atos legais autorizadores.	()	()
2.260	Deve emitir o Extrato do Credor, apresentando todos os documentos fiscais vinculados por período e entidade.	()	()
2.261	O software deve emitir integralmente os anexos técnicos exigidos pela Lei Federal nº 4.320/64.	()	()
2.262	Deve disponibilizar o Balancete da Receita, com suporte a filtros por nível de receita, fonte de recurso e entidade.	()	()
2.263	Deve emitir relatório de conferência de arrecadação, agrupando informações por fonte de recurso e conta bancária.	()	()
2.264	Deve prover o relatório de Razão da Receita Orçamentária, com agrupamentos e resumos por fonte de recurso.	()	()
2.265	O sistema deve emitir o relatório de Diário da Receita Orçamentária, permitindo filtros por período e natureza.	()	()
2.266	Deve disponibilizar o Demonstrativo de Restos a Pagar, apresentando o histórico de inscrições, pagamentos e cancelamentos por credor.	()	()
2.267	Deve permitir a impressão em lote de notas de empenho, baseada em filtros de numeração, credor ou período.	()	()
2.268	Deve permitir a impressão em lote de notas de liquidação utilizando filtros de intervalo e período de emissão.	()	()
2.269	O software deve emitir as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), conforme as normas vigentes.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

2.270	Deve emitir o Balancete Contábil, permitindo filtros por nível do plano e a exibição opcional do saldo das contas correntes.	()	()
2.271	Deve possibilitar a emissão do Livro Diário da entidade, com suporte a filtros por período e unidade.	()	()
2.272	Deve emitir o Livro Razão Contábil, permitindo a filtragem por período, contas iniciais/finais e eventos específicos.	()	()
2.273	O sistema deve disponibilizar relatório para monitoramento da execução do Orçamento da Criança e do Adolescente (ECA).	()	()
2.274	Deve demonstrar os saldos das dotações orçamentárias (Orçado, Empenhado, Liquidado, etc.) com detalhamento de movimentação por período.	()	()
2.275	Deve permitir a consulta integral de todos os movimentos vinculados a uma dotação específica em formato de Livro Razão.	()	()
2.276	Deve demonstrar o saldo das receitas (Arrecadado, Deduções, Realizado) com opção de detalhamento por período de movimentação.	()	()
2.277	Deve dispor de consulta dinâmica para acompanhamento da execução do cronograma de desembolso mensal das despesas.	()	()
2.278	Deve possuir interface para monitoramento da execução da programação financeira mensal das receitas da entidade.	()	()

8. Sistema de Gestão de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA)

A **LICITANTE** deverá indicar, para cada requisito abaixo, o pleno atendimento da funcionalidade descrita, marcando a opção "Atende" ou "Não Atende". Os requisitos marcados como atendidos deverão ser comprovados em sede de Prova de Conceito.

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
3.1	O sistema deve possuir cadastro de exercício unificado por entidade, permitindo configurar o modelo do PCASP, planos de receita/despesa e percentuais constitucionais específicos (ASPS).	()	()
3.2	Deve possibilitar a importação de cadastros estruturais do TCE com base no exercício anterior, visando a otimização da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).	()	()
3.3	A ferramenta deve permitir a parametrização facultativa por entidade e exercício, com suporte a regras de precedência que dispensem o recadastro de valores inalterados.	()	()
3.4	O software deve disponibilizar interface para criação de painéis de indicadores (dashboards) customizáveis, baseados nas consultas e dados do módulo orçamentário.	()	()
3.5	Deve gerenciar o cadastro de assinaturas com definição de cargos, permitindo a atribuição de responsáveis padrões para emissão automatizada de relatórios.	()	()
3.6	Deve permitir a estruturação hierárquica de Órgãos e Unidades	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	Orçamentárias, com desmembramento até o nível de Unidade Executora e controle de registros ativos/inativos.		
3.7	O sistema deve disponibilizar o cadastro oficial de Funções de Governo, em estrita conformidade com a codificação estabelecida pelo Tribunal de Contas.	()	()
3.8	Deve manter o cadastro atualizado de Subfunções de Governo, respeitando a estrutura normativa e os vínculos definidos pelo órgão de controle externo.	()	()
3.9	A solução deve permitir o registro de Programas de Governo (Código, Descrição e Vigência), garantindo a organização das políticas públicas do ente.	()	()
3.10	Deve gerenciar o cadastro de Projetos, Atividades e Operações Especiais, contemplando cronograma de execução (início/fim), tipo e controle de status operacional.	()	()
3.11	O sistema deve conter o plano de receitas padrão do TCE, permitindo desdobramentos de codificação com validação automática da estrutura mínima obrigatória.	()	()
3.12	Deve permitir o gerenciamento atemporal de receitas da entidade, vinculando fontes principais ao plano do TCE de forma dinâmica conforme o exercício vigente.	()	()
3.13	Deve possuir o plano de despesas conforme o padrão do TCE, suportando desdobramentos de natureza de despesa com controle de níveis e integridade da estrutura.	()	()
3.14	A ferramenta deve viabilizar o cadastro permanente de despesas, garantindo a correlação automática com o plano do TCE em cada novo exercício financeiro.	()	()
3.15	Deve gerenciar as Fontes de Recursos da entidade, permitindo a vinculação obrigatória às codificações padronizadas do TCE e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).	()	()
3.16	O software deve disponibilizar a tabela de unidades de medida previamente parametrizada segundo as definições de remessa do Tribunal de Contas.	()	()
3.17	Deve conter o cadastro de categorias de público-alvo para ações governamentais, alinhado aos requisitos de prestação de contas do órgão de controle.	()	()
3.18	Deve permitir o registro das audiências públicas de planejamento, coletando sugestões da população, avaliações e suporte para arquivamento digital de atas e mídias.	()	()
3.19	O sistema deve possibilitar a gestão de emendas parlamentares durante o ciclo de planejamento, identificando autoria, tipo de ementa e descrição técnica.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
3.20	Deve oferecer módulo de edição de relatórios que permita definir quadros, linhas, colunas e fórmulas de apuração customizadas com função de pré-visualização.	()	()
3.21	A ferramenta deve permitir a configuração de estruturas de relatórios a partir da importação de mapeamentos em formato de planilha (XLS/CSV) fornecidos pelos tribunais.	()	()
3.22	Deve gerenciar memórias de cálculo complexas (Receitas, Despesas, Contabilidade), permitindo cláusulas condicionais, agrupamentos e filtros de busca restritiva.	()	()
3.23	O software deve permitir o controle de versões do Plano Plurianual (PPA), registrando o histórico de movimentações e o status de cada revisão (rascunho/aprovado).	()	()
3.24	Deve possibilitar a definição de macro-objetivos estratégicos, permitindo a vinculação de múltiplos programas governamentais para fins de planejamento integrado.	()	()
3.25	Deve permitir a geração de novos ciclos do PPA a partir da importação de dados de períodos anteriores, incluindo os planos setoriais de Saúde (PMS) e Infância (ECA).	()	()
3.26	O sistema deve gerenciar programas do PPA contemplando: continuidade, classificação, vigência, objetivos, justificativa legal, gerência e fontes de financiamento.	()	()
3.27	Deve permitir a vinculação direta de indicadores de desempenho aos programas do PPA, detalhando unidade de medida, metas esperadas e evolução anual.	()	()
3.28	Deve viabilizar o cadastro de ações governamentais dentro dos programas, definindo produtos, funções, metas físicas e financeiras para cada ano do ciclo plurianual.	()	()
3.29	A ferramenta deve manter o log completo de revisões dos cadastros de programas e ações, permitindo comparar versões e identificar responsáveis pelas alterações.	()	()
3.30	O software deve oferecer um painel resumido das vinculações do PPA, apresentando a evolução das metas físicas e financeiras em formatos gráficos.	()	()
3.31	Deve dispor de parâmetro para converter ações do planejamento em múltiplos projetos/atividades na execução, com opção de geração automática para simplificação.	()	()
3.32	Deve permitir o detalhamento técnico de programas e ações, com atualização sistêmica dos montantes financeiros conforme o lançamento das despesas vinculadas.	()	()
3.33	O sistema deve permitir configurar o nível de granularidade (nível de desdobramento) para o preenchimento das estimativas de receita no ciclo plurianual.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
3.34	Deve possibilitar a estimativa de receitas via percentuais de rateio pré-cadastrados ou digitação manual, com suporte a importação de planos anteriores.	()	()
3.35	Deve oferecer rotina de atualização de valores para versões em andamento, aplicando índices percentuais de projeção sobre receitas e despesas de forma global ou parcial.	()	()
3.36	O sistema deve possuir rotina de avaliação pós-execução das ações, comparando o planejado versus realizado para fins de remessa obrigatória ao Tribunal de Contas.	()	()
3.37	Deve operacionalizar a coleta e avaliação dos resultados dos indicadores ao término do exercício, gerando os arquivos de prestação de contas exigidos.	()	()
3.38	Deve dispor de funcionalidade para homologação de versões, permitindo aplicar a lei orçamentária às alterações realizadas nos diversos escopos de planejamento.	()	()
3.39	Deve viabilizar a criação de novos ciclos do PMS via importação de dados de ciclos anteriores ou diretamente do PPA vigente.	()	()
3.40	O sistema deve gerenciar os programas do Plano de Saúde, detalhando objetivos, vigência, base legal e gerência técnica conforme normas do SUS.	()	()
3.41	Deve permitir o registro de ações de saúde nos programas do PMS, definindo produtos, unidades de medida e o planejamento financeiro para o ciclo quadrianual.	()	()
3.42	A ferramenta deve registrar o histórico de revisões dos programas de saúde, permitindo rastrear mudanças de metas e situações de revisão por versão.	()	()
3.43	O software deve disponibilizar visão consolidada dos programas do Plano de Saúde e suas ações, com suporte a gráficos de desempenho de metas.	()	()
3.44	Deve permitir a geração de novos ciclos do plano ECA/FMDCA através da importação de dados cadastrais de ciclos passados ou do PPA.	()	()
3.45	O sistema deve gerenciar programas voltados à criança e ao adolescente, especificando justificativas, leis de criação e fontes de financiamento (FMDCA).	()	()
3.46	Deve possibilitar o registro de ações vinculadas aos direitos da criança, detalhando a programação física e financeira anual para o ciclo vigente.	()	()
3.47	Deve manter o rastreo completo de modificações nos programas do ECA, indicando a situação de cada registro conforme a versão da peça de planejamento.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
3.48	A solução deve apresentar painel de controle dos programas do ECA e suas ações, com visualização gráfica das metas previstas.	()	()
3.49	O sistema deve gerenciar versões da LDO integradas ao PPA, permitindo importações cruzadas entre LDO anterior, PPA selecionado ou LOA anterior.	()	()
3.50	Deve permitir a configuração de variáveis macroeconômicas (Inflação, PIB, Câmbio, Juros) para a composição automática dos anexos de metas fiscais da LDO.	()	()
3.51	Deve possibilitar a abertura de novos períodos da LDO aproveitando a estrutura de programas e ações de ciclos anteriores ou do PPA.	()	()
3.52	O sistema deve gerenciar a estrutura de programas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, mantendo a integridade com os objetivos estratégicos do ente.	()	()
3.53	Deve permitir o registro das ações governamentais na LDO, detalhando a unidade orçamentária responsável, função, subfunção e metas anuais.	()	()
3.54	A ferramenta deve assegurar o registro histórico de todas as alterações feitas na LDO, permitindo auditoria por versão e status de revisão.	()	()
3.55	O software deve prover visão consolidada da estrutura da LDO, com indicadores de metas financeiras apresentados em formatos gráficos.	()	()
3.56	Deve operacionalizar o vínculo técnico entre as ações descritas nos diversos planos (PPA, LDO, PMS e ECA), conforme exigência do Tribunal de Contas.	()	()
3.57	O sistema deve permitir a sincronização bidirecional entre o detalhamento das receitas da LDO e do PPA, garantindo a consistência das peças.	()	()
3.58	Deve gerenciar o cadastro de passivos contingentes e outros riscos fiscais, vinculando-os às respectivas providências em conformidade com o modelo do TCE.	()	()
3.59	A ferramenta deve permitir o registro de metas de Despesa Primária, Resultado Nominal, Dívida Consolidada e demais indicadores da LRF para a LDO.	()	()
3.60	Deve possuir rotina para cadastrar a evolução patrimonial (Capital, Reservas, Resultados), atendendo às exigências de transparência da LDO.	()	()
3.61	O sistema deve gerenciar a projeção atuarial do RPPS para a LDO, com automação para cópia de dados anteriores e atendimento integral ao Art. 4º da LRF.	()	()
3.62	Deve permitir o registro das receitas de alienação de bens e suas	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	respectivas aplicações em despesas de capital, conforme os requisitos da LDO.		
3.63	O software deve gerenciar o impacto das renúncias (anistia, subsídio, alíquota) sobre tributos diversos, identificando as compensações previstas.	()	()
3.64	Deve calcular e gerenciar a margem de expansão de despesas continuadas, considerando aumentos de receita, transferências e novas obrigações de PPP.	()	()
3.65	Deve possuir módulo de controle de obras, detalhando valores previstos/executados, saldos a executar e cronogramas para o demonstrativo da LDO.	()	()
3.66	Deve operacionalizar o cálculo do resultado primário e nominal seguindo o modelo do RREO, contemplando receitas/despesas primárias e ajustes metodológicos.	()	()
3.67	O sistema deve gerenciar a composição da dívida (mobiliária, ativos, haveres) para fundamentar as projeções de endividamento na peça orçamentária.	()	()
3.68	Deve possibilitar o registro de memórias de cálculo por categoria econômica, abrangendo o histórico de três anos anteriores e a projeção de dois anos futuros.	()	()
3.69	Deve gerenciar os valores nominais de destinação de recursos, calculando variações percentuais anuais e permitindo a inserção de notas explicativas.	()	()
3.70	O sistema deve monitorar as fontes de receita, apresentando o comparativo histórico e a projeção de variação anual para suporte à LDO.	()	()
3.71	Deve gerenciar o ciclo de vida da LOA, desde o projeto inicial até o sancionamento final, com controle de percentuais de créditos adicionais autorizados.	()	()
3.72	Deve permitir a fixação da receita manualmente ou via importação do PPA, respeitando o plano da STN, fontes de recurso e filtros por entidade.	()	()
3.73	O sistema deve permitir que o usuário defina o nível de desdobramento da despesa a ser utilizado no cadastro de dotações da LOA.	()	()
3.74	Deve gerenciar o cadastro de dotações (Função, Programa, Projeto, Natureza, Fonte), permitindo a fixação de valores via importação direta do PPA.	()	()
3.75	O sistema deve gerenciar e rastrear as dotações originadas por créditos adicionais abertos durante a execução orçamentária do exercício corrente.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
3.76	Deve possibilitar o registro de repasses (duodécimo, aportes), com automação de lançamentos mensais de previsão para atender aos requisitos do TCE.	()	()
3.77	Deve gerar a programação de receitas por natureza e fonte, utilizando critérios de divisão linear (1/12) ou base histórica de arrecadação.	()	()
3.78	O software deve permitir configurar o cronograma de desembolso de forma agrupada por Fonte, Despesa ou Projeto/Atividade.	()	()
3.79	Deve suportar a definição de períodos para o cronograma de desembolso (Mensal, Bimestral, Trimestral, Quadrimestral ou Semestral).	()	()
3.80	Deve gerar o cronograma de saídas baseado nas dotações fixadas, permitindo a divisão proporcional ou o uso de médias históricas plurianuais.	()	()
3.81	O sistema deve gerenciar fontes de recursos livres para fins de prestação de contas ao TCE, identificando disponibilidades e datas de previsão.	()	()
3.82	Deve possuir funcionalidade para cálculo e emissão de relatórios de impacto orçamentário decorrentes de novas despesas ou projetos.	()	()
3.83	O software deve oferecer ferramenta de batimento entre as peças de planejamento, apontando inconsistências e permitindo a sincronização de dados.	()	()
3.84	Deve emitir demonstrativos das despesas previstas no PPA, com suporte à consolidação parcial ou total de entidades e gestão de assinaturas.	()	()
3.85	Deve permitir a emissão de relatórios das receitas estimadas no PPA, detalhando fontes e permitindo a unificação de dados do ente.	()	()
3.86	A ferramenta deve emitir os relatórios de programas finalísticos e resumos por macro-objetivo conforme a legislação orçamentária vigente.	()	()
3.87	Deve possibilitar a emissão de balancetes de receita para a LDO, com filtros por natureza, tipo de operação e versão de dados.	()	()
3.88	Deve gerar demonstrativos de prioridades para a fixação da despesa, permitindo apurar valores cruzados entre LDO e PPA com agrupamentos por Órgão.	()	()
3.89	A solução deve emitir todos os demonstrativos da LRF para a LDO, incluindo metas anuais, avaliação de metas anteriores e riscos fiscais.	()	()
3.90	Deve disponibilizar os relatórios detalhados de metodologia para Receitas, Despesas, Resultados Primários e Dívida Pública.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
3.91	Deve permitir a emissão de demonstrativos das dotações fixadas na LOA, com filtros por função, subfunção, fonte e unidade orçamentária.	()	()
3.92	O sistema deve emitir o QDD completo para os orçamentos Geral, PMS e ECA, com suporte à consolidação total ou parcial de órgãos.	()	()
3.93	Deve gerar demonstrativos de receitas previstas na LOA, detalhando as deduções e permitindo filtros por natureza e versão de dados.	()	()
3.94	O software deve permitir a comparação direta entre as três peças de planejamento, apontando a evolução física e financeira de programas e ações.	()	()
3.95	Deve emitir integralmente os sumários e anexos da Lei Federal nº 4.320/64, incluindo programas de trabalho e demonstrativos de saúde/educação.	()	()
3.96	Deve oferecer interface de consulta para as despesas do PPA, com filtros avançados e visualização gráfica dos valores projetados por ação/projeto.	()	()
3.97	Deve permitir a consulta das receitas estimadas no PPA, com totalizações por nível da natureza TCE e suporte a gráficos por origem de recurso.	()	()
3.98	Deve disponibilizar consulta dos valores fixados no Plano de Saúde, permitindo análise consolidada e visualização gráfica do planejamento.	()	()
3.99	O sistema deve oferecer painel de consulta para as ações voltadas à infância (ECA/FMDCA), com filtros por fonte e visualização gráfica.	()	()
3.100	Deve permitir a análise detalhada dos valores da LDO por programa e ação, com suporte à consolidação de entidades e representação gráfica.	()	()
3.101	Deve possibilitar a consulta das receitas projetadas na LDO, com totalizações automáticas por níveis de natureza e fonte de recurso.	()	()
3.102	A ferramenta deve permitir a pesquisa de dotações da LOA por múltiplos critérios, oferecendo visão gráfica das destinações de recursos.	()	()
3.103	Deve prover interface para acompanhamento das receitas da LOA, detalhando fontes e tipos de operação com suporte a gráficos e relatórios.	()	()
3.104	O sistema deve oferecer consulta consolidada de saldos por fonte de recurso, identificando as receitas e despesas que compõem cada destinação.	()	()
3.105	Deve emitir demonstrativo de equilíbrio orçamentário, comparando a receita prevista com a despesa fixada por fonte e apresentando o saldo.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
3.106	Deve disponibilizar ferramenta para identificar ações sem correlação entre PMS, ECA, PPA e LDO, visando a correção prévia ao envio ao TCE.	()	()
3.107	Deve possuir consulta centralizada do cadastro de ações em todos os escopos, garantindo a visualização dos dados técnicos exigidos para o TCE.	()	()
3.108	O sistema deve integrar os dados orçamentários e contábeis, permitindo usar a execução histórica para fundamentar novas projeções e demonstrativos.	()	()
3.109	O software deve possuir módulo de geração de relatórios gerenciais para acompanhamento da execução do planejamento e tomada de decisão.	()	()
3.110	O sistema deve permitir a compatibilização automática e bidirecional das alterações realizadas no orçamento com as peças de planejamento superior (LDO e PPA), garantindo a integridade dos dados entre os diferentes escopos.	()	()
3.111	A ferramenta deve possibilitar a avaliação automatizada das ações orçamentárias baseada nos valores executados na contabilidade, permitindo ao usuário selecionar o critério de apuração entre empenhado ou liquidado.	()	()
3.112	Deve permitir a atualização da nomenclatura de órgãos e unidades administrativas de forma segregada por exercício, garantindo que a alteração da descrição em um ano específico não afete a integridade histórica dos registros de exercícios anteriores.	()	()

9. Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal

A LICITANTE deverá indicar, para cada requisito abaixo, o pleno atendimento da funcionalidade descrita, marcando a opção "Atende" ou "Não Atende". Os requisitos marcados como atendidos deverão ser comprovados em sede de Prova de Conceito.

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
4.1	O sistema deve permitir a geração automática da Ordem de Pagamento (OP) após a liquidação, consolidando dados do processo licitatório, tipo de documento, datas de vencimento e domicílio bancário do credor.	()	()
4.2	Deve possibilitar a execução de pagamentos em lote, permitindo o agrupamento de despesas orçamentárias e extraorçamentárias em um único movimento bancário consolidado.	()	()
4.3	A ferramenta deve dispor de rotina parametrizável para identificar e vincular as retenções efetuadas aos respectivos pagamentos de despesas extraorçamentárias emitidos pela entidade.	()	()
4.4	Deve gerenciar arquivos de remessa e retorno bancário, suportando layouts CNAB e OBN, além de permitir o preenchimento de linha	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	digitável para o pagamento automatizado de títulos e faturas.		
4.5	O software deve permitir a geração de arquivos de remessa específicos para a realização de transferências financeiras eletrônicas entre as diferentes entidades da administração municipal.	()	()
4.6	Deve disponibilizar na Central de Pagamento atalhos para ações imediatas, como anulação de movimentos, impressão de Ordens de Pagamento, Guias de Recolhimento e Notas de Despesa Extraorçamentária.	()	()
4.7	A solução deve permitir o bloqueio parametrizado de pagamentos cuja fonte de recurso seja divergente da fonte vinculada ao cadastro da conta bancária utilizada.	()	()
4.8	Deve possibilitar a realização de estornos, totais ou parciais, de itens de pagamento orçamentários ou extraorçamentários, com a devida reversão contábil.	()	()
4.9	O sistema deve permitir a abertura de processos de conciliação bancária por período (data inicial e final), oferecendo filtros de ordenação e agrupamento para facilitar a conferência.	()	()
4.10	Deve permitir a conciliação total ou parcial de itens, com funcionalidade para inserção de lançamentos manuais de ajuste para identificar pendências no banco ou na contabilidade.	()	()
4.11	A ferramenta deve emitir a Nota de Conciliação Bancária, detalhando cronologicamente todos os registros pendentes de lançamento tanto no extrato bancário quanto no módulo contábil.	()	()
4.12	Deve centralizar em rotina única o registro de ingressos e egressos por interferência financeira, detalhando contas de origem/destino, valores de repasse e histórico padronizado.	()	()
4.13	O software deve possibilitar o cancelamento de interferências financeiras registradas incorretamente, permitindo o lançamento imediato da correção e seu estorno contábil.	()	()
4.14	Deve permitir a movimentação entre contas da mesma entidade, identificando a natureza da operação (aplicação financeira, resgate ou transferência) e os dados do documento bancário.	()	()
4.15	Deve viabilizar o cancelamento de transferências entre contas realizadas por erro, assegurando a rastreabilidade e a retificação dos saldos bancários e contábeis.	()	()
4.16	O sistema deve disponibilizar a emissão de extratos detalhados para controle de fornecedores, movimentação de empenhos, execução de dotações e fluxos de contas bancárias.	()	()
4.17	Deve possuir relatório gerencial que demonstre o resumo e a situação das conciliações bancárias, permitindo filtros por conta e período de referência.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
4.18	Item mantido para conformidade de sequência conforme solicitação, reforçando a visão analítica da situação das conciliações.	()	()
4.19	A ferramenta deve emitir demonstrativo comparativo entre a arrecadação e a despesa executada, segregado por fonte de recurso para monitoramento do equilíbrio financeiro.	()	()
4.20	O software deve automatizar a apuração da base de cálculo e a geração do relatório para recolhimento do PASEP, conforme a legislação vigente.	()	()
4.21	Deve emitir demonstrativos das interferências entre entidades e relatório detalhado de retenções sobre liquidações, com agrupamentos por credor, fonte ou conta extra.	()	()
4.22	Deve oferecer consulta dinâmica de pagamentos (orçamentários/extras) com navegação via hiperlinks entre os registros de empenho, liquidação, conta bancária e funcional programática.	()	()

10. Sistema de Prestação de Contas Municipais ao TCE

A LICITANTE deverá indicar, para cada requisito abaixo, o pleno atendimento da funcionalidade descrita, marcando a opção "Atende" ou "Não Atende". Os requisitos marcados como atendidos deverão ser comprovados em sede de Prova de Conceito.

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
5.1	O sistema deverá garantir a exportação fidedigna de dados em meio eletrônico, em estrita observância aos layouts vigentes do SIM-AM do TCE-PR, permitindo a geração de remessas mensais e anuais. A solução deve contemplar a integração nativa e a consistência de dados entre os módulos de Tabelas Cadastrais (incluindo Atos, Leis e Pessoas), Planejamento e Orçamento (PPA, LDO e LOA), Contábil e Tesouraria, assegurando a rastreabilidade necessária para o atendimento das Instruções Normativas de agenda de obrigações (como a IN nº 196/2025).	()	()
5.2	Deve manter um log histórico de todas as gerações de arquivos realizadas, permitindo ao usuário consultar períodos anteriores e realizar o download individual ou em lote (zip) dos arquivos exportados.	()	()
5.3	A ferramenta deve gerenciar e gerar automaticamente a numeração sequencial dos registros de execução e grupos contábeis, garantindo a unicidade e a ordem cronológica exigida nas remessas ao Tribunal de Contas.	()	()
5.4	Deve possuir funcionalidade para parametrização da sequência inicial dos arquivos, permitindo a continuidade da numeração em casos de conversão de base de dados ou troca de sistema durante o exercício.	()	()
5.5	O software deve executar rotinas de consistência e validação antes	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	da exportação, emitindo alertas detalhados sobre inconsistências ou ausência de dados, orientando o usuário nas correções necessárias para o atendimento do layout.		

11. Sistema de Gestão de Portal Transparência (Lei 131/2009)

A LICITANTE deverá indicar, para cada requisito abaixo, o pleno atendimento da funcionalidade descrita, marcando a opção "Atende" ou "Não Atende". Os requisitos marcados como atendidos deverão ser comprovados em sede de Prova de Conceito.

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
6.1	Assegurar a observância plena às Leis Complementares 101/00 e 131/09, garantindo a difusão em tempo real de instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA), relatórios fiscais (RREO, RGF) e seus respectivos sumários simplificados.	()	()
6.2	Prover interoperabilidade nativa entre sistemas de retaguarda (Back-office) e o portal externo, automatizando o fluxo de dados para garantir integridade e eliminar a redundância de lançamentos manuais.	()	()
6.3	Disponibilizar interface Web responsiva com recursos de exportação de dados em formatos abertos e estruturados (CSV, XML, JSON), além de PDF e suporte nativo à impressão.	()	()
6.4	Sincronizar automaticamente registros de ativos e intervenções, oferecendo módulo de contingência para carga manual de relatórios em unidades administrativas descentralizadas.	()	()
6.5	Implementar motor de relatórios temporais (Mensal, Bimestral, Quadrimestral e Semestral) com gestão de versões, cálculo de acumulados e suporte à inserção de dados complementares.	()	()
6.6	Oferecer sistema de gestão de conteúdo (CMS) para vinculação de notas técnicas, avisos de isenção de responsabilidade e metadados a cada categoria de consulta pública.	()	()
6.7	Disponibilizar painel de configuração de interface (UI/UX) para personalização da arquitetura de menus, taxonomia dos serviços, paletas de cores e logotipia institucional.	()	()
6.8	Integrar componentes de Business Intelligence (BI) para visualização analítica e gráfica de fluxos de caixa, contemplando o detalhamento de contas bancárias de repasses e convênios.	()	()
6.9	Permitir a exploração multidimensional da execução da despesa (Classificações Funcional, Programática e por Natureza), com representação gráfica integrada e download de dados abertos.	()	()
6.10	Exibir painel comparativo entre receita prevista e realizada, permitindo a navegação granular (drill-down) do consolidado até o registro individual de lançamento.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
6.11	Divulgar a gestão de convênios, identificando concedentes/conveniados, cronogramas de desembolso, motivações legais e acesso direto aos documentos digitalizados (PDF).	()	()
6.12	Disponibilizar acesso público integral aos editais de licitação e seus respectivos anexos técnicos em repositório centralizado.	()	()
6.13	Publicar as atas de sessões públicas, julgamentos e deliberações de comissões de contratação e pregoeiros.	()	()
6.14	Expor a íntegra dos contratos administrativos e todos os seus termos aditivos de prazo ou valor.	()	()
6.15	Vincular e exibir as notas de empenho associadas a cada instrumento contratual ou processo licitatório.	()	()
6.16	Disponibilizar os atos administrativos de homologação e ratificação de certames licitatórios e dispensas/inexigibilidades.	()	()
6.17	Publicar os atos oficiais de adjudicação do objeto aos licitantes vencedores.	()	()
6.18	Exibir o código de patrimônio ou número de identificação única de cada bem ativo do inventário.	()	()
6.19	Detalhar a tipologia (móvel/imóvel) e a descrição técnica exaustiva de cada item patrimonial.	()	()
6.20	Registrar e apresentar a data de incorporação ou aquisição do bem ao patrimônio público.	()	()
6.21	Informar a modalidade de entrada do bem (compra, doação, permuta, fabricação própria).	()	()
6.22	Apresentar o valor de mercado ou valor contábil líquido atualizado após reavaliações e depreciações.	()	()
6.23	Divulgar o valor nominal de aquisição constante na nota fiscal ou termo de transferência originário.	()	()
6.24	Indicar o estado físico de conservação (bom, regular, inservível) e a situação operacional (em uso, cedido, alienado).	()	()
6.25	Nomear a intervenção e indicar o logradouro ou coordenada geográfica da execução.	()	()
6.26	Identificar a empresa contratada (CNPJ/Razão Social) e o respectivo responsável técnico (ART/RRT).	()	()
6.27	Publicar a data de emissão da ordem de serviço e o cronograma físico-financeiro estimado.	()	()
6.28	Expor o montante global pactuado no contrato inicial de execução da obra.	()	()
6.29	Consolidar o montante financeiro decorrente de todos os termos	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	aditivos de acréscimo de valor.		
6.30	Demonstrar o fluxo financeiro acumulado das liquidações e pagamentos efetuados por obra.	()	()
6.31	Apresentar o percentual de evolução da execução física (medido vs. planejado).	()	()
6.32	Detalhar todas as medições técnicas realizadas pela fiscalização, com datas e valores aprovados.	()	()
6.33	Disponibilizar para download as planilhas de quantitativos, preços unitários e cronograma físico-financeiro.	()	()
6.34	Manter galeria de imagens atualizada demonstrando o progresso visual da intervenção em suas diferentes fases.	()	()
6.35	Publicar o documento técnico com a especificação detalhada de materiais e serviços a serem executados.	()	()
6.36	Listar as placas de identificação de todos os veículos que compõem a frota oficial.	()	()
6.37	Expor o número de chassi para identificação única dos ativos da frota.	()	()
6.38	Disponibilizar o código RENAVAM para consulta de regularidade do veículo.	()	()
6.39	Registrar a data de entrada do veículo no acervo patrimonial da entidade.	()	()
6.40	Informar a unidade administrativa de lotação do veículo e seu estado de disponibilidade (em uso, manutenção, reserva).	()	()
6.41	Gerar demonstrativos de desempenho logístico, cruzando quilometragem percorrida (odômetro), consumo de combustível e custos de manutenção por veículo ou centro de custo.	()	()
6.42	Identificar o agente público favorecido pela concessão da diária.	()	()
6.43	Especificar o cargo efetivo ou função comissionada ocupada pelo solicitante.	()	()
6.44	Vincular o registro da diária ao respectivo número de empenho orçamentário.	()	()
6.45	Informar o número do processo ou protocolo que originou a solicitação de afastamento.	()	()
6.46	Detalhar as datas e horários de partida e chegada da viagem oficial.	()	()
6.47	Informar o destino da viagem e a descrição sucinta do interesse público motivador.	()	()
6.48	Especificar o número de diárias integrais ou parciais atribuídas ao afastamento.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
6.49	Apresentar o montante financeiro total efetivamente liquidado para o beneficiário.	()	()
6.50	Discriminar custos adicionais com bilhetes aéreos, terrestres ou ressarcimentos de transporte.	()	()
6.51	Expor o nome completo de todos os servidores, empregados e agentes políticos.	()	()
6.52	Informar o identificador funcional ou número de matrícula do agente público.	()	()
6.53	Especificar a nomenclatura oficial do cargo ocupado pelo agente.	()	()
6.54	Indicar o status atual do vínculo funcional (Ativo, Aposentado, Pensionista).	()	()
6.55	Informar o regime (Estatutário, CLT) e se o provimento é efetivo, comissionado ou temporário.	()	()
6.56	Categorizar a despesa conforme o tipo de folha (Mensal, Férias, 13º Salário, Rescisão).	()	()
6.57	Detalhar o vencimento padrão e gratificações, adicionais e demais vantagens pecuniárias.	()	()
6.58	Registrar a data oficial de início do exercício funcional na entidade.	()	()
6.59	Referenciar o número e ano do decreto ou portaria de provimento do cargo.	()	()
6.60	Indicar a secretaria, departamento ou unidade administrativa onde o agente desempenha suas funções.	()	()
6.61	Informar se o servidor encontra-se cedido a outro órgão ou se é originário de outra esfera, com ônus ou sem ônus.	()	()
6.62	Disponibilizar demonstrativo de gestão de pessoas com o quadro de pessoal, evidenciando vagas previstas em lei, ocupadas e vacantes, com série histórica.	()	()
6.63	Permitir a consulta de valores reservados para pagamentos futuros vinculados a contratos ou compras.	()	()
6.64	Exibir montantes referentes a bens entregues ou serviços efetivamente prestados e atestados.	()	()
6.65	Consultar os desembolsos financeiros efetivos realizados pela tesouraria.	()	()
6.66	Demonstrar as anulações parciais ou totais de empenhos ou liquidações.	()	()
6.67	Expor retenções tributárias/previdenciárias e o estoque de restos a pagar e passivo financeiro.	()	()
6.68	Permitir a segmentação da consulta por Secretarias, Autarquias ou	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	Fundações.		
6.69	Viabilizar a busca conforme a classificação funcional-programática padronizada.	()	()
6.70	Filtrar a despesa pelo objeto final (ex: Material de Consumo, Serviços de Terceiros).	()	()
6.71	Segmentar a consulta até o nível de execução de unidades administrativas específicas.	()	()
6.72	Consultar os gastos vinculados a programas finalísticos e de gestão do PPA.	()	()
6.73	Aprofundar a busca para níveis analíticos de classificação da despesa.	()	()
6.74	Atingir o nível máximo de detalhamento do objeto da despesa orçamentária.	()	()
6.75	Publicar a lista de pagamentos pendentes organizada por data de exigibilidade, em atendimento ao princípio da ordem cronológica (Lei 14.133/21).	()	()
6.76	Localizar normas baseando-se no intervalo temporal de validade do ato legal.	()	()
6.77	Filtrar leis e decretos pela abrangência temática ou territorial.	()	()
6.78	Segmentar a base normativa por tipo de vínculo legal estabelecido.	()	()
6.79	Selecionar consultas por Leis, Decretos, Portarias, Instruções Normativas ou Editais.	()	()
6.80	Localizar atos normativos específicos através de sua identificação cronológica e numérica.	()	()
6.81	Disponibilizar sistema eletrônico para Pedidos de Acesso à Informação (e-SIC), com fluxo de protocolos, prazos de resposta e garantia de sigilo ou anonimato.	()	()
6.82	Prover banco de conhecimentos de Perguntas Frequentes (FAQ) editável para suporte imediato e autoatendimento ao usuário.	()	()
6.83	Implementar agenda institucional e calendário de licitações interativo para visualização de datas de abertura e eventos dos certames.	()	()

14. Sistema de Controle de Compras, Licitações e Contratos

A LICITANTE deverá indicar, para cada requisito abaixo, o pleno atendimento da funcionalidade descrita, marcando a opção "Atende" ou "Não Atende". Os requisitos marcados como atendidos deverão ser comprovados em sede de Prova de Conceito.

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
------	------------------------	--------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
9.1	Disponibilizar a consulta simplificada a normas jurídicas vigentes via sistema, possibilitando o redirecionamento a portais oficiais e a inclusão de novos endereços eletrônicos.	()	()
9.2	Viabilizar o registro centralizado de usuários e entidades, integrado a todos os departamentos, suportando a manutenção de arquivos, quadros societários, contatos e históricos de razão social.	()	()
9.3	Efetuar a inscrição de grupos de trabalho, detalhando a portaria de nomeação, componentes, atribuições específicas e cargos, com campos para observações e vigência.	()	()
9.4	Manter um repositório de modalidades processuais configuráveis, sem engessamento do sistema, garantindo flexibilidade para os controles particulares da instituição.	()	()
9.5	Disponibilizar a classificação customizada de instrumentos contratuais e termos de registro de preços, atendendo às demandas de monitoramento do órgão.	()	()
9.6	Operar fluxo otimizado para registro de proponentes com informações mínimas (CNPJ/CPF e nome), garantindo celeridade nas operações e preenchimento posterior.	()	()
9.7	Aplicar filtros de segurança sobre a participação de empresas em procedimentos, gerando alertas ou impedimentos por documentos vencidos ou penalidades vigentes.	()	()
9.8	Deter ferramenta para associar códigos de CNAE aos itens de dispensa, permitindo o acompanhamento financeiro e emissão de relatórios por subclasse.	()	()
9.9	Viabilizar a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), permitindo a inclusão manual de demandas ou a carga de dados via planilhas externas.	()	()
9.10	O sistema deve deter mecanismo próprio para edição e gestão de templates de documentos, contemplando obrigatoriamente:	()	()
9.11	Manter estrutura para criação de catálogos de compras padronizados para demandas compartilhadas, com avisos automáticos sobre o prazo de utilização da lista.	()	()
9.12	Viabilizar a abertura de requisições de compra vinculadas a unidades orçamentárias, permitindo a carga de itens de listas prévias e indicação de responsáveis.	()	()
9.13	Deter funcionalidade para agrupar diversas requisições em um processo licitatório único, consolidando quantidades, valores estimados e dotações.	()	()
9.14	Operar painel unificado para abertura de certames, permitindo o acompanhamento de todas as fases, acessos imediatos e controle visual de cancelamentos.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
9.15	Deter módulo para apuração de preços de mercado, contemplando obrigatoriamente:	()	()
9.16	Manter ferramenta de organização de lotes, permitindo a reordenação de itens e o desmembramento automático de cotas para ME/EPP conforme a LC 147/2014.	()	()
9.17	Possibilitar o fracionamento manual de itens conforme a quantidade escolhida, bloqueando a geração de cotas que superem o limite de 25%.	()	()
9.18	Disponibilizar função para desfazer o fracionamento de itens, retornando os quantitativos ao estado original de inserção.	()	()
9.19	Exibir calendário de sessões públicas pendentes de julgamento, acessível de forma imediata através do painel principal do software.	()	()
9.20	Prover ambiente integrado para condução de certames, permitindo operar todas as fases (início ao fim) sem transição de módulos e com travas de fluxo operacional.	()	()
9.21	Viabilizar a gravação integral do ciclo licitatório em pesquisa única, rastreando desde a fase interna até contratos e aditamentos sem novas buscas.	()	()
9.22	Suportar a estruturação de lotes e a replicação integral ou parcial de itens de licitações passadas, com opção de atualização de valores de referência.	()	()
9.23	Operar sessões de lances presenciais, aplicando regras automáticas de preferência para empresas de pequeno porte conforme as Leis 123/06 e 147/14.	()	()
9.24	Disponibilizar a modalidade de julgamento pelo valor global do lote, dispensando a digitação unitária de todos os itens na fase de classificação.	()	()
9.25	Viabilizar a carga de arquivos de propostas gerados externamente, acessíveis por link seguro, sem exigir softwares residentes nos computadores das empresas.	()	()
9.26	Suportar a fase de lances em ordens ascendentes ou descendentes, adaptando-se ao critério de seleção definido no edital.	()	()
9.27	Operar disputas baseadas em maior ou menor taxa de desconto, processando as ofertas em percentual sobre tabelas de referência.	()	()
9.28	Deter mecanismo de processamento automático de vencedores, classificando itens sem interessados como "Desertos" ou "Fracassados".	()	()
9.29	Processar o rateio automático da economia obtida no lote para os preços unitários, com visualização das variações aplicadas em cada componente.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
9.30	Gerenciar certames de Leilão com registro de lances sucessivos e identificação imediata de participantes, criando novos cadastros de forma automática.	()	()
9.31	Permitir a sucessão de vencedores em itens ou lotes, mesmo em cenários de execução contratual parcial pelo fornecedor anterior.	()	()
9.32	Emitir atas de sessão e julgamento utilizando matrizes pré-definidas, com mesclagem de dados de disputa e lista de signatários.	()	()
9.33	Facultar a criação de metadados customizáveis para os certames, definindo tipos de dados e regras de preenchimento obrigatório.	()	()
9.34	Registrar manifestações de ordens técnica, contábil e jurídica, possibilitando a impressão em layouts distintos conforme a origem do documento.	()	()
9.35	Administrar a fase recursal e impugnações do certame, contemplando obrigatoriamente:	()	()
9.36	Gerenciar a situação jurídica dos certames, registrando revogações, anulações, suspensões por deserto e dilações de prazo.	()	()
9.37	Monitorar a obrigatoriedade de apresentação de protótipos, controlando o recebimento e o parecer final do julgamento técnico.	()	()
9.38	Viabilizar a associação de múltiplos grupos de trabalho ou comissões de apoio a um único procedimento licitatório.	()	()
9.39	Administrar fluxos de Credenciamento, permitindo a definição de cotas quantitativas para múltiplos vencedores e inclusão de novos parceiros durante a vigência.	()	()
9.40	Gerenciar saldos contratuais híbridos, suportando no mesmo instrumento itens geridos por volume de bens e itens por crédito financeiro.	()	()
9.41	Deter conectividade com portais de disputa eletrônica, com desenvolvimento de novas integrações sem ônus, contemplando obrigatoriamente:	()	()
9.42	Deter mecanismo para gerenciar saldos de itens entre unidades orçamentárias ou secretarias, contemplando obrigatoriamente:	()	()
9.43	Efetuar o registro e a gestão de instrumentos contratuais e atas, controlando publicidade, prazos de validade e atores envolvidos.	()	()
9.44	Deter painel de monitoramento de contratos exibindo ícones de status (vigente, aditivado, anexos, bloqueado ou finalizado).	()	()
9.45	Manter ferramenta para suspensão temporária da execução de contratos no sistema.	()	()
9.46	Operar função para emissão em massa de contratos de um mesmo certame, aproveitando dados de vencedores e itens adjudicados.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
9.47	Viabilizar a criação de novos termos contratuais derivados de instrumentos existentes, mantendo o vínculo entre eles.	()	()
9.48	Possibilitar a nomeação de gestores e fiscais para acompanhamento técnico integral da execução do objeto.	()	()
9.49	Deter relatórios de controle de validade contratual, exibindo dias para o vencimento e filtros para extração de dados.	()	()
9.50	Viabilizar a alteração coletiva de fiscais e gestores em diversos instrumentos contratuais vinculados ao mesmo processo.	()	()
9.51	Emitir relatórios contratuais a partir da tela de consulta, respeitando os critérios de filtragem aplicados pelo usuário.	()	()
9.52	Registrar alterações contratuais como acréscimos, reduções, reequilíbrios, rescisões, cessões e apostilamentos.	()	()
9.53	Efetuar registros de apostilamento para correção de valores via reajuste e atualizações de dotação orçamentária.	()	()
9.54	Permitir a gravação dos nomes dos signatários específicos de cada termo aditivo para emissão dos documentos.	()	()
9.55	Gerenciar cessões de contrato, facultando a escolha do fornecedor (original ou cessionário) no momento da emissão da ordem e do empenho.	()	()
9.56	Garantir a disponibilidade imediata de novos recursos orçamentários inseridos em aditivos para uso na execução contratual pós-assinatura.	()	()
9.57	Processar automaticamente o montante do aditivo de reequilíbrio econômico, calculando item por item conforme o saldo disponível.	()	()
9.58	Deter conectividade com o departamento contábil, contemplando obrigatoriamente:	()	()
9.59	Facultar o ajuste manual do montante total de itens em ordens de compra para sanar discrepâncias de arredondamento de notas fiscais (casas decimais).	()	()
9.60	Operar a emissão de autorizações vinculando subitens a itens genéricos (tabelas de desconto), com cálculo automático do valor líquido.	()	()
9.61	Permitir a vinculação de especificações detalhadas a itens globais de natureza genérica em ordens de compra autorizadas.	()	()
9.62	Facultar a retificação de ordens de fornecimento até o momento da assinatura final ou formalização do empenho.	()	()
9.63	Gerenciar emissão de Autorizações de Entrega (AE) para fracionamento de ordens globais, contemplando obrigatoriamente:	()	()
9.64	Disponibilizar URLs dinâmicas para acesso direto a registros	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	(ordens, contratos, cadastros) via browser, agilizando a navegação web.		
9.65	Prover atalhos de hiperlink entre documentos vinculados (ex: do Contrato para a Licitação e Processo), eliminando filtros manuais.	()	()
9.66	Deter conexão automatizada com o PNCP do Governo Federal, contemplando obrigatoriamente:	()	()
9.67	Deter fluxo para emissão de CRC, com gestão de cronologia e layouts customizáveis via motor de documentos interno.	()	()
9.68	Manter repositório de documentos escaneados para todas as fases, com integração automática ao Portal da Transparência e suporte a múltiplos formatos.	()	()
9.69	Viabilizar a interrupção da execução de itens por meio de justificativa motivada e tipos de bloqueio parametrizáveis.	()	()
9.70	Disponibilizar a extração de dados e layouts exigidos para prestação de contas ao Tribunal de Contas (TCE).	()	()

15. Sistema de Gestão de Controle de Almoxarifado, Estoques e Armazenamento

A LICITANTE deverá indicar, para cada requisito abaixo, o pleno atendimento da funcionalidade descrita, marcando a opção "Atende" ou "Não Atende". Os requisitos marcados como atendidos deverão ser comprovados em sede de Prova de Conceito.

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
10.1	Garantir a gestão integral de fluxos de suprimentos, abrangendo admissões, dispensas, estornos, monitoramento de perecibilidade e remanejamentos, sincronizando o saldo lógico com o posicionamento geográfico dos itens.	()	()
10.2	Viabilizar a administração unificada de múltiplos depósitos com metodologias de conferência específicas, assegurando restrições de acesso por perfil de utilizador tanto nas unidades de origem quanto nos pontos de consumo.	()	()
10.3	Suportar a estruturação customizável de categorias de insumos e endereçamento logístico, permitindo a criação de hierarquias ilimitadas de acordo com a arquitetura da organização.	()	()
10.4	Adotar unidades orçamentárias como destinatárias na entrega de bens, admitindo a subdivisão em subníveis operacionais para maior precisão no rateio.	()	()
10.5	Facultar a associação de atributos contábeis aos grupos de materiais para fins de interoperabilidade, contemplando a rubrica de despesa, conta patrimonial e regras de exceção por setor ou depósito.	()	()
10.6	Manter painel de configuração de tipos de despesa autorizados para incorporação de bens via empenho, garantindo flexibilidade na	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	gestão de casos extraordinários.		
10.7	Deter registro detalhado de mercadorias com foco em logística operacional, apresentando obrigatoriamente as seguintes funcionalidades:	()	()
10.8	Operar fluxo de requisição de novos materiais com estágio de curadoria (deferimento/indeferimento) e monitoramento do histórico de pedidos.	()	()
10.9	O processo de recepção de materiais deve abranger, obrigatoriamente, os seguintes requisitos técnicos:	()	()
10.10	O fluxo de demanda interna de suprimentos deve ser processado via sistema e contemplar:	()	()
10.11	Administrar o ressurgimento baseando-se em níveis críticos e demanda histórica, permitindo ajustes de periodicidade pelo gestor e alertas de escassez para prevenir rupturas.	()	()
10.12	Processar de forma nativa a valorização do estoque pelo custo médio ponderado, respeitando as diretrizes normativas vigentes.	()	()
10.13	Realizar o deslocamento de ativos entre depósitos com protocolo de aceite, garantindo que a mutação patrimonial acompanhe o trânsito físico.	()	()
10.14	Operar a reversão de materiais ao almoxarifado a partir do rastreio de documentos de baixa emitidos anteriormente.	()	()
10.15	Viabilizar o estorno concomitante à baixa automática, atendendo fluxos de regularização de consumo instantâneo.	()	()
10.16	Controlar o encerramento e início de períodos fiscais/mensais, impedindo lançamentos retroativos em janelas temporais consolidadas.	()	()
10.17	Deter agenda de recebimentos com monitoramento de situações (em espera, concluídas, em mora ou suspensas), retroalimentada pelos registros de entrada.	()	()
10.18	Disponibilizar sinalizadores gráficos de fácil leitura para consulta de cronogramas de entrega e atalhos para detalhes de cada compromisso.	()	()
10.19	Viabilizar a reorganização de séries de produtos e o registro de validades de itens remanescentes, com painel de alertas customizável para vencimentos próximos.	()	()
10.20	Executar a conversão de volumes estocados, adequando as métricas de aquisição para as unidades utilizadas no provimento interno.	()	()
10.21	Implementar tetos de utilização de insumos por departamento, facultando a parametrização da granularidade do controle (por	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	setor, produto ou unidade física).		
10.22	Executar balanços físicos por unidade, suspendendo movimentações durante a auditoria e gerando ajustes automáticos de saldo após a conciliação final.	()	()
10.23	Promover o batimento entre compras empenhadas e ingressos físicos, evidenciando omissões e divergências de montantes ou volumes.	()	()
10.24	Disponibilizar extratos informativos e relatórios gerenciais, contemplando obrigatoriamente:	()	()
10.25	O sistema deve transcender o saldo lógico, oferecendo gestão avançada de endereçamento logístico (WMS) com as seguintes capacidades:	()	()
10.26	Deter painel de controle de ocupação espacial, provendo no mínimo:	()	()
10.27	Disponibilizar ordens de serviço para a equipe operacional, orientando a execução de tarefas físicas oriundas do sistema, contemplando:	()	()
10.28	Sincronizar instantaneamente as valorações das transações de estoque com o livro contábil, respeitando a configuração de relevância financeira de cada evento.	()	()
10.29	Estabelecer interoperabilidade com a gestão de custos, provendo obrigatoriamente:	()	()
10.30	Integrar a baixa de suprimentos ao sistema de frotas, convertendo saídas de itens automotivos em custos de manutenção do veículo vinculado.	()	()

16. Sistema de Gestão e Controle da Frota Municipal

A LICITANTE deverá indicar, para cada requisito abaixo, o pleno atendimento da funcionalidade descrita, marcando a opção "Atende" ou "Não Atende". Os requisitos marcados como atendidos deverão ser comprovados em sede de Prova de Conceito.

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
11.1	O sistema deve garantir a integração nativa e obrigatória entre os módulos de Frotas e Patrimônio, impedindo o cadastramento isolado de bens no setor de transportes para evitar a redundância de dados de veículos e máquinas. Toda e qualquer alteração de lotação ou transferência realizada no acervo patrimonial deve ser replicada em tempo real no módulo de frotas, com registro visível em telas de histórico. Adicionalmente, deve suportar o controle técnico de substituição de odômetros e horímetros, além da definição de itinerários fixos permitidos para cada unidade.	()	()
11.2	Disponibilizar funcionalidade para anexação ilimitada de	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	documentos digitais ao prontuário dos veículos. Devido à integração total dos módulos, arquivos inseridos na ficha patrimonial do bem devem ser automaticamente disponibilizados para consulta no módulo de frotas e vice-versa, garantindo a unicidade da base documental.		
11.3	Viabilizar o cadastramento de condutores mediante a importação de dados biográficos de pessoas já registradas no banco de dados central, contemplando obrigatoriamente os seguintes controles:	()	()
11.4	Manter rotina específica para o lançamento de multas e infrações de trânsito, estabelecendo o vínculo direto entre o veículo utilizado, o condutor, a localização do evento e o enquadramento legal conforme a codificação oficial do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).	()	()
11.5	Deter ferramenta de reserva e agendamento de ativos para fins operacionais ou de manutenção, permitindo a definição de itinerários e destinos múltiplos para viabilizar o compartilhamento de viagens. O sistema deve validar automaticamente se o destino respeita as rotas fixas permitidas para o veículo e admitir a indicação de passageiros ou motoristas auxiliares na reserva.	()	()
11.6	Operar controle individualizado de componentes, fluidos e acessórios (como lubrificantes e extintores), provendo alertas visuais e indicadores gráficos que sinalizem a necessidade de manutenção preventiva baseada no vencimento de prazos ou no atingimento da quilometragem/horagem estipulada.	()	()
11.7	Manter funcionalidade de Diário de Bordo eletrônico para registro de movimentações, capturando o condutor, percurso realizado, observações pertinentes, bem como as medições de odômetro e cronogramas (data/hora) de partida e chegada.	()	()
11.8	Possibilitar o relato detalhado de incidentes, avarias e sinistros envolvendo a frota, especificando o motorista e a natureza do evento, com suporte para upload ilimitado de evidências como registros fotográficos e laudos periciais digitalizados.	()	()
11.9	Implementar fluxo de requisição de materiais, peças e abastecimentos que sirva como base para a geração automática de registros de despesa, realizando o transporte integral dos dados da solicitação para o lançamento financeiro a fim de eliminar a duplicidade de digitação.	()	()
11.10	Garantir que o processo de requisição execute a monitoração em tempo real dos saldos de empenho vinculados, processando o cálculo automático da disponibilidade residual (valores ou quantidades) a cada nova movimentação gerada.	()	()
11.11	Disponibilizar módulo completo para emissão e gestão de Ordens de Serviço (OS) de manutenção, atendendo obrigatoriamente aos seguintes critérios técnicos:	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
11.12	Implementar sistema de rastreabilidade unitária para baterias, permitindo o registro de marca, fornecedor e data de compra. O sistema deve gerenciar a vida útil do componente, registrando sua alocação e movimentação entre diferentes veículos até a baixa ou descarte.	()	()
11.13	Operar módulo de gestão de pneumáticos com identificação individual, monitorando marca, modelo e procedência. Deve permitir o registro da posição de montagem no eixo do veículo para viabilizar o controle técnico de rodízios e desgaste baseado na quilometragem.	()	()
11.14	Viabilizar a escrituração de custos operacionais (combustíveis, peças e serviços) para a frota, permitindo a conversão de requisições e ordens de serviço em registros financeiros de forma integrada.	()	()
11.15	Garantir que a apropriação de despesas permita o vínculo com empenho e liquidação, realizando o abatimento automático de quantidades e apresentando o saldo residual disponível a cada lançamento.	()	()
11.16	Deter funcionalidade para gestão de bombas internas, registrando entradas de combustível e abastecimentos realizados, com cálculo automático de média de consumo dos veículos e identificação nativa do item estocado na bomba.	()	()
11.17	Disponibilizar dashboard gerencial com alertas visuais sobre multas, vencimento de habilitações, status de agendamentos e gráficos de evolução de consumo mensal da frota.	()	()
11.18	Prover recurso para lançamento manual de medições de rodagem, garantindo a integridade do controle e da prestação de contas em situações de avaria nos medidores (odômetros/horímetros).	()	()
11.19	Permitir o ajuste de inventário de combustíveis por meio do registro de perdas técnicas ou operacionais, tais como vazamentos, evaporação, furtos ou uso em bancada de oficina.	()	()
11.20	Implementar ferramenta de conciliação mensal confrontando compras, consumos e perdas para cálculo do estoque físico e financeiro, facilitando o batimento com os saldos de empenho e liquidação.	()	()
11.21	Operar interface de integração para recebimento de dados de abastecimento de redes externas, com tela de saneamento e conciliação de dados, garantindo suporte técnico para conexões via Webservice sem custos adicionais.	()	()
11.22	Disponibilizar portal para interação de prestadores externos nas Ordens de Serviço (OS), contemplando:	()	()
11.23	Garantir a geração automatizada de arquivos magnéticos para exportação, respeitando rigorosamente os layouts e prazos exigidos pelo Tribunal de Contas Estadual para prestação de contas.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

17. Sistema de Gestão de Controle de Obras Públicas

A LICITANTE deverá indicar, para cada requisito abaixo, o pleno atendimento da funcionalidade descrita, marcando a opção "Atende" ou "Não Atende". Os requisitos marcados como atendidos deverão ser comprovados em sede de Prova de Conceito.

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
12.1	Operar mecanismo de lançamento de obras e serviços integrando nativamente o setor de Contratos para absorção de montantes e descritivos, com vinculação automática do certame de origem, flexibilidade para ajustes pontuais e suporte ilimitado a anexos digitais.	()	()
12.2	Admitir a correlação multi-contratual para um único projeto, viabilizando o monitoramento individualizado de múltiplos fornecedores ou a sucessão de empresas em cenários de rescisão.	()	()
12.3	Disponibilizar sinalizadores de status (Interrompida, Finalizada ou Ativa) que funcionem como atalhos para a gestão dos registros correspondentes.	()	()
12.4	Prover hiperlinks para navegação imediata aos prontuários de contratos e certames associados, dispensando buscas manuais em outros departamentos do sistema.	()	()
12.5	Exibir termos aditivos na interface do projeto, garantindo a rastreabilidade e o acesso instantâneo às alterações formalizadas no departamento de Contratos.	()	()
12.6	Facultar a criação de metadados customizados para o prontuário de obras, assegurando independência na definição de parâmetros de controle particularizados.	()	()
12.7	Deter conectividade com o planejamento orçamentário para associar os projetos às diretrizes do Plano Plurianual (PPA).	()	()
12.8	Viabilizar a interoperabilidade contábil para identificação e reserva das disponibilidades financeiras destinadas à obra.	()	()
12.9	Sincronizar dados com a Contabilidade para capturar e correlacionar as notas de empenho emitidas para o projeto.	()	()
12.10	Operar integração com o controle patrimonial para associar ativos fixos à intervenção, suportando volumes ilimitados de vínculos.	()	()
12.11	Manter formulário pormenorizado para identificação dos aportes financeiros da obra, com suporte para guarda de comprovantes digitais.	()	()
12.12	Viabilizar o cadastramento das fontes pagadoras da intervenção, admitindo a inserção de documentos comprobatórios no registro.	()	()
12.13	Manter diário de obra para anotação cronológica de eventos, abrangendo desde autorizações de início até vistorias técnicas periódicas.	()	()
12.14	Suportar a inserção de quadros orçamentários, permitindo o comparativo entre os valores referenciais, contratuais e eventuais	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	readequações.		
12.15	Operar módulo de monitoramento físico-financeiro com suporte a acervo fotográfico e evidências documentais, detalhando medições, suspensões, distratos e entregas definitivas.	()	()
12.16	Deter funcionalidade para anexação de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e demais certificados profissionais, sem restrição de volume documental.	()	()
12.17	Permitir o credenciamento de todos os atores técnicos e administrativos do projeto, incluindo fiscalização e engenharia responsável.	()	()
12.18	Manter repositório de atos normativos e comissões para composição automática de termos de aceite e entrega de obras.	()	()
12.19	Disponibilizar campo específico para associação do Cadastro Nacional de Obras (CNO) ao registro da intervenção.	()	()
12.20	Gerenciar alvarás e licenciamentos ambientais ou operacionais, detalhando a autoridade expedidora, prazos de vigência e guarda de arquivos.	()	()
12.21	Executar o controle de documentos autorizativos da intervenção, garantindo a carga de cópias digitais para cada licença registrada.	()	()
12.22	Deter editor de matrizes de documentos para emissão nativa de Ordens de Serviço e termos de recebimento, realizando a fusão de variáveis do sistema sem depender de softwares externos.	()	()
12.23	Prover sistema de gestão de demandas de manutenção e serviços cotidianos, contemplando os requisitos mínimos:	()	()
12.24	Facultar a marcação de registros para fins de exportação oficial ou apenas para monitoramento administrativo interno de serviços próprios.	()	()
12.25	Implementar travas temporais que impeçam a edição ou remoção de dados em ciclos de prestação de contas já consolidados.	()	()
12.26	Processar a criação automatizada de eventos administrativos após a atualização de medições e planilhas, preparando os dados para sincronização com a Atoteca do TCE-PR.	()	()
12.27	Disponibilizar painel de auditoria para triagem de pendências da Atoteca por cronograma e categoria, com sinalização de conclusão e acesso imediato aos dados primários.	()	()
12.28	Deter ferramenta para geração de remessas digitais formatadas conforme as diretrizes dos órgãos de controle estaduais.	()	()

18. Sistema de Gestão de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

A LICITANTE deverá indicar, para cada requisito abaixo, o pleno atendimento da funcionalidade descrita, marcando a opção "Atende" ou "Não Atende". Os requisitos marcados como atendidos deverão ser comprovados em sede de Prova de Conceito.

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
13.1	O sistema deve garantir a interoperabilidade nativa e em tempo real com todos os demais módulos da solução de gestão, dispensando a exportação ou importação de arquivos para o consumo de dados, como consultas ao cadastro único de pessoas e emissão de relatórios transversais. Eventuais integrações customizadas não previstas inicialmente deverão ser desenvolvidas mediante alinhamento técnico entre a contratada e a administração.	()	()
13.2	Disponibilizar funcionalidade para o registro pormenorizado da composição da equipe de Controle Interno, permitindo o controle de mandatos com datas de início e término, a associação digital ao ato administrativo de nomeação (Portaria/Decreto) e a segregação de funções conforme a atribuição técnica de cada membro.	()	()
13.3	Manter repositório para a escrituração completa de atos e procedimentos realizados pela Controladoria, com suporte a cronogramas de atividades e sistema de alertas visuais baseados em prazos pré-definidos, garantindo a rápida identificação de tarefas pendentes ou agendadas via interface gráfica.	()	()
13.4	Prover acesso direto e transparente às interfaces de consulta e relatórios de outros departamentos do sistema, garantindo que a Controladoria audite dados na origem sem necessidade de redigitação. O sistema deve ainda facultar ao usuário a criação e o compartilhamento de novos modelos de relatórios dentro do próprio módulo de controle.	()	()
13.5	Implementar ferramenta para a estruturação de roteiros de auditoria (check-lists) e formulários de inspeção, organizados por grupos de controle. O sistema deve suportar campos de resposta dinâmicos, aceitando obrigatoriamente formatos de texto livre, valores numéricos inteiros, calendários (datas) e opções de múltipla escolha.	()	()
13.6	Permitir a clonagem ou duplicação de roteiros e questionários já configurados para reaproveitamento em novos processos de auditoria, assegurando que o modelo original permaneça preservado e inalterado.	()	()
13.7	Viabilizar o direcionamento de questionários a servidores ou setores específicos com prazos para retorno, gerando automaticamente notificações e um painel de pendências na tela inicial do destinatário para garantir o fluxo de respostas necessárias às análises de controle.	()	()
13.8	Garantir que o preenchimento de respostas nos formulários de auditoria permita a anexação de evidências documentais em múltiplos formatos (PDF, DOC, JPG), servindo como suporte comprobatório aos fatos relatados.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
13.9	Suportar a aplicação de um mesmo modelo de questionário a múltiplos respondentes de forma simultânea e independente, gerando registros individualizados de resposta conforme a competência ou atribuição de cada setor ou servidor consultado.	()	()
13.10	Disponibilizar indicadores de conclusão de formulários para fins de emissão de pareceres técnicos. O sistema deve admitir a inserção de múltiplas análises conclusivas, permitindo pareceres setoriais, da controladoria geral ou de instâncias técnicas específicas no mesmo processo.	()	()
13.11	Operar motor de notificações automáticas via correio eletrônico (e-mail) disparado no momento da conclusão de um questionário, enviando aos responsáveis pela análise um link criptografado para acesso direto às respostas e evidências registradas.	()	()
13.12	Deter repositório de gestão documental para o arquivamento e organização de normas internas, manuais de procedimentos, políticas de conformidade e instruções normativas emitidas pela entidade.	()	()
13.13	Facultar a associação de arquivos digitais (cópias digitalizadas de leis, decretos e resoluções) a cada registro de regulamentação ou norma cadastrada no sistema de controladoria.	()	()
13.14	Monitorar a vigência de documentos normativos, permitindo a definição de datas de expiração e provendo alertas visuais sobre o encerramento da validade de normas e procedimentos, visando a atualização tempestiva dos regramentos.	()	()
13.15	Viabilizar a elaboração de Planos de Trabalho com o detalhamento de etapas, metas e cronogramas, permitindo a designação de responsáveis específicos e o acompanhamento visual do status de progresso (em andamento, atrasado, concluído) para cada fase da execução.	()	()
13.16	Permitir o estabelecimento de prazos fatais para a resposta de notificações e diligências emitidas, oferecendo recursos de monitoramento visual para identificar comunicações não atendidas no período estipulado, otimizando a tomada de medidas coercitivas.	()	()
13.17	Prover mecanismo para o registro formal de ciência e aceite de servidores e gestores em relação às políticas e normas expedidas pela Controladoria, garantindo a comprovação da disseminação das diretrizes internas.	()	()
13.18	Oferecer canal de comunicação interna nativo do módulo para o envio, recebimento e arquivamento de mensagens entre a Controladoria e os demais setores, mantendo o histórico de comunicações vinculado aos processos de controle.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

A LICITANTE deverá indicar, para cada requisito abaixo, o pleno atendimento da funcionalidade descrita, marcando a opção "Atende" ou "Não Atende". Os requisitos marcados como atendidos deverão ser comprovados em sede de Prova de Conceito.

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
14.1	O sistema deve viabilizar o cadastramento de ativos imobilizados próprios ou de terceiros sob custódia da Entidade, disponibilizando uma estrutura parametrizável de tipos de incorporação (ex: compra, doação, permuta) para garantir a organização e o tratamento contábil adequado dos dados.	()	()
14.2	Possibilitar a replicação de registros em lote para bens de mesma natureza adquiridos em volume, permitindo que, a partir de um cadastro mestre, o sistema gere automaticamente as cópias necessárias, mantendo o controle rigoroso do saldo de itens disponíveis para tombamento.	()	()
14.3	Deter funcionalidade para a incorporação de ativos diretamente a partir de notas de empenho originadas na Contabilidade, realizando a automação do preenchimento de campos críticos como descrição do item, dados do fornecedor, certame licitatório, instrumento contratual e montante financeiro.	()	()
14.4	Facultar ao usuário a criação de metadados customizados na ficha cadastral do bem, suportando campos dinâmicos em formatos de data, listas de múltipla escolha, valores numéricos e campos de texto livre para atender particularidades de controle.	()	()
14.5	Admitir o uso de combinações alfanuméricas na codificação e nos campos de identificação do registro patrimonial, garantindo flexibilidade na nomenclatura e numeração de tombamento.	()	()
14.6	O formulário de tombamento e cadastro de ativos deve contemplar, de forma obrigatória, os seguintes campos e funcionalidades:	()	()
14.7	Prover perfil de visualização simplificado e automático para o usuário logado, apresentando exclusivamente o rol de bens sob sua responsabilidade direta, otimizando a conferência pessoal de carga patrimonial.	()	()
14.8	Manter tabela de operações patrimoniais configurável, permitindo que a entidade defina individualmente a natureza de cada movimentação física ou financeira (incorporações, baixas, doações, etc.).	()	()
14.9	Operar módulo de manutenção cadastral com preservação integral de log de histórico, abrangendo atualizações em:	()	()
14.10	Implementar controle de competências mensais que realize o bloqueio de lançamentos financeiros e patrimoniais em períodos já consolidados, garantindo a integridade dos dados contábeis.	()	()
14.11	Viabilizar a transferência interestrutural de ativos, processando a baixa automatizada na unidade cedente e o ingresso simultâneo na cessionária, com recurso para reversão (estorno) total da operação.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
14.12	Gerenciar o fluxo de movimentação interna entre setores, suportando transferências definitivas ou temporárias (provisórias), com alertas para bens cujo prazo de retorno ao local de origem tenha expirado.	()	()
14.13	Suportar a atualização do valor justo dos ativos (reavaliação) através de lançamentos pontuais ou por processamento em lote para múltiplos itens em uma única operação.	()	()
14.14	Processar a desincorporação definitiva de ativos (baixas) de forma unitária ou agrupada, garantindo o registro do motivo (inservibilidade, alienação, etc.) para todos os itens selecionados.	()	()
14.15	Operar histórico de remessas para conserto, monitorando datas de saída, previsão de entrega e retorno efetivo, com indicadores visuais para sinalizar atrasos em oficinas ou laboratórios externos.	()	()
14.16	Implementar motor de cálculo de depreciação acumulada, atendendo aos seguintes requisitos operacionais e técnicos:	()	()
14.17	Gerenciar apólices de seguro patrimonial, permitindo a vinculação massiva de bens a contratos de cobertura, com detalhamento de corretores, seguradoras, números de apólices e controle de vigência.	()	()
14.18	Prover módulo de inventário físico-financeiro com trava de segurança para impedir movimentações em setores sob vistoria. Ao concluir, o sistema deve atualizar automaticamente a lotação, o estado de conservação e o valor dos bens no banco de dados.	()	()
14.19	Disponibilizar relatório de pós-inventário que detalhe todos os ajustes sistêmicos realizados (mudança de status, transferências e ajustes de valor), garantindo a rastreabilidade total com hiperlinks para os documentos de origem.	()	()
14.20	Implementar painel de conciliação Orçamentário-Patrimonial, contemplando:	()	()
14.21	Manter tela de histórico consolidado acessível a partir da ficha do ativo, abrangendo registros de:	()	()
14.22	Operar integração síncrona com a Contabilidade, enviando eventos de débito e crédito para cada incorporação, baixa ou depreciação, conforme parametrização prévia das naturezas de movimentação contabilizáveis.	()	()
14.23	Deter gerador de documentos oficiais para emissão de Termos de Responsabilidade, Cessão de Uso e Comodato, utilizando editor com mesclagem de variáveis do banco de dados e edição prévia à impressão.	()	()
14.24	Viabilizar a exportação de dados patrimoniais para o subsistema de Custos, permitindo o cálculo do impacto financeiro do uso dos ativos nos serviços e atividades da entidade.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
14.25	Sincronizar o evento de tombamento com o fluxo contábil para disparar a geração da pré-liquidação da despesa, agilizando o processo de pagamento a fornecedores de bens de capital.	()	()
14.26	Executar a geração de arquivos magnéticos e remessas digitais formatadas conforme as exigências e layouts vigentes do Tribunal de Contas Estadual (TCE).	()	()

20. Sistema de Gestão de Tributação Municipal, Dívida Ativa e Tributos Municipais

A LICITANTE deverá indicar, para cada requisito abaixo, o pleno atendimento da funcionalidade descrita, marcando a opção "Atende" ou "Não Atende". Os requisitos marcados como atendidos deverão ser comprovados em sede de Prova de Conceito.

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
15.1	O sistema deve manter um Cadastro Único de Contribuintes, estabelecendo o vínculo relacional de todas as propriedades e atividades de um mesmo contribuinte, incluindo imóveis urbanos/rurais, sociedades comerciais e atividades profissionais.	()	()
15.2	Operar controle integral do ciclo de vida dos débitos, permitindo lançamentos, estornos e reabilitações (estorno do estorno), com o processamento automatizado de juros, multa e correção monetária.	()	()
15.3	Disponibilizar extrato analítico do tipo "Razão", detalhando o histórico completo de cada lançamento, segregando valores principal e acessórios por movimento, contribuinte, data e tributo.	()	()
15.4	Manter o Cadastro Geral do Contribuinte no Município (CGCM) com numeração sequencial e tipificação de registro, incluindo campos para estrangeiros e integração com a tabela de logradouros oficial.	()	()
15.5	Viabilizar o cadastramento específico de propriedades rurais para fins de apuração e emissão de guias de ITBI Rural.	()	()
15.6	Implementar ferramenta de Busca Global via campo único (Nome, CPF/CNPJ, endereço, etc.), com retorno consolidado dos cadastros relacionados e seus respectivos status financeiros (vencidos/não vencidos).	()	()
15.7	Fornecer interface para detalhamento dos dados de localização geográfica e administrativa dos imóveis para refino e precisão na pesquisa cadastral.	()	()
15.8	Disponibilizar acesso cronológico ao histórico de interações e atendimentos realizados para cada cadastro no sistema.	()	()
15.9	Prover atalhos para transição imediata entre a pesquisa e a tela de atendimento, com acesso direto às principais rotinas operacionais tributárias.	()	()
15.10	Disponibilizar Central de Atendimento Unificada, permitindo a execução de processos de diversos módulos sem a necessidade de	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	alternar interfaces ou sair da tela principal.		
15.11	Gerenciar tipos de atendimento (Presencial, Telefônico e Consulta), com obrigatoriedade de identificação do requerente para modalidades de contato direto e registro automático do atendente em consultas.	()	()
15.12	Monitorar e apresentar indicadores de performance em tempo real, incluindo o tempo médio de atendimento e gráficos de produtividade dos últimos dias.	()	()
15.13	Implementar métricas de produtividade individual e setorial baseadas no volume de emissão de guias e formalização de termos de parcelamento.	()	()
15.14	Garantir a persistência dos resultados da pesquisa inicial, permitindo a alternância entre cadastros relacionados durante um mesmo atendimento, conforme a demanda do contribuinte.	()	()
15.15	Oferecer recurso de visualização em tela cheia para otimização da interface no navegador, facilitando a visualização de grandes volumes de dados.	()	()
15.16	Utilizar sinalização visual (dashboards ou alertas coloridos) para destacar situações críticas, como débitos vencidos e parcelamentos com parcelas em atraso.	()	()
15.17	Viabilizar o processamento e a emissão de guias de cota única para tributos e taxas, aplicando automaticamente os descontos previstos na legislação municipal.	()	()
15.18	Garantir a recuperação automática do estado do atendimento em caso de interrupção ou navegação para outras telas, mantendo os dados carregados e a rastreabilidade.	()	()
15.19	Integrar em uma única rotina funcional as ferramentas de consulta de extratos, emissão de segundas vias, parcelamentos, pedidos de ITBI e geração de documentos tributários.	()	()
15.20	O sistema deve automatizar o fluxo de emissão de Certidões de Débitos, abrangendo as situações:	()	()
15.21	a) Emissão de Certidão Negativa de Débitos (CND) para cadastros sem pendências;	()	()
15.22	b) Emissão de Certidão Positiva para cadastros com débitos exigíveis;	()	()
15.23	c) Emissão de Certidão Positiva com Efeito de Negativa (CPEN) para débitos com exigibilidade suspensa.	()	()
15.24	Prover flexibilidade cadastral através da criação de campos personalizados (metadados) para atender às necessidades específicas de coleta de dados da Prefeitura.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
15.25	Possibilitar a configuração de regras lógicas de validação e consistência entre campos, permitindo definir a obrigatoriedade de preenchimento de dados específicos no momento da inclusão ou alteração cadastral.	()	()
15.26	Viabilizar a atribuição de pesos, pontos ou valores numéricos a campos de múltipla escolha para que sejam utilizados como variáveis em fórmulas de cálculo tributário.	()	()
15.27	Oferecer a funcionalidade de desativação de campos personalizados de forma reversível, garantindo que campos obsoletos não interfiram na interface atual, mantendo a integridade do histórico.	()	()
15.28	Disponibilizar módulo de gestão integral do ITBI, suportando a abertura de pedidos e o processamento de guias para transmissões normais, financiadas ou por anuidade.	()	()
15.29	Suportar o cálculo do imposto de transmissão baseado em frações ou percentuais específicos da transação imobiliária (venda de parte ideal).	()	()
15.30	Processar transações imobiliárias complexas envolvendo múltiplos transmitentes e adquirentes, executando o rateio automático das frações e o cálculo proporcional das partes envolvidas.	()	()
15.31	Manter registro cronológico e imutável de todas as transferências de titularidade por imóvel, permitindo a emissão de declarações oficiais de quitação tributária e de isenção.	()	()
15.32	Automatizar a atualização dominial no cadastro imobiliário mediante a confirmação bancária do pagamento da guia, permitindo também o ajuste manual por usuários autorizados.	()	()
15.33	Possibilitar o agrupamento de unidades imobiliárias sob a gestão de imobiliárias específicas, otimizando a logística de emissão e entrega de carnês e notificações.	()	()
15.34	Viabilizar a consolidação de todos os débitos de um contribuinte em uma única guia de pagamento, independentemente do número de cadastros vinculados ou da posição na ordem de propriedade.	()	()
15.35	Registrar a natureza jurídica da operação de ITBI (Compra/Venda, Doação, etc.), provendo relatórios gerenciais da arrecadação agrupados por estas categorias.	()	()
15.36	Permitir a parametrização flexível dos vencimentos, podendo ser vinculados ao último dia do mês ou calculados a partir de um intervalo de dias da emissão.	()	()
15.37	Garantir que as guias contenham validade para pagamento, detalhamento de encargos legais (juros, multa, correção), descontos e identificador único ("Nosso Número") para conciliação.	()	()
15.38	Permitir a criação de lotes de recebimento simultaneamente à emissão das guias, agilizando processos de baixa em massa.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
15.39	Manter repositório digital centralizado (GED) com o histórico de todos os documentos emitidos por cadastro, com ferramentas de busca e reimpressão imediata.	()	()
15.40	Deter cadastro mestre de tipos de documentos, permitindo configurar prazos de validade, finalidade do documento e templates de assinaturas autorizadas.	()	()
15.41	Implementar níveis de permissão granulares, restringindo ou liberando o acesso, visualização e emissão de documentos conforme o perfil do usuário.	()	()
15.42	Viabilizar a invalidação ou cancelamento de documentos gerados, com registro obrigatório de justificativa e log de auditoria.	()	()
15.43	Suportar a emissão rápida de taxas administrativas e serviços com valores pré-fixados em tabela, eliminando a margem de erro por digitação manual.	()	()
15.44	Implementar Motor de Regras Tributárias que permita a customização de fórmulas de cálculo via interface amigável, garantindo plena aderência ao Código Tributário Municipal (CTM).	()	()
15.45	Oferecer assistente de criação de fórmulas com templates pré-definidos e função de autocompletar nomes de campos e variáveis para reduzir erros de sintaxe.	()	()
15.46	Disponibilizar acesso a todos os atributos e campos dos cadastros (imobiliário, mobiliário, etc.) como variáveis utilizáveis nas fórmulas de cálculo.	()	()
15.47	Suportar tabelas de valores (ex: Planta Genérica de Valores) sem limite de combinações, com funcionalidade de integração (copy/paste) com planilhas como Excel/Calc.	()	()
15.48	Prover ambiente de homologação e simulação para testar a aplicação das tabelas e fórmulas de cálculo antes da geração definitiva dos lançamentos.	()	()
15.49	Prover funcionalidade de Auditabilidade de Cálculo, permitindo o rastreamento analítico de cada etapa da fórmula executada, exibindo as expressões lógicas, as variáveis consumidas e os resultados parciais obtidos.	()	()
15.50	Possibilitar a execução de simulações globais ou por amostragem, com relatórios de inconsistências que apontem erros cadastrais ou variações atípicas em comparação com os lançamentos de exercícios anteriores.	()	()
15.51	Implementar Assistente de Lançamento (Wizard) que oriente o usuário visualmente por todas as etapas do processo de cálculo, bloqueando a progressão caso etapas obrigatórias ou pré-requisitos não tenham sido atendidos.	()	()
15.52	Permitir a efetivação e constituição do crédito tributário no sistema	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	a partir da validação final dos cálculos simulados.		
15.53	Viabilizar a emissão em lote de carnês de pagamento logo após a consolidação e constituição dos débitos processados.	()	()
15.54	Oferecer ferramenta de gestão de filas de impressão, permitindo o agrupamento e a ordenação personalizada dos lotes de carnês de acordo com critérios logísticos da entidade.	()	()
15.55	Facilitar o comando de impressão direta dos documentos a partir dos lotes previamente configurados e validados.	()	()
15.56	Disponibilizar gerador de arquivos de remessa para gráficas externas, permitindo a configuração de layouts e campos pelo usuário final, dispensando auxílio técnico de programação.	()	()
15.57	Suportar a escrituração de dívidas de anos anteriores (retroativas), mantendo a integridade histórica através do registro obrigatório da data real de inclusão no sistema (data do log).	()	()
15.58	Garantir a compatibilidade com os padrões da FEBRABAN para geração de boletos registrados, contemplando diferentes layouts de códigos de barras e linhas digitáveis.	()	()
15.59	Implementar motor de processamento de arquivos de retorno bancário (CNAB 240/400) compatível com múltiplas instituições financeiras conveniadas à municipalidade.	()	()
15.60	Executar rotina de conciliação automática no ato da baixa, confrontando o valor pago com os encargos calculados pelo sistema e sinalizando discrepâncias via mensagens de alerta.	()	()
15.61	Associar eventos de erro a ações corretivas rápidas, permitindo a localização manual de débitos por "Nosso Número" ou aplicação de descontos autorizados durante a conciliação.	()	()
15.62	Automatizar a aceitação de pagamentos com variações de valor (descontos ou acréscimos), desde que respeitados os limites de tolerância e regras de negócio parametrizadas conforme a lei.	()	()
15.63	Detectar tentativas de baixa em duplicidade para um mesmo débito, notificando o operador sobre a redundância para que o valor seja tratado como crédito ou pagamento a maior.	()	()
15.64	Disponibilizar dashboard de fluxo financeiro analítico, permitindo filtrar por natureza de movimento (Pagamentos, Estornos, Restituições) e detalhar a composição do valor arrecadado.	()	()
15.65	Prover relatório de arrecadação por classificação tributária, apresentando de forma segregada o valor principal e os acessórios (juros, multa, correção) por período.	()	()
15.66	Viabilizar a conferência da arrecadação por conta bancária e lote de retorno, garantindo o batimento entre o total processado pelo sistema e o saldo do arquivo bancário.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
15.67	Garantir o envio automático e síncrono de todos os eventos financeiros (arrecadação/baixa) para o módulo contábil, respeitando as normas de contabilidade pública.	()	()
15.68	Implementar controle de períodos contábeis, permitindo o bloqueio de datas ou intervalos de tempo para impedir alterações em movimentações já consolidadas.	()	()
15.69	Oferecer simulador de acordos de parcelamento que permita gerar múltiplas propostas (cenários), mantendo o histórico de opções apresentadas antes da efetivação do termo.	()	()
15.70	Operar rotina de parcelamento e reparcimento de débitos em conformidade com a legislação local, garantindo a preservação da natureza original da dívida para fins de rastreabilidade.	()	()
15.71	Implementar funcionalidade de rescisão de acordos, segregando o tratamento de parcelas pagas e inadimplentes conforme regras de negócio pré-definidas.	()	()
15.72	Em caso de rescisão com pagamentos parciais, o sistema deve consolidar as parcelas quitadas no contrato e gerar automaticamente um novo débito referente ao saldo devedor remanescente.	()	()
15.73	Permitir o desfazimento integral de parcelamentos sem pagamentos, restaurando os débitos originais com suas características e encargos de origem.	()	()
15.74	Disponibilizar ferramenta de monitoramento de inadimplência em contratos, permitindo a rescisão em lote de acordos que descumpram as cláusulas de pontualidade.	()	()
15.75	Automatizar a rescisão de parcelamentos irregulares através de rotinas agendadas (jobs), baseadas em parâmetros configuráveis de carência e número de parcelas atrasadas.	()	()
15.76	Implementar sistema de notificação por e-mail para informar ao gestor responsável o processamento e o resultado das rescisões automáticas realizadas.	()	()
15.77	Realizar a gestão automática do status dos contratos (Quitado, Aberto, Cancelado ou Rescindido) de acordo com os eventos de baixa, estorno ou rescisão processados.	()	()
15.78	Executar a correção monetária automática das parcelas vincendas utilizando índices oficiais, respeitando a periodicidade (aniversário) e os critérios definidos no termo.	()	()
15.79	Gerenciar níveis de acesso específicos, permitindo que apenas usuários autorizados apliquem determinadas leis ou decretos de anistia e parcelamento.	()	()
15.80	Aplicar travas sistêmicas que correlacionam o desconto máximo permitido ao número de parcelas escolhido, evitando concessões de	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	benefícios fora da norma legal.		
15.81	Condicionar o número máximo de prestações à natureza jurídica do débito (ex: Dívida Ativa vs. Corrente) ou ao valor total da base de cálculo.	()	()
15.82	Implementar regra de "Parcela Mínima", limitando a quantidade de prestações para garantir que o valor de cada parcela não seja inferior ao estipulado em lei.	()	()
15.83	Suportar a aplicação de juros de financiamento configuráveis, permitindo modelos de cálculo simples, progressivos ou via Sistema de Amortização Constante (SAC).	()	()
15.84	Gerenciar processos de extinção ou suspensão de crédito por diversas modalidades legais, permitindo reduções integrais ou parciais por receita ou parcela.	()	()
15.85	Viabilizar a reversão de cancelamentos indevidos, exigindo justificativa obrigatória e mantendo o log de auditoria sobre a reabilitação do débito.	()	()
15.86	Operar funcionalidade de estorno de baixas (individual ou em lote), com registro obrigatório de data, número do processo administrativo e motivação.	()	()
15.87	Possibilitar a reabilitação de um pagamento que foi estornado por erro operacional, simplificando a correção através da consulta histórica.	()	()
15.88	Implementar módulo de Compensação Tributária, permitindo que créditos gerados por pagamentos a maior sejam utilizados para quitar outros débitos do contribuinte sem desembolso financeiro.	()	()
15.89	Gerenciar o fluxo de restituição financeira de valores pagos indevidamente, quando a compensação não for aplicável ou desejada.	()	()
15.90	Disponibilizar painel gerencial de arrecadação (Mapa), segregando os ingressos por código de receita, unidade arrecadadora e período.	()	()
15.91	Oferecer filtros avançados para análise da arrecadação, permitindo cruzamento de dados entre tributos, lotes bancários e categorias de movimento.	()	()
15.92	Prover interface de pesquisa rápida e intuitiva com filtros dinâmicos por categorias (Setor, Quadra, Loteamento) para localização ágil de registros.	()	()
15.93	Garantir a conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), realizando os lançamentos patrimoniais e de variação patrimonial de forma automática.	()	()
15.94	Implementar módulo de gestão de Execução Fiscal, permitindo o ajuizamento de débitos com geração automática de Petição Inicial e	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	Certidão de Dívida Ativa (CDA) em formato PDF, suportando o agrupamento de múltiplas CDAs por petição.		
15.95	Viabilizar a emissão do demonstrativo analítico de cálculo para instrução de processos judiciais, contendo a memória discriminada da evolução do débito (principal e encargos).	()	()
15.96	Manter log de auditoria detalhado sobre qualquer modificação realizada no corpo da CDA ou nos débitos a ela vinculados, garantindo a rastreabilidade das alterações.	()	()
15.97	Suportar a inclusão de co-responsáveis e múltiplos proprietários na Certidão de Dívida Ativa, assegurando a correta identificação do polo passivo na execução.	()	()
15.98	Facultar a inserção de notas explicativas ou observações administrativas tanto no cabeçalho do débito quanto individualmente em cada parcela.	()	()
15.99	Prover motor de busca avançado para localização de guias de pagamento através de critérios como "Nosso Número", código de barras, tipo de cadastro, exercício ou subdivida.	()	()
15.100	Permitir a aplicação pontual de descontos (incidindo sobre o principal ou encargos) no ato da emissão do boleto, mediante enquadramento legal e permissão do usuário.	()	()
15.101	Viabilizar a conversão imediata de uma consulta de guia ativa em um lote de recebimento para processamento de baixa.	()	()
15.102	Operar motor de regras de acréscimos legais parametrizável, permitindo a atualização das fórmulas de juros e multas conforme alterações na legislação municipal, sem necessidade de novo código-fonte.	()	()
15.103	Suportar o uso de múltiplos indexadores econômicos (ex: IPCA, SELIC, UFIRM), respeitando seus respectivos períodos de vigência e janelas de aplicação.	()	()
15.104	Disponibilizar simulador de acréscimos legais para débitos correntes ou parcelados, permitindo projetar valores com base em diferentes datas de referência e situações legais.	()	()
15.105	Facultar a emissão de segunda via de boletos com prazos expirados, mediante controle de perfil de usuário e atualização automática de encargos para a nova data.	()	()
15.106	Possibilitar a configuração de janelas temporais de validade para leis de anistia ou programas de parcelamento, bloqueando adesões fora do período estipulado.	()	()
15.107	Sincronizar automaticamente os dados do Cadastro Mobiliário (Empresas) sempre que houver a emissão ou renovação do Alvará de Localização e Funcionamento.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
15.108	Executar a compilação dos Livros de Inscrição em Dívida Ativa em modo assíncrono (background), permitindo que o usuário continue operando o sistema enquanto o processamento ocorre.	()	()
15.109	Automatizar o processo de inscrição de débitos vencidos em Dívida Ativa por meio de rotinas agendadas, conforme critérios de carência pré-configurados.	()	()
15.110	Implementar alerta automático via e-mail para notificar o gestor tributário sobre a conclusão e o resumo estatístico da inscrição automática periódica.	()	()
15.111	Prover ambiente de simulação para lotes de CDA, permitindo auditoria, remoção de débitos inconsistentes e validação de documentos antes da numeração e geração definitiva.	()	()
15.112	Permitir a conferência prévia e o descarte de simulações de lotes de petições judiciais, garantindo que apenas processos íntegros sejam consolidados.	()	()
15.113	Integrar suporte à assinatura digital de CDAs (padrão ICP-Brasil), conferindo validade jurídica e integridade ao documento eletrônico.	()	()
15.114	Disponibilizar console de monitoramento de processos assíncronos (Jobs), listando todas as tarefas pesadas em execução pelo sistema.	()	()
15.115	Oferecer navegação direta entre o monitor de tarefas e o objeto ou relatório gerado através de links dinâmicos na interface.	()	()
15.116	Registrar e exibir o tempo decorrido de processamento para cada rotina de background, auxiliando na gestão de performance.	()	()
15.117	Apresentar o status em tempo real das tarefas (ex: Fila, Processando, Concluído com Sucesso ou Erro).	()	()
15.118	Disponibilizar interface de monitoramento para lotes de integração, permitindo validar valores, naturezas de movimentação e o status do processamento contábil.	()	()
15.119	Integrar a tecnologia de pagamentos instantâneos (PIX), permitindo a geração e impressão de QR Code dinâmico em todas as guias de arrecadação municipal.	()	()
15.120	Prover rotina para fusão (unificação) de lotes e glebas no cadastro imobiliário, com controle de exclusão lógica ou histórico de herança dos registros incorporados.	()	()
15.121	Viabilizar a subdivisão (desmembramento) de um cadastro imobiliário de origem em múltiplas unidades autônomas, mantendo a correlação histórica.	()	()
15.122	Implementar ferramentas de edição global (batch update) para campos específicos do cadastro imobiliário, visando atualizações de zoneamento ou logradouros.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
15.123	Manter calendário institucional parametrizável para controle de feriados e pontos facultativos, impactando automaticamente o cálculo de vencimentos e multas.	()	()
15.124	Operar integração via API com bancos para registro de boletos em tempo real (online), garantindo a liquidação imediata após a emissão pelo contribuinte.	()	()
15.125	Oferecer módulo de consultas dinâmicas (Query Builder), permitindo que usuários autorizados criem pesquisas personalizadas sobre a base de dados tributária.	()	()
15.126	Garantir a exportação de dados das consultas personalizadas para múltiplos formatos, assegurando a interoperabilidade com outras ferramentas de análise.	()	()
15.127	Disponibilizar gerador de relatórios dinâmicos que permita a seleção de campos, filtros, agrupamentos e ordenação de acordo com a demanda gerencial.	()	()
15.128	Manter o gerenciamento das atividades econômicas licenciáveis no município, com controle de vigência e correlação tributária.	()	()
15.129	Deter cadastro atualizável da Lista de Serviços anexa à Lei Complementar 116/2003, para fins de incidência e alíquotas de ISSQN.	()	()
15.130	Integrar e permitir a manutenção da tabela CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) para padronização do cadastro mobiliário.	()	()
15.131	Centralizar a gestão de processos de impugnação e recursos administrativos para todos os tipos de tributos (imobiliário, mobiliário e taxas).	()	()
15.132	a) Manter registro de pareceristas e autoridades julgadoras vinculadas ao contencioso administrativo;	()	()
15.133	b) Integrar o processo de recurso ao módulo de Protocolo Geral para rastreabilidade do processo administrativo;	()	()
15.134	c) Permitir a associação de múltiplos débitos a um único processo de recurso administrativo;	()	()
15.135	d) Gerenciar a evolução processual por instâncias (ex: 1ª instância, Conselho de Contribuintes, etc.);	()	()
15.136	e) Atualizar automaticamente o status do débito para "Suspendido" ou "Em Recurso" após a formalização do processo;	()	()
15.137	f) Oferecer interface para configuração das tipologias de recursos e seus respectivos fluxos operacionais.	()	()
15.138	g) Automatizar a baixa ou cancelamento de débitos em decorrência de decisão favorável (deferimento) ao contribuinte.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
15.139	Garantir a conformidade funcional com as normas e layouts de exportação exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).	()	()
15.140	Implementar motor de crítica que valide os arquivos de prestação de contas (ex: SIM-AM) antes da remessa oficial, reduzindo rejeições.	()	()
15.141	Disponibilizar relatório de auditoria e tela de conferência que aponte detalhadamente quais registros estão inconsistentes nos arquivos do TCE-PR.	()	()
15.142	Implementar motor de notificações para emissão de comunicados de cobrança amigável ou extrajudicial, com origem em consultas de débitos, livros de dívida ativa ou CDAs.	()	()
15.143	Viabilizar a emissão conjunta de notificações de cobrança e guias de pagamento (boletos) para agilizar a regularização fiscal.	()	()
15.144	Dispor de ferramenta de sanitização e validação de endereços postais antes da emissão de lotes de cobrança, visando reduzir o índice de devolução.	()	()
15.145	Permitir a criação e configuração de templates distintos para comunicados, adaptando o texto e o rigor da cobrança conforme a natureza do débito.	()	()
15.146	Manter registro georreferenciado de áreas verdes e possibilitar a vinculação dessas áreas a cadastros imobiliários para fins de controle ambiental ou benefícios fiscais.	()	()
15.147	Gerenciar status operacionais dos imóveis (ex: sub judice, bloqueado, em inventário), permitindo travar edições cadastrais conforme a situação assinalada.	()	()
15.148	Oferecer campos de anotações administrativas transversais para todos os tipos de cadastros (Imobiliário, Mobiliário, Rural e Avulso).	()	()
15.149	Implementar funcionalidade de "Alerta Impeditivo", disparando avisos automáticos em tela sempre que um usuário acessar um cadastro com observação marcada como restritiva.	()	()
15.150	Operar integração síncrona via Web Service com o Instituto de Protesto (IEPTB) para envio de títulos e recepção de status de protesto de forma automatizada.	()	()
15.151	Suportar, de forma alternativa ou complementar, a integração via troca de arquivos de remessa e retorno seguindo os padrões do IEPTB.	()	()
15.152	Disponibilizar console de gestão de remessas de protesto, permitindo o rastreamento de cada título enviado e o histórico de comunicações.	()	()
15.153	Executar auditoria prévia em lotes de protesto, identificando cadastros com dados incompletos (CPF/CNPJ inválido, endereço	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	ausente) antes do envio.		
15.154	Oferecer relatórios gerenciais e operacionais detalhando o passivo passível de protesto e a efetividade das ações de protesto já realizadas.	()	()
15.155	Manter cadastro atualizado dos cartórios de protesto com seus respectivos códigos e parâmetros de comunicação.	()	()
15.156	Disponibilizar APIs RESTful com autenticação Bearer Token para integração com sistemas de terceiros (ex: Geoprocessamento), permitindo sincronização de dados cadastrais.	()	()
15.157	Operar rotina de importação e processamento de arquivos do Simples Nacional (DASN/DASSENDA) e dívida compartilhada da PGFN.	()	()
15.158	Automatizar o fluxo de reconhecimento de pagamentos indevidos e a consequente geração de créditos tributários para compensação ou restituição financeira.	()	()
15.159	Integrar-se ao SISOBRA (Receita Federal) para intercâmbio de informações sobre alvarás e habite-se, garantindo a conformidade fiscal das obras civis.	()	()
15.160	Viabilizar a exportação de lotes de notificações e boletos no padrão "e-cartas" dos Correios para postagem automatizada.	()	()
15.161	Disponibilizar módulo de fiscalização para lavratura, controle de prazos de defesa e conversão de Autos de Infração em débitos tributários.	()	()

21. Sistema de Emissão do ITBI On-line

A LICITANTE deverá indicar, para cada requisito abaixo, o pleno atendimento da funcionalidade descrita, marcando a opção "Atende" ou "Não Atende". Os requisitos marcados como atendidos deverão ser comprovados em sede de Prova de Conceito.

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
16.1	O sistema deve permitir a customização da página inicial com textos e orientações institucionais definidos pela Prefeitura.	()	()
16.2	O software deverá disponibilizar um tutorial interativo para orientar o cidadão durante o seu primeiro acesso à plataforma.	()	()
16.3	A ferramenta deverá oferecer a opção de criação de conta de acesso utilizando os documentos de identificação CPF ou CNPJ.	()	()
16.4	O sistema deve possuir integração nativa para autenticação via login social utilizando contas do Facebook e Google.	()	()
16.5	A plataforma deve obrigatoriamente permitir o acesso e autenticação de usuários por meio de certificado digital (e-CPF/e-CNPJ).	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
16.6	O software deverá disponibilizar serviço de recuperação e redefinição de senha para os usuários da plataforma.	()	()
16.7	O sistema deverá disponibilizar um módulo para o cadastro e gestão de procuradores autorizados a atuar em nome de terceiros.	()	()
16.8	O sistema deve permitir que cartórios autorizem seus prepostos/funcionários a realizarem protocolos e pedidos em nome da serventia.	()	()
16.9	A plataforma deve exigir a validação de um termo de responsabilidade, assegurando a ciência do usuário sobre as implicações legais do uso de dados incorretos.	()	()
16.10	O sistema deve listar todos os cadastros vinculados ao CPF do usuário logado, permitindo a filtragem entre cadastros com ou sem débitos para otimizar o autoatendimento.	()	()
16.11	O software deve permitir a emissão de extrato de débitos e possibilitar que o usuário selecione especificamente quais débitos deseja pagar para a geração da guia.	()	()
16.12	A ferramenta deve permitir a emissão de dados cadastrais detalhados e de carnês para os vínculos do usuário, com filtros para identificar cadastros com carnês ativos.	()	()
16.13	O sistema deve permitir que o cidadão realize o protocolo de pedido de ITBI para qualquer cadastro imobiliário.	()	()
16.14	O software deve possibilitar o pedido de ITBI em nome de terceiros, desde que realizado por procurador devidamente autorizado no sistema.	()	()
16.15	O sistema deve permitir o pedido por terceiros e possibilitar que a Prefeitura customize tipos de ITBI, documentos obrigatórios e campos personalizados para o preenchimento pelo cidadão.	()	()
16.16	O sistema deve possuir parametrização para restringir a abertura de pedidos de ITBI para imóveis que possuam inadimplência tributária.	()	()
16.17	O software deve permitir configurar a exigência de documentos específicos quando o requerente não constar como comprador ou vendedor.	()	()
16.18	O sistema deve validar, no ato da declaração de ITBI, a existência de outros pedidos com as mesmas informações para evitar duplicidade de protocolos.	()	()
16.19	O software deve gerenciar o arbitramento de ITBI, informando o cidadão e permitindo que a prefeitura configure o texto do respectivo termo.	()	()
16.20	A ferramenta deve disponibilizar recurso para que o cidadão conteste o arbitramento realizado, com prazo de contestação parametrizável pela gestão.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
16.21	O sistema deve permitir o upload de arquivos obrigatórios vinculados ao tipo de ITBI, como matrícula do imóvel e escritura pública.	()	()
16.22	O software deve salvar rascunhos automaticamente em cada etapa do processo de pedido, evitando a perda de dados em caso de falha na conexão de internet.	()	()
16.23	O sistema deve disponibilizar campo para inserção de observações nos protocolos de pedidos de ITBI e de Laudos de Avaliação.	()	()
16.24	A ferramenta deve permitir o vínculo de compradores, vendedores e anuentes ao pedido, definindo o percentual correspondente a cada parte no processo.	()	()
16.25	O sistema deve exibir um resumo completo do pedido para conferência do usuário antes da finalização e envio do protocolo.	()	()
16.26	O software deve listar os pedidos de ITBI realizados, detalhando data, número, valores, requerente e a situação atual do processo.	()	()
16.27	O sistema deve controlar as ações disponíveis (imprimir, visualizar, etc.) de acordo com o status atual do andamento do pedido de ITBI.	()	()
16.28	O software deve gerenciar o fluxo de Situações e Ações permitidas no processo de ITBI Online.	()	()
16.29	Na situação "Aguardando Análise" e demais fases, o sistema deve permitir ao usuário visualizar integralmente o resumo do pedido realizado.	()	()
16.30	Na situação "Aguardando Pagamento", o sistema deve habilitar a funcionalidade de impressão do boleto para quitação do imposto.	()	()
16.31	Nas situações de transferência, o sistema deve permitir a emissão e impressão da Declaração de Quitação do ITBI.	()	()
16.32	O sistema deve notificar o cidadão via web e mobile sobre as tramitações e ações realizadas pela Prefeitura no processo.	()	()
16.33	O sistema deve permitir o acesso direto ao pedido através do link contido na notificação recebida pelo usuário.	()	()
16.34	A ferramenta deve possibilitar a emissão do boleto bancário para o pagamento do ITBI diretamente pelo portal.	()	()
16.35	O software deve liberar a emissão da Declaração de Quitação do ITBI após a confirmação da baixa do pagamento pelo sistema.	()	()
16.36	O sistema deve garantir que todos os pedidos realizados possam ser consultados pelo usuário por meio de um resumo estruturado.	()	()
16.37	O portal deve permitir que o cidadão visualize e realize o download de arquivos anexados pelos servidores municipais durante a análise do pedido.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
16.38	O software deve permitir a cópia de dados de pedidos indeferidos para um novo protocolo, facilitando a correção e o reenvio das informações.	()	()
16.39	O sistema deve permitir que o contribuinte solicite eletronicamente o Laudo de Avaliação para qualquer cadastro imobiliário.	()	()
16.40	A ferramenta deve possibilitar a abertura de solicitações de Laudo de Avaliação em nome de terceiros.	()	()
16.41	O sistema deve oferecer campo para que o usuário insira observações pertinentes ao pedido de laudo solicitado.	()	()
16.42	O software deve permitir a solicitação de avaliações para múltiplos cadastros dentro de um único pedido de laudo.	()	()
16.43	O sistema deve gerar automaticamente o boleto da taxa de solicitação ao concluir o pedido de laudo pelo portal.	()	()
16.44	O portal deve apresentar lista de acompanhamento de laudos contendo data, número, quantidade de avaliações, requerente e status de processo e pagamento.	()	()
16.45	O sistema deve disponibilizar filtros de pesquisa para localização de laudos por número de pedido, cadastro, data, requerente e situação.	()	()
16.46	O software deve permitir a visualização detalhada de todas as informações do pedido mesmo após a sua conclusão ou envio.	()	()
16.47	O sistema deve enviar notificações automáticas ao cidadão (web e mobile) no momento da liberação do laudo pela Prefeitura.	()	()
16.48	O software deve liberar a emissão do Laudo de Avaliação para o cidadão após a detecção do pagamento do boleto da taxa.	()	()
16.49	O portal deve oferecer funcionalidade para que o cidadão realize a autenticação de documentos emitidos eletronicamente pelo sistema.	()	()
16.50	O sistema deve permitir a emissão de segunda via de documentos válidos (alvarás, certidões) sem necessidade de novo protocolo administrativo.	()	()
16.51	O portal deve oferecer fluxo simplificado para parcelamento de débitos, permitindo ao cidadão selecionar cadastros e escolher débitos específicos para parcelar.	()	()
16.52	O sistema deve permitir múltiplas simulações de parcelamento, mantendo o histórico para comparação e escolha da melhor opção pelo contribuinte.	()	()
16.53	A ferramenta deve exigir o aceite do termo do contrato e permitir a impressão do acordo e dos boletos das parcelas geradas.	()	()
16.54	O sistema deve listar todos os parcelamentos realizados pelo contribuinte, permitindo o acompanhamento do status e a	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	reemissão de boletos (vencidos ou não).		
16.55	O portal deve oferecer ao cidadão a opção de adesão e participação em programas de sorteio de incentivo fiscal (ISS Premiado).	()	()
16.56	O software deve permitir o acompanhamento do saldo de notas e a previsão de cupons para o sorteio conforme as regras vigentes.	()	()
16.57	A ferramenta deve permitir que o usuário visualize detalhadamente as notas fiscais que compõem o seu saldo para o programa de sorteios.	()	()
16.58	O portal deve disponibilizar acesso fácil e integral ao regulamento oficial do programa de sorteio de tributos.	()	()
16.59	O sistema deve disponibilizar ferramentas para a administração e o acompanhamento completo de processos de protocolo.	()	()
16.60	O software deve permitir a abertura de processos digitais categorizados por assunto, com campos para descrição e observações.	()	()
16.61	A ferramenta deve permitir que o usuário realize o upload e anexe arquivos digitais no momento da abertura de um novo processo.	()	()
16.62	O portal deve permitir a consulta da tramitação de todos os processos do contribuinte dentro da estrutura municipal.	()	()
16.63	O sistema deve permitir que o contribuinte consulte quais documentos são obrigatórios para cada tipo de assunto de protocolo.	()	()
16.64	O software deve gerar boleto de pagamento automaticamente quando o processo envolver taxas de prestação de serviços municipais.	()	()
16.65	O sistema deve prover dashboard para o servidor com visão rápida de pedidos em espera e em análise (ITBI/Laudos), com os respectivos quantitativos.	()	()
16.66	O software deve oferecer painel gerencial específico para processos que dependem de transferência manual de titularidade pelo servidor.	()	()
16.67	A ferramenta deve disponibilizar botões de atalho para ações imediatas, condizentes com o status atual de cada pedido em análise.	()	()
16.68	O software deve oferecer ao servidor ações completas de gestão, do deferimento/indeferimento à notificação e priorização do pedido.	()	()
16.69	O sistema deve possuir funcionalidade para a execução da transferência manual de proprietário no cadastro imobiliário.	()	()
16.70	A plataforma deve exibir alertas visuais para sinalizar pedidos de Laudo ou ITBI cujo prazo de resposta esteja próximo do	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	vencimento.		
16.71	O sistema deve notificar proativamente o servidor responsável sobre processos que possuem data de expiração iminente.	()	()
16.72	O software deve disponibilizar comando interno para atualização de dados na tela, dispensando o recarregamento da página pelo browser.	()	()
16.73	A ferramenta deve restringir ou permitir ações operacionais baseando-se estritamente no perfil e nível de permissão de cada servidor.	()	()
16.74	O sistema deve forçar o atendimento por ordem de abertura, impedindo que pedidos sejam assumidos fora da cronologia, salvo exceções de prioridade gestora.	()	()
16.75	O software deve apresentar lista mestre de pedidos de ITBI com dados completos de transação, identificação das partes e situação processual.	()	()
16.76	A ferramenta deve permitir a personalização de colunas, exibição de totais e geração de relatórios a partir das listas de Laudos e ITBI.	()	()
16.77	O sistema deve implementar campos de validação obrigatória nos formulários de análise técnica conforme os requisitos da Prefeitura.	()	()
16.78	O software deve permitir a configuração entre transferência automática (pós-pagamento) ou manual de titularidade por parte do servidor.	()	()
16.79	O sistema deve permitir ao servidor o acesso e download de todos os anexos enviados pelo cidadão para fins de instrução e análise.	()	()
16.80	A ferramenta deve permitir que o servidor anexe documentos ilimitados ao processo, com controle de visibilidade para o contribuinte.	()	()
16.81	O sistema deve validar obrigatoriamente se o somatório das frações de compra e venda totaliza 100% para autorizar o deferimento.	()	()
16.82	O software deve permitir edições diretas pelo servidor no quadro de partes do ITBI durante a análise, evitando o indeferimento e novo protocolo pelo cidadão.	()	()
16.83	O sistema deve apresentar painel comparativo entre os novos compradores e os proprietários atuais para visualizar o futuro cenário do cadastro imobiliário.	()	()
16.84	A ferramenta deve possibilitar a definição e indicação do proprietário principal no registro imobiliário atualizado.	()	()
16.85	O sistema deve permitir a classificação do tipo de vínculo de cada proprietário, como titular principal ou coproprietário.	()	()
16.86	O software deve permitir a exclusão de proprietários diretamente na	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	tela de análise, otimizando o ajuste dominial sem troca de módulos.		
16.87	A ferramenta deve realizar o cálculo automático do valor do imposto com base na avaliação e na alíquota definida pela legislação municipal.	()	()
16.88	O sistema deve exibir o histórico das últimas três avaliações do imóvel para subsidiar a nova análise de mercado.	()	()
16.89	O software deve permitir o ajuste de áreas construídas com recálculo automático e imediato do valor de avaliação.	()	()
16.90	O sistema deve permitir a reversão para os dados originais de construção, recalculando o valor venal conforme a planta de valores oficial.	()	()
16.91	A ferramenta deve permitir que o servidor edite manualmente o valor avaliado para refletir os valores reais de mercado apurados.	()	()
16.92	O sistema deve exibir tela de conferência final para o servidor antes do deferimento, contendo todos os dados técnicos e das partes do processo.	()	()
16.93	O software deve registrar em log todas as ações do servidor e exibi-las no resumo do pedido para fins de auditoria e gestão.	()	()
16.94	O sistema deve notificar o cidadão e destacar em sua área de acesso as decisões de deferimento, indeferimento ou conclusão do processo.	()	()
16.95	O software deve apresentar listagem de laudos com informações de data, identificação das partes, status do pedido e situação financeira.	()	()
16.96	O sistema deve aplicar regras de validação nos campos do formulário de análise técnica conforme exigências municipais.	()	()
16.97	A ferramenta deve automatizar o cálculo do valor de transferência imobiliária com base nos parâmetros da planta de valores municipal.	()	()
16.98	O sistema deve prover consulta rápida às três últimas avaliações do imóvel para suporte à decisão técnica de mercado.	()	()
16.99	O software deve permitir o salvamento parcial da análise técnica, possibilitando a continuidade do trabalho em momento posterior.	()	()
16.100	A ferramenta deve permitir filtrar cadastros em pedidos de laudo que possuam avaliações técnicas ainda não concluídas.	()	()
16.101	O sistema deve permitir o estorno de pedidos de laudo para correção de valores, desde que a guia de pagamento ainda não tenha sido quitada.	()	()
16.102	O software deve bloquear a entrega digital do laudo até que a confirmação bancária do pagamento da taxa seja registrada no sistema.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
16.103	O sistema deve garantir a rastreabilidade total via logs de todas as edições do servidor, vinculando-as ao resumo do protocolo.	()	()
16.104	A ferramenta deve permitir a gestão e o cadastro de modalidades de ITBI, com controle de visibilidade no portal do contribuinte.	()	()
16.105	O sistema deve permitir configurar tipos de documentos com campos personalizados (texto, data, números) para o peticionamento de ITBI.	()	()
16.106	O software deve permitir definir a obrigatoriedade de cada documento anexado conforme o tipo de pedido realizado.	()	()
16.107	O sistema deve permitir a inserção de notas instrutivas sobre cada tipo de ITBI para orientação direta do cidadão no momento do protocolo.	()	()
16.108	A ferramenta deve permitir notas de orientação sobre cada documento exigido, facilitando o entendimento do contribuinte.	()	()
16.109	O portal deve ser integrado ao sistema de login único municipal, evitando a duplicidade de cadastros para o cidadão.	()	()
16.110	O software deve permitir a customização dos termos de aceite para diferentes leis e programas de parcelamento de débitos.	()	()
16.111	A ferramenta deve permitir à gestão definir quais leis de incentivo ou parcelamento ficarão visíveis para adesão online.	()	()
16.112	O sistema deve oferecer edição do Termo de Responsabilidade obrigatório para o primeiro acesso do usuário.	()	()
16.113	O software deve exigir novo aceite do termo sempre que houver atualizações em suas cláusulas ou diretrizes legais.	()	()
16.114	A ferramenta deve permitir a edição de textos de ajuda e instruções para o uso do módulo de parcelamento digital.	()	()
16.115	O sistema deve restringir o acesso financeiro, permitindo que o usuário visualize apenas débitos de cadastros vinculados ao seu CPF/CNPJ.	()	()
16.116	O software deve restringir o acesso a funcionalidades específicas apenas para usuários devidamente autenticados no portal.	()	()
16.117	O sistema deve permitir a emissão da certidão de valor venal exclusivamente para usuários logados e vinculados ao imóvel.	()	()
16.118	A ferramenta deve possibilitar a emissão do espelho cadastral imobiliário apenas para o titular logado.	()	()
16.119	O portal deve permitir a consulta analítica do extrato de débitos apenas para cadastros vinculados ao usuário autenticado.	()	()
16.120	O sistema deve permitir que o usuário logado agrupe múltiplos débitos de seus cadastros em uma única guia de pagamento.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

22. Sistema de Gestão da Emissão e Controle do Alvará On-line

A LICITANTE deverá indicar, para cada requisito abaixo, o pleno atendimento da funcionalidade descrita, marcando a opção "Atende" ou "Não Atende". Os requisitos marcados como atendidos deverão ser comprovados em sede de Prova de Conceito.

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
17.1	O sistema deve suportar o cadastro e tratamento tributário diferenciado para pessoas físicas e jurídicas, segmentando usuários em categorias como Profissionais Liberais, MEI, ME, EPP e LTDA.	()	()
17.2	Implementar módulo de Consulta de Viabilidade, permitindo o cruzamento de CBOs e CNAEs com o zoneamento municipal para validar a abertura ou alteração de empresas no local pretendido.	()	()
17.3	Integrar mecanismos de segurança do tipo CAPTCHA no fluxo de autenticação para prevenir acessos automatizados e ataques de força bruta.	()	()
17.4	Disponibilizar fluxo digital para requerimento de alterações cadastrais no alvará de funcionamento, abrangendo as situações descritas nos itens subsequentes.	()	()
17.5	Viabilizar o protocolo digital para alteração de endereço comercial da inscrição mobiliária.	()	()
17.6	Permitir a atualização da área ocupada (m ²) pela empresa mediante solicitação online.	()	()
17.7	Possibilitar o aditamento de novos CNAEs ao cadastro mobiliário existente.	()	()
17.8	Permitir a baixa de atividades econômicas (CNAEs) do registro da empresa.	()	()
17.9	Disponibilizar campos para atualização do Quadro de Sócios e Administradores (QSA) diretamente no sistema.	()	()
17.10	Viabilizar a alteração do nome empresarial (razão social) no cadastro municipal.	()	()
17.11	Integrar com o motor financeiro municipal para realizar o Compliance Fiscal, bloqueando ou advertindo protocolos de alvará vinculados a inscrições com débitos ou pendências cadastrais.	()	()
17.12	Automatizar a geração de lançamentos financeiros (taxas de licenciamento e laudos) com exibição imediata do boleto para o contribuinte após a finalização do pedido.	()	()
17.13	Oferecer módulo de gestão de documentos (DMS) para upload de arquivos obrigatórios como Contrato Social, Autorizações Específicas e Cartão CNPJ.	()	()
17.14	Emitir Certificado de Consulta Prévia contendo o resumo técnico, restrições de zoneamento e exigências específicas baseadas na localização e atividade informada.	()	()
17.15	Disponibilizar interface de Tracking em Tempo Real, permitindo ao	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	requerente visualizar o status da validação documental e o andamento dos pareceres técnicos de cada setor envolvido.		
17.16	Habilitar a geração e o download do documento oficial de Alvará de Funcionamento após o deferimento de todas as etapas e quitação de taxas.	()	()
17.17	Integrar workflow de licenciamento que gere automaticamente as ordens de análise para Bombeiros, Vigilância Sanitária, Meio Ambiente e Posturas, conforme o perfil de risco da atividade.	()	()
17.18	Implementar motor de regras baseado na Lei de Liberdade Econômica, automatizando a dispensa de alvará para baixo risco e condicionando a liberação para alto risco à prévia inspeção.	()	()
17.19	Integrar com o GIS Municipal para executar análises espaciais automáticas, identificando impedimentos locais como distanciamento mínimo entre atividades conflitantes (ex: bares vs. escolas).	()	()
17.20	Renderizar interface cartográfica na tela de viabilidade, destacando o lote objeto da consulta e as camadas de zoneamento incidentes.	()	()
17.21	Disponibilizar portal de autoatendimento com cadastro de usuários para gestão centralizada de todos os processos de licenciamento mobiliário.	()	()
17.22	Prover interface de Backoffice para Fiscais, permitindo a inserção de pareceres técnicos diretamente no sistema, com controle de acesso por especialidade (ex: sanitarista, ambiental).	()	()
17.23	Automatizar o recálculo financeiro para emissão de 2ª via de taxas, aplicando atualizações monetárias, multas e juros conforme o Código Tributário Municipal.	()	()
17.24	Garantir flexibilidade ao analista municipal para incluir ou excluir exigências de laudos técnicos durante a tramitação do processo.	()	()
17.25	Disponibilizar módulo de Relatórios Gerenciais com estatísticas de viabilidades realizadas, processos em aberto e alvarás deferidos por período.	()	()
17.26	Manter painel de controle de alvarás com prazo de validade expirando, listando as solicitações de renovação em andamento.	()	()
17.27	Prover visão analítica dos laudos técnicos, permitindo identificar gargalos por status (pendente/concluído) e monitorar laudos com validade vencida.	()	()
17.28	Oferecer painel de configuração para a gestão tributária definir as regras de negócio por CNAE, incluindo documentos necessários e impedimentos por zona urbana.	()	()
17.29	Possibilitar a inserção de notas técnicas nos laudos, com opção de transposição automática para o campo de observações do	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	documento final do Alvará.		
17.30	Manter dicionário configurável de exigências padrão para agilizar o trabalho do fiscal e padronizar as notificações ao contribuinte.	()	()
17.31	Disponibilizar repositório de cláusulas e observações padronizadas para uso nos documentos emitidos pelo sistema.	()	()
17.32	Garantir a Interoperabilidade de Identidade (SSO), permitindo que o usuário utilize a mesma credencial do Portal do Cidadão para os serviços de Alvará.	()	()
17.33	Automatizar a emissão da Certidão de Inexigibilidade/Dispensa Ambiental para atividades de baixo impacto conforme a legislação vigente.	()	()
17.34	Manter registro histórico e auditável de todas as dispensas ambientais emitidas, identificando data e beneficiário.	()	()
17.35	Disponibilizar monitoramento específico para processos originados via integração com a REDESIM/Empresa Fácil.	()	()
17.36	Garantir integração via API com o integrador estadual (REDESIM), enviando respostas de viabilidade automáticas baseadas nas regras de geoprocessamento sem intervenção manual.	()	()
17.37	Implementar rotina de Abertura Automática de Inscrição, processando os dados da Junta Comercial e criando o registro mobiliário assim que as condições de viabilidade forem atendidas.	()	()
17.38	Disponibilizar fila de análise para processos REDESIM retidos por restrições técnicas, permitindo a liberação manual após saneamento das pendências.	()	()
17.39	Sincronizar com a REDESIM o status financeiro e o documento final, permitindo que o contribuinte obtenha o alvará municipal diretamente no portal do integrador estadual.	()	()
17.40	Oferecer busca multicanal para acompanhamento de protocolos, aceitando números da REDESIM, protocolo municipal ou CNPJ.	()	()
17.41	Viabilizar o fluxo de renovação digital para alvarás provisórios ou condicionados à renovação periódica de laudos técnicos.	()	()
17.42	Habilitar a abertura de "Comunique-se" digital, onde o fiscal insere exigências no laudo e o contribuinte é notificado para cumprimento online.	()	()
17.43	Integrar os módulos de Licenciamento e Fiscalização, gerando ordens de inspeção in loco e recebendo automaticamente o resultado da diligência no processo de alvará.	()	()
17.44	Habilitar a emissão de 2ª via de alvarás históricos já registrados na base de dados tributária.	()	()
17.45	Implementar gatilho de notificação automática (e-mail/SMS)	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	informando o requerente sobre a conclusão de todas as análises técnicas setoriais.		
17.46	Suportar a comunicação bidirecional com a REDESIM para envio de status de "exigência" e visualização dos anexos postados no portal estadual.	()	()
17.47	Implementar Checklist de Conformidade Final, impedindo a emissão de taxas e alvarás caso existam documentos pendentes de validação humana ou sistêmica.	()	()
17.48	Oferecer motor de cálculo de Matriz de Risco, consolidando as classificações de diferentes secretarias (Saúde, Meio Ambiente, Fazenda) para definir o grau de risco final do licenciamento.	()	()

23. Sistema de Gestão de Fiscalização Fazendária e Posturas

A LICITANTE deverá indicar, para cada requisito abaixo, o pleno atendimento da funcionalidade descrita, marcando a opção "Atende" ou "Não Atende". Os requisitos marcados como atendidos deverão ser comprovados em sede de Prova de Conceito.

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
18.1	Administrar tarefas e fluxos relativos ao controle de procedimentos das divisões de inspeção da municipalidade, a exemplo de: Auditoria Fiscal, Vigilância Sanitária, Controle de Construções, Vigilância de Costumes, Monitoramento Ambiental e demais esferas, modernizando e aperfeiçoando a sistemática laboral.	()	()
18.2	Viabilizar, por meio de configurações, que os expedientes sejam consultados e movimentados por uma equipe delimitada de agentes em situações de escalas de plantão.	()	()
18.3	Esquematizar e conectar os métodos de atuação, operações e práticas. O dispositivo deve buscar a produtividade, facultando o emprego inteligente de capital humano, verbas e insumos.	()	()
18.4	Proporcionar uma perspectiva unificada dos dados de modo a facultar ao administrador a análise do trâmite institucional de forma global, colhendo subsídios íntegros e sólidos para fundamentar deliberações.	()	()
18.5	Monitorar com eficácia os períodos vigentes nos feitos administrativos do policiamento municipal, tais como: lapsos temporais para contestações, lavraturas de autos, cientificações, e correlatos.	()	()
18.6	Unir e sintetizar os dados pertinentes ao exame fiscal da prefeitura, constantes nos sistemas informáticos de organização e supervisão operados pela Instituição.	()	()
18.7	Oferecer a adaptação da ferramenta com o fito de suprir necessidades particulares do cliente, como: padrões de avisos, registros de transgressão, Processo Administrativo Tributário (PAT),	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	e demais formulários aplicados pela inspeção local.		
18.8	Assegurar a proteção e a fidedignidade dos conteúdos tratados pela aplicação tecnológica.	()	()
18.9	A plataforma precisa ser parametrizada para cumprir todas as especificidades dos ordenamentos jurídicos da cidade.	()	()
18.10	Todos os recursos precisam operar em domínio protegido, sendo que o ingresso no programa deve ocorrer via número de identificação fiscal (CPF) do servidor, utilizando a credencial idêntica à do software de arrecadação municipal.	()	()
18.11	Todas as capacidades do componente precisam estar operantes em interface de internet.	()	()
18.12	O fornecedor deve realizar a migração de todo o acervo de informações atual para a ferramenta adquirida.	()	()
18.13	Fundamentar-se no princípio de domínio transacional, preservando a higidez do repositório de dados diante de interrupções elétricas ou defeitos lógicos e físicos.	()	()
18.14	Dispor de mecanismos de salvaguarda de operadores, que autorizem entradas segmentadas por cargos e afazeres.	()	()
18.15	Facultar chaves de acesso codificadas para a aplicação, base de informações e tráfego de rede, empregando funções de resumo (hash), a exemplo do MD5.	()	()
18.16	Possibilitar o escalonamento de subordinação das unidades de vistoria;	()	()
18.17	Viabilizar o registro de todas as secretarias de inspeção operantes na edibilidade;	()	()
18.18	Consentir que a inscrição das divisões fiscais realize o acoplamento de seu organograma;	()	()
18.19	Deixar que se associem os operadores que possuirão ingresso aos registros do setor;	()	()
18.20	Impedir a entrada de indivíduos sem permissão a autos nos quais não figurem como encarregados;	()	()
18.21	Autorizar o início de protocolos administrativos de inspeção para cada categoria de feito, previamente ajustado à tarefa correspondente;	()	()
18.22	Viabilizar a definição das etapas correlatas para cada modalidade de ação fiscalizatória;	()	()
18.23	Facultar a inserção da tramitação para cada estilo de auditoria, englobando todas as fases componentes do roteiro, como: documento de abertura de ação, aviso prévio, registros de multa, entre outros;	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
18.24	Possibilitar o ajuste de cada estágio do procedimento de vistoria de maneira flexível, segundo os padrões adotados pela prefeitura, com preenchimento das lacunas necessárias de cada etapa pelo próprio utilizador, prescindindo de suporte técnico;	()	()
18.25	Admitir a estipulação de datas limite na fase do feito, estabelecida pelo operador na plataforma.	()	()
18.26	Viabilizar a habilitação ou desabilitação de certa etapa programada no fluxo, realizada pelo indivíduo no programa.	()	()
18.27	Possibilitar o ajuste da fase para admissão ou recusa de arquivos complementares, além de determinar o formato da mídia a ser enviada.	()	()
18.28	Deixar programar etapas com finalidades singulares, tais como: Fase para Finalização do Expediente, Fase para Remanejamento de Protocolos, entre outros;	()	()
18.29	Facultar a consulta do registro para mera verificação, prescindindo do seu estado atual.	()	()
18.30	Viabilizar a emissão de registros punitivos com sanções pecuniárias flutuantes calculadas sobre o imposto pendente;	()	()
18.31	Admitir a aplicação de penalidades com montantes estabelecidos sobre a unidade de medida financeira da cidade;	()	()
18.32	O documento de penalidade deve facultar ao agente a localização dos dispositivos legais atuais e o cômputo do custo das sanções em dinheiro, transformando índices fiscais quando necessário;	()	()
18.33	Consentir o registro de penalização prevendo agravantes por repetição de conduta irregular;	()	()
18.34	Verificar se o ônus/sanção encontra-se formalizado ou inserido na ficha do sujeito passivo no banco de dados arrecadatário local;	()	()
18.35	Viabilizar a inserção e formalização das quantias levantadas de impostos, bem como dos castigos impostos em registros de violação, de forma imediata no prontuário do munícipe no sistema de fazenda;	()	()
18.36	Possibilitar a produção de laudos decisórios de níveis inicial e recursal no próprio corpo do expediente de auditoria;	()	()
18.37	Autorizar o deslocamento do feito de inspeção de um servidor para outro colega;	()	()
18.38	Facultar a anulação do repasse do protocolo para outro agente público;	()	()
18.39	Proporcionar a entrada em todos os autos na hipótese do servidor exercer a liderança da referida unidade de controle;	()	()
18.40	Dispor de conexão com a ferramenta de trâmite documental da	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	cidade, viabilizando a abertura de expedientes segmentados por temática na plataforma de registros;		
18.41	Admitir a junção de documentos escaneados pertinentes a justificativas ou apelações do autuado aos autos burocráticos;	()	()
18.42	Viabilizar o ajuste de boletos de pagamento para a formalização de dívidas no Software Fazendário, baseando-se nos itens das leis registradas que estipulam sanções.	()	()
18.43	Consentir a busca de expedientes de vistoria local registrados, utilizando ao menos os seguintes critérios: código do feito, inscrição cadastral (CPF/CNPJ), nome do agente e estado atual.	()	()
18.44	Extinguir padrões de formulários gerados pela Inspeção da Edilidade de maneira manuscrita, visando informatizar e unificar os outros fluxos operacionais dos setores de gestão e tributos do cliente.	()	()
18.45	Facultar a observação do período em que o protocolo permanece sob exame do servidor encarregado.	()	()
18.46	Possibilitar a modificação do intervalo de auditoria ainda que o expediente já tenha sido iniciado.	()	()
18.47	Viabilizar a expedição de memorandos ou determinações de trabalho contendo os elementos essenciais para o início do feito administrativo de controle;	()	()
18.48	Autorizar a retomada do expediente na circunstância deste estar finalizado;	()	()
18.49	Vedar o início de etapas em um auto enquanto este estiver em fase de remanejamento entre servidores.	()	()
18.50	Admitir a inserção de um feito de auditoria vinculado a um código de entrada, bem como retificar a numeração de registro previamente inserida;	()	()
18.51	Viabilizar a verificação entre o fluxo declarado pelo estabelecimento e o trânsito identificado pelo auditor;	()	()
18.52	O relatório de ocorrência deve facultar a inscrição de todo o embasamento jurídico utilizado no trâmite burocrático.	()	()
18.53	Proporcionar a extração de atas de infração que incluam quadro de conferência tributária onde se aponte a inclusão de discrepâncias de impostos detectadas pela vigilância, para geração de punições pecuniárias;	()	()
18.54	Viabilizar o envio de advertências para as pessoas jurídicas inadimplentes quanto ao informe, quitação ou deveres complementares;	()	()
18.55	Facultar o reconhecimento da modalidade tributária da firma para cada ano-calendário no demonstrativo de apuração;	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
18.56	Possibilitar a inserção de percentuais e tabelas do regime simplificado no quadro de conciliação tributária;	()	()
18.57	O gráfico de conferência deve checar de forma autônoma a existência de haveres ou dívidas na análise de cada mês fiscalizado;	()	()
18.58	Se o demonstrativo de cálculos localizar saldos positivos a serem devolvidos ao cidadão, ele deve realizar prontamente a compensação nos ciclos onde houver pendências de pagamento;	()	()
18.59	O quadro de análise tributária deve viabilizar a extração para arquivos de cálculo (Excel e similares) de todos os dados de auditoria, relativos ao feito e tempo de exame, para tratamento e correções pelo agente titular;	()	()
18.60	A planilha de apuração precisa permitir o carregamento de arquivos eletrônicos contendo dados de auditoria vinculados ao trâmite e período de inspeção, obedecendo a um modelo de formatação estipulado;	()	()
18.61	O demonstrativo contábil-fiscal deve admitir o registro das seguintes entradas: documentos fiscais gerados, faturamento de comércio, e demais ganhos atrelados à execução de serviços e ao sujeito sob investigação;	()	()
18.62	O quadro de conferência deve possibilitar a distinção de ingressos isentos de impostos, além de montantes originários de demais firmas da mesma organização empresarial.	()	()
18.63	Viabilizar a importação no quadro de análise de todos os comprovantes tributários gerados pelo autuado na plataforma de Nota Fiscal de Serviços eletrônica de forma sistêmica para o intervalo selecionado;	()	()
18.64	A ferramenta de apuração deve facultar o acréscimo, retificação e exclusão de papéis tributários associados ao expediente de controle;	()	()
18.65	O sumário de apuração deve proporcionar a consulta unificada de todos os montantes levantados no feito, abrangendo ao menos: faturamento total, ganhos com serviços, base de cálculo, valor devido, valor pago, retenção na fonte, atualização monetária e multas/juros;	()	()
18.66	Possibilitar a emissão de aviso de débito englobando as quantias de impostos mapeadas no quadro de conferência que não foram quitadas pelo devedor;	()	()
18.67	O comunicado de cobrança deve apresentar obrigatoriamente:	()	()
18.68	Reconhecer se a taxa da cobrança administrativa encontra-se formalizada ou averbada no prontuário do munícipe na ferramenta tributária local;	()	()
18.69	Viabilizar o controle de construções estatais e privadas, terminadas	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	ou em execução, incluindo igualmente deitadas, nivelamentos de terreno, divisão de glebas, instalação de cercados temporários, estruturas de apoio, proteções e o estado de integridade dos prédios;		
18.70	Possibilitar a verificação da obediência às normas de Engenharia Civil, às diretrizes do Planejamento Urbano e à legislação de Loteamento da Cidade;	()	()
18.71	Proporcionar a geração de alertas, preenchimento de termos de punição e aplicação de boletos aos violadores das regras de urbanismo locais;	()	()
18.72	Facultar a inserção de dados e fotos da inspeção realizada presencialmente para a liberação do certificado de ocupação de imóveis recém-construídos ou restaurados;	()	()
18.73	Viabilizar a auditoria do Imposto sobre Serviços, cobrado sobre empreendimentos imobiliários, visando a futura entrega do alvará de moradia;	()	()
18.74	Consentir a permissão e o acompanhamento da atividade de casas de comércio, fábricas e empresas de prestação de serviços, além de outros ramos;	()	()
18.75	Facultar a liberação e o policiamento de publicidades, painéis e letreiros em logradouros comuns e fachadas de propriedades;	()	()
18.76	Possibilitar a anuência para a realização de festividades, espetáculos musicais, centros de lazer, companhias circenses e afins;	()	()
18.77	Viabilizar o ajuste dos preceitos contidos no Estatuto de Posturas da Cidade;	()	()
18.78	Admitir o estabelecimento das fases ligadas ao expediente de vigilância de conduta urbana;	()	()
18.79	Possibilitar o acoplamento de fotografias capturadas no local da diligência;	()	()
18.80	Autorizar a instauração do feito na plataforma de inspeção para o exame de outorga de benefícios fiscais originados no software de registros da Prefeitura;	()	()
18.81	Facultar a programação das etapas relativas ao procedimento de controle de desonerações locais;	()	()
18.82	Viabilizar o lançamento do relatório socioeconômico elaborado pelo profissional de serviço social para a liberação da dispensa de pagamento;	()	()
18.83	Proporcionar a conexão com o módulo de licenças digitais, onde os pareceres técnicos possam gerar automaticamente expedientes no ambiente de auditoria;	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
18.84	Possibilitar o ajuste de categorias de protocolos para variadas modalidades de relatórios de inspeção;	()	()
18.85	Admitir a parametrização dos estágios vinculados às auditorias necessárias para a obtenção do licenciamento;	()	()
18.86	Viabilizar movimentações em fases do programa de inspeção, gravando decisões nos documentos do software de licenciamento virtual.	()	()
18.87	Facultar a consulta às informações do pedido de licença, englobando registros do cidadão, detalhes da propriedade, pormenores da edificação e descrição das ocupações.	()	()
18.88	A ferramenta precisa contemplar o intercâmbio de informações com os programas da Cidade conforme o que segue:	()	()
18.89	Comunicação de registros para renovação e inserção de fichas. O programa deve antever a retificação e/ou adição de conteúdos cadastrais alterados e/ou novos.	()	()
18.90	Tráfego de informações sobre a modernização e acréscimo de dívidas. O sistema deve possibilitar o ajuste e/ou entrada de valores pendentes corrigidos e/ou criados.	()	()
18.91	Fluxo de dados relativo ao trânsito monetário. A aplicação precisa viabilizar a renovação e/ou inserção de registros de fluxo de caixa.	()	()
18.92	Intercâmbio de informações acerca da geração de papéis para quitação de pendências. A ferramenta deve assegurar a transferência de dados da produção de guias de pagamento.	()	()
18.93	Toda a conexão de sistemas precisa ocorrer em modalidade conectada e simultânea.	()	()
18.94	Dispor de recurso para localização de registros de Microempreendedores Individuais novos para a abertura de expedientes de auditoria.	()	()
18.95	Carregar demonstrativos patrimoniais e o elenco de contas detalhado via subitem escritural no formato ABRASF em extensões de texto puro, visando a validação dos registros contábeis na diligência de inspeção.	()	()
18.96	Comparar dados por período entre o relatório contábil detalhado sob norma ABRASF inserido na validação da ação com o montante liquidado no livro fiscal, visando o recolhimento de divergências encontradas.	()	()
18.97	Verificar divergências entre o cálculo mensal de impostos e os balanços escriturais.	()	()
18.98	Viabilizar a inserção de queixas tributárias, facultando ao comunicante a revelação de sua identidade ou o sigilo (anonimato).	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
18.99	Pesquisar correspondências eletrônicas expedidas no auto de auditoria, apresentando obrigatoriamente: calendário, horário, endereço eletrônico, operador encarregado pelo despacho e transcrição da mensagem remetida.	()	()
18.100	Supervisionar a permissão e a entrega de credenciais para a utilização de dispositivos de impressão de cupons tributários.	()	()

24. Sistema de Gestão de Controle de Processos Judiciais e Execuções Fiscais

A LICITANTE deverá indicar, para cada requisito abaixo, o pleno atendimento da funcionalidade descrita, marcando a opção "Atende" ou "Não Atende". Os requisitos marcados como atendidos deverão ser comprovados em sede de Prova de Conceito.

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
19.1	Conectar-se à ferramenta de Débitos Inscritos para a produção da CDA e da Peça Exordial fundamentada em padrões antecipadamente estabelecidos pela prefeitura, impedindo a reinserção de registros.	()	()
19.2	Operar em conjunto via serviço de rede (web-service) com a Corte Estadual para a submissão e o monitoramento de feitos na instância inicial.	()	()
19.3	Consentir que o operador efetue o trâmite dos autos exclusivamente quando este se encontrar sob seu encargo e conforme as prerrogativas de ingresso nas operações.	()	()
19.4	Viabilizar o registro agrupado de peças inaugurais e incidentais, contemplando ao menos 50 (cinquenta) unidades por conjunto.	()	()
19.5	Admitir a validação eletrônica de papéis no modelo ICP-Brasil (dispositivo USB, hardware de leitura, credencial criptográfica).	()	()
19.6	Facultar a gestão dos expedientes, permitindo a inserção e modificação de dados sobre: patrono, custódia material, instância judiciária.	()	()
19.7	Viabilizar a indicação do código da ação jurídica, preservando o log de trocas ocorridas com fiscalização de operador e momento da retificação.	()	()
19.8	Proporcionar a administração das manifestações escritas dos autos.	()	()
19.9	Dispor de registro de causídicos segmentados por categoria.	()	()
19.10	Deter arquivo de instrumentos de mandato.	()	()
19.11	Permitir o acoplamento de poderes às peças, sendo viável a troca de mandatos antes vinculados. Tal operação deve ocorrer também de forma massiva, ligando um único documento a múltiplos textos, concomitantemente.	()	()
19.12	Apresentar pesquisa de Juízos e Tribunais, exibindo as unidades	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	conforme sua escala de autoridade.		
19.13	Conter acervo de geração de padrões (templates) que servirão de guia para a elaboração de novos expedientes nos autos judiciais. Deve englobar fluxo para controle documental, armazenando a redação ajustada como complemento do feito.	()	()
19.14	Fornecer exemplares de manifestações incidentais com geração sistêmica a partir de informações constantes na base de dados, permitindo o processamento coletivo em diversos autos ao mesmo tempo.	()	()
19.15	Disponibilizar pesquisa de categorias processuais segundo parâmetros do CNJ, oferecendo acesso a léxicos e normas jurídicas que sustentam cada demanda. Deve ainda autorizar a especificação de arquivos indispensáveis para o ajuizamento ou continuidade dos pleitos vinculados às classes.	()	()
19.16	Oferecer busca por temáticas de litígio, conforme orientações do Conselho Nacional de Justiça, incluindo consulta a definições e bases legais de cada causa.	()	()
19.17	Tramitar os autos forenses fundamentado em categorias de andamento, podendo registrar uma opinião técnica e remeter o expediente para outro colaborador.	()	()
19.18	Viabilizar o registro de apelações do feito com domínio de dados abrangendo: código da lide, despesas do juízo, decisão colegiada, defensores e todos os seus passos.	()	()
19.19	Unir autos por dependência, gerando o comprovante de junção e possibilitando a verificação de todos os feitos conexos.	()	()
19.20	Impedir a supressão de um feito anexado, sendo mandatório o desmembramento prévio antes da eliminação.	()	()
19.21	Guardar autos finalizados e supervisionar suas posições em estantes/caixas, com ferramenta de localização por número ou depósito, além de extração de listagem, podendo transladar o objeto e gravar a evolução.	()	()
19.22	Deter funcionalidade para anotar despesas judiciais, assim como Precatórios e RPVs, declarando montante, época e espécie, além de consolidar a quitação. Deve oportunizar a criação de demonstrativos de liquidações concluídas em certo intervalo.	()	()
19.23	Inserir o Veredito do Juízo e seus adendos, além de instaurar e administrar o cumprimento da decisão, anotando todos os atos praticados no estágio executório.	()	()
19.24	Vedar ao operador o ingresso em novos feitos sem que antes conclua ou remova possíveis protocolos em aberto.	()	()
19.25	Adicionar agendamentos no calendário do Procurador, vinculando a tarefa a um auto ou ato virtual por natureza (oitiva, lapso temporal,	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	reuniões, certames, etc.). O sujeito deve ser avisado se existir colisão de horários, permitindo a inserção e o repasse de incumbências para outros pares.		
19.26	Avisar o encarregado do afazer por correio eletrônico sobre a nova marcação. Os gestores das tarefas devem receber informes diários, com antelação mínima de 72 horas, sobre vencimentos iminentes.	()	()
19.27	Administrar a pauta fixada para o operador, sendo viável relacionar tarefas diárias, semanais ou mensais, além da exibição total. Deve permitir o aceite de tarefas delegadas por terceiros e a finalização da demanda, realizando ambos os atos de forma agrupada.	()	()
19.28	Estipular via plataforma quais colaboradores terão permissão para consultar sua agenda.	()	()
19.29	Efetuar a submissão de ações por meio do programa integrando-se prontamente à plataforma da Corte de Justiça Estadual.	()	()
19.30	Dispor de ferramenta para estabelecer o critério de repartição dos feitos advindos do Setor Tributário entre os procuradores da repartição jurídica.	()	()
19.31	Viabilizar a extração de demonstrativos de:	()	()
19.32	Sinalizar aos advogados públicos a existência de recentes demandas de cobrança judicial provenientes dos débitos inscritos.	()	()
19.33	Notificar os defensores sobre qualquer alteração (quitação, acordo, baixa, etc.) em créditos sob cobrança em juízo, permitindo a anexação do texto processual adequado, sob julgamento do patrono do caso.	()	()
19.34	Apresentar fluxo para acolhimento e contagem de períodos de cientificação e chamamento judicial, conforme decisão dos procuradores.	()	()
19.35	Dispor de processo para localização e captura de andamentos judiciários, conforme a disponibilidade tecnológica da conexão com a Corte.	()	()
19.36	Viabilizar a conexão com sistemas informatizados da advocacia pública municipal;	()	()
19.37	Efetuar a supervisão de autos em fase de recuperação de crédito litigiosa ou amigável, abrangendo seus estágios: aviso, título, peça escrita e protocolo;	()	()
19.38	Facultar que o título de dívida seja expedido para ritos de cobrança em juízo e/ou fora dele, mantendo ambos os vínculos, possibilitando a atuação nas duas vertentes;	()	()
19.39	Permitir a administração isolada das frações constantes em um título e peça, sejam estas do âmbito interno, forense ou amigável, admitindo a adição ou remoção de cotas após a criação dos	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	documentos;		
19.40	Viabilizar a detecção de erros nos registros destinados à propositura de ações, apontando a ficha do devedor e a natureza da falha;	()	()
19.41	Apontar se nas fichas para ação judicial ou cartorial existem parcelamentos inadimplentes que devem ser rescindidos para integração nas remessas;	()	()
19.42	Apresentar listagens com os dados de ações já protocoladas e daquelas aptas ao ingresso. Com parâmetros e detalhes definidos pelo operador;	()	()
19.43	Expedição de Documento de Arrecadação - Mandado de Levantamento/Alvará Judicial	()	()
19.44	Deter conectividade para remessa de expedientes ao sistema PROJUDI	()	()
19.45	Viabilizar o visto eletrônico das demandas encaminhadas ao PROJUDI (de forma massiva ou singular)	()	()

25. Sistema de Gestão de Controle de Cemitério e Emissão de Taxas Funerárias

A LICITANTE deverá indicar, para cada requisito abaixo, o pleno atendimento da funcionalidade descrita, marcando a opção "Atende" ou "Não Atende". Os requisitos marcados como atendidos deverão ser comprovados em sede de Prova de Conceito.

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
20.1	Viabilizar a conectividade com a plataforma fazendária da municipalidade, permitindo:	()	()
20.2	Aproveitar registros de sujeitos passivos anteriormente inseridos;	()	()
20.3	Efetuar a geração de boletos de tarifas e atendimentos da necrópole, facultando a definição do intervalo de dias para a primeira cota.	()	()
20.4	Computar encargos moratórios, sanções pecuniárias e atualizações para a nova expedição de títulos expirados segundo o ordenamento jurídico local;	()	()
20.5	Estender o prazo de quitação das dívidas na hipótese da data limite recair em feriado ou final de semana.	()	()
20.6	Empregar novamente as pessoas jurídicas constantes na base arrecadatória para atuação em atividades de prestadores externos.	()	()
20.7	Reaproveitar os documentos de arrecadação e rubricas do software fiscal, otimizando as conciliações patrimoniais.	()	()
20.8	Autorizar a pesquisa pública de inumações aos munícipes, viabilizando o acesso aos dados independentemente de registro prévio.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
20.9	Facultar a averiguação de pendências financeiras aos moradores, dispensando a exigência de identificação prévia no sistema.	()	()
20.10	Implementar ferramenta de validação humana (captcha) visando incrementar a proteção no acesso ao programa.	()	()
20.11	Possibilitar a execução das seguintes inscrições complementares:	()	()
20.12	Viabilizar a estruturação de múltiplos setores para uma única necrópole.	()	()
20.13	Consentir a elaboração de escalas de subordinação das áreas do campo santo, podendo ser ajustadas em variadas camadas de zonas distintas para um local específico.	()	()
20.14	Admitir a associação dos materiais de acabamento disponíveis no parque e os jazigos, tanto no registro da vaga quanto nas ordens de manutenção dos túmulos.	()	()
20.15	Proporcionar a gestão segmentada de ajustes de lotes, prescindindo da ocorrência de óbito para a celebração do pacto entre os interessados e a constituição de valores.	()	()
20.16	Possibilitar a supervisão de mandados de magistrados para a retirada de despojos.	()	()
20.17	Viabilizar a definição de modalidades de trânsito, a exemplo de: Enterros, Desententerras, Fluxo de cinzas/ossos, entre outros, detendo regras exclusivas de tarifas e divisões de pagamento para cada item.	()	()
20.18	Admitir o monitoramento de nichos coletivos para os jazigos.	()	()
20.19	Facultar o ajuste de emissão de pactos, fluxos de enterro e retirada, locação de recintos mortuários e registro de atividades gratuitas ou via auxílio filantrópico.	()	()
20.20	Proporcionar a extração do atestado de falecimento, abrangendo todos os dados demandados pelas serventias extrajudiciais para acelerar o trâmite de autorização do de cujus para inumação e transporte, em caso de núcleo funerário centralizador.	()	()
20.21	Dispor de demonstrativos administrativos, como:	()	()
20.22	Viabilizar a unificação de pendências (Ajustes, Trâmites, Gastos isolados e Labores de Necrópole), a fim de evitar a criação de múltiplos títulos, autorizando o fracionamento ou a quitação integral.	()	()
20.23	Gerir Modalidades de Ajustes com seus prazos de vigência e definições de tributos/ganhos, emissão sob medida de laudos, estabelecer se certa categoria de pacto origina cobranças anuais diferenciadas e admitir títulos de caráter vitalício/permanente.	()	()
20.24	Possibilitar a administração de múltiplas necrópoles com base de	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	dados unificada.		
20.25	Viabilizar a gestão de atividades e tarifas independentes, como: obras de edificação, benfeitorias e restaurações.	()	()
20.26	Permitir a obrigatoriedade da apresentação do registro de falecimento para efetivar uma inumação.	()	()
20.27	Viabilizar a obrigatoriedade de declarar o ponto de partida nas operações de remoção de inumados.	()	()
20.28	Admitir a necessidade imperativa de indicar o ponto de chegada nas ações de ingresso de falecidos.	()	()
20.29	Permitir a criação sistêmica de ordens de trabalho para fluxos específicos.	()	()
20.30	Viabilizar a rescisão imediata dos ajustes de certo jazigo na ocorrência de fluxo de remoção de despojos.	()	()
20.31	Facultar a verificação de reservas para inumações.	()	()
20.32	Possibilitar a consulta de atos fúnebres e enterros.	()	()
20.33	Viabilizar o acesso coletivo aos dados de comunicação e localização das necrópoles registradas na plataforma.	()	()
20.34	Admitir modificações de critérios de ajuste da aplicação por meio de painel operacional.	()	()
20.35	Autorizar a inserção de tributos periódicos para certas categorias de acordo, com valores particulares, possibilitando a indicação do prazo de pagamento.	()	()
20.36	Viabilizar o registro de operários que executam restaurações e obras, facultando o uso de fichas de firmas e profissionais liberais da base fiscal.	()	()
20.37	Possibilitar o impedimento de novas atividades para contratados com intervenções inadimplentes.	()	()
20.38	Deter fluxo para transição de período anual, atualizando os montantes de cada tarifa e associando-os aos documentos de arrecadação correspondentes como no ciclo anterior, realizando a troca sistêmica nos custos de pactos, trâmites e encargos diversos.	()	()
20.39	Permitir o upload de mídias (extensões PDF, imagens e similares) às fichas das necrópoles.	()	()
20.40	Viabilizar a inclusão de documentos digitais aos registros das empresas de luto.	()	()
20.41	Admitir a vinculação de anexos eletrônicos aos lançamentos de marcações prévias.	()	()
20.42	Facultar a inserção de arquivos digitais aos assentamentos de	()	()

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	inumações.		
20.43	Consentir a anexação de mídias aos registros de retomada de lotes e traslados entre localidades ou campos santos.	()	()

26. Sistema de Gestão de Nota Fiscal Eletrônica e Controle do ISSQN

A LICITANTE deverá indicar, para cada requisito abaixo, o pleno atendimento da funcionalidade descrita, marcando a opção "Atende" ou "Não Atende". Os requisitos marcados como atendidos deverão ser comprovados em sede de Prova de Conceito.

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
21.1	Operar em arquitetura multiusuário com suporte a transações concorrentes e controle de estado para múltiplos acessos simultâneos.	()	()
21.2	Disponibilizar interface de consulta aberta à legislação tributária municipal, detalhando itens de serviço e suas respectivas alíquotas vigentes.	()	()
21.3	Prover mecanismo de busca pública de CNAEs (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) autorizados no município.	()	()
21.4	Viabilizar o cruzamento e filtragem pública de itens da Lista de Serviços vinculados a códigos específicos de atividade econômica.	()	()
21.5	Possibilitar a busca reversa de CNAEs a partir da seleção de um item específico da Lista de Serviços (LC 116/03).	()	()
21.6	Gerar relatório para exportação ou impressão dos vínculos entre atividades econômicas e itens de serviço consultados.	()	()
21.7	Disponibilizar diretório público de prestadores habilitados, permitindo a validação de situação cadastral e dados de localização.	()	()
21.8	Integrar funcionalidade de geolocalização para visualização do endereço do contribuinte em interfaces de mapas externos via API.	()	()
21.9	Prover repositório digital centralizado para download de documentos oficiais, normas tributárias e formulários administrativos.	()	()
21.10	Implementar fluxo de autorregistro com integração à base cadastral municipal para preenchimento automático de dados biográficos via CPF.	()	()
21.11	Possibilitar a definição de credenciais de acesso seguras diretamente no formulário de inscrição do usuário.	()	()
21.12	Disponibilizar módulo de gestão de perfil para atualização de dados cadastrais, informações de contato e credenciais de segurança.	()	()
21.13	Suportar autenticação forte via certificado digital de pessoa física (e-CPF), conforme padrões da ICP-Brasil.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
21.14	Implementar serviço de recuperação de credenciais com envio de token de segurança ou redefinição via correio eletrônico homologado.	()	()
21.15	Aplicar trava de segurança que restringe o acesso funcional apenas a contribuintes com status "Homologado" no departamento de tributação.	()	()
21.16	Validar automaticamente o vínculo societário através do cruzamento entre o CPF do usuário e o Quadro de Sócios e Administradores (QSA).	()	()
21.17	Possibilitar a definição de um perfil de contribuinte padrão (default) para carregamento automático de contexto após o login.	()	()
21.18	Aplicar regra de seleção automática de contexto para usuários vinculados a uma única inscrição municipal/CNPJ.	()	()
21.19	Restringir o escopo de visualização e operação do contador exclusivamente às empresas sob sua responsabilidade técnica cadastrada.	()	()
21.20	Prover perfil de superusuário para servidores fiscais, permitindo a gestão plena de todos os cadastros mobiliários sem restrição de vínculo.	()	()
21.21	Implementar gestão de delegação de acessos, permitindo que o administrador da empresa gerencie usuários secundários e suas permissões.	()	()
21.22	Possibilitar a granularização de acessos para usuários dependentes (emissão, consulta, configurações e entrega de declarações).	()	()
21.23	Suportar a alternância de contexto multi-empresa em tempo real (multi-tenancy) sem interrupção da sessão ativa.	()	()
21.24	Disponibilizar painel de parametrização da identidade visual e dados de contato para personalização dos documentos fiscais emitidos.	()	()
21.25	Prover interface para monitoramento cronológico e sequencial dos Recibos Provisórios de Serviços e lotes transmitidos.	()	()
21.26	Disponibilizar formulário de alteração cadastral online para atualização de dados econômicos, tributários e funcionais do contribuinte.	()	()
21.27	Suportar o upload e armazenamento de documentos probatórios em formato PDF vinculados ao processo de alteração cadastral.	()	()
21.28	Disponibilizar workflow para solicitação de autorização de uso do sistema (AIDF-e) e credenciamento de escrituração fiscal.	()	()
21.29	Gerar comprovante de agendamento com identificador único, contendo cronograma e requisitos para validação presencial ou remota.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
21.30	Viabilizar a emissão de NFS-e com flexibilidade de identificação (tomador anônimo, pessoa física/jurídica ou exportação de serviços).	()	()
21.31	Implementar agenda de tomadores frequentes para agilizar o preenchimento e a seleção de dados no ato da emissão.	()	()
21.32	Possibilitar o cadastro dinâmico de novos tomadores diretamente na interface de geração da nota, sem interrupção do fluxo de trabalho.	()	()
21.33	Garantir autonomia ao prestador para gerir seu cadastro de clientes, independentemente de validação prévia da administração tributária.	()	()
21.34	Aplicar isolamento de dados cadastrais personalizados, garantindo que edições de um prestador não afetem a base global de tomadores.	()	()
21.35	Disponibilizar funcionalidade de "Emissão por Cópia", replicando integralmente os dados de documentos anteriores para agilizar a operação.	()	()
21.36	Realizar validação sistêmica automática para identificar a condição de substituto tributário do tomador no momento da emissão.	()	()
21.37	Viabilizar o registro de dados do intermediário da prestação para fins de apuração de responsabilidade e comissões.	()	()
21.38	Restringir a seleção de atividades no ato da emissão aos códigos CNAE homologados no cadastro mobiliário e compatíveis com a RFB.	()	()
21.39	Implementar preenchimento inteligente (autoselect) do código de atividade econômica para contribuintes com atividade única autorizada.	()	()
21.40	Aplicar filtro de correlação entre a Classificação de Atividades (CNAE) e a Lista de Serviços da Lei Complementar Federal 116/2003.	()	()
21.41	Automatizar a seleção do item de serviço quando houver vinculação unívoca com o CNAE previamente escolhido.	()	()
21.42	Implementar motor de cálculo para determinação automática da natureza da operação com base na territorialidade e incidência legal.	()	()
21.43	Validar automaticamente o regime de benefícios fiscais (imunidade/isenção) do prestador, ajustando a natureza da operação.	()	()
21.44	Reconhecer tratamentos tributários diferenciados aplicáveis ao tomador para correta retenção ou dispensa do imposto.	()	()
21.45	Aplicar automaticamente parâmetros de redução de base de cálculo ou alíquotas diferenciadas conforme legislação específica do	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	benefício.		
21.46	Gerenciar a abrangência geográfica dos incentivos fiscais, distinguindo benefícios locais de regimes de alcance nacional.	()	()
21.47	Disponibilizar módulo de gestão de cooperados para aplicação de regimes tributários específicos sobre atos cooperativos.	()	()
21.48	Validar o perfil setorial de incorporação imobiliária para aplicação de regras de tributação e deduções pertinentes ao setor.	()	()
21.49	Exigir e validar campos de controle de obras, incluindo matrícula CEI/CNO, número da ART/RRT e licenciamento urbanístico (Alvará).	()	()
21.50	Vincular benefícios fiscais específicos à unidade da obra, automatizando o status de isenção ou redução no documento fiscal.	()	()
21.51	Permitir a indicação do local de execução do serviço para correta determinação da competência tributária (ISS devido no local).	()	()
21.52	Parametrizar o comportamento do sistema de acordo com o regime de tributação federal do contribuinte.	()	()
21.53	Implementar trava de validação para impedir a emissão de nota fiscal onde o emissor e o destinatário possuam a mesma identidade jurídica.	()	()
21.54	Manter base atualizada de vetos da Lista de Serviços para correta classificação de operações não tributáveis por óbice legal.	()	()
21.55	Aplicar tratamento tributário específico para sociedades cooperativas conforme a legislação federal vigente.	()	()
21.56	Reconhecer serviços com incidência de exportação, desonerando o ISS conforme requisitos da LC 116/03.	()	()
21.57	Permitir o detalhamento estruturado da prestação com campos para quantificação, valores unitários e descontos incondicionais.	()	()
21.58	Suportar precisão aritmética de até cinco casas decimais para valores unitários em operações de alta precisão.	()	()
21.59	Viabilizar a associação obrigatória de notas fiscais de construção civil ao cadastro de obras e processos administrativos.	()	()
21.60	Implementar controle de compensação de ISSQN para obras com recolhimento prévio vinculado ao alvará.	()	()
21.61	Disponibilizar campo de dedução de base de cálculo para materiais aplicados, com trava paramétrica de percentual máximo.	()	()
21.62	Viabilizar o abatimento de valores referentes a subempreitadas para evitar a bitributação em obras de construção civil.	()	()
21.63	Prover campos para destaque e controle de retenções federais (PIS, COFINS, CSLL, IR, INSS) no corpo da NFS-e.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
21.64	Harmonizar a aplicação de alíquotas entre o código tributário municipal e as tabelas do Simples Nacional.	()	()
21.65	Calcular a alíquota de ISS devida por optantes do Simples Nacional com base na receita bruta acumulada nos últimos 12 meses.	()	()
21.66	Garantir que o layout da nota fiscal contenha campos informativos sobre benefícios e regimes especiais aplicados.	()	()
21.67	Disponibilizar tela de resumo e fechamento de valores antes da efetivação e assinatura do documento fiscal.	()	()
21.68	Implementar funcionalidade de "Templates de Emissão" para salvar configurações frequentes como modelos reutilizáveis.	()	()
21.69	Disponibilizar atalhos de acesso rápido para modelos de notas pré-configurados no dashboard do contribuinte.	()	()
21.70	Possibilitar a emissão com data retroativa respeitando o limite temporal parametrizado pela fiscalização municipal.	()	()
21.71	Manter trilha de auditoria (logs) detalhada de todas as emissões, identificando o autor e o registro cronológico.	()	()
21.72	Oferecer funcionalidade de replicação de dados baseada no histórico de transações com um destinatário específico.	()	()
21.73	Inserir código bidimensional (QR Code) para validação rápida da autenticidade do documento via dispositivos móveis.	()	()
21.74	Viabilizar o fluxo de substituição de documentos fiscais, garantindo a integridade da Escrituração Fiscal Digital vinculada.	()	()
21.75	Garantir a validade jurídica e o não-repúdio através de assinatura digital nos padrões XMLDSIG.	()	()
21.76	Implementar rotina de disparo automático de arquivos digitais (XML e PDF) para o endereço eletrônico do tomador de serviços.	()	()
21.77	Disponibilizar funcionalidade de estorno e cancelamento de documentos fiscais, observando os prazos e regras da legislação municipal.	()	()
21.78	Exigir a justificativa fundamentada para o cancelamento, com suporte a anexos probatórios para análise da fiscalização.	()	()
21.79	Prover motor de busca avançado para localização de notas emitidas por intervalo de datas, CPF/CNPJ do tomador ou sequencial numérico.	()	()
21.80	Viabilizar a extração de dados das consultas em formatos estruturados para integração com sistemas de terceiros ou BI.	()	()
21.81	Apresentar de forma clara o estado atual do ciclo de vida de cada documento fiscal no painel do contribuinte.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
21.82	Gerar o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) consolidado ou individualizado com código de barras para pagamento.	()	()
21.83	Possibilitar ao tomador (substituto tributário) a geração de guias específicas para o recolhimento do imposto retido de terceiros.	()	()
21.84	Viabilizar a consolidação de múltiplos fatos geradores em um único documento de arrecadação por período de apuração.	()	()
21.85	Implementar conciliação bancária automatizada para baixa de débitos via processamento de arquivos de retorno bancário (CNAB).	()	()
21.86	Disponibilizar visão administrativa global para auditoria e fiscalização de todos os documentos fiscais gerados na jurisdição.	()	()
21.87	Aplicar restrição sistêmica automática (trava de emissão) para contribuintes com pendências fiscais, conforme configuração do gestor.	()	()
21.88	Prover dashboards analíticos com a volumetria financeira segregada por itens da lista de serviços ou CNAE.	()	()
21.89	Gerar arquivos de exportação em layouts específicos para atendimento às normas de transparência e órgãos de controle externo.	()	()
21.90	Possibilitar a inserção de textos fixos ou variáveis (mensagens institucionais ou informativas) no layout de impressão da NFS-e.	()	()
21.91	Disponibilizar funcionalidade de retificação de erros em campos não sensíveis da nota, conforme regulamentação vigente.	()	()
21.92	Implementar trava de segurança para impedir o uso de CC-e em campos que alterem o valor do imposto ou a identificação das partes.	()	()
21.93	Disponibilizar canal de "Denúncia Fiscal" para tomadores informarem a não entrega de documentos fiscais obrigatórios.	()	()
21.94	Prover interface específica para que pessoas físicas e jurídicas consultem todas as notas emitidas contra seu CPF/CNPJ.	()	()
21.95	Implementar fluxo de "Manifestação do Destinatário" para validação ou recusa de serviços declarados por terceiros.	()	()
21.96	Possibilitar a exportação de bilhetes e dados para programas de incentivo fiscal e sorteios estaduais/municipais.	()	()
21.97	Viabilizar fluxo específico para emissão de documento fiscal por prestadores eventuais mediante recolhimento antecipado.	()	()
21.98	Monitorar o teto de faturamento anual do Microempreendedor Individual, emitindo alertas de desenquadramento.	()	()
21.99	Gerenciar delegações de poderes digitais para que terceiros operem o sistema em nome do contribuinte.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
21.100	Realizar checagem sistêmica automática da validade temporal e do escopo das procurações cadastradas.	()	()
21.101	Suportar o upload de arquivos estruturados para conversão massiva de Recibos Provisórios de Serviços em NFS-e.	()	()
21.102	Impedir a conversão de recibos com numeração idêntica para o mesmo prestador, evitando duplicidade de tributação.	()	()
21.103	Automatizar a captura de dados de declaração do portal governamental para conciliação com a base municipal.	()	()
21.104	Executar cruzamento eletrônico para identificar divergências entre o faturamento declarado à União e as notas emitidas no município.	()	()
21.105	Disparar alertas via sistema ou e-mail quando forem detectadas inconsistências no confronto de dados fiscais.	()	()
21.106	Viabilizar a escrituração de documentos de outros municípios para fins de retenção e recolhimento do ISSQN devido no destino.	()	()
21.107	Consolidar mensalmente as operações em Livros Fiscais Digitais para fins de registro e fiscalização.	()	()
21.108	Disponibilizar funcionalidade de fechamento de período para consolidação dos débitos e geração das guias de recolhimento.	()	()
21.109	Ativar automaticamente o módulo de Declaração Eletrônica de Serviços para bancos, baseado no CNAE de atividade financeira.	()	()
21.110	Suportar a recepção e validação de declarações bancárias seguindo o modelo nacional da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças.	()	()
21.111	Realizar a crítica das contas informadas pelo banco frente ao Plano de Contas Padrão das Instituições Financeiras.	()	()
21.112	Extrair dados da DES-IF para identificar receitas de tarifas bancárias e serviços sujeitos à incidência de ISSQN.	()	()
21.113	Possibilitar o envio de declarações retificadoras que substituam integralmente as informações de períodos anteriores.	()	()
21.114	Gerenciar a obrigatoriedade acessória de bancos, permitindo apurações centralizadas ou por unidades dependentes.	()	()
21.115	Aplicar penalidades pecuniárias automáticas em caso de descumprimento do prazo regulamentar de envio da declaração bancária.	()	()
21.116	Prover ferramenta de suporte à fiscalização para validação cruzada entre balancetes e a DES-IF apresentada.	()	()
21.117	Viabilizar o processamento das informações analíticas de apuração mensal dos serviços bancários conforme o padrão ABRASF 2.3 ou superior.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
21.118	Implementar motor de validação rigoroso para garantir que os arquivos bancários atendam às regras de integridade e lei aut nacional.	()	()
21.119	Prover interface de rastreabilidade para monitoramento de protocolos de entrega e status de aceite das declarações bancárias.	()	()
21.120	Disponibilizar relatório técnico detalhado de inconsistências (logs de erro) para facilitar a correção de arquivos rejeitados.	()	()
21.121	Possibilitar a manutenção manual (CRUD) de lançamentos de débito e crédito diretamente na interface para ajustes pontuais na declaração.	()	()
21.122	Assegurar a irretratabilidade das operações através de log de auditoria completo em todos os eventos de transmissão de obrigações.	()	()
21.123	Disponibilizar motor de busca para recuperação e visualização de documentos fiscais com filtros por inscrição, período e destinatário.	()	()
21.124	Garantir o vínculo e a rastreabilidade entre o documento provisório (RPS) e a nota fiscal eletrônica definitiva gerada.	()	()
21.125	Prover filtros de consulta analítica na DES-IF baseados no plano de contas interno (PCI) e na competência fiscal.	()	()
21.126	Viabilizar a extração de dados para auditoria externa e conciliação entre a receita declarada e os balancetes contábeis da instituição.	()	()
21.127	Centralizar a disponibilização de manuais, tabelas de serviços e atos normativos para acesso e download pelo contribuinte.	()	()
21.128	Garantir a custódia e integridade dos arquivos XML pelo prazo legal de prescrição, assegurando disponibilidade para o fisco e contribuinte.	()	()
21.129	Garantir a transparência administrativa exibindo a justificativa legal/motivo técnico em caso de suspensão de funcionalidades do usuário.	()	()
21.130	Implementar canal de comunicação direta e suporte técnico parametrizável dentro do ambiente logado.	()	()
21.131	Implementar Dashboard de Business Intelligence (BI) com indicadores visuais de faturamento e evolução tributária dos últimos 12 meses.	()	()
21.132	Prover monitor de filas para acompanhamento de lotes transmitidos via Web Service, indicando sucesso ou motivo de rejeição.	()	()
21.133	Gerar estatísticas gerenciais que permitam a análise da densidade econômica por setor e código de atividade.	()	()
21.134	Centralizar alertas operacionais críticos e consolidação financeira do exercício no painel inicial do gestor/contribuinte.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
21.135	(Confirmação de Requisito): Garantir a presença de token visual bidimensional para validação instantânea de integridade do documento.	()	()
21.136	Disponibilizar função de "Rascunho" ou "Preview" sem valor fiscal, permitindo a conferência de dados antes da assinatura digital.	()	()
21.137	Implementar módulo de conformidade social que permita ao tomador sinalizar o descumprimento do prazo de conversão do RPS.	()	()
21.138	Prover API completa para integração (Sincronização de Lotes, Substituição, Cancelamento e Consultas) em conformidade com o padrão ABRASF.	()	()
21.139	Disponibilizar ferramenta de gestão de acessos (ACL) para controle de permissões por inscrição municipal ou perfil de usuário.	()	()
21.140	Prover workflow de homologação para atividades econômicas solicitadas pelo contribuinte antes da liberação para faturamento.	()	()
21.141	Integrar visualizador de documentos digitais no fluxo de análise de alterações cadastrais para a fiscalização.	()	()
21.142	Disponibilizar ferramenta de auditoria de usuários com filtros por CPF, nome, situação e vínculo empresarial.	()	()
21.143	Facultar ao administrador do sistema a correção de dados cadastrais e saneamento de contas de usuários.	()	()
21.144	Gerenciar a matriz de responsabilidade e vínculos entre usuários (pessoas físicas) e contribuintes (pessoas jurídicas).	()	()
21.145	Possibilitar a gestão de credenciais e reset de segurança via console administrativa para atendimento ao suporte.	()	()
21.146	Implementar funcionalidade de suspensão imediata de login para usuários sob investigação ou desligados de suas funções.	()	()
21.147	Prover CMS (Sistema de Gestão de Conteúdo) para publicação de editais, avisos e legislação na área externa do portal.	()	()
21.148	Gerenciar o repositório de documentos oficiais com controle de versionamento e suporte a múltiplas extensões de arquivo.	()	()
21.149	Instituir workflow de aprovação de cancelamentos, com registro de pareceres do fiscal, prestador e tomador.	()	()
21.150	Disponibilizar fluxo de deferimento/indeferimento para pedidos de anulação de Declarações Mensais de Serviços.	()	()
21.151	Possibilitar intervenção administrativa na situação cadastral do documento fiscal para fins de correção de fluxo.	()	()
21.152	Automatizar o cruzamento de faturamento e emissão de notas para prestação de contas eleitorais em conformidade com o TSE.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
21.153	Possibilitar a parametrização de servidores SMTP/IMAP próprios para o envio de notificações oficiais e documentos fiscais.	()	()
21.154	Prover interface técnica para configuração de protocolos de segurança e conectividade de correio eletrônico.	()	()
21.155	Disponibilizar editor de templates (HTML) para customização das mensagens enviadas automaticamente aos tomadores.	()	()
21.156	Prover template específico de notificação para eventos de retificação de documentos fiscais.	()	()
21.157	Disponibilizar editor de templates para notificações automáticas de anulação de documentos fiscais.	()	()
21.158	Prover modelo de comunicação para convites e concessão de privilégios a usuários dependentes no sistema.	()	()
21.159	Customizar a interface de mensagens de recuperação de credenciais e segurança de acesso.	()	()
21.160	Estruturar o layout das notificações enviadas ao fisco e ao contribuinte sobre irregularidades reportadas.	()	()
21.161	Parametrizar a confirmação de protocolos de agendamento presencial ou digital para novos contribuintes.	()	()
21.162	Possibilitar a definição de limites de armazenamento (quota) para arquivos enviados por contribuinte ou transação.	()	()
21.163	Centralizar a gestão de regras de negócio, incluindo prazos de conversão de RPS e critérios de territorialidade.	()	()
21.164	Implementar trava condicional que subordina a anulação do documento à concordância sistêmica do destinatário.	()	()
21.165	Habilitar o disparo de alertas automáticos aos envolvidos em eventos de distrato ou erro na emissão fiscal.	()	()
21.166	Viabilizar procedimentos de ETL para importação e saneamento de bases fiscais legadas.	()	()
21.167	Implementar camadas de criptografia, anonimização e controle de logs em estrita conformidade com a Lei 13.709/2018.	()	()
21.168	Integrar centro de ajuda com documentação técnica e guias multimídia para suporte ao usuário.	()	()
21.169	Gerenciar banners e avisos de indisponibilidade técnica para comunicação proativa com o contribuinte.	()	()
21.170	Garantir a interoperabilidade e portabilidade dos dados através de dump integral da base em formatos estruturados.	()	()
21.171	Assegurar Acordo de Nível de Serviço (SLA) de alta disponibilidade e latência reduzida para processamento transacional.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
21.172	Disponibilizar logs detalhados de requisição e resposta (Payloads) para diagnóstico de integrações externas.	()	()
21.173	Integrar o status de licenciamento do cadastro imobiliário/mobiliário como condição bloqueante para faturamento.	()	()
21.174	Adotar princípios de Design Thinking e padrões de usabilidade modernos para redução de curva de aprendizado.	()	()
21.175	Gerar indicadores de desempenho analítico sobre processos de auditoria e homologação realizados internamente.	()	()
21.176	Viabilizar interface de dados para inscrição automática de créditos tributários inadimplentes em dívida ativa.	()	()
21.177	Implementar motor de mensageria multicanal para comunicação ativa sobre débitos e vencimentos.	()	()
21.178	Disponibilizar calendário dinâmico para ajuste automático de prazos de recolhimento em feriados e pontos facultativos.	()	()
21.179	Vincular a regularidade de emissão e recolhimento à emissão automatizada de Certidão Negativa de Débitos.	()	()
21.180	Implementar camada adicional de segurança via TOTP ou SMS para acessos de gestão e auditoria.	()	()
21.181	Possibilitar a conciliação entre faturamento de serviços e venda de mercadorias para detecção de evasão fiscal.	()	()
21.182	Prover interface de Business Intelligence para monitoramento de metas de arrecadação em tempo real.	()	()
21.183	Facilitar o controle administrativo e financeiro de acordos de parcelamento originados pelo sistema.	()	()
21.184	Disponibilizar endpoint público de validação para conferência de veracidade de documentos fiscais.	()	()
21.185	Integrar via REDESIM para atualização automática de status cadastrais impeditivos.	()	()
21.186	Parametrizar as fórmulas de cálculo moratório para aplicação imediata sobre guias em atraso.	()	()
21.187	Suportar a instrução processual eletrônica vinculada às solicitações de anulação de lançamentos.	()	()
21.188	Viabilizar o envio de remessas digitais para protesto de títulos de débitos tributários liquidados.	()	()
21.189	Permitir a autorregularização de períodos não escriturados com aplicação de benefícios legais previstos.	()	()
21.190	Garantir a conformidade com as diretrizes de acessibilidade para conteúdo web para usuários com deficiência.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
21.191	Prover fluxo de emissão simplificado para prestadores de serviço pessoa física com ISS fixo ou variável.	()	()
21.192	Confrontar o PGDAS-D com as NFS-e e notas tomadas para identificar subdeclaração ou alíquotas incorretas.	()	()
21.193	Parametrizar o cadastro de grandes tomadores e órgãos públicos para regras de retenção na fonte mandatárias.	()	()
21.194	Implementar detecção de anomalias estatísticas em emissões que fujam à média histórica do contribuinte.	()	()
21.195	Gerar relatórios de performance tributária para avaliação do impacto do setor de serviços no tesouro municipal.	()	()
21.196	Assegurar a evolução do software frente a novas normas da RFB, ABRASF e atualizações de navegadores.	()	()
21.197	Disponibilizar ferramentas de desenvolvimento para facilitar a conexão de softwares de gestão empresarial à API de notas.	()	()

27. Sistema de Portal de Serviços e Autoatendimento ao Cidadão (Governo Digital)

A LICITANTE deverá indicar, para cada requisito abaixo, o pleno atendimento da funcionalidade descrita, marcando a opção "Atende" ou "Não Atende". Os requisitos marcados como atendidos deverão ser comprovados em sede de Prova de Conceito.

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
22.1	Prover interface de busca inteligente com recurso de autocomplete, histórico de pesquisas, indexação por metadados (tags) e filtros baseados na descrição para localização célere de ferramentas e serviços municipais sem necessidade de navegação sequencial.	()	()
22.2	Disponibilizar motor de filtragem multidimensional para segmentação por categorias temáticas, perfil de público (PF, PJ ou Servidor) e modalidade de atendimento (Presencial ou Digital).	()	()
22.3	O software deverá prover acesso aos contribuintes através de plataforma web responsiva para dispositivos móveis, garantindo integridade visual e técnica fidedigna aos registros da base de dados central.	()	()
22.4	Suportar autenticação federada (Single Sign-On) integrada ao login único GOV.BR, redes sociais e provedores OAuth2, além de gestão de procurações e delegações de acesso para terceiros.	()	()
22.5	Implementar algoritmos de ranqueamento automatizado para serviços mais acessados, gestão de "serviços vitrine" na homepage e exibição programada de avisos institucionais.	()	()
22.6	Permitir a estruturação de menus multinível com reordenação dinâmica via Drag-and-Drop e editor de rodapé para dados institucionais e redes sociais.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
22.7	Viabilizar a configuração de serviços em três modalidades: redirecionamento de URL externa, recurso nativo ou abertura de formulário dinâmico.	()	()
22.8	Suportar a distinção entre "Serviços Digitais" (transacionais) e "Serviços Informativos", com sistema de templates padronizados para a Carta de Serviços e geolocalização de unidades.	()	()
22.9	Motor de Formulários Dinâmicos: Ferramenta de construção de formulários customizados com suporte a diversos campos (Alfanumérico, Data, Checkbox, E-mail), máscaras de validação (CPF/CNPJ/RG) e lógica de autopreenchimento (autofill).	()	()
22.10	Integrar seletor de mapas (Point-on-Map) em formulários para geocodificação reversa de endereços e suporte a upload de arquivos (Imagens, Docs, Planilhas, PDFs).	()	()
22.11	Garantir a renderização imediata de formulários, visualização prévia em tempo real (preview) e reordenação de campos via Drag-and-Drop.	()	()
22.12	Implementar carrossel de banners gerenciável na homepage com suporte a hiperlinks e páginas de conteúdo dinâmico em Same-Page.	()	()
22.13	Assegurar interoperabilidade nativa com o módulo de Protocolo, permitindo o direcionamento automático de solicitações para as unidades competentes e manutenção de logs de integração.	()	()
22.14	Disponibilizar Painel do Contribuinte para acompanhamento centralizado de protocolos e processos (Timeline), com canal de comunicação bidirecional e notificações (Push, E-mail ou SMS).	()	()
22.15	Integrar motor de Workflow (BPMN) para automação de processos complexos com transições de estado e repositório de metadados para dicionários de dados.	()	()
22.16	O portal deve possibilitar consultas financeiras integrais de débitos (Imobiliários, Mobiliários e Avulsos) por CPF/CNPJ ou cadastro, exibindo vencimentos, situação e valores atualizados.	()	()
22.17	Viabilizar a emissão autônoma de boletos, carnês (IPTU, Alvará, ISSQN Fixo) e guias de recolhimento via código de barras, linha digitável ou QR Code PIX.	()	()
22.18	Permitir a emissão de guias de débitos vencidos com data de pagamento preferencial (dentro do mês) e trava de segurança contra vencimentos retroativos.	()	()
22.19	Oferecer opção de emissão individualizada por parcela ou agrupamento de débitos em um único boleto consolidado, com filtros restritivos por exercício ou situação jurídica.	()	()
22.20	Automatizar a emissão de guias conforme convênios bancários configurados, replicando regras de descontos, parcelamentos e	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	layouts do software interno.		
22.21	Permitir a emissão online de certidões (CND, CPEN e Positiva) por cadastro ou CPF/CNPJ, realizando varredura global em todos os vínculos do titular.	()	()
22.22	Possibilitar a emissão de certidões para contribuintes sem cadastro prévio, observando regras de suspensão de exigibilidade e validade legal.	()	()
22.23	Todo documento oficial (Certidões, BIC, Espelho Cadastral) deve conter Código de Autenticidade para validação pública e conferência de dados originais.	()	()
22.24	Disponibilizar ferramentas para emissão de BIC (Boletim de Informações Cadastrais), espelho de consulta cadastral e Certidões de Numeração predial/territorial.	()	()
22.25	Gerar estatísticas de uso e visualização de "Serviços Recentes" personalizada para o usuário, além de métricas globais de demanda para usuários anônimos.	()	()
22.26	Motor de Formulários Dinâmicos: prover ferramenta de construção de formulários customizados integrados à camada de serviços, com as especificações detalhadas abaixo:	()	()
22.27	Suportar campos diversos: Alfanumérico (curto/longo), Data, Checkbox/Radio Button, E-mail, Nome, Endereço e Numérico, com controle de obrigatoriedade por campo.	()	()
22.28	Disponibilizar máscaras de validação de dados para campos de texto, abrangendo obrigatoriamente CPF, CNPJ, RG e contatos telefônicos.	()	()
22.29	Implementar lógica de autopreenchimento (autofill) para dados cadastrais do usuário autenticado (Nome e E-mail), reduzindo a fricção no preenchimento.	()	()
22.30	Integrar seletor de mapas (Point-on-Map) para campos de endereço, realizando o preenchimento automático dos dados logradouros via geocodificação reversa.	()	()
22.31	Prover visualização prévia (preview) em tempo real durante o processo de modelagem ou edição do formulário.	()	()
22.32	Viabilizar a reordenação de campos via interface Drag-and-Drop para agilidade na manutenção dos formulários.	()	()
22.33	Permitir a configuração de campos para upload de arquivos, com restrição de extensões para imagens, documentos de texto, planilhas e PDFs.	()	()
22.34	Garantir a renderização imediata e completa do formulário dinâmico no ato da invocação do serviço pelo usuário final.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
22.35	Prover repositório de metadados para definição de dicionários de dados e estruturas genéricas, servindo de base padronizada para a construção de formulários dinâmicos.	()	()
22.36	Garantir integração com motor de Workflow (BPMN) para automação de processos complexos, permitindo o desenho de fluxos de trabalho com transições de estado e execuções de etapas automatizadas.	()	()
22.37	Assegurar interoperabilidade nativa com o módulo de Protocolo, permitindo o direcionamento automático e parametrizado das solicitações externas para as unidades administrativas competentes.	()	()
22.38	Garantir a persistência da sessão e navegação fluida, permitindo que a abertura de protocolos ocorra na mesma interface e sem redundância de autenticação.	()	()
22.39	Prover interface de monitoramento de logs de integração, permitindo auditoria técnica de sucessos e falhas de comunicação entre sistemas.	()	()
22.40	Disponibilizar painel do contribuinte para acompanhamento centralizado de todos os protocolos e processos administrativos vinculados ao seu CPF/CNPJ.	()	()
22.41	Exibir detalhamento completo da solicitação, apresentando os dados originais e o histórico de movimentações em formato de linha do tempo (timeline).	()	()
22.42	Viabilizar canal de comunicação bidirecional dentro do trâmite, permitindo solicitações de complementação de dados ou anexos diretamente ao contribuinte.	()	()
22.43	Implementar central de notificações (Push, E-mail ou SMS) para alertar o usuário sobre qualquer atualização de status ou movimentação em seu processo.	()	()
22.44	O portal deverá ser parametrizado e configurado para atender rigorosamente a todas as particularidades e exigências contidas na legislação tributária das esferas Municipal, Estadual e Federal vigente.	()	()
22.45	O sistema deverá garantir total compatibilidade com navegadores de código aberto (Open Source), assegurando que nenhuma funcionalidade seja restrita ou dependente de recursos exclusivos de navegadores proprietários.	()	()
22.46	O portal deve possibilitar ao contribuinte a realização de consultas financeiras abrangendo todos os tributos lançados e vinculados a todos os tipos de cadastros municipais (imobiliário, mobiliário e avulsos).	()	()
22.47	O sistema deve permitir ao contribuinte, mediante consulta por cadastro ou identificação por CPF/CNPJ, a emissão e impressão de	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	carnês de tributos lançados de ofício, incluindo IPTU, taxas de alvará e ISSQN fixo.		
22.48	A interface de consulta deve exibir de forma clara e destacada a data de vencimento original de cada débito listado, permitindo a correta identificação cronológica pelo contribuinte.	()	()
22.49	O software deve disponibilizar a funcionalidade de geração e emissão de um relatório impresso contendo a relação detalhada e consolidada de todos os débitos resultantes da consulta realizada.	()	()
22.50	O portal deve oferecer mecanismos que permitam ao contribuinte a geração autônoma de boletos bancários destinados ao pagamento de seus débitos tributários e taxas.	()	()
22.51	O sistema deve disponibilizar a opção de geração simplificada apenas da linha digitável (código de barras), visando facilitar a liquidação dos débitos via canais eletrônicos de pagamento.	()	()
22.52	O portal deve integrar tecnologia para geração exclusiva do QR Code PIX, permitindo ao contribuinte realizar o pagamento instantâneo dos débitos de forma direta.	()	()
22.53	O sistema deve permitir que o contribuinte emita guias de débitos vencidos com valores atualizados para uma data de pagamento de sua preferência, sob a condição de que esta data pertença ao mesmo mês corrente da solicitação.	()	()
22.54	O software deve implementar trava de segurança que impeça a geração de qualquer boleto ou guia de arrecadação cuja data de vencimento seja anterior à data da solicitação (retroativa).	()	()
22.55	A tela de consulta de débitos deve apresentar legendas explicativas para facilitar a compreensão e a identificação correta das informações e status disponibilizados ao contribuinte.	()	()
22.56	O portal deve permitir a emissão de guias de forma individualizada (por parcela), abrangendo débitos vencidos ou a vencer, ou ainda possibilitar o agrupamento de diversas parcelas em um único boleto consolidado de pagamento.	()	()
22.57	O sistema deve permitir que o Departamento de Tributação configure filtros restritivos para limitar a exibição de débitos no portal, baseando-se no exercício fiscal ou na situação jurídica/administrativa do débito.	()	()
22.58	A grade de resultados da consulta de débitos deve apresentar, obrigatoriamente, os campos de exercício, tipo de tributo, número da parcela, data de vencimento, situação atual do débito e o valor total devidamente atualizado.	()	()
22.59	O sistema deve automatizar a emissão de guias para diferentes convênios bancários de acordo com a configuração prévia por tipo de tributo, garantindo que o contribuinte não precise interferir na	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	escolha do convênio.		
22.60	A geração de carnês via portal deve replicar exatamente as definições do software interno, incluindo convênios, opções de cota única, regras de descontos, parcelamentos, valores calculados e layouts gráficos (incluindo capas).	()	()
22.61	O processo de emissão de carnês deve ser filtrado para contemplar estritamente as parcelas que se encontram em aberto e que ainda não atingiram a data de vencimento.	()	()
22.62	O portal deve permitir a emissão online das certidões de competência municipal: Certidão Negativa de Débitos (CND), Certidão Positiva com efeito de Negativa (CPEN) e Certidão Positiva de Débitos.	()	()
22.63	O sistema deve oferecer ao contribuinte a opção de gerar certidões negativas utilizando tanto o número do cadastro municipal específico quanto a identificação geral por CPF ou CNPJ.	()	()
22.64	No ato da solicitação da certidão, o portal deve permitir que o contribuinte preencha os dados do requerente (Nome e CPF/CNPJ) e especifique a finalidade para a qual o documento está sendo emitido.	()	()
22.65	Para emissões via CPF/CNPJ, o software deve realizar varredura integral em todos os cadastros vinculados ao titular, incluindo propriedades imobiliárias e empresas, para validar a regularidade fiscal global da pessoa.	()	()
22.66	O sistema deve possuir parametrização que permita emitir certidões observando ou desconsiderando débitos que possuam suspensão de exigibilidade, conforme a norma legal aplicada.	()	()
22.67	Ao identificar irregularidades que impeçam a CND, o sistema deve permitir a emissão da Certidão Positiva ou, se configurado, emitir alerta instruindo o contribuinte a comparecer ao Departamento de Tributação.	()	()
22.68	O portal deve viabilizar a emissão de Certidão Negativa para pessoas físicas ou jurídicas que não possuam qualquer registro prévio ou cadastro ativo na base de dados tributária do Município.	()	()
22.69	Todo documento oficial emitido deve conter, obrigatoriamente: Código de Autenticidade, Número do Documento, Exercício Fiscal, Identificação do Requerente, Identificação do Contribuinte e Identificação do Cadastro relacionado, permitindo a validação por terceiros.	()	()
22.70	O processo de geração de certidões deve observar rigorosamente os prazos de validade e as fundamentações legais estabelecidas nos dispositivos da legislação tributária municipal vigente.	()	()
22.71	O portal deve oferecer ferramenta pública para validar certidões	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	através do código de autenticidade; caso o documento seja válido, o sistema deve exibir as informações originais para conferência com a versão impressa.		
22.72	O sistema deve permitir a emissão e impressão do BIC (Boletim de Informações Cadastrais) para um imóvel específico, mediante a informação do respectivo número de cadastro imobiliário.	()	()
22.73	O portal deve possibilitar a consulta detalhada dos dados dos cadastros municipais (Imobiliário, Mobiliário, CPF ou CNPJ), garantindo a funcionalidade de emissão e impressão do espelho de consulta cadastral.	()	()
22.74	O software deve viabilizar ao contribuinte a solicitação e emissão online de Certidões Comprobatórias de fatos e dados constantes na base tributária municipal.	()	()
22.75	O sistema deve permitir a geração automática e emissão da Certidão de Numeração predial ou territorial oficial vinculada ao cadastro do imóvel.	()	()
22.76	Gerar visualização personalizada de "Serviços Recentes/Frequentes" para o usuário autenticado, com métricas de utilização mensal.	()	()
22.77	Exibir estatísticas de uso global para usuários anônimos, destacando mensalmente os serviços mais demandados pela coletividade.	()	()
22.78	Integrar componente de geolocalização (mapas interativos) no cadastro do serviço para indicação espacial das unidades administrativas ou secretarias responsáveis.	()	()
22.79	Suportar a distinção técnica entre "Serviços Digitais" (transacionais/interativos) e "Serviços Informativos" (guias de atendimento presencial sem interação via portal).	()	()
22.80	Oferecer sistema de templates padronizados para a Carta de Serviços, contemplando automaticamente dados do setor, contatos, localização e mapas.	()	()
22.81	Possibilitar a criação de páginas de conteúdo dinâmico vinculadas à navegação, com renderização em Same-Page (mesma aba) para manter a integridade da experiência.	()	()
22.82	Possibilitar a associação de hiperlinks e redirecionamentos para cada banner cadastrado no portal.	()	()
22.83	O software fornecido deve assegurar a manutenção da integridade e a qualidade técnica de toda a informação processada, garantindo que os dados disponibilizados via web sejam fidedignos aos registros da base de dados central.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

A LICITANTE deverá indicar, para cada requisito abaixo, o pleno atendimento da funcionalidade descrita, marcando a opção "Atende" ou "Não Atende". Os requisitos marcados como atendidos deverão ser comprovados em sede de Prova de Conceito.

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
23.1	Permitir a alternância de contexto entre diferentes entidades cadastradas sem interrupção de sessão, sem limitação de concorrência de usuários e garantindo a persistência de dados em múltiplas abas do navegador, possibilitando a operação simultânea em competências e rotinas distintas sob as mesmas credenciais de acesso.	()	()
23.2	Prover interface multiplataforma com design responsivo compatível com diversos tamanhos de tela (smartphones, tablets e desktops) e suporte integral aos principais navegadores de mercado (Chrome, Firefox, Edge e Safari).	()	()
23.3	Implementar interoperabilidade nativa com o núcleo central do sistema para compartilhamento unificado de metadados pessoais, incluindo repositório de documentos digitalizados, biometria facial (fotos), geolocalização de endereços e dados de domicílio bancário.	()	()
23.4	Disponibilizar acesso direto à manutenção cadastral de pessoas físicas, integrando recursos de captura de imagem via periféricos de vídeo (webcam) ou upload de arquivos de imagem em diretórios locais.	()	()
23.5	Permitir a criação de metadados customizáveis (User Defined Fields) no cadastro de pessoal, possibilitando a definição de rótulos e tipos de dados (texto, data, numérico) para as categorias de servidores ativos, inativos, pensionistas, prestadores de serviço autônomos e estagiários.	()	()
23.6	Oferecer motor de consultas dinâmicas (Ad-hoc) que permita a seleção arbitrária de colunas, aplicação de filtros condicionais lógicos e extração de dados para formatos estruturados e não estruturados como PDF, XLSX, DOCX e HTML.	()	()
23.7	Disponibilizar ferramenta de construção de relatórios dinâmicos com flexibilidade total na escolha de parâmetros, campos de exibição e multiexportação para padrões de mercado (Excel, Word, PDF, entre outros).	()	()
23.8	Possibilitar a clonagem de templates de relatórios dinâmicos para customizações derivadas, permitindo a ordenação customizada de parâmetros na interface de execução e a persistência de filtros pré-configurados por usuário.	()	()
23.9	Centralizar o repositório de legislação e atos administrativos, garantindo o rastreamento normativo e a vinculação de leis em todos os subsistemas de RH (Folha, Desempenho, Recrutamento e SST).	()	()
23.10	Facultar a classificação de normas como "Atos de Pessoal" para automação da publicação em tempo real no Portal da Transparência, alimentando especificamente os canais de prestação	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	de contas exigidos pela fiscalização.		
23.11	Permitir a gestão de calendário com registro de feriados e pontos facultativos, possibilitando a definição de períodos de abrangência (integral ou turnos específicos) e a tipificação da natureza do dia não letivo/útil.	()	()
23.12	Prover painel de monitoramento do quadro funcional com totalizadores dinâmicos por categoria (Ativos, Inativos, Pensionistas, etc.) e status (Férias, Afastados, Rescindidos), incluindo alertas de expiração para contratos com prazo determinado.	()	()
23.13	Gerenciar de forma exaustiva a vida funcional de todos os regimes jurídicos e vínculos, incluindo Efetivos, CLT, Temporários, Comissionados, Aposentados, Pensionistas, Estagiários (Diretos e CIEE/IEL), Autônomos, Agentes Políticos, Menores Aprendizizes e Cedidos.	()	()
23.14	Administrar múltiplos regimes previdenciários (RGPS e RPPS), aplicando regras de cálculo distintas para as alíquotas de contribuição do segurado e patronal, além do gerenciamento técnico dos índices FAP (Fator Acidentário de Prevenção) e RAT (Riscos Ambientais do Trabalho).	()	()
23.15	Implementar estrutura hierárquica (organograma) dinâmica e multinível, suportando a reestruturação administrativa em qualquer período do exercício com a preservação integral da linhagem histórica e versionamento das estruturas anteriores.	()	()
23.16	Permitir a reordenação de lotação dos servidores através de processos individuais ou processamento em lote, garantindo a atualização automática do histórico funcional e o reflexo imediato na Ficha de Registro e demais documentos oficiais.	()	()
23.17	Administrar o controle de ocupação de Funções Gratificadas, vinculando o quantitativo de vagas, Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), embasamento legal e matrizes salariais exclusivas para gratificações.	()	()
23.18	Manter cadastro mestre de cargos com validação de requisitos, controle de vacância e ocupação por unidade administrativa, associando o histórico de atos normativos a cada alteração de nomenclatura ou classe salarial.	()	()
23.19	Gerenciar tabelas progressivas de IRRF com controle de faixas e alíquotas, contemplando deduções por dependentes, isenções por moléstia grave, bônus etário para inativos e a aplicação opcional do desconto simplificado conforme regime de caixa.	()	()
23.20	Estruturar o cadastro de unidades físicas e postos de trabalho, integrando códigos INEP para educação e parâmetros de Medicina do Trabalho (SST) para atendimento pleno aos eventos da 4ª fase do eSocial (Segurança e Saúde no Trabalho).	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
23.21	Realizar a gestão de postos de trabalho vinculada ao contrato do servidor via movimentações de lotação, exigindo o registro do ato legal correspondente para manutenção da cronologia funcional e rastreabilidade em relatórios de auditoria.	()	()
23.22	Administrar múltiplos domicílios bancários da entidade e convênios para crédito de salários, permitindo a segregação por fontes de recurso ou dotações orçamentárias na geração dos arquivos magnéticos de remessa bancária.	()	()
23.23	Facultar a alteração em lote ou individual de convênios bancários, suportando a configuração de múltiplas contas correntes para um mesmo CPF (casos de acumulação legal de cargos) com rateio de pagamentos em contas distintas.	()	()
23.24	Automatizar a segregação de vínculos para conformidade com o eSocial, direcionando sistematicamente os registros entre eventos de admissão (S-2200/S-2300) e eventos periódicos de remuneração (S-1200/S-1202) conforme a natureza jurídica do contrato.	()	()
23.25	Automatizar o cálculo e a evolução de Adicionais por Tempo de Serviço (Anuênios/Triênios/Quinquênios), suportando averbação de tempo externo e processando suspensões por faltas ou afastamentos não computáveis, com demonstrativo de perdas de carência.	()	()
23.26	Executar o controle de concessão de férias por período aquisitivo, monitorando prazos de prescrição (vencimento em dobro) e aplicando automaticamente a redução de saldo por faltas injustificadas ou afastamentos impeditivos conforme a norma vigente.	()	()
23.27	Suportar o fracionamento do gozo de férias em múltiplos períodos, o processamento de abono pecuniário e adiantamento de gratificação natalina, gerando relatórios de provisão de saldos proporcionais e vencidos em tempo real.	()	()
23.28	Administrar regimes de férias especiais para carreiras específicas (ex: magistério), configurando regras diferenciadas de aquisição, dias de direito e base de cálculo de médias e abonos constitucionais de forma parametrizada.	()	()
23.29	Implementar gatilhos de notificação automática via correio eletrônico para os gestores imediatos, detalhando o cronograma de férias de seus subordinados, incluindo datas de fruição e dias convertidos em pecúnia.	()	()
23.30	Realizar a gestão cronológica de Licenças Prêmio/Capacitação, controlando a carência de aquisição, deduzindo interrupções legais e mantendo o histórico consolidado de períodos usufruídos ou convertidos em espécie.	()	()
23.31	Automatizar o envio de comunicados aos chefes de setor sobre a programação de licenças de sua equipe, especificando o período	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	aquisitivo correspondente e os detalhes do intervalo de afastamento.		
23.32	Viabilizar a fruição parcelada de licenças conforme regulamentação interna, permitindo a conversão pecuniária e a consulta instantânea do saldo de dias remanescentes por servidor.	()	()
23.33	Manter dicionário de motivos de afastamento com regras de negócio diferenciadas por regime previdenciário e validações sistêmicas por gênero ou cargo, assegurando a compatibilidade total com a tabela de eventos do eSocial.	()	()
23.34	Disparar alertas eletrônicos para a gestão imediata no ato do registro de qualquer interrupção de exercício, informando a estimativa de duração e o motivo legal do afastamento do servidor.	()	()
23.35	Prover motor de evolução funcional automática que monitore carências de estágio probatório, aplique punições por faltas e identifique aptidões para progressão, permitindo a efetivação em lote das mudanças de classe/nível com vinculação ao ato normativo.	()	()
23.36	Disponibilizar cockpit gerencial com analytics de custos de folha e status funcional, permitindo a visualização por filtros dinâmicos de servidores em processo de desligamento, férias, ou aptos a progressões e licenças.	()	()
23.37	Integrar o calendário de feriados e recessos ao motor de cálculo de jornada, automatizando o impacto no Descanso Semanal Remunerado (DSR) em casos de faltas injustificadas na semana de referência.	()	()
23.38	Centralizar no dossiê do servidor a indicação de agentes nocivos (PPP), opção tributária pelo IRRF simplificado, vinculação à tabela salarial e parametrização das contas bancárias de origem e destino dos créditos.	()	()
23.39	Gerenciar o passivo previdenciário com detalhamento de tipos de proventos, regras de paridade e manutenção de dados específicos para cumprimento das obrigações acessórias do eSocial para inativos e pensionistas.	()	()
23.40	Administrar o ciclo de vida dos estagiários, automatizando o envio de dados cadastrais ao eSocial e segregando o fluxo financeiro e contábil conforme a modalidade de intermediação (Direta ou por Agente de Integração).	()	()
23.41	Controlar retenções judiciais em folha, com gerenciamento de saldos devedores, quantidades de parcelas e limitação de teto de desconto, provendo extrato consolidado de repasses realizados.	()	()
23.42	Manter repositório de rubricas com de-para (mapeamento) para eSocial e Tribunal de Contas (TCE), permitindo configurar regras de incidência tributária e fórmulas de cálculo individualizadas por regime jurídico.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
23.43	Facultar a criação de bases de cálculo compostas pelo usuário, permitindo o agrupamento de verbas específicas e a definição de fórmulas para apuração de gratificações e descontos customizados.	()	()
23.44	Prover módulo de eventos funcionais para registro de substituições, alterações de carga horária, reestruturação salarial e lotação, garantindo o armazenamento de anexos digitais e a vinculação de atos administrativos para cada evento registrado.	()	()
23.45	Exibir timeline de períodos aquisitivos disponíveis durante a programação de descansos, permitindo a escolha do critério de apuração de médias (período aquisitivo vs. últimos 12 meses) e seleção das verbas incidentes.	()	()
23.46	Prover memória de cálculo detalhada das médias para 13º, Férias e Rescisões, evidenciando a origem de cada valor acumulado e os índices aplicados na apuração do direito pecuniário.	()	()
23.47	Gerenciar lançamentos financeiros recorrentes ou eventuais, permitindo suspensões temporárias de cálculo, reajustes globais por índice e alteração de referências de quantidade ou valor em lote.	()	()
23.48	Suportar importação massiva de lançamentos financeiros com validação cruzada entre verbas e matrículas, mantendo logs de auditoria e possibilitando o estorno retroativo das operações de carga de dados.	()	()
23.49	Automatizar a retenção de Pensão Alimentícia com cadastro de beneficiários, definindo percentuais sobre bases líquidas ou brutas conforme sentença, suportando o controle de validade e suspensões programadas.	()	()
23.50	Gerenciar a margem consignável em tempo real, permitindo a importação de arquivos de averbação bancária, controle de amortização de parcelas e emissão automática de cartas de margem conforme limite legal disponível.	()	()
23.51	Automatizar o cálculo de benefícios (Vale Alimentação/Refeição), considerando frequência, valor facial diário, coparticipação do servidor e limites máximos mensais de benefício.	()	()
23.52	Administrar planos de Previdência Complementar, monitorando vigências, bases de contribuição excedentes ao teto do RGPS e a geração de guias de recolhimento patronal e do participante.	()	()
23.53	Realizar a compensação de tributos recolhidos em outras fontes pagadoras, garantindo a aplicação correta do teto do INSS e as faixas de IRRF para servidores com múltiplos vínculos ativos ou concomitantes.	()	()
23.54	Gerenciar a cessão de servidores (ônus/ressarcimento), processando encargos específicos para RPPS de origem e mantendo a conformidade com as diretrizes de cessão exigidas pelo eSocial.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
23.55	Automatizar o processamento do Abono de Permanência, realizando o estorno da contribuição previdenciária do segurado via lançamento de crédito equivalente, sem desoneração da cota patronal incidente.	()	()
23.56	Executar o cálculo rescisório de exoneração de cargos em comissão (vínculos precários), processando o acerto de férias e 13º proporcionais em folha suplementar ou rescisória dedicada.	()	()
23.57	Configurar parâmetros de imunidade ou isenção de IRRF com base em laudos médicos ou decisões judiciais, automatizando a suspensão da retenção na fonte durante a vigência do benefício.	()	()
23.58	Controlar o fluxo de designação de funções de confiança, validando a disponibilidade de vagas no quadro e impedindo o provimento excedente mediante travas sistêmicas.	()	()
23.59	Gerenciar a nomeação de servidores em cargos ad hoc ou políticos, permitindo a opção pelo subsídio ou vencimento do cargo efetivo, com tratamento previdenciário adequado para a cumulatividade.	()	()
23.60	Processar reenquadramentos e revisões salariais com atualização automática de tabelas, mantendo a integridade do histórico funcional para composição da Ficha de Registro do Empregado (FRE).	()	()
23.61	Administrar Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) com suporte a matrizes de progressão vertical e horizontal, permitindo reajustes lineares ou por faixas salariais específicas.	()	()
23.62	Executar o cálculo de diferenças salariais retroativas, apurando mês a mês os valores devidos e gerando folha de pagamentos complementar com memória de cálculo discriminada.	()	()
23.63	Prover simulador de impacto orçamentário para reajustes salariais, permitindo a análise de cenários financeiros por unidade administrativa, cargo ou regime jurídico antes da efetivação.	()	()
23.64	Automatizar a apuração de provisões de passivos trabalhistas (13º, Férias e Licenças), gerando demonstrativos de incorporação e baixa para integração com o módulo de Contabilidade.	()	()
23.65	Permitir o processamento global da folha de pagamento em background (segundo plano), possibilitando a execução simultânea de todas as modalidades de folha (mensal, complementar, férias) sem bloquear a interface para outras operações.	()	()
23.66	Disponibilizar espelho de cálculo analítico contendo rubricas de proventos, descontos, bases tributárias, encargos patronais (INSS/FGTS) e deduções, acessível tanto para a gestão quanto para o servidor via portal.	()	()
23.67	Implementar agendador de tarefas (job scheduler) para publicação automatizada de relatórios financeiros e funcionais no Portal da	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	Transparência em periodicidade mensal ou anual.		
23.68	Centralizar a rotina de fechamento financeiro, permitindo a emissão de relações de líquidos e a geração de remessas bancárias (CNAB) para as instituições financeiras conveniadas.	()	()
23.69	Facultar a inserção de mensagens customizadas nos contracheques (recibos de pagamento), permitindo a segmentação de avisos para grupos específicos ou saudações automáticas de aniversariantes.	()	()
23.70	Manter repositório de relatórios emitidos com registro de logs de geração (data/hora/parâmetros), garantindo a recuperação histórica e a reemissão fidedigna de vias originais.	()	()
23.71	Oferecer interface de configuração de relatórios que permita a injeção de parâmetros dinâmicos, ordenação de campos e definição de quebras com totalizadores automáticos.	()	()
23.72	Implementar sistema de validação de autenticidade documental via QR-Code ou código de verificação, permitindo que terceiros consultem a veracidade do documento no portal oficial.	()	()
23.73	Permitir a persistência de conjuntos de filtros personalizados por usuário, otimizando a rotina de emissão de relatórios recorrentes.	()	()
23.74	Prover ambiente de desenvolvimento de relatórios proprietários (private reports), garantindo que customizações específicas de uma entidade não sejam compartilhadas com outros clientes da plataforma.	()	()
23.75	Gerar documentos legais de notificação (Aviso) e quitação (Recibo) de férias em conformidade com as exigências trabalhistas.	()	()
23.76	Emitir Certidões de Tempo de Contribuição (CTC) conforme modelos do RPPS/INSS, com suporte à edição de textos padrão para adequação à legislação municipal.	()	()
23.77	Automatizar a emissão do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) com preenchimento dinâmico de dados da instituição de ensino, estagiário e apólice de seguro.	()	()
23.78	Gerar Ficha de Registro de Empregado digitalizada, consolidando dados biográficos, fotos e todo o histórico de eventos funcionais em layout customizável.	()	()
23.79	Emitir Ficha Financeira anual ou por período customizado, consolidando todos os lançamentos de proventos e descontos agrupados por competência.	()	()
23.80	Disponibilizar Termos de Rescisão e Exoneração (TRCT) atualizados conforme modelos normativos, incluindo suporte a rescisões complementares.	()	()
23.81	Viabilizar a emissão autônoma de Holerites/Contracheques pelo servidor via portal web ou aplicativo mobile, com validade jurídica	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	garantida por autenticação sistêmica.		
23.82	Disponibilizar biblioteca de relatórios gerenciais contendo: RPA (Autônomos), Dossiê de Acumulação de Cargos, Emissão de CAT (Acidente de Trabalho), Mapa de Absenteísmo, Extratos de Consignações e Provisão de Férias.	()	()
23.83	Gerenciar o regime de Previdência Complementar, automatizando o controle do teto do RGPS e as alíquotas de contribuição sobre a parcela excedente da remuneração.	()	()
23.84	eSocial	()	()
23.85	Permitir vincular no sistema, certificado digital do tipo A1, mantendo sempre o serviço ativo para as comunicações via webservice do programa eSocial, sem a necessidade de validar novamente a senha para a transmissão de cada lote enviado. Apresentar em tela, os dados do certificado digital e seu vencimento, para alertar ao usuário sobre a necessidade de renovar o mesmo.	()	()
23.86	Disponibilizar cadastro de Estabelecimento e Lotações Tributárias, permitindo o controle total para envio de alterações por parte do administradores do sistema. Gerenciar as alterações e disparar os eventos automaticamente, sem necessidade de solicitar o envio.	()	()
23.87	Permitir a criação de novos identificadores para Tabelas de Rubricas, caso de necessidade de alteração da estrutura de verbas utilizadas nas declarações dos arquivos de remunerações.	()	()
23.88	Realizar envio automático de informações relacionadas aos eventos de Cadastro de Funcionários - S2200, Alteração Cadastro de Funcionários - S2205, Cadastro de Cargos Comissionados - S2300, Alteração dos Cadastros Comissionados - S2306, Movimentações de Afastamentos, Férias e Outros - S2230 e Cadastros das Rúbricas - S1010. Apresentar a informação do processo gerado junto ao eSocial, com o resultado do envio para auxílio ao usuário em casos de ajustes.	()	()
23.89	Disponibilizar central eSocial, onde apresente informações pendentes, erros de processamentos, instruções de correções e indicação de acesso para os locais do sistema que está pendente de ajustes. Separar as informações por tipo de evento, gerando a possibilidade de novos envios em lote, por tipo de evento.	()	()
23.90	Contar com painel de consultas para as informações processadas, mesmo para informações com erro junto ao eSocial, com possibilidade de filtrar por tipo de evento, referências de evento, data de transmissão, data de processamento e outros. Apresentar a situação do resultado do envio, para ações nos eventos com erros.	()	()
23.91	Disponibilizar consulta por evento processado, para consultar o número do recibo, a hash do recibo, data e hora do processamento, número do protocolo, além de permitir baixar os arquivos XML's de	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	Envio, Recepção e Processamento.		
23.92	Contar com rotinas de importação de arquivos XML's baixados diretamente do painel do governo, para correlação de informações que não existam no programa da folha, que por algum motivo tenham sido declaradas diretamente no painel do governo.	()	()
23.93	Gerenciar os Eventos de Remuneração, com painel que apresente as matrículas que devem ser declaradas para os tipos de eventos existentes (S1200, S1202, S2299 e S2399), informando os valores de Base de Previdência, Valor de Previdência, Valor de FGTS e Valor de IRRF encontrados no cálculo da folha e os resultados do retorno do eSocial processados, apontando diferenças quando existirem.	()	()
23.94	Controlar o envio dos Eventos de Pagamento - S1210, permitindo a declaração somente com as informações de remunerações já processadas com sucesso, assim como enviar o fechamento (S1299) somente com todas as remunerações e pagamentos entregues. Além das validações mencionadas, permitir que o próprio usuário consiga enviar a exclusão - S3000 dos eventos S1299, S1210, S1200, S1202, S2299 e S2399, com validação para a ordem cronológica dos dados.	()	()
23.95	Apresentar Resumo Financeiro no final das declarações de remunerações, para comparativo dos valores declarados e apuração de diferenças encontradas no comparativo dos cálculos realizados no módulo de folha, contra os valores apurados junto ao programa eSocial.	()	()
23.96	Disponibilizar opções de consultas detalhadas de valores para fins comparativo, com a intenção de auxiliar no reconhecimento de diferenças de valores encontrados entre folha e eSocial. Apresentar por meio de relatórios ou consultas em tela, com opções de exportações para extensões diversas, como por exemplo .xlsx ou .txt.	()	()
23.97	Possuir consulta de verbas (Rúbricas) utilizadas no cálculo da folha dentro do módulo folha, apresentando as incidências do eSocial vinculadas a cada uma delas.	()	()
23.98	Necessário que o sistema cumpra a legislação vigente no âmbito relacionado ao eSocial, atendendo a todas as exigências, assim como todas as implementações novas que surgirem para as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Fases do programa do governo. Necessário sempre ficar apto a qualquer assunto relacionado ao eSocial.	()	()
23.99	O eSocial deverá atender as alterações para atender as informações de Imposto de Renda, para substituição do Programa DIRF ano calendário 2025.	()	()
23.100	Avaliação de Desempenho	()	()
23.101	O Módulo deverá permitir navegação direta entre as empresas cadastradas, sem limite de usuários durante seu uso e sem	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	restrições de usabilidade para competências diferentes e rotinas diferentes, mesmo que o acesso esteja num mesmo terminal, como o mesmo login através de abas de navegadores diferentes.		
23.102	Possuir cadastro de Comissões, com indicação do tipo da avaliação, desempenho ou estágio probatório, possibilitando a vinculação do ato legal de criação da comissão, indicando o período de vigência e informando os membros e suas funções visando atender todos os fluxos das avaliações configuradas.	()	()
23.103	Deverá permitir o cadastro dos avaliadores envolvidos nos processos de avaliações existentes, assim como configurar os fluxos para a avaliação de desempenho, com indicação do tipo de avaliação e ordenação das sequências conforme necessidade e opções como Auto-avaliação; Comissões Avaliadoras; Funcionários Indicados ou Responsáveis pelo Departamento.	()	()
23.104	Permitir o cadastro de Temas, Perguntas e Respostas (Critérios e Fatores para as avaliações), visando a montagem dos questionário das avaliações, conforme critérios da avaliação disponibilizada para os funcionários envolvidos.	()	()
23.105	Possuir indicação do peso das perguntas e notas para as respostas das avaliações. O formulário para a avaliação deverá ser disponibilizado para preenchimento online realizando a apuração das notas conforme as respostas dos formulários.ou através de ficha manual impressa (em branco).	()	()
23.106	Contar com gerenciamento das avaliações, onde permita vincular o grupo de Perguntas e Respostas que será utilizado, o Fluxo que a avaliação deverá seguir, os grupos de funcionários que participarão podendo filtrar por regime de trabalho, pelo organograma ou por cargos específicos e ainda definir a periodicidade para a avaliação, como o período de liberação para as respostas.	()	()
23.107	Permitir a configuração de regras que possam impactar na geração das avaliações por motivos de afastamentos, de cargos específicos, de períodos em Estágio Probatório e matrículas que estiverem nomeadas em Cargo Comissão ou designadas em Função Gratificada, deixando os envolvidos fora da avaliação.	()	()
23.108	Possuir rotina para a geração das avaliações subsidiárias relacionadas a mudanças de locais de trabalho ou para afastamentos específicos.	()	()
23.109	Permitir processar a geração das avaliações configuradas, apresentando as matrículas, nomes, locais de trabalho, o cargo, o início e fim do período da avaliação, o início e fim do período de liberação da avaliação para o preenchimento, onde possa selecionar as matrículas para a avaliação e identificando automaticamente as subsidiárias existentes.	()	()
23.110	Disponibilizar de rotina para gerenciamento das avaliações em andamento, apresentando os dados do funcionário, os dados da	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	avaliação, os fluxos da avaliação, o nome dos avaliadores para cada fluxo, além do status da avaliação e nota após a apuração.		
23.111	Disponibilizar no portal de serviços para os avaliadores definidos nos fluxos das avaliações, a liberação do formulário para o preenchimento das respostas, onde conste as Perguntas e Respostas definidas na avaliação, ainda contando com a possibilidade de adicionar informações complementares e também anexar imagens.	()	()
23.112	Necessário no portal de serviços, para o acesso do avaliador, separar a demonstração das avaliações pendentes de respostas e finalizadas. Ao final da edição do formulário, permitir salvar o preenchimento ou então salvar e tramitar para que a mesma avance para o próximo fluxo.	()	()
23.113	Possibilitar a impressão dos formulários de avaliação, com opção de impressão em branco ou então preenchido com as notas, para arquivamentos ou processos de avaliações manuais.	()	()
23.114	Contar com emissão de relatório para apresentação do resultado das avaliações por matrícula, no modelo de apresentação gráfica.	()	()
23.115	Segurança e Medicina do Trabalho	()	()
23.116	O módulo Segurança e Medicina deverá integrar nativamente com o módulo Folha, visando o correlacionamento das informações contratuais dos servidores públicos.	()	()
23.117	O Módulo deverá permitir navegação direta entre as empresas cadastradas, sem limite de usuários durante seu uso e sem restrições de usabilidade para competências diferentes e rotinas diferentes, mesmo que o acesso esteja num mesmo terminal, como o mesmo login através de abas de navegadores diferentes.	()	()
23.118	Possuir cadastro de profissionais, para posterior vinculação em rotinas como o PCMSO, Perícias, Condições do Ambiente de Trabalho, Atestado de Saúde Ocupacional e outros. Dispor de informações do órgão de classe, número da inscrição e unidade federativa, além da vigência para período de responsabilidade sobre registros ambientais e monitoração biológica.	()	()
23.119	Possibilitar definir juntas médicas relacionando médicos que as compõem, controlados por vigência.	()	()
23.120	Disponibilizar cadastro de Exames Médicos, permitindo correlacionar o código do procedimento de diagnóstico do programa eSocial, além de informações complementares como periodicidade do exame, se realizado em laboratórios, a indicação do sexo para o exame. Também, contar com indicativos para o controle operacional, permitindo indicar para quais ações o mesmo fará parte. Permitir ainda, criar grupos para exames.	()	()
23.121	Possuir cadastro de Equipamento de Proteção Individual indicando o	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	fabricante, a data de fabricação, a data de validade, o certificado de aprovação e a validade do certificado, os custos e outras informações gerais pertinentes ao equipamento. Também, contar com opção para o cadastro de equipamento de proteção coletiva, gerando a possibilidade de vinculação de anexos.		
23.122	Gerenciar as condições de ambiente do trabalho, com as informações completas dos agentes nocivos envolvidos, com as devidas classificações em acordo com o eSocial, também as ações dos equipamentos sobre os agentes, o resultado de insalubre ou periculosidade para o ambiente, resultando em lançamentos automáticos das verbas para os funcionários que encontram-se no ambiente.	()	()
23.123	Possuir cadastro de riscos, indicando o Grupo do Risco, a Classificação e o Código do Agente Nocivo já em acordo com as tabelas do eSocial.	()	()
23.124	Permitir realizar o registro CAT - Comunicação de Acidente do Trabalho, com todas as informações mínimas necessárias para correta declaração junto aos órgãos fiscalizadores. Necessário possibilitar informações complementares como despesas do acidente, informações de reembolsos, depoimentos do acidentado e testemunhas e ou outras observações. Permitir posteriormente, a emissão do formulário da CAT conforme modelo do INSS.	()	()
23.125	Possuir o cadastro do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional com informações de resultado, periodicidade, médicos responsáveis, exames, datas dos exames, indicação de resultado dos exames e questionários clínicos anexos a estes cadastros. Listar os atestados em ordem de vencimentos, possibilitando filtros por vencimentos, ordenações por vencimentos, além de disponibilizar relatórios com a lista e os vencimentos.	()	()
23.126	Possuir cadastros de Exames Toxicológicos, indicando o tipo do exame, a data de emissão, o resultado, a periodicidade, o médico responsável pelo exame, pelo PCMSO e ainda vinculação dos exames complementares.	()	()
23.127	Possibilitar o cadastro de Grupo Homogêneo de Exposição - GHE, vinculando o Local e Posto de Trabalho e ainda correlacionar cargos ao grupo. Controlar a vigência do GHE.	()	()
23.128	Permitir cadastrar Ordens de Serviços correlacionados aos GHEs, onde seja informado a data, os treinamentos aplicados, as medidas preventivas instruídas, as normas internas, os procedimentos para acidentes, possibilitando correlacionar os riscos em acordo com a tabela do eSocial e também informar os equipamentos de proteção individual.	()	()
23.129	Possuir cadastro de Perícias Médicas, informando se a perícia é do tipo início ou retorno do afastamento, com a opção de indicar o resultado da perícia, o tipo do afastamento, as datas do	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	afastamento, a data da perícia, o médico e a junta médica responsáveis, além de informar dados do laudo em geral e anotações do parecer da junta médica.		
23.130	Possuir cadastro de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT onde informe dados de meio de propagação, medidas de controle, tempo de exposição aos agentes nocivos, as fontes geradoras de riscos, os possíveis danos a saúde e se é aplicável a utilização do Equipamento de Proteção Individual, tudo relacionado a um GHE. Correlacionar, além do GHE, os riscos em acordo com a tabela do eSocial.	()	()
23.131	Possuir cadastro de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA onde informe dados de meio de propagação, medidas de controle, tempo de exposição aos agentes nocivos, as fontes geradoras de riscos, os possíveis danos a saúde e se é aplicável a utilização do Equipamento de Proteção Individual, tudo relacionado a um GHE. Correlacionar, além do GHE, os riscos em acordo com a tabela do eSocial.	()	()
23.132	Possuir cadastro do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO onde informe os objetivos, as responsabilidades, os primeiros socorros, a campanha de saúde, relacionando o GHE e os exames e seus tipos.	()	()
23.133	Possuir o controle para equipamento de combate a incêndios, permitindo informar o equipamento, a data de fabricação, a data de validade, o número de série, o local e posto de trabalho onde o mesmo está alocado, as categorias do equipamento e o controle dos períodos de cargas, verificação e testes. Manter ainda, o registro de todas as manutenções realizadas nos equipamentos.	()	()
23.134	Possuir cadastro dinâmico para questionários clínicos, anamnese e outros, com a opção de incluir a questão e sua sequência. O mesmo poderá ser utilizado nos cadastros de Atestados de Saúde Ocupacional - ASO.	()	()
23.135	Possuir gerenciamento para entregas de equipamentos de proteção individual, com informações de entrega, substituição, revisões ou devoluções, além de informar a quantidade, o tamanho e a revisão prevista, movimentando por funcionário, mantendo todo o histórico.	()	()
23.136	Recrutamento e Seleção	()	()
23.137	Possibilitar o cadastro de Beneficiários de Bolsas de Estudos, com informações do período e locais dos serviços prestados.	()	()
23.138	Possuir Cadastro de Vagas, com vinculação ao cargo oferecido e também a data limite de inscrição para a mesma. Apresentar os candidatos vinculados a vaga.	()	()
23.139	Possuir Cadastro de Currículo Vitae completo, aproveitando os dados do Cadastro de Pessoas do Único quando o mesmo existir, carregando os dados pessoais e a foto da pessoa.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
23.140	Possuir avaliação de Currículos para Escolaridade, Formação e Experiências, podendo definir as regras da avaliação para cada tipo existente.	()	()
23.141	Possibilitar o Cadastro de Requisição de Funcionários, informando o Tipo de Requisição, o Cargo, o Local de Trabalho solicitante, o funcionário a ser repostado caso exista e definir etapas para a requisição (processo da solicitação).	()	()
23.142	Contar com o Cadastro de Processo de Seleção de Pessoal, com opções de Testes Seletivos e Concursos Públicos completos.	()	()
23.143	Disponibilizar de Pannel que apresente os processos de seleção em andamento.	()	()

29. Portal de Serviços do Servidor Público (Governo Digital - Portal do Servidor)

A LICITANTE deverá indicar, para cada requisito abaixo, o pleno atendimento da funcionalidade descrita, marcando a opção "Atende" ou "Não Atende". Os requisitos marcados como atendidos deverão ser comprovados em sede de Prova de Conceito.

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
24.1	O módulo deverá ser integrado nativamente junto ao módulo de Recursos Humanos, sem a necessidade de exportações e importações de dados entre as ferramentas, dispondo dos dados em tempo real.	()	()
24.2	Permitir o acesso ao módulo, através de conta própria, do Google, Certificado Digital ou via conta GOV.BR (Login Integrado), possibilitando ao usuário recuperar sua senha em caso de perda.	()	()
24.3	Possibilitar definir no módulo, a publicação de avisos, instruções normativas, além de adesão e Ciência sobre os serviços disponíveis. Possibilitar ainda, destacar os serviços mais acessados para facilitar a interação com o usuário.	()	()
24.4	Permitir acesso ao Governo Digital para os servidores Ativos, Afastados e Desligados, mantendo todos os históricos de vida funcional referente ao exercício do cargo, separados por vínculo empregatício (contratos).	()	()
24.5	Possibilitar acesso ao histórico financeiro completo, separados por competência e tipos de folha, com as informações detalhadas dos proventos e descontos, permitindo ainda realizar a emissão dos recibos de pagamentos.	()	()
24.6	Apresentar extrato dos Empréstimos Consignados, com informação da margem de consignação em uso e o valor margem disponível, conforme regras estabelecidas pela legislação ou do próprio ente. Permitir ainda, a emissão da relação dos empréstimos Ativos e Finalizados como consulta histórica, além de possibilitar a emissão da carta margem para bancos credenciados.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
24.7	Permitir emissão de relatórios com informações de Férias Gozadas e Períodos em Aberto, Ficha Financeira por período, Declaração de Contribuições Previdenciárias e Certidão por Tempo de Contribuição. Contar com acesso exclusivo para os relatórios, facilitando para o servidor e durante a emissão dos mesmos, apresentar primeiramente a visualização em tela, com opções de exportação para o formato PDF e impressão direta.	()	()
24.8	Permitir a emissão do Comprovante de Rendimentos para fins de Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, inclusive de exercícios anteriores. Necessário contar com rotina que possibilite a importação dos comprovantes originados do programa da DIRF, garantindo assim a entrega do relatório conforme declarado junto ao programa da receita.	()	()
24.9	Disponibilizar para o servidor, emissão da Ficha de Registro com todos os dados pessoais e funcionais, além de todas as movimentações relacionadas a vida funcional durante o exercício do cargo, para cada contrato (vínculo) existente.	()	()
24.10	Permitir consulta de todas movimentações que abrangem os registros funcionais do Servidor, em ordem cronológica dos fatos, de preferência no formato de timeline.	()	()
24.11	Possibilitar a criação de serviços específicos, integrados com os módulos Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, compondo diretamente a vida funcional do servidor com as movimentações de Afastamentos, Férias, Licenças Prêmios, Abonos de Permanências, Anotações Diversas como entregas e solicitações de documentos em geral. Permitir a definição dos fluxos das solicitações conforme estrutura física do ente, podendo envolver um ou mais responsáveis a cada fluxo e ainda, disparar emails aos envolvidos em cada etapa da solicitação. Para comprovação durante a Prova de Conceito, deverão ser criados os serviços citados, definindo seu fluxo e regras, acompanhando o disparo de email aos envolvidos e o acompanhamento por parte do solicitante, com notificações diretas sobre cada etapa avançada.	()	()
24.12	Férias: possibilitar definir qual o período mínimo antecedente para a solicitação das Férias e permitir configurar se durante a solicitação, o servidor poderá optar por venda pecúnia. Durante a solicitação, necessário apresentar ao usuário os períodos aquisitivos com saldo de gozo, para que a solicitação seja consistente com o status do servidor. Para comprovação durante a Prova de Conceito, solicitar uma Férias e certificar que será apresentado ao solicitante, o período aquisitivo conforme consta em folha de pagamento. Apresentar ainda, as mesmas informações dentro do módulo de folha de pagamento.	()	()
24.13	Licença Prêmio: possibilitar definir qual o período mínimo antecedente para a solicitação da Licença Prêmio e permitir configurar se durante a solicitação, o servidor poderá optar por venda pecúnia. Durante a solicitação, necessário apresentar ao	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	usuário os períodos aquisitivos com saldo de gozo, para que a solicitação seja consistente com o status do servidor. Para comprovação durante a Prova de Conceito, solicitar Licença Prêmio e certificar que será apresentado ao solicitante, o período aquisitivo conforme consta em folha de pagamento. Apresentar ainda, as mesmas informações dentro do módulo de folha de pagamento.		
24.14	Atestados e Licença Tratamento Saúde: permitir o usuário informar os dados da licença, como data de início, data fim, nome do médico, número do CRM e ainda anexar documentos comprobatórios, para auxílio na validação da solicitação. Permitir aos administradores, definir se o fluxo da Licença deverá ser direcionada para o módulo Folha de Pagamento ou Saúde Ocupacional. Para comprovação durante a Prova de Conceito, solicitar afastamento, informando os dados mínimos necessários, validando o fluxo do mesmo, tendo como resultado o gerenciamento direto nos módulos envolvidos, ou no Recursos Humanos ou no Saúde Ocupacional.	()	()
24.15	Abono Permanência: permitir o usuário solicitar o benefício do abono permanência, anexando obrigatoriamente documentação comprobatória. Para comprovação durante a Prova de Conceito, solicitar um abono de permanência e certificar afastamento, informando os dados mínimos necessários, validando o fluxo do mesmo, tendo como resultado o gerenciamento direto nos módulos envolvidos, ou no Recursos Humanos ou no Saúde Ocupacional.	()	()
24.16	Anotações Diversas: permitir a criação de serviços que gerem como resultado, anotações na ficha funcional do servidor, tais como exemplo, envio de documentos e solicitações de relatórios. Para comprovação durante a Prova de Conceito, criar um serviço para envio de documentos atualizados de formações pessoais e um serviço de solicitação de relatório de Certidão Tempo de Serviço, apresentando como resultado, o gerenciamento por parte do gestor do módulo no recebimento e envio dos mesmos.	()	()

30. Sistema de Gestão do Ponto Eletrônico

A LICITANTE deverá indicar, para cada requisito abaixo, o pleno atendimento da funcionalidade descrita, marcando a opção "Atende" ou "Não Atende". Os requisitos marcados como atendidos deverão ser comprovados em sede de Prova de Conceito.

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
25.1	Garantir que a plataforma seja operada integralmente via navegadores web, utilizando arquitetura de design responsivo para assegurar usabilidade e acessibilidade em dispositivos móveis, tablets e desktops de variadas resoluções.	()	()
25.2	Disponibilizar dashboards e painéis de Business Intelligence (BI) com indicadores gráficos e estatísticos em tempo real para suporte estratégico à tomada de decisão na gestão de frequência.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
25.3	Prover interface de autoatendimento para que os servidores realizem consultas aos seus registros de ponto de forma instantânea, via ambiente web ou dispositivos móveis conectados à rede.	()	()
25.4	Disponibilizar funcionalidade de coletor de ponto digital (REP-P) em conformidade com as exigências da Portaria 671/2021 MTP, permitindo o registro de jornada via software em substituição aos terminais físicos.	()	()
25.5	Implementar central de gerenciamento com atalhos operacionais para registros inconsistentes, otimizando o fluxo de tratamento de exceções e a inserção de justificativas administrativas.	()	()
25.6	Viabilizar a gestão completa do regime de Banco de Horas, contemplando a parametrização de tipos de crédito, regras de expiração/vencimento, processamento de débitos e disponibilização de extratos detalhados e atualizados ao servidor.	()	()
25.7	Administrar o controle de Banco de Dias de folga, permitindo configurar a origem do crédito, prazos de validade para usufruto, histórico de compensações e extratos de saldo acessíveis em tempo real pelo funcionário.	()	()
25.8	Implementar workflow (fluxo de trabalho) automatizado que capacite o servidor a protocolar eletronicamente solicitações e documentos comprobatórios para retificação ou justificativa de batidas de ponto.	()	()
25.9	Oferecer ferramenta de modelagem de processos para criação de múltiplos fluxos de aprovação, adaptáveis a diferentes tipos de ocorrências, com definição granular de perfis e usuários responsáveis pela análise de cada etapa.	()	()
25.10	Prover monitor gerencial de trâmites que permita rastrear solicitações abertas, homologadas ou indeferidas, com suporte à geração de relatórios analíticos segregados por status e categoria de demanda.	()	()
25.11	Manter registro técnico de todos os relógios de ponto (REP), permitindo a identificação nominal de cada terminal e o monitoramento em tempo real do status de conexão e sincronização com o servidor.	()	()
25.12	Executar a coleta centralizada de marcações via protocolo TCP/IP de todos os terminais da rede, mantendo trilha de auditoria contendo ID do equipamento, carimbo de data (timestamp) e horário de cada transmissão de dados.	()	()
25.13	Suportar o upload manual de Arquivos Fonte de Dados (AFD), garantindo o registro sistemático do responsável pela importação, terminal de origem, data e horário da operação para fins de controle fiscal.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
25.14	Garantir a exportação dos arquivos fiscais regulamentares (AFD, AFDT e ACJEF) em estrita observância aos layouts e requisitos técnicos estabelecidos pela legislação trabalhista e previdenciária vigente.	()	()
25.15	Implementar barramento de integração nativa com o módulo de Folha de Pagamento para sincronização automatizada (sem carga manual) dos dados de:	()	()
25.16	Viabilizar o controle de frequência de pessoal externo e prestadores de serviços, disponibilizando cadastros flexíveis para:	()	()
25.17	Manter dicionário de motivos de abonos e justificativas parametrizado segundo a tabela de rubricas e afastamentos do eSocial, permitindo a expansão de categorias conforme a norma municipal.	()	()
25.18	Suportar a gestão de múltiplas modalidades de jornada, incluindo horários rígidos (fixos), jornadas móveis (flexíveis) e escalas de revezamento (ex: 12x36) conforme a necessidade dos setores.	()	()
25.19	Estruturar a matriz de horários permitindo a definição de grades diárias, com parametrização de margens de tolerância legal para o cálculo de atrasos, saídas antecipadas, faltas integrais e acionamento de jornada extraordinária.	()	()
25.20	Implementar controle de acesso baseado em perfis (RBAC), permitindo a delegação da gestão de frequência a múltiplos responsáveis setoriais, com restrição de visibilidade e permissões específicas para descentralizar a operação administrativa.	()	()
25.21	Prover funcionalidade de integração direta (API/DB-Link) para envio dos resultados de frequência ao sistema de folha, com filtros de seleção por grupo de servidores, apresentando relatórios de conferência e logs detalhados do processamento de exportação.	()	()
25.22	Permitir o mapeamento de rubricas para envio de eventos, possibilitando a escolha do formato de lançamento dos dados temporais entre dias integrais, horas centesimais ou minutos sexagesimais.	()	()
25.23	Disponibilizar flag de permissão individualizada por servidor, condicionando a validação e o pagamento de horas extras à autorização prévia configurada no cadastro.	()	()
25.24	Oferecer ferramenta de edição em massa (batch processing) para aplicação de justificativas, abonos ou ocorrências para múltiplos servidores simultaneamente em um intervalo de datas determinado.	()	()
25.25	Implementar sistema de alertas e notificações inteligentes para informar gestores e usuários sobre irregularidades, pendências de batidas ou ações críticas necessárias no fechamento do ponto.	()	()
25.26	Permitir o tratamento de lacunas de registros e a inativação de	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	duplicidades, preservando obrigatoriamente a integridade do dado bruto coletado e o histórico de logs de alteração conforme exigência fiscal.		
25.27	Instituir módulo de encerramento de competência que realize o lock (trava) dos dados apurados, garantindo a imutabilidade e a preservação do histórico de cálculos do período.	()	()
25.28	Gerar quadro consolidado de apuração contendo os totais de jornada extraordinária, ausências e incidência de adicional noturno resultantes do processamento final do ponto.	()	()
25.29	Permitir a configuração customizada do ciclo de apuração (calendário de corte), definindo as datas de início e fim para o fechamento mensal da frequência.	()	()
25.30	Gerenciar escalas de plantão complexas, facultando a atribuição de horários específicos e folgas programadas de forma individualizada no calendário diário de cada servidor.	()	()
25.31	Possibilitar a alteração temporária da jornada para datas específicas, com funcionalidade de reversão automática ao horário contratual após o término do período de substituição.	()	()
25.32	Implementar motor de cálculo reativo que processe instantaneamente os saldos e cartões-ponto após qualquer inserção, edição ou justificativa realizada no sistema.	()	()
25.33	Disponibilizar função de "rollback" para desfazer ajustes manuais e restaurar os dados originais de marcações e ocorrências antes das intervenções do usuário.	()	()
25.34	Garantir a custódia permanente e inalterada dos registros originais capturados pelo REP, independente de tratamentos posteriores aplicados no espelho de ponto.	()	()
25.35	Assegurar a rastreabilidade total de abonos e preenchimentos automáticos de intervalo, registrando cada ocorrência de forma distinta para facilitar auditorias e revisões.	()	()
25.36	Viabilizar o encerramento da apuração de frequência tanto em nível global (entidade/setor) quanto em nível analítico por servidor específico.	()	()
25.37	Facultar a reabertura de períodos já encerrados para correções excepcionais, mediante log de auditoria que identifique o motivo e o autor do estorno.	()	()
25.38	Disponibilizar gerador de Cartão de Ponto com layout flexível para atender às exigências normativas e internas da administração.	()	()
25.39	Gerar o documento de Espelho de Ponto Eletrônico em conformidade técnica com o modelo oficial (atualmente regido pela Portaria 671/2021).	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
25.40	Emitir demonstrativo analítico de ausências injustificadas, atrasos e faltas parciais por período e servidor.	()	()
25.41	Disponibilizar relatório detalhado de jornada extraordinária, segregado por natureza de gratificação e percentuais aplicados.	()	()
25.42	Gerar extrato de movimentação do saldo de folgas, apresentando créditos gerados e débitos utilizados no período.	()	()
25.43	Emitir extrato informativo do Banco de Horas contendo o saldo acumulado, horas compensadas e saldo remanescente.	()	()
25.44	Disponibilizar relatório gerencial de produtividade do workflow, listando todas as solicitações de justificativas e seus respectivos status.	()	()
25.45	Garantir a visualização imediata dos documentos em interface web e a geração de arquivos em formato PDF para arquivamento ou impressão.	()	()

31. Sistema de Gestão e Integração com o eSocial

A LICITANTE deverá indicar, para cada requisito abaixo, o pleno atendimento da funcionalidade descrita, marcando a opção "Atende" ou "Não Atende". Os requisitos marcados como atendidos deverão ser comprovados em sede de Prova de Conceito.

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
26.1	Suportar o uso de Certificação Digital padrão A1 para transmissão automatizada via WebService (HTTPS), mantendo o token de segurança ativo para envios em lote e emitindo alertas preventivos sobre a expiração da validade do certificado.	()	()
26.2	Gerenciar as Tabelas de Estabelecimentos (S-1005) e Lotações Tributárias (S-1020), com motor de disparo automático de eventos de alteração sempre que houver modificações nos parâmetros administrativos.	()	()
26.3	Facultar o versionamento e a criação de novos IDs para a Tabela de Rubricas (S-1010), garantindo a integridade do histórico de declarações de remuneração.	()	()
26.4	Automatizar o fluxo de mensageria para eventos não periódicos e de tabela (S-1010, S-2200, S-2205, S-2300, S-2306, S-2230), provendo feedback imediato sobre o status do processamento no ambiente do governo.	()	()
26.5	Prover Dashboard de Monitoramento do eSocial (Cockpit) com categorização de erros por código de retorno, sugestões de saneamento de dados e funcionalidades para retransmissão massiva de eventos represados.	()	()
26.6	Disponibilizar console de auditoria de eventos processados, permitindo buscas avançadas por data de transmissão, protocolo de	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	recepção e status de aceitação para intervenção em registros inconsistentes.		
26.7	Permitir o detalhamento de cada transação eletrônica, exibindo Número do Recibo, Hash de segurança, carimbo de tempo e facultando o download dos arquivos XML de envio e retorno.	()	()
26.8	Possibilitar a sincronização reversa mediante importação de arquivos XML provenientes do portal eSocial (Web Geral), garantindo o alinhamento de base de dados entre o sistema de folha e o repositório do governo.	()	()
26.9	Administrar o fechamento de eventos periódicos de remuneração (S-1200, S-1202) e desligamento (S-2299), realizando o batimento (conciliação) entre as bases de tributação da folha e os totais apurados pelo eSocial.	()	()
26.10	Implementar travas de integridade para o evento S-1210 e S-1299, garantindo a sequência lógica de envio e exclusão (S-3000), impedindo o encerramento da competência caso existam pendências de remuneração.	()	()
26.11	Gerar relatório de conferência financeira pós-transmissão, confrontando os débitos e créditos da folha de pagamento com os valores calculados pelo ambiente de produção do eSocial.	()	()
26.12	Prover ferramentas analíticas de rastreamento de divergências tributárias, permitindo a exportação de dados para Excel ou arquivos de texto para auditoria minuciosa.	()	()
26.13	Exibir no módulo de cálculos a correlação direta entre as verbas financeiras e seus respectivos códigos de incidência tributária mapeados para o eSocial.	()	()
26.14	Garantir conformidade tecnológica e normativa contínua com os layouts vigentes do eSocial, assegurando suporte imediato às atualizações das fases de tabelas, cadastros, periódicos e SST (Segurança e Saúde no Trabalho).	()	()
26.15	Adaptar o motor de mensageria para a substituição da DIRF via eSocial, contemplando as declarações de IRRF conforme diretrizes para o ano-calendário 2025 e posteriores.	()	()
26.16	Avaliação de Desempenho	()	()
26.17	O Módulo deverá permitir navegação direta entre as empresas cadastradas, sem limite de usuários durante seu uso e sem restrições de usabilidade para competências diferentes e rotinas diferentes, mesmo que o acesso esteja num mesmo terminal, como o mesmo login através de abas de navegadores diferentes.	()	()
26.18	Possuir cadastro de Comissões, com indicação do tipo da avaliação, desempenho ou estágio probatório, possibilitando a vinculação do ato legal de criação da comissão, indicando o período de vigência e	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	informando os membros e suas funções visando atender todos os fluxos das avaliações configuradas.		
26.19	Deverá permitir o cadastro dos avaliadores envolvidos nos processos de avaliações existentes, assim como configurar os fluxos para a avaliação de desempenho, com indicação do tipo de avaliação e ordenação das sequências conforme necessidade e opções como Auto-avaliação; Comissões Avaliadoras; Funcionários Indicados ou Responsáveis pelo Departamento.	()	()
26.20	Permitir o cadastro de Temas, Perguntas e Respostas (Critérios e Fatores para as avaliações), visando a montagem dos questionário das avaliações, conforme critérios da avaliação disponibilizada para os funcionários envolvidos.	()	()
26.21	Possuir indicação do peso das perguntas e notas para as respostas das avaliações. O formulário para a avaliação deverá ser disponibilizado para preenchimento online realizando a apuração das notas conforme as respostas dos formulários.ou através de ficha manual impressa (em branco).	()	()
26.22	Contar com gerenciamento das avaliações, onde permita vincular o grupo de Perguntas e Respostas que será utilizado, o Fluxo que a avaliação deverá seguir, os grupos de funcionários que participarão podendo filtrar por regime de trabalho, pelo organograma ou por cargos específicos e ainda definir a periodicidade para a avaliação, como o período de liberação para as respostas.	()	()
26.23	Permitir a configuração de regras que possam impactar na geração das avaliações por motivos de afastamentos, de cargos específicos, de períodos em Estágio Probatório e matrículas que estiverem nomeadas em Cargo Comissão ou designadas em Função Gratificada, deixando os envolvidos fora da avaliação.	()	()
26.24	Possuir rotina para a geração das avaliações subsidiárias relacionadas a mudanças de locais de trabalho ou para afastamentos específicos.	()	()
26.25	Permitir processar a geração das avaliações configuradas, apresentando as matrículas, nomes, locais de trabalho, o cargo, o início e fim do período da avaliação, o início e fim do período de liberação da avaliação para o preenchimento, onde possa selecionar as matrículas para a avaliação e identificando automaticamente as subsidiárias existentes.	()	()
26.26	Disponibilizar de rotina para gerenciamento das avaliações em andamento, apresentando os dados do funcionário, os dados da avaliação, os fluxos da avaliação, o nome dos avaliadores para cada fluxo, além do status da avaliação e nota após a apuração.	()	()
26.27	Disponibilizar no portal de serviços para os avaliadores definidos nos fluxos das avaliações, a liberação do formulário para o preenchimento das respostas, onde conste as Perguntas e Respostas definidas na avaliação, ainda contando com a	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	possibilidade de adicionar informações complementares e também anexar imagens.		
26.28	Necessário no portal de serviços, para o acesso do avaliador, separar a demonstração das avaliações pendentes de respostas e finalizadas. Ao final da edição do formulário, permitir salvar o preenchimento ou então salvar e tramitar para que a mesma avance para o próximo fluxo.	()	()
26.29	Possibilitar a impressão dos formulários de avaliação, com opção de impressão em branco ou então preenchido com as notas, para arquivamentos ou processos de avaliações manuais.	()	()
26.30	Contar com emissão de relatório para apresentação do resultado das avaliações por matrícula, no modelo de apresentação gráfica.	()	()
26.31	Segurança e Medicina do Trabalho	()	()
26.32	O módulo Segurança e Medicina deverá integrar nativamente com o módulo Folha, visando o correlacionamento das informações contratuais dos servidores públicos.	()	()
26.33	O Módulo deverá permitir navegação direta entre as empresas cadastradas, sem limite de usuários durante seu uso e sem restrições de usabilidade para competências diferentes e rotinas diferentes, mesmo que o acesso esteja num mesmo terminal, como o mesmo login através de abas de navegadores diferentes.	()	()
26.34	Possuir cadastro de profissionais, para posterior vinculação em rotinas como o PCMSO, Perícias, Condições do Ambiente de Trabalho, Atestado de Saúde Ocupacional e outros. Dispor de informações do órgão de classe, número da inscrição e unidade federativa, além da vigência para período de responsabilidade sobre registros ambientais e monitoração biológica.	()	()
26.35	Possibilitar definir juntas médicas relacionando médicos que as compõem, controlados por vigência.	()	()
26.36	Disponibilizar cadastro de Exames Médicos, permitindo correlacionar o código do procedimento de diagnóstico do programa eSocial, além de informações complementares como periodicidade do exame, se realizado em laboratórios, a indicação do sexo para o exame. Também, contar com indicativos para o controle operacional, permitindo indicar para quais ações o mesmo fará parte. Permitir ainda, criar grupos para exames.	()	()
26.37	Possuir cadastro de Equipamento de Proteção Individual indicando o fabricante, a data de fabricação, a data de validade, o certificado de aprovação e a validade do certificado, os custos e outras informações gerais pertinentes ao equipamento. Também, contar com opção para o cadastro de equipamento de proteção coletiva, gerando a possibilidade de vinculação de anexos.	()	()
26.38	Gerenciar as condições de ambiente do trabalho, com as	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	informações completas dos agentes nocivos envolvidos, com as devidas classificações em acordo com o eSocial, também as ações dos equipamentos sobre os agentes, o resultado de insalubre ou periculosidade para o ambiente, resultando em lançamentos automáticos das verbas para os funcionários que encontram-se no ambiente.		
26.39	Possuir cadastro de riscos, indicando o Grupo do Risco, a Classificação e o Código do Agente Nocivo já em acordo com as tabelas do eSocial.	()	()
26.40	Permitir realizar o registro CAT - Comunicação de Acidente do Trabalho, com todas as informações mínimas necessárias para correta declaração junto aos órgãos fiscalizadores. Necessário possibilitar informações complementares como despesas do acidente, informações de reembolsos, depoimentos do acidentado e testemunhas e ou outras observações. Permitir posteriormente, a emissão do formulário da CAT conforme modelo do INSS.	()	()
26.41	Possuir o cadastro do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional com informações de resultado, periodicidade, médicos responsáveis, exames, datas dos exames, indicação de resultado dos exames e questionários clínicos anexos a estes cadastros. Listar os atestados em ordem de vencimentos, possibilitando filtros por vencimentos, ordenações por vencimentos, além de disponibilizar relatórios com a lista e os vencimentos.	()	()
26.42	Possuir cadastros de Exames Toxicológicos, indicando o tipo do exame, a data de emissão, o resultado, a periodicidade, o médico responsável pelo exame, pelo PCMSO e ainda vinculação dos exames complementares.	()	()
26.43	Possibilitar o cadastro de Grupo Homogêneo de Exposição - GHE, vinculando o Local e Posto de Trabalho e ainda correlacionar cargos ao grupo. Controlar a vigência do GHE.	()	()
26.44	Permitir cadastrar Ordens de Serviços correlacionados aos GHEs, onde seja informado a data, os treinamentos aplicados, as medidas preventivas instruídas, as normas internas, os procedimentos para acidentes, possibilitando correlacionar os riscos em acordo com a tabela do eSocial e também informar os equipamentos de proteção individual.	()	()
26.45	Possuir cadastro de Perícias Médicas, informando se a perícia é do tipo início ou retorno do afastamento, com a opção de indicar o resultado da perícia, o tipo do afastamento, as datas do afastamento, a data da perícia, o médico e a junta médica responsáveis, além de informar dados do laudo em geral e anotações do parecer da junta médica.	()	()
26.46	Possuir cadastro de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT onde informe dados de meio de propagação, medidas de controle, tempo de exposição aos agentes nocivos, as	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	fontes geradoras de riscos, os possíveis danos a saúde e se é aplicável a utilização do Equipamento de Proteção Individual, tudo relacionado a um GHE. Correlacionar, além do GHE, os riscos em acordo com a tabela do eSocial.		
26.47	Possuir cadastro de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA onde informe dados de meio de propagação, medidas de controle, tempo de exposição aos agentes nocivos, as fontes geradoras de riscos, os possíveis danos a saúde e se é aplicável a utilização do Equipamento de Proteção Individual, tudo relacionado a um GHE. Correlacionar, além do GHE, os riscos em acordo com a tabela do eSocial.	()	()
26.48	Possuir cadastro do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO onde informe os objetivos, as responsabilidades, os primeiros socorros, a campanha de saúde, relacionando o GHE e os exames e seus tipos.	()	()
26.49	Possuir o controle para equipamento de combate a incêndios, permitindo informar o equipamento, a data de fabricação, a data de validade, o número de série, o local e posto de trabalho onde o mesmo está alocado, as categorias do equipamento e o controle dos períodos de cargas, verificação e testes. Manter ainda, o registro de todas as manutenções realizadas nos equipamentos.	()	()
26.50	Possuir cadastro dinâmico para questionários clínicos, anamnese e outros, com a opção de incluir a questão e sua sequência. O mesmo poderá ser utilizado nos cadastros de Atestados de Saúde Ocupacional - ASO.	()	()
26.51	Possuir gerenciamento para entregas de equipamentos de proteção individual, com informações de entrega, substituição, revisões ou devoluções, além de informar a quantidade, o tamanho e a revisão prevista, movimentando por funcionário, mantendo todo o histórico.	()	()
26.52	Recrutamento e Seleção	()	()
26.53	Possibilitar o cadastro de Beneficiários de Bolsas de Estudos, com informações do período e locais dos serviços prestados.	()	()
26.54	Possuir Cadastro de Vagas, com vinculação ao cargo oferecido e também a data limite de inscrição para a mesma. Apresentar os candidatos vinculados a vaga.	()	()
26.55	Possuir Cadastro de Currículo Vitae completo, aproveitando os dados do Cadastro de Pessoas do Único quando o mesmo existir, carregando os dados pessoais e a foto da pessoa.	()	()
26.56	Possuir avaliação de Currículos para Escolaridade, Formação e Experiências, podendo definir as regras da avaliação para cada tipo existente.	()	()
26.57	Possibilitar o Cadastro de Requisição de Funcionários, informando o Tipo de Requisição, o Cargo, o Local de Trabalho solicitante, o	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	funcionário a ser reposto caso exista e definir etapas para a requisição (processo da solicitação).		
26.58	Contar com o Cadastro de Processo de Seleção de Pessoal, com opções de Testes Seletivos e Concursos Públicos completos.	()	()
26.59	Disponibilizar de Pannel que apresente os processos de seleção em andamento.	()	()

32. Sistema de Avaliação de Desempenho de Servidores

A LICITANTE deverá indicar, para cada requisito abaixo, o pleno atendimento da funcionalidade descrita, marcando a opção "Atende" ou "Não Atende". Os requisitos marcados como atendidos deverão ser comprovados em sede de Prova de Conceito.

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
27.1	Garantir a alternância de contexto entre diferentes entidades sem necessidade de novo login, sem limitação de concorrência de usuários e assegurando a independência de processos em múltiplas abas do navegador, mesmo operando em competências e rotinas distintas simultaneamente sob a mesma sessão.	()	()
27.2	Disponibilizar cadastro estruturado de Comissões de Avaliação, com distinção entre Desempenho e Estágio Probatório, permitindo o registro do ato legal de constituição, vigência cronológica e a designação de membros com suas respectivas funções dentro do fluxo avaliativo.	()	()
27.3	Viabilizar a manutenção de um cadastro de avaliadores e a modelagem de fluxogramas de avaliação, permitindo a definição de etapas sequenciais ou paralelas, incluindo modalidades de autoavaliação, avaliação por comissão, pares indicados ou lideranças imediatas.	()	()
27.4	Estruturar repositório de itens de avaliação (Temas, Critérios e Fatores), permitindo a composição customizada de questionários técnicos e comportamentais para aplicação junto aos servidores participantes do processo.	()	()
27.5	Implementar sistema de ponderação (pesos e notas) para cada item do questionário, com suporte ao preenchimento via interface web para apuração automatizada de resultados, ou via formulários físicos em branco para coleta manual de dados.	()	()
27.6	Gerenciar o ciclo de vida das avaliações, vinculando o conjunto de critérios ao workflow correspondente e definindo o público-alvo via filtros por regime jurídico, lotação ou cargo, além de estipular cronogramas de periodicidade e janelas de execução.	()	()
27.7	Configurar regras de exceção e elegibilidade para a geração de avaliações, possibilitando o bloqueio ou exclusão automática de servidores em afastamento, ocupantes de cargos específicos, contratos em estágio probatório ou detentores de cargos	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	comissionados/FG.		
27.8	Disponibilizar funcionalidade para processamento de avaliações subsidiárias (intercalares), acionadas por eventos de transferência de unidade administrativa ou períodos de interrupção de exercício que exijam apuração parcial.	()	()
27.9	Executar a geração em lote de processos avaliativos, exibindo dados funcionais, janelas de referência e períodos de preenchimento, com identificação e tratamento automático de avaliações subsidiárias detectadas pelo sistema.	()	()
27.10	Prover console de monitoramento em tempo real das avaliações ativas, detalhando o progresso de cada etapa do fluxo, identificação dos avaliadores responsáveis, status de conclusão e o resultado final pós-processamento.	()	()
27.11	Publicar no Portal de Autoatendimento do avaliador os formulários técnicos configurados, permitindo a inserção de justificativas descritivas, evidências complementares e anexos de imagem para embasamento da pontuação atribuída.	()	()
27.12	Organizar a interface do avaliador com segregação lógica entre demandas pendentes e concluídas, oferecendo opções de gravação parcial (rascunho) ou finalização com tramitação automática para a próxima instância do workflow.	()	()
27.13	Garantir a portabilidade dos formulários de avaliação através de impressão, suportando tanto o modelo em branco (para coleta externa) quanto o modelo preenchido com notas e pareceres para composição do dossiê físico.	()	()
27.14	Disponibilizar relatório analítico e consolidado de desempenho por matrícula, com representação gráfica de competências e resultados para fins de análise comparativa e progressão funcional.	()	()

33. Sistema de Segurança e Medicina do Trabalho

A LICITANTE deverá indicar, para cada requisito abaixo, o pleno atendimento da funcionalidade descrita, marcando a opção "Atende" ou "Não Atende". Os requisitos marcados como atendidos deverão ser comprovados em sede de Prova de Conceito.

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
28.1	Garantir a integração nativa e bidirecional com o módulo de Folha de Pagamento, permitindo o sincronismo automático de dados cadastrais, vínculos funcionais, históricos de lotação e afastamentos dos servidores para fins de gestão de SST.	()	()
28.2	Prover arquitetura multi-entidade com alternância de contexto em tempo real, suportando o acesso simultâneo a diferentes empresas e competências através de múltiplas abas do navegador, sem limitação de usuários concorrentes sob a mesma sessão.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
28.3	Manter cadastro mestre de profissionais de saúde e segurança (Engenheiros, Médicos, Técnicos), contemplando registros em conselhos de classe (CRM, CREA), UF de expedição e controle de vigência da responsabilidade técnica sobre registros ambientais e monitoração biológica.	()	()
28.4	Permitir a estruturação e composição de Juntas Médicas Oficiais, associando os profissionais integrantes e definindo períodos de vigência para a atuação do colegiado em perícias e laudos.	()	()
28.5	Gerenciar catálogo de exames clínicos e complementares, mapeados conforme a Tabela de Procedimentos Diagnósticos do eSocial, com parametrização de periodicidade, restrição por gênero, tipo de executor (laboratórios) e agrupamento por perfis de saúde ocupacional.	()	()
28.6	Administrar cadastro de EPIs com controle rigoroso de Certificado de Aprovação (CA), prazos de validade do CA e do equipamento, fabricante e custos unitários; estendendo a gestão para EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva) com suporte a anexos técnicos.	()	()
28.7	Implementar gestão de riscos ambientais para identificação de agentes nocivos (físicos, químicos e biológicos), avaliando a eficácia das medidas de controle e automatizando o lançamento de verbas de insalubridade ou periculosidade na folha de pagamento com base no ambiente lotado.	()	()
28.8	Manter inventário de riscos ocupacionais, categorizados por grupo e classificação, devidamente correlacionados aos códigos da Tabela de Agentes Nocivos do eSocial para fins de envio do evento S-2240.	()	()
28.9	Disponibilizar módulo para abertura de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), contemplando dados do acidente, despesas médicas, reembolsos e oitivas de testemunhas, garantindo a emissão do formulário oficial no padrão Previdência Social/INSS e envio do evento S-2210.	()	()
28.10	Gerenciar Atestados de Saúde Ocupacional (ASO), registrando aptidões, exames realizados com respectivos resultados e datas, médicos emitentes e questionários de anamnese, com painel de controle e relatórios de vencimentos e convocações.	()	()
28.11	Controlar a realização de exames toxicológicos (especialmente para motoristas profissionais), registrando laboratório, médico revisor, data de coleta, resultado e integração com o cronograma de monitoração biológica.	()	()
28.12	Viabilizar a estruturação de Grupos Homogêneos de Exposição (GHE), associando unidades físicas, postos de trabalho e cargos que compartilham o mesmo perfil de riscos, mantendo histórico de vigência para análise denexo causal.	()	()
28.13	Gerar Ordens de Serviço (OS) vinculadas aos GHEs, documentando	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	treinamentos, medidas preventivas, normas de segurança e protocolos de emergência, com vinculação explícita aos riscos do eSocial e EPIs obrigatórios.		
28.14	Administrar o fluxo de Perícias Médicas, distinguindo avaliações de ingresso, afastamento ou retorno, registrando o parecer conclusivo, dados do laudo técnico, profissionais envolvidos e impacto na situação funcional do servidor.	()	()
28.15	Estruturar o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), detalhando fontes geradoras, meios de propagação, tempos de exposição e eficácia de EPIs/EPCs por GHE, em total conformidade com a tabela de riscos do governo.	()	()
28.16	Manter registro do histórico de programas de prevenção (PPRA/PGR), documentando a estratégia de controle de riscos ambientais, medidas de mitigação e monitoramento de exposição ocupacional por grupos de servidores.	()	()
28.17	Configurar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), definindo protocolos de exames por GHE, diretrizes de primeiros socorros, cronogramas de campanhas de saúde e responsabilidades técnicas.	()	()
28.18	Gerenciar o inventário de equipamentos de combate a incêndio, monitorando números de série, localização física, prazos de recarga, testes hidrostáticos e histórico de manutenções preventivas e corretivas.	()	()
28.19	Disponibilizar construtor dinâmico de formulários para anamnese clínica e questionários de saúde, permitindo a personalização de perguntas e fluxos de resposta para integração direta ao prontuário e ao ASO.	()	()
28.20	Implementar controle de cautela de EPIs, registrando a entrega, substituição, higienização ou devolução por servidor, com controle de estoque (tamanho/quantidade) e alertas de necessidade de reposição por vida útil.	()	()
28.21	Recrutamento e Seleção	()	()
28.22	Possibilitar o cadastro de Beneficiários de Bolsas de Estudos, com informações do período e locais dos serviços prestados.	()	()
28.23	Possuir Cadastro de Vagas, com vinculação ao cargo oferecido e também a data limite de inscrição para a mesma. Apresentar os candidatos vinculados a vaga.	()	()
28.24	Possuir Cadastro de Currículo Vitae completo, aproveitando os dados do Cadastro de Pessoas do Único quando o mesmo existir, carregando os dados pessoais e a foto da pessoa.	()	()
28.25	Possuir avaliação de Currículos para Escolaridade, Formação e Experiências, podendo definir as regras da avaliação para cada tipo	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	existente.		
28.26	Possibilitar o Cadastro de Requisição de Funcionários, informando o Tipo de Requisição, o Cargo, o Local de Trabalho solicitante, o funcionário a ser repostado caso exista e definir etapas para a requisição (processo da solicitação).	()	()
28.27	Contar com o Cadastro de Processo de Seleção de Pessoal, com opções de Testes Seletivos e Concursos Públicos completos.	()	()
28.28	Disponibilizar de Painel que apresente os processos de seleção em andamento.	()	()

34. Sistema de Recrutamento e Seleção

A LICITANTE deverá indicar, para cada requisito abaixo, o pleno atendimento da funcionalidade descrita, marcando a opção "Atende" ou "Não Atende". Os requisitos marcados como atendidos deverão ser comprovados em sede de Prova de Conceito.

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
29.1	Implementar o registro e gerenciamento de Beneficiários de Bolsas de Estudos, permitindo o controle cronológico da vigência do benefício e a rastreabilidade das unidades administrativas e localidades onde as contrapartidas ou serviços são executados.	()	()
29.2	Disponibilizar cadastro de vacâncias estruturado, com vinculação direta à matriz de cargos da entidade, definição de prazos peremptórios para inscrição e visualização consolidada (pipeline) dos candidatos associados a cada oportunidade aberta.	()	()
29.3	Prover repositório de Currículos (CV Digital) com interoperabilidade nativa junto ao núcleo central de cadastros, permitindo o aproveitamento automático de metadados biográficos, documentos digitalizados e biometria facial de registros já existentes.	()	()
29.4	Implementar motor de triagem e pontuação curricular (screening), permitindo a definição de regras de valoração para níveis de escolaridade, especializações e experiências profissionais, com critérios de pesos parametrizáveis por perfil de seleção.	()	()
29.5	Viabilizar o fluxo de Requisição de Pessoal (RP), contemplando a tipificação da demanda, especificação do cargo e unidade solicitante, indicação de substituição de servidor específico e configuração de workflow de aprovação por etapas hierárquicas.	()	()
29.6	Gerenciar o ciclo de vida de certames públicos, suportando a configuração completa de Processos Seletivos Simplificados (PSS) e Concursos Públicos, com gestão de editais, fases eliminatórias/classificatórias e bancas.	()	()
29.7	Disponibilizar Dashboard de Monitoramento (Cockpit de Seleção) que apresente, de forma analítica e em tempo real, o status de todos os processos seletivos ativos, cronogramas de execução e	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	indicadores de candidatos inscritos.		

36. Portal Web (Site Institucional)

A LICITANTE deverá indicar, para cada requisito abaixo, o pleno atendimento da funcionalidade descrita, marcando a opção "Atende" ou "Não Atende". Os requisitos marcados como atendidos deverão ser comprovados em sede de Prova de Conceito.

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
31.1	Prover arquitetura web nativa com design responsivo, garantindo total adaptabilidade visual e funcional em navegadores desktop e dispositivos móveis (tablets e smartphones).	()	()
31.2	Garantir o tráfego de dados sob camadas de segurança criptografadas, utilizando obrigatoriamente o protocolo HTTPS (TLS/SSL).	()	()
31.3	Disponibilizar Backoffice Administrativo restrito para gestão de conteúdo, com autenticação obrigatória via credenciais de usuário e senha.	()	()
31.4	Implementar rotina de autoatendimento para recuperação de senha (Self-Service Password Reset), com envio de link de redefinição via e-mail cadastrado.	()	()
31.5	Oferecer módulo para gerenciamento e publicação de eventos institucionais com exibição dinâmica na interface principal do portal.	()	()
31.6	Estruturar o registro de eventos com campos parametrizados para data, cronograma (início e término) e identificação nominal da localidade.	()	()
31.7	Permitir a inclusão de geolocalização via URL parametrizada, integrando o local do evento a serviços de mapas externos (Google Maps).	()	()
31.8	Conceder privilégios de administrador para execução de operações completas de manutenção (CRUD) em todos os registros de eventos.	()	()
31.9	Viabilizar a criação e publicação de páginas institucionais dinâmicas, permitindo a expansão do mapa do site conforme a demanda da Entidade.	()	()
31.10	Suportar o upload e tratamento de arquivos de imagem otimizados para a interface, com suporte a resoluções de até 1146x410 pixels.	()	()
31.11	Disponibilizar gerenciador de banners (slideshow) para a seção superior da homepage, permitindo a rotação de imagens institucionais.	()	()
31.12	Possibilitar a vinculação lógica entre os banners principais e os respectivos artigos de notícias ou conteúdos internos.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
31.13	Implementar componente de consulta pública (enquete) para coleta e exibição de votações diretamente na página inicial.	()	()
31.14	Parametrizar o nível de acesso das enquetes, permitindo alternar entre votação pública anônima ou exigência de autenticação prévia.	()	()
31.15	Prover funcionalidade de álbuns e galerias de fotos com visualização em carrossel ou lightbox para exibição na interface pública.	()	()
31.16	Manter sistema de gestão de notícias (CMS) com suporte a categorização, edição de texto e publicação agendada na homepage.	()	()
31.17	Permitir a sinalização de "Notícia em Destaque" (Headline) para posicionamento prioritário em áreas de maior visibilidade no portal.	()	()
31.18	Estruturar catálogo de serviços ao cidadão, permitindo a criação e listagem de guias informativos e rotinas de atendimento.	()	()
31.19	Centralizar a gestão de atalhos e links externos em uma seção específica de "Links Úteis" com fácil acesso via homepage.	()	()
31.20	Integrar componentes de direcionamento (social icons) para perfis oficiais em redes sociais como X (Twitter) e Facebook.	()	()
31.21	Exibir vitrine de serviços administrativos diretamente na interface principal para agilizar a navegação do usuário final.	()	()
31.22	Prover portal de entrada ("Meu Acesso") para autenticação e redirecionamento de servidores aos sistemas de gestão interna.	()	()
31.23	Disponibilizar construtor dinâmico de enquetes no painel administrativo, permitindo a customização de perguntas e opções de resposta.	()	()
31.24	Oferecer recurso de validação CAPTCHA configurável para mitigar votos automatizados e garantir a integridade das consultas.	()	()
31.25	Controlar o ciclo de vida das enquetes por meio de agendamento automático de abertura e encerramento por período.	()	()
31.26	Disponibilizar console de gestão de enquetes com filtros por status operacional (Publicada, Rascunho, Vigente e Encerrada).	()	()
31.27	Prover atalho ou integração para acesso direto ao sistema de Webmail institucional.	()	()
31.28	Atuar como hub integrador, direcionando o tráfego para os subsistemas de Transparência, Portal do Servidor, Licitações e Protocolo.	()	()
31.29	Suportar o gerenciamento de galerias de vídeos via integração (embed) com canais oficiais no YouTube.	()	()
31.30	Implementar controle de usuários administrativos, permitindo que o gestor mestre crie e gerencie níveis de acesso para outros editores.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
31.31	Disponibilizar ferramenta para criação e exibição de avisos em formato pop-up (modal) na página de entrada para comunicados urgentes.	()	()

37. Módulo de Assinatura Digital e Gestão de Envelopes Eletrônicos

A LICITANTE deverá indicar, para cada requisito abaixo, o pleno atendimento da funcionalidade descrita, marcando a opção "Atende" ou "Não Atende". Os requisitos marcados como atendidos deverão ser comprovados em sede de Prova de Conceito.

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
32.1	Garantir que a plataforma de Assinatura Digital esteja em conformidade estrita com a Lei nº 14.063/2020 (Art. 4º, inciso II), assegurando a autenticidade e autoria por meio de contas de usuários pessoais e intransferíveis, conforme regulamentação interna da organização.	()	()
32.2	Prover suporte tecnológico para utilização de certificados digitais padrão ICP-Brasil do tipo A1 (arquivo) e tipo A3, incluindo compatibilidade com dispositivos criptográficos como tokens e smartcards.	()	()
32.3	Disponibilizar componente de assinatura digital compatível com certificados ICP-Brasil, garantindo interoperabilidade entre navegadores (Edge, Firefox, Chrome) e sistemas operacionais (Windows, Linux, MacOS) em suas versões estáveis.	()	()
32.4	Viabilizar a formalização de documentos através de múltiplos métodos de validação, abrangendo obrigatoriamente certificados digitais A1, A3 e assinaturas eletrônicas avançadas.	()	()
32.5	Permitir o carregamento (upload) de arquivos digitais exclusivamente no formato .pdf para o fluxo de processamento de assinaturas.	()	()
32.6	Implementar workflow de assinaturas multiusuário, com disparo automatizado de notificações via correio eletrônico (e-mail) para todos os signatários envolvidos no processo.	()	()
32.7	Disponibilizar interface de monitoramento em tempo real para acompanhamento do status (pendente/concluído) das assinaturas vinculadas a cada documento.	()	()
32.8	Prover log de histórico de documentos finalizados, permitindo a visualização nativa do conteúdo e a verificação técnica da validade jurídica das assinaturas aplicadas.	()	()
32.9	Implementar funcionalidade de processamento em lote, permitindo que o usuário execute a assinatura de múltiplos documentos selecionados em uma única operação de autenticação.	()	()
32.10	Disponibilizar motor de busca para localização de envelopes de assinatura através de filtros por situação (status), título do arquivo	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	ou endereço de e-mail do remetente/proprietário.		
32.11	Permitir a extração (download) dos arquivos digitais após a conclusão de todas as etapas do ciclo de assinatura.	()	()
32.12	Oferecer acessibilidade via dispositivos móveis (Android e iOS), possibilitando que usuários internos e externos realizem o upload de certificados e a assinatura digital de documentos via interface mobile.	()	()
32.13	Exibir a relação nominal e o status de todos os signatários associados a um envelope de assinatura específico.	()	()
32.14	Aplicar máscaras de anonimização em dados de e-CPF durante o processo de exibição e assinatura, garantindo a conformidade com as diretrizes de privacidade da LGPD.	()	()
32.15	Automatizar a geração de arquivos PDF no padrão internacional PAdES (PDF Advanced Electronic Signatures), integrando as assinaturas digitais ao corpo do documento original.	()	()
32.16	Garantir que os documentos assinados atendam aos requisitos técnicos de validade do ITI, sendo passíveis de verificação bem-sucedida no portal Verificador de Conformidade.	()	()
32.17	Prover acesso aos arquivos assinados via URL/link permanente, exibindo metadados técnicos, cadeia de confiança e comprovantes de integridade dos certificados utilizados.	()	()
32.18	Disponibilizar painel de controle individualizado para o assinante, listando documentos com status "pendente" ou "assinado" para gestão de suas obrigações de assinatura.	()	()
32.19	Prover interface de acesso célere aos envelopes de assinatura com suporte a filtragem dinâmica baseada em atributos do processo.	()	()
32.20	Implementar ferramenta de diagramação (Editor de Tags) para posicionamento prévio dos campos de assinatura e rubrica individualizados por signatário no documento.	()	()
32.21	Disponibilizar recursos de preparação documental que permitam a inserção de campos dinâmicos como Data, Nome e Caixas de Texto customizáveis por assinante.	()	()
32.22	Assegurar que o armazenamento dos documentos em todas as fases do processo ocorra em infraestrutura de nuvem (Cloud Computing) com certificação de segurança Tier III ou superior.	()	()
32.23	Implementar sistema de notificações recorrentes (lembretes), permitindo configurar a periodicidade de reenvio de alertas em intervalos parametrizáveis de 1 a 5 dias.	()	()
32.24	Prover sistema de etiquetagem (tags) para categorização de envelopes, permitindo a organização e filtragem simplificada dos processos de assinatura.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
32.25	Disponibilizar funcionalidade para anulação/cancelamento de envelopes de assinatura, interrompendo o fluxo de formalização.	()	()
32.26	Possibilitar que o signatário rejeite a assinatura mediante inserção obrigatória de justificativa, ficando o motivo visível para consulta no histórico do envelope.	()	()
32.27	Gerar Manifesto/Certificado de Assinatura para impressão, detalhando a trilha de auditoria com dados do usuário, data e hora da criação, preparação e conclusão das assinaturas.	()	()
32.28	Possibilitar a personalização da identidade visual nos comunicados eletrônicos, incluindo o upload do brasão oficial e a definição do nome da entidade no template de e-mail.	()	()
32.29	Suportar a criação de listas/grupos de signatários pré-definidos para otimizar o envio em massa e a gestão de fluxos repetitivos de assinatura.	()	()
32.30	Disponibilizar campo para inserção de síntese descritiva (resumo) durante a configuração do envelope, visando contextualizar o conteúdo para os destinatários.	()	()

38. Módulo de Gestão de Processo Digital e Fluxo de Trabalho Eletrônico

A LICITANTE deverá indicar, para cada requisito abaixo, o pleno atendimento da funcionalidade descrita, marcando a opção "Atende" ou "Não Atende". Os requisitos marcados como atendidos deverão ser comprovados em sede de Prova de Conceito.

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
33.1	Permitir a parametrização de tipologias de processos, possibilitando a definição de unidade administrativa (setor) padrão e configurações de workflow, como a facultatividade do campo assunto e a restrição de arquivamento manual por parte do usuário.	()	()
33.2	Prover motor de gerenciamento de assuntos com suporte à vinculação de tipos de cadastro, lotação padrão, integração de formulários dinâmicos, estabelecimento de checklist de documentos mandatórios e definição de ritos procedimentais (etapas) específicos por temática.	()	()
33.3	Viabilizar a gestão estruturada do organograma institucional, permitindo a segregação por entidades e o estabelecimento de hierarquia funcional, com associação obrigatória de perfis e funções aos usuários para garantir a governança e o controle de acesso baseado em funções (RBAC).	()	()
33.4	Manter cadastro centralizado de usuários internos e externos, exigindo a designação de lotação principal para colaboradores internos como requisito para a aplicação de políticas de acesso e permissões funcionais.	()	()
33.5	Disponibilizar ferramenta de modelagem de formulários dinâmicos	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	para customização de campos de captura de dados, permitindo sua vinculação a tipos de processos para utilização imediata no ato da autuação/abertura.		
33.6	Implementar sistema de metadados por etiquetas (tags) customizáveis para otimizar a classificação e indexação de processos, com suporte a escopos de visibilidade globais ou restritos a unidades específicas.	()	()
33.7	Aplicar camadas de segurança que restrinjam a custódia e visualização de processos exclusivamente aos usuários devidamente lotados no setor pertinente, assegurando a integridade e o sigilo dos dados administrativos.	()	()
33.8	Prover dashboard de gestão organizado por interfaces tabulares (abas) para visão setorial ou consolidada, categorizando o acervo digital em buckets operacionais como "Pendentes", "Em Trâmite", "Arquivados" e "Favoritos" para otimização do throughput de trabalho.	()	()
33.9	Implementar sinalização visual cromática (legenda de cores) para status de leitura, diferenciando processos não lidos, lidos pelo usuário atual, lidos exclusivamente por terceiros do setor ou atribuídos nominalmente, visando a priorização tática.	()	()
33.10	Disponibilizar motor de busca avançada com filtros multicritério, abrangendo tipologia, numeração sequencial, exercício (ano), etiquetas vinculadas e classificação por assunto para recuperação célere de informações.	()	()
33.11	Prover recurso de apensamento ou vinculação lógica entre processos correlatos, garantindo a rastreabilidade e a visão sistêmica de demandas interdependentes.	()	()
33.12	Aplicar técnica de visualização colapsada na cronologia de movimentações, exibindo de forma destacada a origem e o status atual, com funcionalidade de expansão para auditoria do log completo de trâmites.	()	()
33.13	Suportar operações fundamentais de workflow: resposta técnica, encaminhamento, arquivamento e geração de saída impressa, permitindo a execução de ações combinadas (ex: responder e arquivar simultaneamente).	()	()
33.14	Viabilizar o trâmite multiponto para diversas unidades, usuários específicos ou destinatários externos, incorporando flags de sigilo para restrição de visibilidade aos atores diretamente envolvidos no fluxo.	()	()
33.15	Permitir a inclusão de anexos digitais em formato PDF durante o trâmite, com integração imediata a barramentos de assinatura eletrônica ou digital (padrão ICP-Brasil A1/A3) pós-envio.	()	()
33.16	Oferecer flexibilidade na lógica de geração de protocolos,	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	permitindo numeração sequencial unificada ou segmentada por tipo de processo, atendendo às regras de negócio da entidade.		
33.17	Gerar BI (Business Intelligence) com indicadores globais e gráficos interativos que demonstrem a volumetria por tipo, status de execução, performance setorial e taxas de vazão (input vs. output).	()	()
33.18	Prover relatórios analíticos setoriais detalhando o estoque de processos, índices de resolutividade, SLA (tempo médio) de resposta e síntese gerencial da unidade.	()	()
33.19	Disponibilizar extrato estatístico individualizado por operador, contemplando lotação, produtividade quantitativa e histórico auditável de intervenções nos processos.	()	()
33.20	Garantir a integração profunda (deep linking) e usabilidade entre módulos, eliminando a fragmentação da jornada do usuário e assegurando a continuidade operacional sem redirecionamentos manuais.	()	()
33.21	Manter interoperabilidade nativa com o Portal do Cidadão para recebimento de demandas externas, provendo transparência ativa através do rastreamento em tempo real de movimentações e disparo de notificações automáticas de progresso.	()	()
	WORKFLOW		
33.22	Implementar motor de gerenciamento de processos de negócio (BPM) para orquestração e otimização de fluxos, garantindo a integridade operacional e permitindo a integração via API com plataformas externas.	()	()
33.23	Disponibilizar interface de modelagem para criação de fluxos de trabalho (BPMN), abrangendo desde tarefas repetitivas até processos complexos, com eventos de início, tarefas de sistema e encerramento.	()	()
33.24	Permitir a configuração de tarefas humanas (Human Tasks) para execução de aprovações, input de dados em formulários ou validações técnicas dentro do rito processual.	()	()
33.25	Configurar eventos de fim de processo e gatilhos de transição para encaminhamento automático de artefatos a outras unidades administrativas ou departamentos.	()	()
33.26	Implementar dicionário de variáveis de processo customizáveis para armazenamento e manipulação de dados dinâmicos durante o ciclo de vida da instância de workflow.	()	()
33.27	Permitir a parametrização de variáveis lógicas e aritméticas para suporte a tomadas de decisão automatizadas baseadas em regras de negócio específicas.	()	()
33.28	Viabilizar a injeção de variáveis em campos de formulários dinâmicos e sua utilização como critérios de roteamento em	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	gateways de decisão.		
33.29	Suportar a criação de alçadas de aprovação dinâmicas acionadas por variáveis de controle de valor ou limites financeiros pré-estabelecidos.	()	()
33.30	Prover interface gráfica de monitoramento (BAM) para rastreo em tempo real do progresso de cada instância, identificando o estado atual do objeto de trabalho.	()	()
33.31	Exibir o status operacional das tarefas através de indicadores visuais (Em andamento, Concluída ou Pendente) para gestão imediata de gargalos.	()	()
33.32	Disponibilizar trilha de auditoria visual detalhando o histórico de etapas executadas e a projeção das atividades remanescentes para a conclusão do processo.	()	()
33.33	Garantir interoperabilidade nativa ou via Web Services com módulos de Contabilidade, Suprimentos e compras para orquestração de processos transponíveis.	()	()
33.34	Viabilizar gatilhos transacionais para execução de atos administrativos externos, como a geração e assinatura de notas de empenho diretamente na interface do fluxo.	()	()
33.35	Renderizar a localização do processo dentro da estrutura do organograma institucional, identificando áreas envolvidas e respectivos responsáveis por cada fase.	()	()
33.36	Implementar validação de integridade documental via algoritmos de dispersão criptográfica (Hash), assegurando a detecção de qualquer alteração pós-assinatura.	()	()
33.37	Automatizar a geração de checksum digital no ato da assinatura, permitindo a verificação de autenticidade em qualquer checkpoint subsequente do workflow.	()	()
33.38	Integrar construtor de formulários nativo (Low-code) ao motor de workflow para coleta de dados sem dependência de ferramentas de terceiros.	()	()
33.39	Implementar lógica de exibição condicional em formulários, permitindo que a visibilidade dos campos seja alterada com base em dados de etapas prévias.	()	()
33.40	Assegurar o mapeamento automático de dados (Data Binding) entre formulários e as fases subsequentes, garantindo a continuidade da informação no fluxo.	()	()
33.41	Manter cadastro de matriz de responsabilidades vinculando usuários a setores e cargos específicos para controle de acesso funcional.	()	()
33.42	Permitir o endereçamento de tarefas baseado em papéis (Role-based Assignment), restringindo a execução de atos a cargos de	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	confiança ou técnicos específicos.		
33.43	Disponibilizar funcionalidade de processamento massivo para otimização de rotinas de alta volumetria e baixa complexidade decisória.	()	()
33.44	Viabilizar a conclusão ou encaminhamento de um agrupamento de instâncias em uma única operação de usuário, reduzindo o tempo de processamento manual.	()	()
33.45	Suportar a coexistência de fluxos específicos por unidade gestora (entidade) e a definição de workflows globais padronizados para uso compartilhado.	()	()

39. Módulo de Business Intelligence (BI), Analytics e Gerador de Relatórios

A LICITANTE deverá indicar, para cada requisito abaixo, o pleno atendimento da funcionalidade descrita, marcando a opção "Atende" ou "Não Atende". Os requisitos marcados como atendidos deverão ser comprovados em sede de Prova de Conceito.

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
34.1	Prover conectores nativos para fontes de dados heterogêneas, abrangendo SGBDs relacionais (SQL Server, Oracle, Postgres, Firebird, Sybase, MySQL, SQLite), repositórios em nuvem (Google Drive), arquivos estruturados (Excel, TXT, CSV), consumo de APIs (JSON) e suporte a drivers OLEDB/ODBC.	()	()
34.2	Implementar motor de persistência de dados capaz de materializar resultados de consultas complexas (múltiplos Joins) em tabelas populadas em memória ou em camada de staging, otimizando o acesso à informação.	()	()
34.3	Disponibilizar ferramenta integrada para processos de ETL (Extração, Transformação e Carga), permitindo o tratamento e saneamento de dados antes da disponibilização para análise.	()	()
34.4	Viabilizar a integração de dados cross-database, permitindo a união (Join/Union) de consultas provenientes de instâncias ou tecnologias de bancos de dados distintas.	()	()
34.5	Suportar a criação de métricas e dimensões derivadas por meio de colunas calculadas via expressões lógicas e matemáticas no nível da camada de dados.	()	()
34.6	Possibilitar a construção de estruturas multidimensionais (cubos OLAP) para análise de grandes volumes de dados sob diferentes perspectivas e hierarquias.	()	()
34.7	Disponibilizar serviço de agendamento de jobs (Scheduler) para automação das rotinas de processamento e atualização de carga dos cubos de dados.	()	()
34.8	Permitir o gatilho manual para processamento imediato e	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	atualização dos cubos de dados, independente dos agendamentos automáticos.		
34.9	Implementar módulo de broadcasting para distribuição de dashboards via e-mail em formatos PDF ou imagem, com suporte a disparos manuais ou programados por periodicidade configurável.	()	()
34.10	Permitir a construção de painéis de indicadores (Dashboards) utilizando ampla biblioteca de visualização, incluindo gráficos diversos, velocímetros e indicadores do tipo gauge (termômetros).	()	()
34.11	Possibilitar a geração de grades de dados dinâmicas (Pivot Tables) com formatação flexível de eixos, linhas e colunas para análise tabular.	()	()
34.12	Disponibilizar ferramenta de design de relatórios para criação de documentos formatados, analíticos ou sintéticos, para extração de informações do sistema.	()	()
34.13	Aplicar gestão de permissões granular, permitindo o controle de acesso a visões e fontes de dados tanto por perfil de grupo quanto por usuário individual.	()	()
34.14	Oferecer componentes de filtragem interativa nos dashboards, suportando seleções múltiplas, únicas, filtros em cascata e a utilização de gráficos como elementos filtrantes (cross-filtering).	()	()
34.15	Viabilizar a aplicação de filtros globais diretamente na instrução SQL (Select) da fonte de dados, permitindo a edição e refinamento das consultas técnicas.	()	()
34.16	Implementar interface visual de Query Builder (arrastar e soltar), com automação de integridade referencial e criação automática de Joins entre as tabelas selecionadas.	()	()
34.17	Suportar a funcionalidade de "Write-back" para campos parametrizados, permitindo que usuários autorizados alterem metas ou índices diretamente na interface de visualização.	()	()
34.18	Disponibilizar funcionalidade de exportação das visualizações e dashboards para formatos portáteis como PDF, Excel e imagens.	()	()
34.19	Implementar modo de exibição "Playlist" ou "Kiosk", permitindo a alternância automática entre diferentes abas de visualização com temporização configurável.	()	()
34.20	Possibilitar a definição de intervalos de refresh automático (polling) para garantir a tempestividade dos dados exibidos nos painéis.	()	()
34.21	Prover funcionalidade de clonagem de projetos e dashboards, facilitando o reaproveitamento de estruturas de design e lógica de dados.	()	()
34.22	Viabilizar a portabilidade de visões através de ferramentas de exportação e importação de layouts entre diferentes projetos ou	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	ambientes.		
34.23	Implementar rotina de versionamento com verificação automática de updates, notificando o administrador sobre a disponibilidade de novas versões para atualização assistida.	()	()
34.24	Disponibilizar monitor de performance (Profiler) para auditoria e comparação do tempo de processamento e resposta de cada componente visual ou consulta.	()	()
34.25	Oferecer recursos de White Label e estilização (CSS/Skins), permitindo customizar temas, paletas de cores, tipografia, backgrounds e aplicação de branding institucional.	()	()
34.26	Implementar gestão de variáveis e parâmetros dinâmicos para filtragem no nível de linha (Row Level Security), garantindo que os dados sejam segmentados conforme o contexto do usuário autenticado.	()	()
34.27	Garantir a responsividade das interfaces, assegurando a correta visualização e interação dos dashboards em dispositivos móveis e tablets.	()	()
34.28	Prover interface de design "Drag-and-Drop" para a construção simplificada de dashboards por meio do posicionamento visual de componentes.	()	()
34.29	Suportar funcionalidades de Drill-Down e Drill-Through multidimensional, permitindo a navegação de dados resumidos até o nível granular sem limitação de profundidade hierárquica.	()	()
34.30	Possibilitar o "Data Blending", realizando a correlação lógica entre múltiplas fontes de dados distintas (ex: SQL Server + Excel) em um único componente visual.	()	()
34.31	Prover modo de operação desconectado via cache de dados local (cubo offline), com políticas de sincronização baseadas em tempo ou comando explícito de atualização.	()	()
34.32	Implementar geoprocessamento analítico com suporte a mapas vetoriais (Shapefile) e integração com provedores de mapas globais (Google, Bing, Leaflet/OSM).	()	()
34.33	Assegurar a capacidade de consolidação e análise de dados provenientes de todo o ecossistema de software e ERPs utilizados pela Entidade.	()	()
34.34	Viabilizar análises temporais (Time Series) e comparativos de "ano contra ano" (YoY) ou competências, utilizando séries históricas para detecção de tendências.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

A LICITANTE deverá indicar, para cada requisito abaixo, o pleno atendimento da funcionalidade descrita, marcando a opção "Atende" ou "Não Atende". Os requisitos marcados como atendidos deverão ser comprovados em sede de Prova de Conceito.

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
35.1	Possibilitar a estruturação de seções para indexação de arquivos PDF, com geração automatizada de sumário e interface baseada em "drag and drop" (arrastar e soltar) para ordenação de conteúdos.	()	()
35.2	Viabilizar a geração de edições digitais com sumários interativos (hiperlinks), permitindo a navegação interna referenciada entre o índice e as páginas de conteúdo do documento.	()	()
35.3	Executar a compilação e fechamento de arquivos para publicação oficial, suportando as tipologias de edição Ordinária e Suplementar.	()	()
35.4	Oferecer flexibilidade para a criação e parametrização de novas tipologias de edições conforme demandas específicas da entidade.	()	()
35.5	Disponibilizar motor de busca e filtragem de edições baseando-se em critérios de numeração, tipo, status (situação), cronograma de publicação e identificação do operador.	()	()
35.6	Restringir as ações de edição, cancelamento, inclusão de anexos e alteração de signatários exclusivamente a documentos em estágio de rascunho ou pré-publicação.	()	()
35.7	Aplicar trava de integridade que impeça qualquer modificação ou edição em documentos que já tenham sido disponibilizados publicamente no Portal da Transparência.	()	()
35.8	Condicionar o processo de assinatura eletrônica ou digital (Padrão ICP-Brasil A1/A3) à prévia renderização e fechamento da edição em formato PDF.	()	()
35.9	Garantir a disponibilidade permanente para download dos arquivos das edições assinadas e publicadas através do módulo administrativo.	()	()
35.10	Implementar rotina de replicação visual da assinatura ou chancela digital em todas as páginas que compõem o arquivo do Diário Oficial.	()	()
35.11	Prover interface de consulta pública no Portal da Transparência com filtros por intervalo temporal, exercício, mês, busca textual (palavra-chave) e protocolo da edição.	()	()
35.12	Exibir em área de destaque a edição mais recente, detalhando metadados como numeração, volumetria do arquivo, timestamp de publicação, categoria e responsáveis pela elaboração/assinatura.	()	()
35.13	Disponibilizar funcionalidade de exportação integral do arquivo consolidado da edição para acesso dos cidadãos no portal externo.	()	()
35.14	Listar de forma cronológica na página inicial o acervo de edições publicadas, identificando numeração, tipo, data de veiculação e auditabilidade do usuário responsável.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
35.15	Prover a geração de "links permanentes" (permalinks) para cada publicação, garantindo que a URL de acesso não expire e permaneça inalterada ao longo do tempo.	()	()
35.16	Disponibilizar ferramenta de gestão de avisos, permitindo a configuração de janelas modais (pop-ups) e mensagens informativas direcionadas aos usuários do portal.	()	()
35.17	Implementar contador de acessos e telemetria de visualizações específica para o tráfego do módulo de Diário Oficial no portal público.	()	()
35.18	Gerar relatório analítico de audiência, detalhando a volumetria de acessos por período e permitindo a extração do documento em formato impresso.	()	()
35.19	Possibilitar a personalização da nomenclatura dos menus de navegação no portal externo, visando a adequação à identidade institucional e legislação local.	()	()
35.20	Implementar regra de negócio configurável para limitar a emissão de apenas uma publicação por categoria (ex: uma Ordinária) por ciclo diário.	()	()
35.21	Prover interface de parametrização para identidade visual e metadados institucionais, incluindo logomarca, histórico de vigência, responsáveis e base legal de criação.	()	()
35.22	Disponibilizar editor de layout para customização de capas e cabeçalhos das edições, permitindo o ajuste estético e funcional conforme a padronização da entidade.	()	()
35.23	Viabilizar a interoperabilidade com o sistema de GED, permitindo a importação direta de documentos do repositório para a edição do diário, sem trâmite manual de arquivos.	()	()
35.24	Implementar serviço de publicação programada (agendamento), garantindo a liberação automatizada do conteúdo na data e horário parametrizados pelo operador.	()	()
35.25	Prover integração sistêmica com o GED para seleção e marcação de ativos digitais, visando sua incorporação direta no fluxo de montagem das edições oficiais.	()	()

42. Módulo de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) e Gestão Arquivística

A LICITANTE deverá indicar, para cada requisito abaixo, o pleno atendimento da funcionalidade descrita, marcando a opção "Atende" ou "Não Atende". Os requisitos marcados como atendidos deverão ser comprovados em sede de Prova de Conceito.

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
37.1	Prover ferramentas para a gestão integral do Plano de Classificação de Documentos (PCD) e da Tabela de Temporalidade de	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
	Documentos (TTD), garantindo a organização do acervo.		
37.2	Estruturar o plano de classificação em arquitetura hierárquica (formato de árvore/parentesco), com níveis customizáveis para adaptação às diretrizes de gestão documental da administração pública.	()	()
37.3	Permitir a parametrização de níveis hierárquicos obrigatórios (Classe, Subclasse, Grupo e Subgrupo), possibilitando a criação de níveis adicionais conforme a taxonomia de cada departamento.	()	()
37.4	Viabilizar o estabelecimento da temporalidade documental integrada diretamente à estrutura das classes do plano de classificação, assegurando a herança de regras.	()	()
37.5	Estabelecer prazos de retenção para as três fases do ciclo de vida documental (Arquivos Corrente, Intermediário e Permanente), com contagem de prazos configurável em meses.	()	()
37.6	Implementar motor de recálculo automático de prazos de descarte ou transferência sempre que houver alteração na temporalidade de uma classe ou de seus níveis inferiores.	()	()
37.7	Prover funcionalidade de classificação de sigilo documental em conformidade estrita com os graus de confidencialidade previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI).	()	()
37.8	Disponibilizar múltiplos canais de captura e ingestão de documentos no repositório digital, conforme as subcategorias seguintes:	()	()
37.9	Suportar o upload individual ou em lote (bulk upload) via interface amigável com recurso de Drag-and-Drop (arrastar e soltar) ou seleção em diretório.	()	()
37.10	Permitir a captura direta de imagens através de periféricos de vídeo (webcams) conectados localmente à estação de trabalho.	()	()
37.11	Possibilitar a indexação de documentos mediante o vínculo de URLs públicas externas, mantendo a referência no banco de dados do sistema.	()	()
37.12	Viabilizar a criação de documentos nativos a partir de modelos (templates) pré-definidos no sistema.	()	()
37.13	Implementar gestão de inventário para custódia física de documentos, garantindo a rastreabilidade entre o digital e o suporte físico.	()	()
37.14	Manter controle de endereçamento de locais físicos de guarda para estabelecimento de relação de custódia com os registros eletrônicos.	()	()
37.15	Estruturar o cadastro de locais físicos em níveis hierárquicos (ex: Prédio > Corredor > Estante > Caixa), permitindo o mapeamento detalhado da arquivística.	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Item	Descrição do Requisito	Atende	Não Atende
37.16	Possibilitar a associação da localização física a uma classificação específica, incluindo coordenadas geográficas e endereçamento postal da entidade custodiante.	()	()
37.17	Disponibilizar interface unificada (Dashboard Central) que integre consulta, classificação e gestão de acondicionamento em uma única jornada de usuário.	()	()
37.18	Oferecer modos de exibição alternativos para arquivos, abrangendo galeria de miniaturas (thumbnails) ou visualização em lista detalhada.	()	()
37.19	Prover filtros de busca baseados no formato/extensão de arquivo, discriminando PDFs, planilhas, editores de texto, imagens, áudio e vídeo.	()	()
37.20	Gerenciar o ciclo de empréstimos de documentos físicos (Circulação), contemplando solicitações, reserva, protocolo de saída, prazos de devolução e alertas automáticos de atraso.	()	()
37.21	Incorporar visualizador nativo (preview) multiplataforma, dispensando o download prévio para visualização de formatos de imagem, documentos de escritório, apresentações e PDFs.	()	()
37.22	Possibilitar o compartilhamento de documentos via correio eletrônico, permitindo o envio como anexo físico ou através de links de acesso, com suporte a recibos de confirmação.	()	()
37.23	Integrar barramento de assinatura digital ao repositório de documentos, atendendo aos seguintes sub-requisitos:	()	()
37.24	Viabilizar a assinatura digital de arquivos PDF utilizando certificados ICP-Brasil (A1 ou A3) instalados em key-store local ou via dispositivos criptográficos (tokens).	()	()
37.25	Gerenciar fluxos de solicitação de assinaturas multiusuário com notificações via e-mail e suporte para recusa motivada da assinatura.	()	()
37.26	Gerar relatórios de inventário agrupados por modalidade de acondicionamento (ex: quantitativo e listagem de documentos por caixa).	()	()
37.27	Disponibilizar relatórios analíticos cruzando plano de classificação, endereçamento físico e status do documento (Ativo, Descartado ou Emprestado).	()	()
37.28	Assegurar integração nativa com o módulo de Diário Oficial para encaminhamento direto de documentos do GED para publicação, preservando a custódia digital.	()	()

7. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

7.1 A LICITANTE, ao apresentar sua proposta, declara, sob as penas da lei, que as informações lançadas nas colunas "Atende" e "Não Atende" do presente Termo de Referência são verdadeiras e que se compromete a comprová-las integralmente durante a Prova de Conceito.

7.2 A constatação de qualquer divergência entre o declarado e o demonstrado durante a Prova de Conceito ensejará a desclassificação da proposta, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

Local e data: _____

Assinatura do Representante Legal da LICITANTE

Nome: _____

CPF: _____

Razão Social: _____

CNPJ: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

ANEXO II
PROCEDIMENTO DE PROVA DE CONCEITO (PoC)

Objeto: Contratação de solução tecnológica integrada de gestão pública (ERP) em modelo SaaS (Software as a Service), com hospedagem em nuvem pelo fornecedor, abrangendo licenciamento de uso, implantação, migração de dados, parametrização, treinamento, suporte técnico, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, para a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Fundo de Previdência do Município de Loanda - PR, conforme as especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Licitações e seus Anexos.

Fundamento legal: Art. 17, II e Art. 41 da Lei nº 14.133/2021; Acórdão TCU nº 2.763/2013-Plenário.

1. OBJETIVO E NATUREZA DA PROVA DE CONCEITO

1.1. A Prova de Conceito (PoC) é fase obrigatória, eliminatória e vinculante do processo licitatório. Seu propósito é verificar, de maneira prática, objetiva e incontestável, se a solução ofertada atende, sob os aspectos funcional, tecnológico, operacional e legal, aos requisitos estabelecidos no Edital, no Termo de Referência e em seus Anexos.

1.2. O fundamento legal da PoC reside nos arts. 17, II, e 41 da Lei nº 14.133/2021, na jurisprudência sedimentada do Tribunal de Contas da União — em especial o Acórdão nº 2.763/2013-Plenário — e nas diretrizes aplicadas às contratações de TIC pela Administração Pública.

1.3. A PoC NÃO SE EQUIPARA à etapa de habilitação técnica. Configura-se como exigência de demonstração da viabilidade da proposta vencedora, condicionada à classificação provisória em primeiro lugar no certame, visando prevenir contratações inviáveis e resguardar o interesse coletivo.

1.4. A ausência de apresentação, a entrega incompleta ou a reprovação na PoC implicarão a imediata desclassificação da licitante, sendo convocada a proponente seguinte na ordem de classificação, sucessivamente, até o encerramento do procedimento ou sua conclusão bem-sucedida.

1.5. A PoC deve ser encarada pela Administração Pública como instrumento de transparência e segurança contratual: ao exigir a demonstração antecipada das funcionalidades, reduz-se o risco de inadimplemento futuro e assegura-se que o erário será investido em solução efetivamente aderente às necessidades do município.

2. ESCOPO DA AVALIAÇÃO

2.1. A avaliação abrange quatro eixos temáticos complementares, estruturados para aferir a robustez, a conformidade e a modernidade da solução ofertada:

2.1.1. Eixo I – Desempenho e Estabilidade

- Tempo de resposta das transações em condições normais de operação e sob pico simulado de acesso simultâneo por múltiplos usuários.
- Utilização de recursos de rede e estabilidade da sessão em períodos prolongados de uso.
- Comportamento do sistema em cenários de conexão com baixa largura de banda.

2.1.2. Eixo II – Arquitetura e Segurança

- Modelo de hospedagem adotado (SaaS/nuvem) e localização física do data center em território nacional.
- Mecanismos de autenticação (incluindo autenticação multifator — MFA), gerenciamento de identidades e controles de perfis de acesso.
- Registros de auditoria (logs), trilhas de acesso e mecanismos de não-repúdio.
- Criptografia em trânsito (protocolo TLS 1.2 ou superior) e em repouso, com gestão de chaves.
- Aderência à LGPD: registro das operações de tratamento, atendimento aos direitos do titular de dados e procedimentos de comunicação de incidentes.
- Rotinas de backup, recuperação de dados, plano de continuidade de negócios e medidas de recuperação em caso de desastre (disaster recovery).
- Compatibilidade com assinatura digital ICP-Brasil (certificados A1/A3) e assinatura em nuvem, em observância à Lei nº 14.063/2020.
- Interoperabilidade por meio de APIs RESTful e/ou Web Services devidamente documentados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

2.1.3. Eixo III – Aderência Funcional aos Requisitos Obrigatórios (Eliminatórios)

Demonstração ao vivo, módulo por módulo, de todas as funcionalidades classificadas como obrigatórias no Anexo I do Termo de Referência. A verificação de cada item seguirá critério BINÁRIO (Atende / Não Atende), sem possibilidade de complementação ou reapresentação posterior.

2.1.4. Eixo IV – Aderência aos Requisitos Complementares (Classificatórios)

Demonstração das funcionalidades adicionais que agreguem valor, promovam automação de processos ou introduzam inovação na gestão municipal.

As funcionalidades previstas no Termo de Referência que não forem demonstradas na PoC — desde que o percentual não ultrapasse 10% dos itens por módulo — poderão ser exigidas durante a fase de implantação, devendo tal obrigação constar de cláusula contratual específica.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1. A avaliação será EXCLUSIVAMENTE OBJETIVA, pautada em critérios binários, vedada qualquer forma de interpretação subjetiva, em estrita observância ao princípio do julgamento objetivo previsto nos arts. 5º e 41 da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Critérios Eliminatórios

Eixo	Indicador	Percentual mínimo para aprovação
Eixo I – Desempenho	Tempos de resposta dentro das faixas especificadas	95% dos cenários propostos
Eixo II – Arquitetura/Segurança	Conformidade com os requisitos arquiteturais obrigatórios	95% dos itens obrigatórios
Eixo III – Funcional obrigatório	Aderência funcional por módulo	Mínimo de 90% por módulo, individualmente
Eixo III – LGPD/SIAFIC	Conformidade com requisitos legais essenciais	95%

3.3. Critérios Classificatórios

As funcionalidades complementares relacionadas no Anexo I poderão ser pontuadas para fins de desempate ou avaliação técnica complementar, nos termos de regra específica, quando aplicável, sem substituir o critério de menor preço.

3.4. Regras Gerais de Aferição

- Uma funcionalidade só será considerada “Atende” quando demonstrada integralmente, com dados reais ou simulados representativos de produção.
- Não será aceita a demonstração de funcionalidade ainda em desenvolvimento, em versão beta ou planejada para versões futuras do sistema.
- Cada item será verificado uma única vez; não há previsão de reavaliação.
- Diante de inoperabilidade pontual da solução, será concedido prazo de até 30 (trinta) minutos para restabelecimento, sob pena de reprovação do item correspondente.
- Para funcionalidades dependentes de internet, será utilizada a conexão disponibilizada pela CONTRATANTE no local da realização da PoC.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

4. ETAPAS E CRONOGRAMA

4.1. A condução da PoC observará as etapas e os prazos descritos a seguir:

Etapas	Atividade	Prazo
E0	Convocação formal da licitante provisoriamente classificada em 1º lugar.	D-0
E1	Envio do roteiro técnico detalhado à licitante, por e-mail oficial.	D+1
E2	Início da demonstração presencial ou remota.	Até D+5 (cinco dias úteis após a convocação)
E3	Execução das demonstrações (Eixos I a IV).	Até 5 (cinco) dias úteis consecutivos, prorrogáveis
E4	Reuniões diárias de encerramento, com leitura dos resultados (Atende/Não Atende).	Diariamente
E5	Emissão do Relatório Conclusivo pela Comissão Técnica.	Até 3 dias úteis após o término
E6	Comunicação do resultado e abertura do prazo recursal.	Após a publicação

4.2. O prazo global da PoC, computado desde o início até a emissão do Relatório Conclusivo, não poderá ultrapassar 15 (quinze) dias úteis, admitida uma única prorrogação devidamente motivada de até 5 (cinco) dias úteis.

5. AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS

5.1. A PoC poderá ser conduzida nas seguintes modalidades: (i) Presencial, em local designado pela CONTRATANTE; (ii) remota, mediante transmissão por plataforma de videoconferência; ou (iii) Híbrida, conforme decisão fundamentada da Comissão Técnica.

5.2. Recursos de responsabilidade da CONTRATANTE

- Sala adequada, dotada de energia elétrica estável, mobiliário, equipamento de projeção e conexão à internet.
- Disponibilização do cronograma de pauta e do roteiro técnico detalhado com até 24 horas de antecedência ao início da sessão.
- Massa de dados de teste, quando necessário, em estrutura compatível com o roteiro estabelecido.

5.3. Recursos de responsabilidade da licitante

- Equipamentos e equipe técnica dimensionados para a realização da demonstração.
- Ambiente de demonstração configurado em condições representativas de ambiente produtivo.
- Dispositivos auxiliares necessários (certificados digitais, smartphones, scanners etc.), conforme as exigências funcionais aplicáveis.

5.4. A licitante NÃO terá acesso prévio aos dados reais da CONTRATANTE. Quando a demonstração demandar base de dados, serão utilizados dados sintéticos elaborados previamente pela Comissão Técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

6. PARTICIPAÇÃO DE OBSERVADORES NA SESSÃO

6.1. Em atenção ao princípio da publicidade (arts. 5º e 13 da Lei nº 14.133/2021) e ao direito ao controle social dos atos administrativos, é facultado às demais licitantes do certame e a terceiros interessados acompanhar a sessão de Prova de Conceito exclusivamente na condição de OBSERVADORES, sem direito a manifestação, intervenção ou interrupção da demonstração.

6.2. A admissão na qualidade de observador está condicionada ao preenchimento cumulativo dos seguintes requisitos:

- a) Credenciamento prévio mediante requerimento formal encaminhado ao pregoeiro ou à Comissão Técnica por meio eletrônico oficial, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da sessão, contendo a identificação da licitante representada e a qualificação completa do representante (nome, CPF, documento de identidade com foto e instrumento de mandato, quando cabível);
- b) Limite máximo de 1 (um) representante por licitante credenciada, vedado o revezamento entre representantes no decorrer de uma mesma sessão diária, salvo justificativa prévia comunicada à Comissão;
- c) Apresentação, no ato do credenciamento, de documento de identificação oficial e, tratando-se de representante de pessoa jurídica, de instrumento que comprove os poderes de representação (procuração, ato constitutivo ou equivalente).

6.3. Os observadores deverão permanecer em área fisicamente segregada do espaço de demonstração da licitante avaliada e da Comissão Técnica, conforme disposição previamente estabelecida pela Comissão.

6.4. É VEDADO ao observador, durante a sessão:

- d) Interromper, questionar, comentar ou de qualquer modo interferir na demonstração ou nas deliberações da Comissão Técnica;
- e) Dirigir-se diretamente à licitante avaliada ou a seus prepostos;
- f) Registrar, por qualquer meio audiovisual ou fotográfico, a demonstração, telas, dados, fluxos, códigos, arquitetura, materiais escritos ou quaisquer elementos da solução apresentada;
- g) Utilizar dispositivos eletrônicos de captura ou transmissão (câmeras, gravadores, smartphones com câmera ativa, drones ou softwares de captura de tela), os quais, quando estritamente necessários para comunicação institucional, deverão permanecer com câmera e microfone desativados;
- h) Manter contato verbal, escrito ou eletrônico com outros licitantes durante a sessão com o propósito de articular impugnações ou recursos fora dos canais formais;
- i) Adotar qualquer conduta que possa configurar tentativa de obtenção indevida de informações estratégicas da licitante avaliada ou de constrangimento à Comissão Técnica.

6.5. Eventuais questionamentos ou pedidos de esclarecimento por parte dos observadores serão submetidos exclusivamente por escrito, ao término de cada sessão diária, em formulário próprio fornecido pela Comissão, que decidirá de forma fundamentada sobre a pertinência e o cabimento, sem que isso implique exercício imediato do contraditório no ato da demonstração.

6.6. Na modalidade remota ou híbrida, serão observadas as mesmas garantias e limitações previstas neste capítulo, com utilização de salas virtuais separadas, controle de admissão por moderador, gravação restrita à Comissão (com cláusula de sigilo) e desativação compulsória de recursos de captura para os observadores.

6.7. O descumprimento das condições e vedações previstas neste capítulo poderá ensejar, em ordem progressiva e mediante deliberação fundamentada da Comissão Técnica registrada em ata:

- j) Advertência verbal com registro em ata;
- k) Retirada compulsória do observador da sessão, com vedação de retorno na mesma sessão diária;
- l) Impedimento definitivo de participação do observador nas sessões seguintes da PoC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

6.8. Inconformidades identificadas durante a PoC, inclusive sob a ótica das demais licitantes, deverão ser veiculadas exclusivamente pela via recursal própria, prevista no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e no capítulo de Recursos, Impugnações e Contraditório deste Anexo, sendo vedada sua dedção no âmbito da demonstração técnica.

6.9. A não realização do credenciamento de observadores pelas demais licitantes NÃO obsta a realização ou a continuidade da PoC, tampouco constitui vício procedimental, dado o caráter facultativo da participação na qualidade de observador.

7. COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO

7.1. A PoC será coordenada por Comissão Técnica designada pela autoridade competente, composta por, no mínimo, 3 (três) servidores, distribuídos da seguinte forma:

- 1 (um) servidor da área de Tecnologia da Informação.
- 1 (um) servidor da área Contábil, Financeira ou Orçamentária.
- 1 (um) servidor da área Administrativa, de Compras ou de Recursos Humanos.

7.2. A Comissão poderá contar com servidores convidados na função de apoio técnico — sem direito a voto — provenientes de áreas específicas, como Tributação, Procuradoria, Câmara Municipal, Fundo de Previdência, entre outras.

7.3. Cada membro da Comissão deverá declarar formalmente a ausência de conflito de interesses com a licitante avaliada, em conformidade com o art. 9º da Lei nº 14.133/2021 e com a Lei nº 12.813/2013.

7.4. As deliberações da Comissão serão adotadas por maioria simples e registradas em ata circunstanciada, nos termos do art. 8º, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

7.5. Recomenda-se que ao menos um dos membros possua certificação ou comprovação de capacitação em contratações de TIC, a fim de elevar a qualidade técnica das avaliações realizadas.

8. RELATÓRIO CONCLUSIVO E DOCUMENTAÇÃO

8.1. Ao final dos trabalhos, a Comissão Técnica elaborará Relatório Conclusivo que deverá conter, no mínimo:

- Identificação da licitante, do processo administrativo e do objeto da licitação.
- Composição da Comissão Técnica e declarações de impedição.
- Datas, horários e locais de realização das sessões.
- Para cada item avaliado, indicação binária do resultado (Atende / Não Atende), acrescida de fundamentação técnica quando aplicável.
- Registro de eventuais incidentes ocorridos ao longo da demonstração.
- Conclusão expressa sobre a aprovação ou reprovação da licitante.
- Anexos: capturas de tela, gravações vídeo (quando aplicável), planilhas de aferição e ata diária assinada pelos membros.

8.2. O Relatório será juntado aos autos do processo licitatório e disponibilizado para vistas e cópias, nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), resguardadas eventuais informações protegidas por sigilo industrial ou comercial da licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

9. RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E CONTRADITÓRIO

9.1. A decisão de aprovação ou reprovação na PoC admite recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado, consoante o art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Os recursos serão endereçados à autoridade competente, por intermédio do pregoeiro ou da comissão, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.3. O contrarrazoado, quando cabível, observará o mesmo prazo fixado para o recurso.

10. ROTEIRO TÉCNICO DETALHADO

10.1. O roteiro técnico pormenorizado, descrevendo as rotinas a serem demonstradas por módulo, integrará o Anexo I do Termo de Referência e será encaminhado à licitante convocada até 24 horas antes do início da sessão.

10.2. A elaboração do roteiro deverá observar as seguintes diretrizes obrigatórias:

- Cada item será descrito de forma clara, objetiva e mensurável.
- Os itens serão organizados por módulo e por nível (eliminatório ou classificatório).
- Ao lado de cada item, será indicada a fundamentação legal ou normativa que justifica a exigência (LRF, LAI, LGPD, SIAFIC etc.), quando aplicável.
- Será reservado espaço para registro do resultado pela Comissão (Atende / Não Atende).

10.3. Modelo de Planilha de Aferição

Módulo	Item	Descrição da rotina	Tipo	Resultado
[Ex.: Tributário]	1	[Descrição da rotina a ser demonstrada – preencher conforme Anexo I]	Eliminatório	[] Atende [] Não Atende
[Ex.: Tributário]	2	[Descrição da rotina]	Eliminatório	[] Atende [] Não Atende
[Ex.: Tributário]	3	[Descrição da rotina]	Classificatório	[] Atende [] Não Atende
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

11. CONFIDENCIALIDADE, PROPRIEDADE INTELECTUAL E LGPD

11.1. As informações apresentadas durante a PoC que possam ser caracterizadas como segredo industrial ou comercial serão tratadas com rigorosa confidencialidade pela Comissão Técnica e pela CONTRATANTE.

11.2. A PoC não implicará qualquer tratamento de dados pessoais reais da CONTRATANTE pela licitante.

11.3. A propriedade intelectual sobre a solução demonstrada permanece integralmente com a licitante. A reprodução de materiais somente será admitida para fins de instrução processual interna, observada a Lei de Acesso à Informação.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

12.1. As omissões e situações não previstas expressamente neste Anexo serão dirimidas pela Comissão Técnica, por meio de deliberação fundamentada, com observância da Lei nº 14.133/2021 e da jurisprudência consolidada do TCU.

12.2. O simples ato de participação na PoC implica a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Anexo.

Loanda-PR, _____ de _____ de 2026.

Presidente da Comissão Técnica

Membros da Comissão Técnica